

A CAPITANIA E A METRÓPOLE: JOGO DE INTERESSES E RELAÇÕES DE FORÇA EM PERNAMBUCO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII.

Anderson Bispo de Farias

Graduando do curso de História- UFRN

José Borges da Conceição Filho

Graduando do curso de História- UFRN

O presente trabalho deriva de uma pesquisa em estágio inicial proveniente dos estudos realizados durante a ministração da disciplina de História do Brasil Colônia. A pesquisa empreendida busca compreender como se deram essas relações de oposição entre os interesses locais e os da metrópole, relacionando-as com a reestruturação das expressões de poder político e econômico na capitania, tendo por base a atuação da Câmara de Vereadores como centro dessas tensões sociais no âmbito da capitania, bem como a expressão desses conflitos no âmbito da relação colônia/metrópole, abordando-a como via de mão-dupla, dada a influência do poder local na aplicação das ordens da Coroa na capitania.

O contexto que se forma na segunda metade do século XVII em Pernambuco expressa um acirramento das disputas de entre os interesses da aristocracia colonial, a “nobreza da terra”, e os da metrópole, os reinóis. Para além do âmbito econômico, essas disputas se expressam também no campo político, uma vez que a aristocracia local passa a reivindicar mais efetivamente direitos de participação nas decisões administrativas na colônia. Essas reivindicações se colocarão em alguns momentos em direta oposição às ordens da Coroa portuguesa. O conjunto de fatores que levam à formação da consciência desta capacidade de influência por parte da “nobreza da terra” se configura o elemento propulsor da luta pelos interesses locais em detrimento das ordens metropolitanas.

O ponto de sustentação da aristocracia pernambucana consistia na posse da propriedade rural, inserida no plano da produção e exportação do açúcar. Através dos lucros obtidos com a produção açucareira os proprietários rurais passaram a exercer forte influência econômica em nível local. Dado o volume de circulação de produtos de exportação no porto do Recife, a Coroa portuguesa passa a fiscalizar mais de perto a produção açucareira em Pernambuco. Para tanto, é criada a Câmara Municipal em Olinda, local concentrador da maior parte da aristocracia açucareira, e, portanto, da produção do açúcar. A câmara é criada para marcar a presença da metrópole na

colônia, para a fiscalização e administração local em benefício da Coroa, permitindo a participação dos mais influentes produtores açucareiros, em nível local, como forma de controlar as decisões tomadas por estes na direção dos negócios coloniais.

Para ter participação política na câmara, era exigida uma série de requisitos, que configurariam a chamada figura do “homem bom”. Esse título era concedido apenas aos proprietários rurais que além de deter um capital vultoso, precisavam também demonstrar lealdade à Coroa. Com esse controle rígido, a metrópole tentava selecionar na colônia aqueles que mais se afinavam com seus objetivos, uma vez que os produtores rurais se achavam imersos no sistema de produção mercantilista, e eram também participantes dos lucros da economia açucareira.

As câmaras tinham entre suas atribuições a fiscalização de pesos e medidas através de um sistema estabelecido pela metrópole; fazer cumprir as ordens emitidas pela Coroa na colônia; julgar os casos locais de acordo com as orientações metropolitanas. Observa-se, portanto, que a intenção primeira com a criação das Câmaras Municipais é justamente reforçar a estrutura de subordinação do sistema colonial através da garantia dos interesses e do cumprimento das ordens da metrópole na colônia.

No século XVII, observa-se que o funcionamento desse sistema de fiscalização bem como a fidelidade dos chamados “homens bons” passa por transformações que alteram os parâmetros das relações entre colônia e metrópole. As câmaras passam de símbolos da presença da Coroa na colônia, para se constituírem em locais de disputas de interesses e de enfrentamento entre os representantes metropolitanos e a aristocracia local.

Para entender como se deu a essa mudança é preciso observar a influência de alguns acontecimentos que iniciaram uma fase de reestruturação do poder local em Pernambuco: a presença e ocupação holandesa, e a guerra de restauração empreendida para reconquistar a capitania para o domínio lusitano.

Durante a ocupação holandesa os produtores de cana-de-açúcar viveram dois períodos divergentes. Num primeiro momento, a política de incentivos empreendida pela administração holandesa representou um novo estímulo para a produção açucareira, dados os empréstimos concedidos para melhoramento e expansão das plantações de cana; num segundo momento, a cobrança dos empréstimos concedidos e o ataque aos colonos por motivos além de econômicos, religiosos, levam a uma aversão à presença flamenga na capitania.

É importante compreender a interligação de fatores que influenciam a presença holandesa em Pernambuco, pois esta se realiza no período da União Ibérica (1580-1640), na qual, os domínios lusitanos ficam também subordinados às ordens de Coroa espanhola. Durante esse período, há um movimento de tentativa de independência por parte da Holanda, então colônia espanhola. A Holanda era principal transportadora de produtos manufaturados da economia açucareira, além de ser responsável por grande parte da distribuição desses produtos na Europa. Em retaliação aos movimentos de independência flamenga, a Coroa hispânica embarga o comércio entre suas outras colônias e os holandeses, inclusive com as possessões lusas. Em virtude desse embargo empreendido pela Espanha, os holandeses optam por atacar a principal fonte produtora de açúcar nas terras lusitanas, empreendendo um ataque frustrado à Bahia, e em seguida, atacando a capitania de Pernambuco, logrando maior êxito.

Após a efetivação da presença holandesa, a política de incentivos fiscais e financeiros atrai a aristocracia pernambucana, dada a grande quantidade de recursos que é investida no melhoramento da produção açucareira, e com a possível isenção das dívidas contraídas por essa aristocracia durante o período em que estiveram submetidos à Coroa portuguesa. A questão do endividamento por parte dos senhores de engenho surge como reflexo dos altos gastos destes com despesas relacionadas ao fausto e esbanjamento dos recursos adquiridos com a produção açucareira.

É importante também observar que a mentalidade holandesa não estava centrada na propriedade rural, mas no comércio do açúcar, o que entrava em choque com a base de poder local. Esse choque se expressa na transferência do centro administrativo de Olinda para Recife criando uma nova estrutura de poder em âmbito local e alterando as relações sociais dentro da colônia.

Olinda representava o poder da aristocracia rural, centrada na tradição e em uma estrutura social que focalizavam a figura do senhor do engenho enquanto autoridade máxima nos seus domínios. Tal estrutura dava bastante prestígio aos proprietários rurais, uma vez que para além de poder econômico, lhes assegurava exclusividade na participação política, estendendo ainda mais sua influência sobre a vida na capitania, passando a ter suas decisões ampliadas para a população como um todo. A Câmara de Olinda tinha justamente essa representatividade, a extensão da influência dos proprietários rurais sobre toda a capitania e suas áreas anexas, fazendo da sua vontade, em consonância com as decisões da metrópole, lei.

Com a mudança do centro administrativo para Recife, a base de poder passa a ser não mais a posse da propriedade rural, mas a posse de capital financeiro. Essa

base de poder deixa de ser marcada pelo mundo rural, e passa a se configurar em um novo espaço, urbano, e em constante transformação.

A criação da câmara dos Escabinos durante a administração holandesa, e a própria admissão de comerciantes entre os membros dessa câmara retratam algumas das mudanças nas relações de poder no âmbito interno na capitania. O caráter urbano da organização administrativa colocava em xeque toda a estrutura social e de prestígio que girava em torno dos senhores de engenho, desconstruindo a referência de poder político na capitania.

Ao reorganizar a estrutura administrativa, a presença flamenga ressalta um importante ponto de tensão na sociedade colonial em Pernambuco. Os senhores de engenho que estavam perdendo terreno nos campos ideológico e político, dada a presença dos comerciantes enquanto partícipes nas decisões da vida pública começavam a observar que as mudanças no tocante a metrópole estavam se afastando de seus interesses em particular. Esse grupo de proprietários rurais acabou por se mostrar avesso à invasão de seu território de influência e prestígio, por considerar os comerciantes indignos de desfrutarem dos mesmos direitos políticos.

Assim, a presença da figura do comerciante no cenário político da capitania constitui o primeiro ponto motivador da reação à ingerência de uma metrópole nos benefícios dessa classe senhorial, que lutando contra o esfacelamento de seu poderio em virtude das modificações nas estruturas sociais, tentam manter o mundo ao qual pertencem, visando refrear o choque de mentalidades entre os binômios rural/urbano, terra/capital, e tradição/modernidade.

O segundo acontecimento a ser ressaltado é o processo que se desenvolveu durante a guerra de restauração. Durante esse período, grupos lusitanos e de famílias de posses pertencentes à aristocracia local uniram-se a fim de expulsar os então indesejados flamengos. O marco final das relações de simpatia entre senhores de engenho e a administração holandesa coincide com o início da cobrança dos empréstimos feitos a esses proprietários no final do período de Nassau.

Motivados pela pressão feita pelos holandeses para saldarem suas dívidas, os senhores se organizam em torno do ideal de expulsão dos invasores flamengos, articulando forças entre senhores de terras, tropas formadas por lusos e por descendentes nascidos na colônia para efetivar o intento de libertação do “jugo holandês”.

É importante notar que em relação a essa articulação de forças, alguns autores observam uma tendência a um sentimento unificador de identidade por parte dos

proprietários rurais na capitania, originando o que seria uma *pernambucanidade*, capaz de reunir sob essa égide os colonos num sentido de independência. É também preciso observar que tal sentimento só se manifesta com o início da cobrança dos impostos e dívidas por parte dos credores flamengos.

Nesse contexto de revolta ante a atitude tomada por parte do governo holandês, que inclusive provocou o enfrentamento no campo econômico, mas também político e religioso, a aristocracia local movimenta recursos para expulsar os holandeses da capitania. Esse esforço empreendido e encabeçado pelos proprietários rurais contou com pouca participação do Estado lusitano, já restaurado com o fim da União ibérica, fazendo recair sobre a elite local a responsabilidade pela expulsão dos flamengos.

Motivados pelo progressivo acréscimo de fatores contrários, que indo da execução das dívidas chegavam à diminuição dos privilégios políticos senhoriais e propiciavam o fortalecimento de um novo grupo na sociedade, os comerciantes, que não só ameaçavam o padrão moral dada a ligação com o dinheiro e com possíveis desonestidades para o aumento dos lucros, como também significavam uma nova força na sociedade que quebrava o paradigma do mundo rural dos engenhos. Esse novo elemento, apoiando seu poder econômico no comércio e não na terra, mostra mais claramente o processo de enfraquecimento senhorial e a fragmentação de todo um sistema ideológico pautado na tradição, por um conjunto de transformações sociais.

Nesse contexto de crescente ameaça aos seus interesses, a aristocracia local pernambucana se articula em função da expulsão desse inimigo em comum, os flamengos, e com isso, tentando refrear o processo de enfraquecimento do prestígio que antes desfrutara. Assim com uma participação pouco expressiva do Estado lusitano, depois de repetidas batalhas, os holandeses são finalmente expulsos pelos moradores da capitania.

Um ponto importante, é que no processo de expulsão dos flamengos, a classe senhorial conseguiu o fortalecimento que necessitava para exercer maior pressão sobre a administração portuguesa, uma vez que com uma participação mais efetiva, os senhores de engenho viram-se fortalecidos e capazes de influenciar a administração a tal ponto, que providenciaram o suprimento militar para retornarem ao poder na capitania e se estabelecerem independente de uma maior intervenção do governo português.

Essa articulação abriu também espaço para a contestação direta das ordens vindas da metrópole, envolvida com seus próprios problemas no continente europeu, como a negociação feita com os próprios holandeses para ressarcir os prejuízos da expulsão como forma de garantir a integridade da metrópole lusitana.

É importante observar o conflito de idéias que surge a partir desse quadro no continente europeu. Durante o período de dominação lusitana anterior à união ibérica, o poder de Portugal parecia mais firme e praticamente incontestável para os colonos de Pernambuco. Porém entre 1580 e 1654, a capitania passou a estar subordinada à Espanha e posteriormente a uma ex-colônia espanhola, Holanda, alterando a percepção da relação de submissão destes com sua metrópole, que mudara três vezes em menos de 80 anos.

A partir do contexto da restauração, os senhores de engenho passam a exercer grande influência nas decisões tomadas na capitania, desafiando inclusive determinações vindas da metrópole, expressando ainda uma forte capacidade de articulação e criando uma nova relação de forças na colônia. Essa articulação interna se verifica na oposição às medidas do governo-geral que são contrárias aos interesses locais dessas elites, como fica observada através da ingerência da Câmara de Vereadores em situações para além de suas atribuições, rivalizando com os poderes legalmente instituídos de instâncias superiores.

Através das ações da Câmara Municipal vemos como essa nova relação se instala, e como a partir desses conflitos de força, começa a haver uma adaptação das ordens emitidas pela Coroa aos interesses locais. Do ponto de vista teórico, as relações entre metrópole e colônia se expressam unilateralmente, sendo a vontade da colônia algo a não ser considerado, uma vez que no sistema de exploração, o interesse da metrópole é retirar o máximo proveito dos recursos e bens produzidos em suas colônias.

Contudo, na prática, a Câmara de Olinda passa a agir com grande autonomia em relação à Coroa, reorganizando, em nível prático, a estrutura de poder e dominação estabelecida no mundo colonial constituindo-se assim uma quebra no paradigma das relações entre capitania, colônia e metrópole.

O caso da deposição do governador Mendonça Furtado ilustra bem o choque de interesses entre os poderes locais e a estrutura administrativa, em 1666. O governador, nomeado pela indicação da Coroa, é preso e enviado de volta a Portugal. A decisão tomada pela Câmara de Olinda aponta para a reorganização das relações

de força no espaço colonial, uma vez que em teoria, as decisões tomadas pela metrópole devem ser cumpridas sem recusa por parte da colônia.

Dessa forma, o contexto que leva aos enfrentamentos no começo do século XVIII, tem seu início com a questão da luta de posição de poder no âmbito interno e externo ao espaço da capitania de Pernambuco, sendo a articulação das disputas políticas entre nações européias, somadas à reação do grupo de senhores de engenho que se observam em meio a uma sociedade de rápida mudança tanto de referencial financeiro, quanto de diminuição da reserva de espaço de poder, uma vez que a participação política nas decisões da capitania encerrava-se na figura do proprietário rural, e sua expressão política, as câmaras de Vereadores.

Dessa forma também, o conflito de interesses entre senhores de terra, mercadores, e a administração colonial, portuguesa, espanhola ou flamenga, passa por essas definições de espaço físico e também simbólico, e articulações entre esses níveis de poder, internos e externos à colônia e a capitania. As ordens reais estavam também sujeitas aos meandros das relações de influência prática entre os correspondentes da administração lusitana, mostrando uma grande disparidade entre teoria e prática no mundo colonial.

Bibliografia Consultada:

COSTA, Francisco Augusto Pereira. **Anais pernambucanos 1666-1700**. Recife: FUNDARPE, 1983.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio: o imaginário da restauração em Pernambuco**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

CARDOSO, Zoroastro Ramos. **Burgueses urbanos: dos flamengos aos mascates em Recife**. Dissertação, UFRN, 2000.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império**. São Paulo: brasiliense, 2006.

A FUGA DE ISABEL: HERANÇA E PODER NA BAHIA COLONIAL[♦].

Ângelo Emílio da Silva Pessoa*

(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Doutor em História Social pela USP)

angelopessoa@ibest.com.br

1678. Para os membros da família Dias d'Ávila, da célebre Casa da Torre, os negócios corriam bem; os conflitos com os índios e os missionários no sertão do rio São Francisco não pareciam alterar a vida cotidiana do solar. Seus moradores usufruíam a fortuna amealhada pelas gerações anteriores e composta por vastas propriedades, currais de gado e fazendas e sítios arrendados a inúmeros foreiros.

Chefiava a Casa e administrava os negócios da família o Coronel Francisco Dias d'Ávila (1646-1694)¹, que estava freqüentemente nos sertões, enfrentando índios e missionários que resistiam contra seus currais. Os demais moradores eram sua mãe viúva, Dona Leonor Pereira (? – 1686), os irmãos do Coronel, Catarina Fogaça (1643-1704) e Bernardo Pereira Gago (1656-1689), além das filhas de Catarina com o finado Vasco Marinho Falcão (casado em 1659 e falecido em 1666), as jovens Isabel d'Ávila (1662-1704) e Leonor Pereira Marinho (1661-1714). Muitos dependentes, agregados e escravos habitavam a casa senhorial, em Tatuapara (atual Praia do Forte), cerca de 50 Km ao norte de Salvador, da qual existem ainda hoje as portentosas ruínas.

O Coronel e seu irmão eram homens maduros e solteiros. Preocupava à família o casamento das jovens herdeiras e Leonor Pereira e Catarina Fogaça certamente tinham planos minuciosos para esses casamentos, uma vez que estava em jogo a fortuna e não convinha dividi-la; de preferência era necessário mantê-la ou ampliá-la e ainda por cima estreitar laços com outras famílias importantes, tal como acontecera nas décadas anteriores entre os Ávila, os Pereira Gago e os Falcão Marinho. Mais do

[♦] O presente texto é versão bastante resumida de artigo a ser publicado no livro "Trajetórias de Vidas na História" (no prelo), organizado pelos Profs. Fernando Tadeu de Miranda Borges, Maria Adenir Peraro e Viviane Gonçalves da Silva Costa.

* Ângelo Emílio da Silva Pessoa - Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e Professor de História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Nova Andradina. O autor aproveita para agradecer as sugestões de Mirza M^a Baffi Pellicciotta e Paulo Valadares.

¹ Indicamos entre parênteses, logo após à primeira menção do nome dos familiares, as datas de nascimento e falecimento dos Ávila citados no texto, quando as mesmas eram disponíveis. Alguns nomes como Garcia, Francisco, Catarina, Leonor se repetiram em várias gerações da família ao longo de três séculos, indicamos a consulta à Árvore Genealógica na nossa Tese de Doutorado, "*As Ruínas da Tradição*", que está disponível no acervo eletrônico de Teses e Dissertações da USP, em www.usp.br.

que realizar os desejos de afeto, casar era garantir a preservação do patrimônio da Casa e as alianças de poder com outras famílias de escol.

Em 02 de Janeiro daquele ano, Isabel d'Ávila fugiu com Manuel Pais da Costa. O casal levava duas escravas e algumas jóias de família² e seguiu para a casa do Capitão Manuel Barros da Franca, desafeto dos Ávila, que lhes protegeu na fuga para Salvador. Lá, acobertados por outros inimigos da Torre, o Mestre-de-Campo Álvaro de Azevedo, o Sargento-mor Francisco de Brá, o Capitão Diogo de Souza Câmara e Afonso da Franca³, casaram-se no Convento de N. Sr^a do Carmo 10 dias depois.

Isabel, pelo lado paterno, descendia de uma importante família baiana, com propriedades e postos na governança. Seu pai Vasco Falcão fora Vereador em Salvador em 1665 e seu tio Tomé Pereira Falcão também era Vereador e homem de influência. Seus avós, Brás Rabelo Falcão e Isabel Brandão pertenciam a importantes famílias. Em gerações posteriores os Ávila e os Falcão voltariam a se unir. Pela família materna, Isabel descendia de uma das mais ilustres famílias baianas, que construíram uma quase legendária fortuna em terras e gado, desde a chegada de seu antepassado, Garcia d'Ávila (c. 1528-1609), à Bahia em 1549. Ao longo de gerações, a família galgou posições de fortuna e de mando e se notabilizou pela fama e riqueza.

No dia da fuga, o Coronel Francisco Dias estava fora e regressou para assumir o comando da situação. Catarina Fogaça e Leonor Pereira ensaiaram em vão uma rápida resposta, tentando resgatar a jovem asilada no Convento do Carmo, guardada por homens armados. Exigiram providências das autoridades locais, argumentando não tratar-se de uma fuga consensual, mas sim de um rapto tramado por um indivíduo de má reputação e baixas origens. Os planos das senhoras foram atalhados pelos inimigos dos Ávila, entre os quais o Secretário de Estado, Bernardo Vieira Ravasco, irmão do Padre Antônio Vieira, que tivera desavenças com os Ávilas tempos antes.

Um assunto de ordem doméstica virou um escândalo público, pois envolvia a partilha de uma das maiores fortunas da Bahia, da qual Isabel era herdeira. Seguiu-se um jogo pesado, que envolveu a alta sociedade local, os meandros do Tribunal da Relação da Bahia e chegou à Justiça no Reino, onde correram ações e demandas, buscando garantir os direitos e interesses dos envolvidos. Além dos aspectos

² Na Petição que Catarina Fogaça realizou à Coroa, ela fazia menção a “*duas escravas de preço, um colar de ouro, uma gargantilha, um cordão de muitas voltas, uns brincos grandes, e outras peças de ouro...*”. Cópia da Petição que fez Catarina Fogaça a Sua Alteza, e 15 de Janeiro de 1678. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. (BIBLIOTECA NACIONAL). Vol. LXVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1945, pg. 253. Nesse volume dos Documentos Históricos constam documentos do caso.

³ Esses inimigos dos Ávila estavam entre os homens de poder à época, ou como diria Pedro Calmon: “*esses sujeitos resumiam o poder, temporal e espiritual, da colônia*”. Veja-se CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre*. 3 ed. revista. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1983. pp. 99-106.

econômicos (os negócios e o patrimônio da Casa), também estavam em jogo os códigos morais de uma sociedade sob o manto do catolicismo, que não aprovava uma união conjugal sem os sagrados laços do matrimônio e as bênçãos da família.

Nos anos seguintes, vários lances foram disputados, estando em foco o direito de herança de Isabel sobre os bens da família. Não faltaram manobras jurídicas e sérias acusações, consubstanciadas em uns tantos papéis que foram preservados à sanha do tempo. Não pode ser desprezada a preservação da honra familiar (alicerçada na religião e da moral vigentes) uma vez que tais valores eram ciosamente defendidos pelas famílias de maior proeminência.

Nesse drama percebemos as tessituras que ligavam as principais famílias da terra aos centros de poder, que envolviam desde as autoridades locais, até os órgãos de governo na Metrópole, onde procuradores tentavam fazer valer os distintos interesses. Numa situação dessas, é possível acompanharmos as sutis composições de forças que uniam redes, que atravessavam de alto a baixo o Império colonial lusitano. Dos modestos súditos aos poderosos Ministros, laços se estabeleciam, recrutando lealdades, estabelecendo rivalidades. Tentaremos observar alguns desses laços e suas relações num incidente familiar que se tornou contenda política.

A Casa de Isabel

Isabel nascera numa Casa afidalgada pela fortuna amealhada pelo seu antepassado Garcia d'Ávila, que chegara à colônia com o primeiro Governador-geral Tomé de Souza em 1549, quando participou da fundação de Salvador. Garcia viera com o cargo de Almojarife Real e obteve recursos significativos e parcela de influência na comunidade que por ali se estabelecia. São obscuras suas relações com o Governador, alguns historiadores sugeriram até que ele seria filho bastardo de Tomé de Souza, dados os privilégios que o Governador lhe cumulava, mas a questão ainda não obteve o deslinde efetivo, se é que um dia chegaremos a ele⁴.

Na década de 1550 Garcia obteve terras em Tatuapara, que recebeu em Enfiteuse⁵ de D. Antônio de Ataíde, Conde da Castanheira, parente de Tomé de Souza e homem de influência em Lisboa (o que reforça as evidências desse parentesco). Ali criou gado para abastecer o mercado da Capital, possibilitando uma

⁴ Moniz Bandeira argumenta a possibilidade desse vínculo entre Garcia e Tomé de Souza, mas não se obteve ainda documentação que permita a comprovação dessa possibilidade. Veja-se BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O Feudo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁵ A Enfiteuse ou fatiota era um arrendamento perpétuo de terra, em troca de um foro também perpétuo. No início do século XIX a Casa da Torre pagava a fatiota aos descendentes do Conde da Castanheira.

crecente fortuna para si e para seus descendentes. Lá edificou uma Casa Torre, ampliada pelos seus descendentes, cujas ruínas remanescem até hoje como ponto de atração turística e bem tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional. Tatuapara era essencial para a obtenção da indispensável farinha de mandioca. Conforme Alexander Marchant, em *Do Escambo à Escravidão*⁶, cerca de 80% das importações de farinha para a capital entre 1549 e 1553 foram expedidas de lá. Era também ponto estratégico para a observação da costa e a defesa de Salvador. Nos anos seguintes Garcia e outros colonos obtiveram sesmarias, em direção a Sergipe, onde espalharam gado e envolveram-se com conflitos com indígenas. Para enfrentar tais conflitos foram fundamentais as relações de Garcia com os índios de Tatuapara. Através de uniões com índias, ele estabeleceu parentescos que manipulou em seu proveito, obtendo mãos para o criatório e braços para a guerra. Tais relações não atendiam apenas às expectativas do pecuarista, mas também se adequavam a expectativas dos indígenas⁷. Apesar da esposa cristã-nova, Mécia Rodrigues, Garcia não teve filhos legítimos, tendo sua descendência através da sua filha mameluca Isabel d'Ávila, casada com Diogo Dias (neto do Caramuru), que lhe deu o neto Francisco Dias d'Ávila (1580?-1640), herdeiro do avô após seu falecimento em 1609.

No início do século XVII Francisco era um dos homens mais ricos da Bahia e casou-se em 1621 com Ana Pereira, filha de Manuel Pereira Gago, homem de confiança de seu avô. Se estabeleceram estreitos vínculos com os Pereira Gago e os Marinho Falcão, através de casamentos com a parentela próxima, evitando a partilha dos bens da Casa. Nessa linha, o filho de Francisco Dias e Ana Pereira, Garcia d'Ávila Pereira (1622-1675), casou-se com a sua tia materna Leonor Pereira em 1642.

Ao longo do século XVII a família obteve sesmarias nos rios Itapicuru, Real e São Francisco, ampliando seu Patrimônio. As atividades pecuaristas e o arrendamento de terras conferiram a fortuna, reconhecida pelos coevos e pela historiografia posterior e que fez o renome da Casa da Torre. Acrescia-se a isso a participação na governança local e o acesso a patentes de ordem militar, que lhes garantia homens em armas, para defender os interesses da Coroa, mas também os da Casa.

Uma Casa nessa sociedade, implicava em mais do que o domicílio de moradia. Casa era, segundo o Vocabulário do Padre Raphael Bluteau, no início do século XVIII:

⁶ MARCHANT, Alexander. *Do Escambo à Escravidão: as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil, 1500-1580*. 2 ed. São Paulo: Nacional, Brasília: INL, 1980.

⁷ A historiografia mais recente defende a necessidade de se perceber uma via de mão dupla nas relações entre colonos e indígenas, nas quais os interesses e expectativas de ambas as partes são elementos essenciais a serem considerados, além do papel passivo que era conferido aos índios nessas relações. Veja-se ALMEIDA, M^a Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003 e MONTEIRO, John Manuel. *Os Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

“Casa. Geração. Família... *Illustre, & antiga casa... Que he de huma boa, & de huma grande casa... Homem de casa humilde, & baixa... Lançar a alguém no rosto a baixaze da sua casa... Casa. Moveis. Criados, &c.*”⁸. Assim, Casa era a família, seus dependentes e seu patrimônio. Ser chefe de uma grande Casa era dispor de prestígio, ser homem de respeito e ter amplo poder sobre os seus dependentes, ou como diria Bluteau: “*Governo da casa, ou governo doméstico. Rei familiaris administratio. Attender ao governo da casa... Tem prestimo para o governo da casa*”⁹. Pertencer a uma Casa, seja como familiar, seja como dependente, era estar sob o jugo e a proteção conferidos pela mesma.

Quando fugiu Isabel era menor e estava destinada a um casamento sob o controle dos pais, sem possibilidade de escolha e sem considerar seus afetos; casar era um dever para com as gerações anteriores e futuras da família, para manter a fortuna e o prestígio ou, como dito por Catarina Fogaça sobre a filha “*que tinha para casar conforme sua qualidade*”¹⁰. Tais casamentos montavam redes de poder familiar e o direito de sucessão dos bens implicava na manutenção e ampliação desse mesmo poder. Romper com esses ditames comprometia não apenas o Patrimônio, mas também a respeitabilidade da família. Dessa forma, sua fuga com um indivíduo de poucas posses colocou em cheque o patrimônio e a moral da Casa da Torre.

Esse conflito, no entanto, não significava um problema isolado da família Dias d’Ávila. Era assunto que envolvia largas parcelas da sociedade local, uma vez que estava em jogo o destino de uma das maiores fortunas da Bahia. Difícil saber até onde Isabel e Manuel Pais controlaram os seus destinos ou se transformaram em joguetes das lutas que se travavam entre as altas esferas políticas da Bahia e que teve nesse escândalo um capítulo bastante rumoroso.

O Processo

Após à notícia, a família tentou por todas as vias e modos impedir ou anular o casamento, evitar que Pais da Costa tivesse acesso aos bens de Isabel e, por fim, resolveu deserdar a jovem. Pouco sabemos do que sua mãe e sua avó sentiram em relação aos seus valores como mulheres de família formadas na moral patriarcal que defendia a sacralidade do casamento e a obediência dos filhos aos ditames de seus pais e avoengos. Talvez o acesso a essa sensibilidade individual nos seja negado, por

⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Portuguez Latino*. Tomo II. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712. pg. 174.

⁹ BLUTEAU, Idem. Tomo IV. pg. 105.

¹⁰ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Vol. LXVII, pg. 253.

não nos restar algo de mais pessoal em termos da documentação existente. Evaldo Cabral de Mello chama atenção para a escassez de documentos tais como diários, que possibilitem conhecer a vida mais íntima e pessoal antes do século XIX¹¹. Restam-nos ecos de uma disputa judicial, que envolveu o cálculo frio dos destinos do patrimônio, mas que deve ter envolvido afetos e ódios misturados. Na escrita dos documentos podemos inferir a honra e do orgulho feridos da família, tal como quando Catarina Fogaça se apresenta como uma *“viúva muito nobre dos principais da dita cidade aonde seus pais e avós e o dito seu irmão têm feito muitos serviços a Vossa Alteza, e este caso ser dos mais graves que têm acontecido nesta cidade, assim pela grande desigualdade das pessoas e qualidades como por ser cometido com notória aleivosia que tem causado grande escândalo em todo este povo de que pode resultar acrescimar e perder-se toda a sua família e casa”*¹²

Logo após a fuga, Catarina Fogaça e Leonor Pereira despacharam homens para tentar um resgate da fugitiva. Refugiados e sob poderosa proteção, o casal teve suas núpcias oficiadas pelos carmelitas, garantindo o reconhecimento da legitimidade e legalidade do casamento perante as leis do Reino e as normas da Igreja. A mãe e a avó requereram então a anulação do casamento ao Tribunal da Relação, uma vez que não haviam concedido a permissão para Isabel, menor de 25 anos e que teria sido raptada por Pais da Costa *“dizendo haver-se contratado com a dita moça para casar não, sendo assim que ele a furtou e violentamente a tirou de casa, e violentou para a furtar, querendo por forçada necessitar o casamento”*¹³. O procedimento não foi bem sucedido, uma vez que as núpcias foram reconhecidas como válidas. Entrava em jogo a disputa pelos bens que Isabel faria jus.

Pelos princípios vigentes a herança se dividia entre a parte que o possuidor dos bens livremente dispunha e a que ele deveria por obrigação legar a seus descendentes. Tais princípios tinham que se adaptar a condições específicas de cada família, onde apareciam problemas como deserdação, legitimação de bastardos, disputas pela partilha e outras situações. Não raro essas heranças acabavam virando objeto de disputas judiciais, que atravessavam várias gerações e estimulavam ódios e rixas que se estendiam por décadas. Nessa sociedade as famílias de grandes proprietários exerciam um papel fundamental para a imposição da dominação política; a aquisição, ampliação e preservação de um vasto patrimônio era condição essencial para o exercício desse poder. Nesse sentido, a transferência do patrimônio de uma

¹¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Fim das Casas-Grandes*. IN: NOVAIS, Fernando A. (Dir.). *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹² DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Vol. LXVII, pg. 254.

¹³ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Vol. LXVII, pg. 274.

geração para as seguintes era uma questão delicada e exigia uma legislação que disciplinasse a questão, constante nas Ordenações do Reino e seguida nas colônias.

Para preservar e ampliar esse patrimônio, era exercido um rígido controle sobre o casamento dos filhos, condição essencial para garantir a composição e partilha de bens, evitando sua fragmentação e visando a sua ampliação, unindo famílias de grande fortuna, honra e posição. Quando falecia um membro de uma família, a transferência de sua parte nos bens era regulamentada por uma relação de sucessão que se organizava em diversos níveis: através do cônjuge, da descendência direta e legítima ou legitimada (no caso da existência de descendentes), ascendência (na inexistência de descendentes ou cônjuge) e descendência indireta (sobrinhos ou graus mais afastados de parentesco). O montante dos bens era dividido em duas partes, independente da existência ou não de testamento: dois terços que deveriam ser partilhados em igualdade entre os herdeiros legítimos e legitimados (a legítima) e um terço que poderia ser testado através de livre disposição do testador (a terça).

Sucessivas partilhas de bens ao longo das gerações de uma família poderiam fragmentar o patrimônio e se desenvolviam algumas estratégias para tentar evitá-la: o *casamento endogâmico* (que mantinha o patrimônio restrito à família, mas que exigia dispensas religiosas – ou *banhos* – em função da possibilidade de incesto, o que possibilitava interdições), o *dote* (que poderia favorecer algum dos herdeiros em detrimento dos demais, uma vez que o valor do dote poderia ser superior ao que o dotado receberia como herdeiro, mas a aplicação do dote não poderia exceder limites estipulados por lei) e o *morgado* (a vinculação dos bens ao primogênito masculino e a concessão de subsídios aos demais herdeiros, mas que dependia de Alvará Real e enfrentava restrições legais). As partilhas de bens que não tivessem testamento exigiam a realização de Inventários, nos quais eram discriminadas: a totalidade e natureza dos bens, as dívidas existentes, a identificação dos herdeiros e a parte devida a cada um deles. Eram então feitas as composições para efetivar a partilha. As dúvidas quanto ao direito de cada parte poderiam dar azo a demandas judiciais, que muitas vezes geravam ódios e dividiam uma família ao longo de gerações. Por outro lado, os Inventários e as demandas sobre heranças se tornaram em uma fonte de importância para os estudos sobre famílias e temas correlatos.

Apesar das leis garantirem os direitos de sucessão dos filhos legítimos, havia casos de *deserdação*, como no caso de filhas que casavam sem o consentimento paterno antes dos 25 anos ou o cometimento de atos que fossem considerados torpes e ofensivos à honra e à integridade da família (ofensas físicas, injúria, incesto, violência ou homicídio contra o testador etc.), previstos nas Ordenações do Reino.

Baldados os esforços na esfera local, Catarina Fogaça recorreu ao Rei, em 15 de Janeiro de 1678, suplicando a nomeação de uma autoridade isenta para julgar o “*desacato com tanto descrédito de minha casa e de minha família, para que em consideração dos serviços que meus pais e avós no decurso de tantos anos obraram neste Estado... se sirva V.A. mandar nomear ministro livre e desinteressado para que conheça desta sua queixa, e que consta das pessoas referidas e das mais inclusas no rol que se acusa*”¹⁴. O pedido foi deferido e através da Provisão Real de 25 de Agosto de 1679 foi nomeado um Desembargador para presidir o julgamento do caso e investigar o desempenho das autoridades locais no acompanhamento do mesmo.

Catarina Fogaça tentou desqualificar Pais da Costa, acusando-o de aventureiro e de indivíduo de reles condição, “*de mui humilde nascimento*” e de “*libeu inferior*”¹⁵. Não parecia ser o caso, uma vez que ele era filho de Agostinho Pais da Costa e de Catarina de Afonseca, “*gente de sangue limpo e do melhor da terra*”, segundo Termo da Irmandade da Misericórdia da Bahia¹⁶. Pais da Costa rebateu, se queixando da influência do Vereador Tomé Pereira Falcão, junto aos Desembargadores da Relação da Bahia, prejudicando sua esposa na disputa judicial que travava contra a família¹⁷.

Os procedimentos na Justiça se desdobraram: Pais da Costa entrou com uma Petição para obter a legítima paterna a que Isabel faria jus, uma vez que “*consta estar legitimamente casado com a dita sua mulher e ser ele suplicante capaz para governar seus bens*”¹⁸. O Juiz de Órfãos não lhe entregava, em vista da menoridade de Isabel e da falta de consentimento da família, mas o Príncipe Regente deferiu o pedido em 08 de Fevereiro de 1679. Catarina Fogaça, que havia pedido pela mesma época à Coroa que proibisse a entrega da legítima, obteve Carta favorável em 24 de Março daquele ano. Mas Pais da Costa já havia obtido a legítima e, segundo o Conselho Ultramarino, a dissipou deixando a esposa sem honra nem bens. Em 1679 uma devassa o condenou a cinco anos de degredo para Pernambuco e ao pagamento de 100.000 réis para Catarina Fogaça e 50.000 réis para a Relação. Apelando, Pais da Costa teve sentença agravada pela Casa de Suplicação, que o condenou a dois anos de degredo para Cabo Verde e a pagar 400.000 réis para Catarina e 100.000 réis para a Relação.

¹⁴ DOCUMENTOS HISTÓRICOS, Vol. LXVII, pg. 252.

¹⁵ DOC. HISTÓRICOS. Vol. LXVII, pg. 252-253 e 275. Sobre a desqualificação de um indivíduo através da sua família MELLO, Evaldo C. de. *O Nome e o Sangue*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

¹⁶ CALMON. Pg. 100.

¹⁷ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: a Suprema Corte da Bahia e seus Juizes (1609-1751)*. Op. Cit., pp. 269-270.

¹⁸ Petição de Manuel Pais da Costa. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Vol. LXVII, pg. 270.

Apesar da pena, em 1691 Catarina Fogaça reclamava seu não cumprimento porque Pais da Costa era acobertado pelo Ouvidor-Geral Pedro de Unhão Castelo Branco¹⁹.

Acalmada a contenda, as notícias escasseiam. Sabemos que Pais da Costa obteve uma sesmaria no sertão de Itabaiana, em 16 de março de 1693²⁰. Depois as notícias sobre ele e Isabel praticamente desaparecem, sendo conhecido que ela faleceu em 1704, aparentemente sem descendência e talvez vivendo em condições sociais modestas e certa obscuridade, bem distantes das suas ricas origens.

A deserdação e o Morgado

Enquanto corria solta a demanda entre Catarina Fogaça e Pais da Costa pelos bens da legítima de Vasco Falcão, os Ávila tomavam outras providências para que o casal não entrasse na posse dos bens da Casa da Torre. Uma estratégia jurídica definiu a deserdação de Isabel, uma vez que a mesma era menor e havia casado sem o consentimento familiar.

Para garantir ainda mais essa integridade da Casa, se definiu o casamento entre Francisco Dias d'Ávila e Leonor Pereira Marinho (tio e irmã de Isabel) no ano seguinte, que fariam jus a todos os bens da Casa, vinculados através da instituição de um Morgado, autorizado através de Alvará Real em 1691. Assim ficou registrado na letra fria dos documentos: *“cazou-se com Manuel Pais da Costa sendo menor de vinte cinco annos, contra a vontade dellas contrahentes desobedecendo-lhes, pela qual razão a tem deserdada de herdar seus bens disserão que he sua tenção e são contentes, que em nenhum tempo do mundo não possuem succeder a ditta sua filha e netta Izabel de Ávila nem seus Descendentes havidos do dito matrimônio nestas terras, que vinculão em Morgado porque tambem por este Instrumento os hão por excluidos della pela melhor via, que no Direito se possa conciderar e declarar”*²¹.

A instituição do morgado estabelecia uma sucessão que excluía a partilha dos bens e os mantinha vinculados. Segundo Vitorino Magalhães Godinho: *“um vínculo é um conjunto de bens que está vinculado, que está unido indissolavelmente a uma família; trata-se de uma forma de propriedade inalienável e indivisível, transmitida em linha masculina através do primogênito, com exclusão dos irmãos, que apenas recebem subsídios tirados do rendimento do morgado; não existe, pois, o direito de*

¹⁹ BANDEIRA, pg. 182.

²⁰ CALMON. Pg 100.

²¹ Escritura da instituição do Morgado da Torre em 21 de Dezembro de 1679, e Registro do Alvará em 23 de Julho de 1681. APEB. CASA DA TORRE (Alvará e Escrituras). Maço 602, 1813.

*testar, e em cada momento o possuidor do vínculo não é mais do que administrador dos bens que o integram.*²²

Nas gerações anteriores dos Ávila as heranças foram transmitidas de forma a não dividir o patrimônio. Assim, foram realizados os casamentos num estreito círculo, impedindo que a diluição do patrimônio. A fuga de Isabel significou um risco para essa política familiar e a sua deserdação implicou na preservação dessa integridade. A instituição do morgado garantiu o vínculo dos bens e evitou que o patrimônio fosse ameaçado no futuro. O morgado da Torre foi transmitido às gerações seguintes e passou, por descendência indireta, aos Pires de Carvalho e Albuquerque, em 1805, após o falecimento de Garcia d'Ávila Pereira Aragão sem descendentes legítimos. O sobrinho-neto deste último, Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, tornou-se Barão e depois Visconde da Torre de Garcia d'Ávila após à Independência. Em 1831, a legislação do Império extinguiu os morgados e em 1852, após o falecimento do Visconde, as partilhas e vendas dos bens, assim como os prejuízos do morgado, extinguíram a Casa da Torre, restando as ruínas de seu passado fastigioso.

Tempos de Vingança

Em 1682 tomou posse no Governo-Geral Antônio de Sousa de Menezes, conhecido como *Braço de Prata*, devido a ter perdido um dos braços em batalha na juventude e tê-lo substituído por um braço de prata²³. As relações entre os Governadores e os grupos de poder local oscilavam desde o estabelecimento de laços de cumplicidade, o estabelecimento de negócios legais ou à sorrelfa até à mais violenta oposição, a depender de circunstâncias como relações de parentesco, interesses econômicos etc. Houve Governadores foram aprisionados e despachados para o Reino, tal como aconteceu em 1666 com Jerônimo de Mendonça Furtado em Pernambuco, que foi capturado por homens de importantes famílias de Olinda, que lhe faziam obstinada oposição, sendo enviado para Portugal com enormes queixas para o

²² GODINHO, Vitorino Magalhães. *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971. pp. 75-76.

²³ O Governo do Braço de Prata (1682-1684), foi marcado por intensas disputas entre facções. Veja-se SILVA, Francisco C. T. da. *Bahia, final do século XVII: sob o signo de uma estrela pálida e barbada*. IN: AZEVEDO, Francisca L. N. e MONTEIRO, John M. (orgs.). *Raízes da América Latina*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996. pp. 261-275 e PUNTONI, Pedro. *Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII*. IN: BICALHO, M F. e FERLINI, Vera L. A. (orgs.). *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império Português – séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 158-178.

Rei, gerando demanda relacionada a uma disputa de poder que tinha origens anteriores e que sacudiu aquela Capitania pelas décadas seguintes²⁴.

Nessa época, ferozes disputas por cargos de mando e por terras abalavam a sociedade baiana. A fuga de Isabel se deu num momento explosivo e os inimigos dos Ávila aproveitaram-se da situação para lhes atingir. Os Ravasco haviam perdido uma disputa por terras anos antes e a ocasião para a desforra era propícia. Entretanto, outras contendas se avizinhavam com a chegada do novo Governante. A rivalidade do Alcaide de Salvador, Francisco Telles de Menezes, aliado do Braço de Prata contra outros grupos locais, agudizou-se com a tentativa do Alcaide de assassinar Antônio de Brito Castro, aliado dos Ravasco. Escapando da tentativa, Brito Castro, secundado outros por homens, entre eles o filho de Bernardo Vieira, Gonçalo Vieira Ravasco, assassinou Francisco Telles em 04 de Junho de 1683. Isso foi a senha para desatar a encarniçada repressão do Braço de Prata contra seus inimigos. Cercou o Colégio dos Jesuítas, onde estava o já idoso Padre Vieira, tio de um dos acusados. Perseguiu e prendeu os Ravascos, os Francas, o Mestre de Campo Álvaro de Azevedo, alguns dos quais acobertaram, anos antes, a fuga de Isabel e Manuel Pais da Costa.

Francisco Dias d'Ávila apoiou o Braço de Prata e tirou a desforra da afronta que sua família havia sofrido. Como homem do Governador, tornou-se Vereador em Salvador em 1682 e recebeu a Patente de Coronel do termo entre Catiguá e o rio São Francisco no ano seguinte. A face mais feroz desse conflito prolongou até 1684, fim do governo de Antônio Menezes, restando muitas acusações e promessas de desforras para o futuro. Nessas ocasiões ajustavam-se velhas contas, empreendiam-se vinganças pessoais, vingavam-se desaforos. Infelizmente não conhecemos detalhes sobre o que teria ocorrido a Manuel Pais da Costa e Isabel d'Ávila, mas não devem ter sido dias nada fáceis para o casal, considerando-se que os seus principais protetores estavam sendo duramente perseguidos pelo Governador, além da Casa da Torre estar comprometida com a facção do Braço de Prata. Segundo palavras de Pedro Calmon, foi possível para Catarina Fogaça “*saborear, contentada, o néctar da vingança*”²⁵

Isabel

Parece surpreendente aqui que pouco ficamos conhecendo sobre a própria Isabel d'Ávila, protagonista de um drama que abalou a Bahia no último quartel do século XVII. Na verdade, quase nada sabemos sobre a jovem, não há dela nenhum

²⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: Nobres contra Mascates: Pernambuco 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

²⁵ CALMON, pg. 105.

documento pessoal escrito e mesmo a documentação referente ao processo judicial tem como autores seus familiares e seu marido, sendo possível vislumbrá-la por trás dos escritos. Não conhecemos seus dotes físicos, suas preferências, suas motivações, apesar de supormos que a paixão teria sido o móvel principal dos acontecimentos.

Seu protagonismo está relacionado a um ato de vontade, a fuga, que contrariou a moral e os cálculos econômicos de sua família. Seu drama foi objeto de jogo de interesses que não diziam respeito aos seus afetos, direitos ou bem estar, mas que desejavam utilizar o ocorrido para manipular os acontecimentos contra ou a favor dos Ávila. Não sabemos o quanto houve de afetividade contrariada e honra ofendida de sua mãe e avó, para além dos cálculos relativos à partilha da fortuna. Difícil seria separar os padrões da moral e da religião vigente dos fatores econômicos, numa sociedade na qual tais dimensões não se apresentavam tão separadas como gostaríamos de crer que se colocam em nosso mundo atual.

Como sabemos, a força do catolicismo tridentino marcou a educação e os padrões morais no âmbito familiar. Se havia desvios às rígidas condutas exigidas (adultérios, concubinatos, bigamias etc), conforme apontado em estudos sobre a vida privada na colônia²⁶, não resta dúvida que também havia uma forte pressão das autoridades e da Igreja para exercer um asfixiante controle sobre as condutas pessoais em função da manutenção desses princípios, especialmente em torno de famílias de prol. Isso aprofunda-se de forma marcante na severa vigilância exercida sobre as mulheres, que deveriam manter intacta a sua honra como filhas, esposas e mães. Se havia desvios, é porque havia um controle, exercido sobre muitas pessoas, o que nos leva a atentar para a reflexão de Evaldo Cabral de Mello de que “a história não se faz apenas com a elite dos ousados mas também com a multidão dos conformistas”²⁷

Podemos avançar nessa questão, uma vez que envolve aspectos significativos para o nosso caso. Tais padrões morais comportavam como que uma dupla face entre o que era permissível e o que era totalmente vedado. Havia um certo jogo de aparências entre o que tinha visibilidade e o que devia ficar escondido das vistas alheias. O concubinato, apesar de reprovável poderia ser aceito em processos de legitimação, para dar seguimento a uma estirpe. Gerações dos Ávila tiveram filhos bastardos e os legitimaram quando necessário. O fundador da família, Garcia d’Ávila, legitimou sua filha mameluca, também chamada Isabel, por não ter descendência

²⁶ Veja-se nesse aspecto os estudos de Leila Mezan Algranti, Luiz Mott e Mary Del Priore em NOVAIS, Fernando Antônio (Dir.). *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 1. Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

²⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pg. 13.

legítima²⁸. Em outros casos, não houve legitimação, quando se colocava em risco o patrimônio familiar ou certos princípios, afetos e ódios pessoais. Assim aconteceu com bastardos da família em diversas gerações, que não obtiveram reconhecimento ou legitimação, especialmente após o estabelecimento do morgado, quando se pretendia vincular os bens, não sendo o momento de dispersá-los com frutos de mancebias.

Isabel e sua irmã devem ter sido cercadas por um ambiente de rígidos princípios, fortemente submetidas ao vigilante controle de sua mãe e sua avó e educadas para a obediência estrita à honradez e aos padrões morais da família e da Religião. Sua fuga significou, para além dos aspectos de interesse econômico, um acinte à família, uma vez que expunha ao público um comportamento que poderia ser considerado escandaloso para os firmes princípios advogados pela sua Casa.

O destino que seria reservado a Isabel, em caso anulação do casamento seria a reclusão em um Convento, ou nas palavras sua mãe “*o casamento de cuja nulidade se trata também para ela ser freira*”²⁹. Era possível recuperar a honra da família enxovalhada pelo escândalo, sendo essa questão apresentada por Leila Algranti, para quem “*a honra poderia ser recuperada através de mecanismos criados e acionados tanto pela Igreja como pelo Estado e pelos familiares. O casamento, a indenização ou a internação num recolhimento poderiam significar a recuperação da honra perdida*”³⁰

Não se obtendo a anulação do matrimônio, se adotou a deserção Isabel e de seus descendentes. Para sua irmã deve ter se intensificado ainda mais a vigilância e se definiu para o ano seguinte à fuga o seu casamento com o tio que, segundo fontes coevas, sofria de nanismo. Leonor Pereira Marinho foi de certa forma a contrapartida da irmã: assumiu as responsabilidades conjugais, gerou um herdeiro e defendeu a honra e a integridade da família, se tornando uma importante matrona³¹. Não há

²⁸ Leila Algranti destaca o caso de Garcia d’Ávila como homem que tinha descendência bastarda com indígenas, mas recorria às mulheres brancas de Portugal para garantir sua descendência legítima. Não discordamos da historiadora quanto a esse procedimento, apenas ressaltamos que no caso de Garcia, por ela citado, não se estabeleceu sua descendência por via legítima, mas legitimada. ALGRANTI, Leila. *Famílias e Vida Doméstica*. IN: NOVAIS, Fernando. *Op cit.* Pg. 136.

²⁹ DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Vol. LXVII, pg. 274.

³⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e Devotas*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Ed.UnB, 1993. pg. 129. Susan Soeiro apresenta essa questão em *The Social and Economic Role of the Convent: Women and Nuns in Colonial Bahia, 1677-1800*. HAHR, vol. 54, n° 2, May 1974. pp. 209-232. Ambas as autoras apresentam um quadro diversificado e complexo do mundo dos conventos e recolhimentos, bem como das razões do ingresso de freiras e recolhidas e do seu papel, mas nos interessa ressaltar as intenções da família de enclausurar Isabel para recuperar a sua honra, abalada pelo rapto de Pais da Costa.

³¹ Maria Odila Dias publicou documento de 1705 que apresenta Leonor Marinho no papel de matrona de importante família, a partir de Carta do Governador D. Rodrigo da Costa: “*À Senhora Leonor Pereira Marinho, ofereço toda a minha vontade, pedindo que não me tenha ocioso em seu agrado, para que no exercício de lhe obedecer(...). desejar muitas ocasiões de a*

quaisquer notícias de que as irmãs tenham voltado a se encontrar, mas há margem razoável de razões para supormos que isso jamais tenha acontecido.

Passadas as disputas judiciais, o desaparecimento das referências a Isabel nos arquivos, é mesmo sintoma do apagamento daqueles que são vítimas da seleção que o poder realiza sobre a memória ou sobre o tempo do mundo, como registrado no documento de sua deserdação: *em nenhum tempo do mundo não possuem succeder a ditta sua filha e netta Izabel de Ávila nem seus Descendentes havidos do dito matrimônio nestas terras, que vinculão em Morgado. A exaltação à Casa da Torre continuará pelos séculos e a memória de Isabel ficará restrita a depoimentos de pessoas que se alegam seus descendentes ou que gostariam de se pensar como tais. Isso chega a uma questão central, se tratando das sutis relações entre a história e a memória: quem tem preservada a sua memória e é objeto de biografias? Que famílias tornam-se objeto de pesquisas, a partir da existência de genealogias, documentos escritos e outras fontes? Quantas jovens da época, possuidoras de outras condições sociais sofreram agruras ainda piores e não lhes conhecemos sequer o nome?*

Tradição antiga das sociedades ocidentais é a da manutenção da memória através da preservação do nome. Um nome registrado na lembrança, seja em testemunhos escritos, seja através da oralidade, de certa forma garante a perpetuação da pessoa, evitando-se o apagamento de sua memória. Um nome que cai no esquecimento é comparável a uma vida que não tivesse existido para a posteridade. O anátema lançado pela família contra Isabel visava proscrevê-la e condená-la e aos seus descendentes ao esquecimento *por todo o tempo enquanto durasse o mundo*. Não era digna do nome e dos bens da família e nem seria de sua fama e renome.

Se colocarmos essa questão noutra plano, poderemos pensar na ação de Isabel e suas conseqüências noutra direção: assumindo os riscos de romper com a família, ela assumiu o comando de sua existência, abandonando a tradição por uma paixão, que sequer sabemos se acabou bem. O anátema do esquecimento foi a sina de sua lembrança. Tivesse se conformado ao papel que a família lhe reservava, provavelmente teria caído na obscuridade de ser mais um nome numa vetusta árvore genealógica, mantenedora da honra e das tradições e geradora de herdeiros. A aventura foi talvez a sua ruína, mas manteve seu nome vivo na lembrança da família e dos historiadores: não é à toa que todos aqueles que escreveram sobre a Casa da Torre reservaram um espaço de suas obras para tratar das desventuras de Isabel.

Pensamos aqui em finalizar com um texto de outro autor, em outra época bem posterior, mas que mostra com grande sensibilidade o ambiente de uma família

servir, para o que me achará prontíssimo. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. revista. São Paulo: Brasiliense, 1995.

patriarcal, no qual muitas vezes as pessoas vivem não em função de suas vontades, mas para executar os rituais de perpetuação de sua própria tradição:

*“No centro da sala,
diante a mesa,
no fundo do prato,
comida e tristeza.*

*A gente se olha,
se toca e se cala
e se desentende
no instante em que fala.*

*Cada um guarda mais o seu segredo,
sua mão fechada,
sua boca aberta,
seu peito deserto,
sua mão parada,
lacrada, selada,
molhada de medo. Medo, medo...*

*Pai na cabeceira: é hora do almoço.
minha mãe me chama: é hora do almoço.
minha irmã mais nova, negra cabeleira...
minha avó reclama: é hora do almoço.
Moço...*

*Eu ainda sou bem moço
pra tanta tristeza.
Deixemos de coisas,
cuidemos da vida,
senão chega a morte
ou coisa parecida
e nos arrasta moço
sem ter visto a vida
ou coisa parecida...
ou coisa parecida...*

(Belchior. *Na hora do almoço*, 1971)

BIBLIOGRAFIA

- ALGRANTI, Leila M. *Honradas e Devotas: Mulheres da Colônia: Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil (1750-1822)*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Ed.UnB, 1993
- ALMEIDA, M^a Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003
- AZEVEDO, Francisca L. N. e MONTEIRO, John Manuel (orgs.). *Raízes da América Latina*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996.
- BANDEIRA, Luiz A. Moniz. *O Feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila: da conquista dos sertões à Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BICALHO, M^a F. e FERLINI, Vera L. A. (orgs.). *Modos de Governar: Idéias e práticas políticas no Império Português – séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português Latino*. Tomo II. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.
- CALMON, Pedro. *História da Casa da Torre: uma dinastia de pioneiros*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1939. (2^a ed. 1958, 3^a ed. 1983).
- ESCRITURA da instituição do Morgado da Torre em 21/12/1679 e Registro do Alvará em 23/07/1681. APEB. CASA DA TORRE (Alvará e Escrituras). Maço 602, 1813.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. revista. São Paulo: Brasiliense, 1995
- DOCUMENTOS HISTÓRICOS. (BIBLIOTECA NACIONAL). Vol. LXVII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1945.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1971.
- MARCHANT, Alexander. *Do Escambo à Escravidão: as relações econômicas de portugueses e índios na colonização do Brasil, 1500-1580*. 2 ed. São Paulo: Nacional, Brasília: INL, 1980.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: Nobres contra mascates – Pernambuco 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL.

Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

- MELLO, Evaldo C. de. *O Fim das Casas-Grandes*. IN: NOVAIS, Fernando (Dir.). *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- MONTEIRO, John Manuel. *Os Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- NOVAIS, Fernando Antônio (Dir.). *História da Vida Privada no Brasil*. Vol. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: A Suprema Corte da Bahia e seus Juizes – 1609-1751*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- SOEIRO, Susan. *The Social and Economic Role of the Convent: Women and Nuns in Colonial Bahia, 1677-1800*. IN: *Hispanic American Historical Review*, vol. 54, n° 2, May 1974. pp. 209-232

“ESTRANGEIROS” FAZEM FORTUNA NO MARANHÃO POMBALINO

Antonia da Silva Mota

Profa. Adjunta do Depto de História – UFMA

e-mail: motaas@terra.com.br.

Estudando as fortunas da elite maranhense no final da colônia, um aspecto se destaca: a presença significativa de europeus não-portugueses encabeçando famílias senhoriais. Existem registros sobre a possibilidade de a região Norte receber estrangeiros já no século XVII, quando “apavorados pelas violências dos calvinistas ingleses, quatrocentos católicos irlandeses da ilha de Saint Christopher, nas Pequenas Antilhas, solicitaram a d. João IV licença para se instalar no Maranhão”. Segundo informa Luís Felipe de Alencastro, o Conselho Ultramarino vetou esta possibilidade, “ressaltando o inconveniente da instalação de estrangeiros perto das carreiras das Antilhas”. (2000, p. 435). Embora a Coroa tenha conseguido impedir imigrações significativas, pouco podia fazer em relação a indivíduos que chegavam a Portugal e dali passavam às colônias. Charles Boxer se refere à atração que exercia Lisboa, capital do Império marítimo português, sobre os homens desajustados da época.

A grande porcentagem de imigrantes fornecida por Lisboa, devia-se ao fato de a atarefada capital funcionar como uma Meca para os famintos e desempregados, assim como Londres, Paris e Amsterdã, mais tarde na Inglaterra, na França, e na Holanda. Muitos desses desamparados não conseguiam encontrar trabalho quando chegavam, e, como último recurso, ofereciam-se como voluntários ou eram forçados a emigrar. (2002, p. 205).

No Antigo Estado do Grão-Pará e Maranhão, o “estrangeiro” que mais se destacou no século XVIII foi Lourenço Belfort. Nascido em Dublin, reino da Irlanda, em 1708, teve passagem rápida por Lisboa, sendo que em 1739 já se encontram registros escritos sobre sua presença em paragens tão distantes. Inicialmente como capitão da tropa paga de resgate de índios, a seguir, também como criador de gado. Segundo várias fontes, o irlandês instalou a primeira fábrica de atanados em São Luís, na Praça do Mercado. Esta poderia “curtir cada ano até oito mil meios de sola, [...] ainda que esta terra não produza esta quantidade de couros.” (AHU, cx. 27, doc. 2754). Como a Coroa havia estabelecido a obrigatoriedade dos couros exportados passarem por este curtume, os moradores revoltados se dirigiram ao rei através do Senado da Câmara para revogar esta medida. Não conseguiram. Segundo as autoridades, a medida era para coibir os constantes roubos de gado, facilitados pela exportação feita com os couros “em cabelo”. O interessante neste registro é que o irlandês naturalizado, estabelecido recentemente nestas terras, já estava à frente de um empreendimento sob monopólio régio.

No final da década de trinta dos setecentos, Lourenço Belfort casou-se

com Isabel Andrade, filha de Guilherme Ewerton, “natural de Boston, em Inglaterra Nova”. (ATJMA, test. avulso, 1752). O casal teve apenas três filhos, devido à morte prematura da mãe. No ano seguinte, em 1743, o irlandês contraiu novas núpcias, desta vez com D. Ana Tereza de Jesus, maranhense, filha do capitão Felipe Marques da Silva, português de Lisboa que tinha exercido as funções de almoxarife da fazenda real. O enlace deu-se na casa de morada do sogro em São Luís, tendo como testemunhas Inácio Gabriel Lopes Furtado, provedor-mor da fazenda real, e Antônio Gomes de Sousa, casado com uma irmã da noiva, também proprietário rural. Outros oito filhos nasceram do segundo casamento do irlandês.

A historiadora Sheila de Castro Faria, ao focalizar as relações familiares no norte fluminense, no Rio de Janeiro, ressalta a importância da família no contexto da colonização:

É pela e para a família que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, originam-se e convergem. É a família que confere aos homens estabilidade ou movimento, além de influir no status e na classificação social. Pouco, na Colônia, refere-se ao indivíduo enquanto pessoa isolada – sua identificação é sempre com um grupo mais amplo. O termo “família” aparece ligado a elementos que extrapolam os limites da consangüinidade – entremeia-se à parentela e à coabitação, incluindo relações rituais. (1998, p. 207).

O termo “família” compreendia um grupo que ia além da consangüinidade e coabitação, podendo abranger membros de outras famílias, sugerindo “relações rituais, como as de compadrio, ou de aliança política.” Sheila de Castro observou que no dicionário de Antônio de Moraes Silva, edição de 1813, o lingüista se referia a uma hierarquia ao dizer que dentro da família estavam “as pessoas de que se compõe a casa, e mais propriamente as subordinadas aos chefes, ou pais de família, [...] incluindo os parentes e aliados”. (Apud FARIA, 1998, p. 41).

A utilização de ‘casamentos’, no plural, informa que as alianças de casamento de pessoas que descendem dos mesmos pais (que parece indicar uma ‘linhagem’) passam a tornar parentes todas as outras que a um dos membros estivessem ligadas, consangüíneas ou não. As relações eram múltiplas e permitiam que pessoas se sentissem aparentadas uma com as outras de forma, hoje, absolutamente surpreendente. (FARIA, 1998, p. 41).

A partir do segundo casamento, o irlandês passa a fazer parte de uma família de origem portuguesa, e a serviço da coroa, a elite social nas colônias. O espírito aventureiro do irlandês o teria levado a subir o rio Itapecuru, que desaguava nas proximidades de São Luís, escolhendo um lugar onde estabelecer um engenho. A propriedade ficava entre as vilas de Rosário e Itapecuru, sendo-lhe dado o nome de Kelru, um aportuguesamento da palavra “Kylrue”, supostamente o nome do castelo onde ele nascera. (COSTA, 1945, p. 10). Existe grande possibilidade de ter sido através das relações com a família do ex-almoxarife que Lourenço Belfort tenha tido

acesso a títulos de terras, pois, segundo os estudiosos do Império luso, esta mercê não era concedida a todos: “a aquisição de sesmarias era restrita aos que possuíam certas regalias que os diferenciavam dos outros, incluindo aí o apoio da administração portuguesa. A constituição de redes de poder e solidariedade vedava a muitos esta forma de acesso legalizado”. (FARIA, 1998, p. 125).

O historiador João Fragoso, buscando identificar os mecanismos de montagem e articulação da economia de plantations e de sua elite no Rio de Janeiro, apontou o papel fundamental das famílias senhoriais derivadas de funcionários régios. Segundo ele, “são as que possuem (...), o maior número de senhores de engenho, a maior estabilidade no tempo, a maior capacidade de gerar outras famílias senhoriais”. (2000, p. 59). Segundo este historiador, os cargos públicos ligados à Fazenda colocavam estas famílias em posição estratégica dentre os outros colonos,

Existiam ofícios, como os da fazenda real cuja renda era composta por três rubricas: ordenados, emolumentos e propinas, retirados da arrematação dos contratos de impostos. [...] Os ordenados correspondiam a apenas 9,1 %. Em contrapartida, os emolumentos e vistorias dos navios respondiam por 78,6% da renda total destes funcionários. Rubricas que, por estarem ligadas ao desempenho anual da produção social, no caso dos oficiais da fazenda, dependia do movimento dos navios no porto e da arrematação dos dízimos. Fenômeno que transformava tais postos em objetos de disputas não tanto em razão dos ordenados pagos pelo Estado, mas sim em função do que sua majestade lhes permitia retirar do “público” ou, o que é o mesmo, diretamente da riqueza social. (2000, P. 74-5).

Na segunda metade do século XVIII, impulsionado pela conjuntura econômica favorável pela qual passou a região, além do engenho e criação de gado, Lourenço Belfort cultivou algodão e arroz em larga escala. Destarte, erigiu também “fábricas” de soque de arroz e prensas de algodão em São Luís. (SECMA, 1762, fl. 65). Concomitante as suas atividades empresariais, Lourenço também participava da política local; em São Luís, foi almotacel em 1744, 1750 e 1754, assim como vereador em 1753, 1759 e juiz de fora interino por diversas vezes. ” (COUTINHO, 2005, p. 138).

A relação estabelecida com a família da noiva, em particular com Antônio Gomes de Sousa, seu co-cunhado, representou o marco inicial de uma família extensa com muitos ramos. Os Belfort e os Gomes de Sousa, ao longo das décadas seguintes, passaram preferencialmente a casar entre si. Concomitante a isto, seus filhos fizeram alianças importantes com outras famílias, formando uma parentela. A partir das primeiras unidades produtivas e de acordos matrimoniais com outros ministros do rei que iam chegando à região, foi se constituindo uma elite social com a clara consciência de que sua preponderância na região residia no controle dos mecanismos de poder local e em sua relação com o poder na Metrópole. Mesma estratégia

verificada por Stuart Schwartz entre os proprietários rurais da agroindústria açucareira, estabelecidos no Recôncavo Baiano:

Esses proprietários invariavelmente brancos, ou assim considerados, arrogavam-se o status de nobreza e o direito de exercer o poder localmente. Conquanto os contínuos casamentos entre seus membros reforçassem a predominância e a centralização de um grupo relativamente pequeno de famílias, havia sempre lugar para elementos exógenos [...]. (1988, p.226).

Linda Lewis situou a família extensa ou parentela dentro do sistema brasileiro de parentesco, isto é, “um grupo de base familiar organizado localmente”, com notórias implicações políticas e econômicas, “em virtude dos direitos coletivos e individuais sobre a terra detidos por seus membros”. O direito à terra estava garantido aos membros do grupo através das heranças. Afirma ainda que a parentela “tinha um caráter quase corporativo e influenciou fortemente as associações econômicas e políticas no Brasil”. (1998, p. 113).

No Maranhão setecentista, as famílias senhoriais, formadas a partir de funcionários régios, foram particularmente favorecidas com as medidas econômicas implementadas pelo ministério pombalino, como veremos a seguir.

O antigo estado do Grão-Pará e Maranhão na época pombalina

Desde o início do século XVII, através de tropas armadas e da diplomacia, os portugueses adentraram nas terras ao Norte do Estado do Brasil. Por iniciativa oficial foram implantando enclaves de população, principalmente no litoral e nas margens dos principais rios, garantindo a posse do território ante as pretensões das outras nações européias em expansão.

Por conta de suas outras áreas de interesse - o Oriente, o açúcar e, já no século XVIII, o ouro das Gerais, por muito tempo esta região não recebeu maiores atenções da metrópole. A situação permaneceu sem maiores alterações até a conjuntura de depressão econômica que se abateu sobre o Império português nos setecentos, reflexo da “queda vertical na produção do ouro brasileiro e as crises recorrentes no comércio do açúcar, no tráfico de escravos e na exploração das minas de diamante”. (BOXER, 2002, p. 194). As pesadas despesas advindas do envolvimento de Portugal na guerra dos Sete Anos agravaram ainda mais as finanças da Coroa. Medidas drásticas foram tomadas pelo ministério pombalino no sentido de reduzir a dependência econômica do Império, imposta pela importação de produtos manufaturados e de matérias-primas de Portugal e suas colônias.

Maria de Fátima Silva Gouvêa também apontou o contexto de crise como “cenário para uma grande inovação na forma como a coroa portuguesa vinha coordenando suas políticas no complexo Atlântico”. Segundo a autora, “informados pelas reformas pombalinas em curso, reconheceu-se a necessidade de formar um grupo de homens habilitados para realização de um programa político de recuperação econômica do Estado português”. Ressaltando a preocupação com a melhor composição das secretarias de Estado e a nomeação de altos administradores ultramarinos, a autora se refere, entre outros, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, governador do Grão-Pará e Maranhão na década de 1750, como “homens que coordenaram esforços, encaminhados pela metrópole, no sentido de desenvolver as potencialidades econômicas existentes no Império”. (FRAGOSO; BICALHO & GOUVÊA, 2001).

Segundo Jobson de Arruda, dentro do programa político posto em prática, “o incremento da agricultura foi um dos itens principais das reformas... sob sua influência direta [do ministro Pombal] o cultivo do algodão, do arroz, do anil, do café e do cacau espalhou-se rapidamente por toda a extensão do território brasileiro”. (ARRUDA, 1980, p. 641-42). Contudo, as medidas de maior efeito para sanear as finanças foram as direcionadas para exploração das potencialidades do Estado do Grão-Pará e Maranhão, como afirma Luiz Felipe de Alencastro:

Arma-se uma grande operação destinada a alterar as variáveis econômicas e sociais da região para melhor enquadrá-la no sistema atlântico e no controle metropolitano. Leis régias proibem definitivamente o cativeiro indígena, ao passo que a agricultura comercial é estimulada. Subsídios fiscais são concedidos às duas Capitanias do Norte e uma nova empresa monopolista, a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, açambarca os produtos de importação, ganhando ainda o trato de negros de Angola e da Guiné para o litoral amazonense entre 1775 e 1778. (2000, p. 142)

Vencida a oposição inicial dos pequenos comerciantes, seriamente prejudicados com as medidas de caráter monopolista, a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, instituída por Pombal, passou a canalizar o comércio marítimo da região. Resumindo as pesquisas sobre este período, Charles Boxer aponta:

Entre 1757 a 1777, foram importados 25.365 negros para o Pará e Maranhão, provenientes dos portos da África Ocidental, principalmente de Cacheu e Bissau, na Guiné portuguesa, locais até então com importância relativamente pequena no comércio escravista transatlântico. Para ajudar os colonos a comprar escravos negros a crédito de longo prazo, a taxa de juros original foi diminuída de 5% para 3%, e por fim abolida de vez, os escravos eram vendidos então pelo preço de custo cobrado na África Ocidental, acrescido de pequena taxa referente ao transporte. (2002, p. 205)

Além das facilidades para obtenção de mão-de-obra escrava, a Companhia de Comércio adiantou capitais sob a forma de dinheiro e ferramentas agrícolas para serem reembolsados pelos plantadores depois de um ou mais anos. Na Capitania do Maranhão, as facilidades acabaram atraindo para a região uma leva de imigrantes desejosos de se tornarem proprietários rurais. Isto se verifica através das emissões de Cartas de Sesmarias. Verificamos que, no período de atividade da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1756 a 1777), foram distribuídos cinquenta títulos de terra. Este número sobe para 450 doações de terras entre 1792 a 1798, o que comprova o intenso processo de ocupação do território no período mencionado. (MOTA, 2006, p. 109).

Um fator conjuntural contribuiu ainda mais para o desenvolvimento da agricultura na Capitania do Maranhão: “estimulada pela Independência americana, que forçou a Grã-Bretanha a se voltar para a América portuguesa com vista a obter o algodão que, até o início desse evento, ia buscar nas colônias norte-americanas”. (BOXER, 2002, p. 206). Os autores que estudaram este período, além do algodão, assinalaram também o sucesso de outro produto agrícola introduzido na região: o arroz branco da Carolina. Imposto aos fazendeiros sob pesadas sanções em substituição à variedade local avermelhada, este produto, de alta qualidade, era exportado quase sem nenhuma taxa alfandegária e ainda sem concorrência no mercado europeu. Logo esta Capitania “estava produzindo arroz suficiente para satisfazer toda a procura da metrópole, e um excedente substancial era reexportado de Lisboa para Londres, Roterdã, Gênova, Marselha e outros lugares”. (BOXER, 2002, p. 206).

Os resultados não tardaram a aparecer, o crescimento das exportações do Estado do Maranhão já era patente entre 1760 a 1778, quando seu movimento duplicou; “em termos absolutos, o comércio de exportação do Maranhão passou de 1055 contos, em 1796, para 1776 contos, em 1807. O superávit é constante. A ascensão é notável a partir de 1799 e traça uma linha quase vertical a partir de 1801”. (ARRUDA, 1980, p. 628).

Segundo Jobson Arruda, “o protecionismo dispensado à agricultura surtiria efeitos a longo prazo [...] a diversificação agrícola passava a sustentar o Estado português, porque sustentava as Fábricas do Reino de matéria-prima, propiciando a retração das importações, contribuindo para que a Balança comercial com a Inglaterra se tornasse favorável”.. Ainda, “os produtos agrícolas não se destinavam apenas à transformação em Portugal. A parcela reexportada era responsável em larga medida

pelo superávit da Balança portuguesa em relação ao estrangeiro”. (ARRUDA, 1980, p.642-3).

As políticas de fomento agrícola do ministério pombalino **diversificaram** a produção colonial, o que levou à breve conjuntura de prosperidade verificada nas últimas décadas do período colonial, onde o Estado do Grão-Pará e Maranhão teve papel fundamental com exportação de novos produtos. Ainda mais, para Jobson Arruda, “o metal precioso deixava de ser a mola mestra da economia portuguesa [...] o final do século XVIII, marca o nascimento da exploração do café, cacau, algodão e o arroz”. (ARRUDA, 1980, p. 620).

Embora os números das balanças comerciais não deixem dúvidas sobre a prosperidade econômica trazida pela Reformas Pombalinas, Luiz Felipe de Alencastro aponta que com estas “fundaram-se as bases da dominação metropolitana na colônia”, uma vez que os fazendeiros da região passaram a depender do tráfico negreiro e dos comerciantes para obter mão-de-obra para o trabalho em suas unidades produtivas.(ALENCASTRO, 2000, p. 143) Também Jobson Arruda ressalta as mazelas de um modelo de desenvolvimento baseado no exclusivo comercial imposto aos mercados coloniais, mas afirma que as companhias orientavam-se pela política de expansão das atividades mercantis em íntima conexão com o aumento da produção e do consumo.

Afinal, Jobson de Arruda constata que a conjuntura de prosperidade econômica, produzida pela diversificação dos produtos agrícolas, não passou de uma breve conjuntura, pois

O algodão, segundo produto de exportação, declina consideravelmente com a retomada da produção estadunidense que se beneficia de larga produção com mão-de-obra escrava abundante. O arroz, segunda riqueza do Maranhão, sofre concorrência do arroz da Carolina que reassume sua posição anterior às Guerras Napoleônicas. Os couros ressentem-se da concorrência da Bacia do Prata. O tabaco, na medida em que as exigências da Inglaterra dificultam o tráfico negreiro, perde seu mercado favorito: a África. Ao final, à diversificação verificada no período colonial seguiu-se nova preponderância representada pelo café. (ARRUDA, 1980, p. 621 e 630).

Apesar do aspecto conjuntural, as transformações abruptas modificaram as possessões portuguesas localizadas ao Norte do Brasil. Em particular, a cidade portuária de São Luís, por onde passava a maior parte dos produtos exportados e importados, onde algumas estimativas apontam que sua população chegou a trinta mil habitantes no final do período colonial. É possível que haja algum exagero neste número, no entanto não há dúvida de que a população desta cidade apresentava um perfil muito diferente daquele da primeira metade dos setecentos. Entre seus

moradores, a presença de comerciantes reinóis e de proprietários rurais enriquecidos aumentou consideravelmente.

As fortunas da elite maranhense

Os Belfort e os Gomes de Sousa, famílias já importantes na segunda metade do século XVIII, enriqueceram com a inserção econômica da região. Para tanto, as alianças matrimoniais foram peça chave. Citamos apenas um exemplo: uma das netas de Antônio Gomes de Sousa casou-se com Luís Antônio, filho de José Vieira da Silva, administrador por dezesseis anos da Companhia Monopolista de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Constatou-se que a aliança da parentela Belfort-Gomes de Sousa com os Vieira da Silva foi fundamental para prosperidade econômica do grupo.

Outra aliança importante verificou-se quando dois dos filhos de Lourenço Belfort, João e Antônio, uniram-se a duas irmãs: Ana Isabel e Maria Thereza Lamagnère; celebrando a aliança com outra família de “conquistadores”. O pai das moças era o francês Pierre Lamagnère, “batizado em Baione, França, em 1711, filho de Arnaud Lamagnère, capitão de navio, e de sua mulher, d. Catherinie Belocq”. (COUTINHO, 2005, p. 294). O estudioso do Império marítimo português, Charles Boxer, afirma que havia uma escassez crônica de oficiais navais portugueses experimentados, o que “explica porque tantos oficiais holandeses, ingleses, franceses, e até alguns espanhóis, tenham prestado serviço na Marinha de Sua Majestade Fidelíssima”. (BOXER, 2002, p. 241).

Pierre Lamagnère também chegou à região na primeira metade dos setecentos. Graças aos seus esforços e, com certeza, ao casamento com Isabel Lopes de Sousa, este francês também prosperou. A moça era trineta de Antônio Muniz Barreiros, que no século XVII foi capitão-mor e governador da Conquista do Maranhão aos holandeses e que antes tinha sido procurador da fazenda e construído os primeiros engenhos de açúcar na região. (MARQUES, 1970, p. 303). O casal, Pierre e Isabel, deu origem a uma prole numerosa, a maioria de mulheres. Um dos últimos filhos deste casal foi Pedro Miguel Lamagnère, que provavelmente, impulsionado pela importância da família de sua mãe, ocupou vários postos importantes na capitania, chegando até à almoxarife da fazenda real. (COUTINHO, 2005, p. 295). Pedro Miguel Lamagnère tornou-se um dos mais prósperos proprietários rurais durante o “boom” econômico do Maranhão.

Quadro – NÍVEL E COMPOSIÇÃO DAS FORTUNAS NA CAPITANIA DO MARANHÃO.

Inventariado	Bens de raiz	Escravos	Recheio da casa	Ouro e prata	Animais	Mercadoria e gêneros	Ferramenta/ utensílios	Dívidas Ativas	Dívidas passivas	Fortuna líquida
Alexandre Ferreira da Cruz, 1800	9:804\$000	8:474\$000	183\$430	141\$240	40\$000	1:200\$000	400\$160	-	-	20:242\$830
Francisca de Souza, 1802	13:989\$280	5:318\$000	76\$080	7\$500	22:957\$640	-	33\$120	-	-	42:381\$620
D. Joana Maria Freire, 1804	7:070\$000	11:385\$000	338\$860	535\$366	324\$000	1:083\$080	174\$900	803\$260	8:635\$080	16:906\$621
Coronel Joaquim da Rosa, 1804	6:808\$000	42:262\$000	1:003\$137	707\$530	-	-	219\$290	5:125\$358	4:730\$589	51:394\$726
José M. Nogueira, 1804	3:150\$000	7:775\$000	318\$000	86\$700	-	-	146\$000	6:930\$041	-	18:405\$741
Cel. José Antonio Gomes de Souza, 1805	42:702\$400	11:700\$000	1:752\$280	5:154\$130	2:800\$000	2:885\$800	47\$600	-	-	67:042\$210
Ana Joaquina Gromwell, 1806	36:005\$000	22:609\$000	720\$420	493\$510	523\$800	2:348\$680	580\$540	-	-	63:280\$950
Coronel João Belfort, 1814	36:290\$000	30:064\$000	310\$000	-	3:055\$220	2:922\$760	7:097\$780	-	29:168\$970	50:570\$790
Dona Francisca Maria Belfort, 1816	39:475\$791	30:990\$000	2:575\$260	4:287\$928	25:737\$000	4:031\$000	1:286\$720	25:187\$542	-	133:751\$241
Pedro Miguel Lamagnère, 1816	57:461\$000	44:242\$080	1:334\$160	1:250\$489	3:064\$200	8:104\$275	2:302\$350	13:012\$471	-	131:090\$175
Manoel Antonio Ferreira, 1821	13:206\$800	12:019\$000	547\$902	26\$800	1:915\$160	280\$000	741\$180	8:893\$931	-	37:630\$773
Henrique Guilhon, 1818	33:887\$000	6:537\$000	1:128\$725	1:713\$600	1:433\$120	8:783\$040	1:667\$420	1:311\$073	1:422\$988	55:037\$990
D. Ana Tereza Ferreira de Castro, 1819	29:037\$020	23:035\$000	685\$311	411\$340	1:329\$000	198\$000	623\$720	3:968\$736	3:256\$479	56:031\$648
Bernardino Pereira Castro, 1824	10:064\$480	8:630\$000	301\$350	32\$952	932\$000	1:139\$200	1:450\$700	3:016\$666	21:760\$258	3:807\$090
Antônio Lamagnère Galvão, 1824	4:979\$680	20:680\$000	213\$000	601\$320	516\$000	3:337\$000	434\$360	2:373\$687	4:336\$832	28:798\$215

Fonte: Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Processos de Inventário *post mortem* do período 1800/1820

Uma das fortunas inventariadas no início do século XIX pertencia à família de d. Ana Joaquina, filha do ex-ouvidor Henrique Guilhon e casada com George Gromwell. Em 1774, este inglês se naturalizou no Reino de Portugal. Destarte, em 1775, pediu “passaporte real para transitar livremente no Maranhão” (AHU, cx. 49, d. 04746). Nesta Capitania, por esta época, Henrique Guilhon foi ouvidor-mor. O inglês naturalizado acabou por se casar com d. Ana Joaquina, filha do ouvidor, tendo com ela três filhos. Após a morte prematura da primeira mulher, George Gromwell casou-se novamente, com outra das filhas de Henrique Guilhon, d. Luiza Madalena.

O estudo quantitativo dos inventários *post-mortem* feitos no início do século XIX mostra que os titulares que detinham os maiores espólios eram os descendentes diretos daqueles “estrangeiros”. Respectivamente, Dona Francisca Maria Belfort, Pedro Miguel Lamagnère, José Antônio Gomes de Sousa e Ana Joaquina, viúva de George Gromwell. Outras fortunas inventariadas pertenciam a Henrique Guilhon, Antônio José Lamagnère Galvão, João Belfort, e D. Ana Tereza

Ferreira de Castro, aparentados aos primeiros. (ATJMA, processos de inventários *post mortem*, 1800/1820).

O exame mais cuidadoso dos documentos quantificados na pesquisa revelou que mais da metade dos inventariados eram proprietários rurais e, em sua maioria, plantadores de algodão e/ou arroz. Alguns poucos possuíam fazendas de gado e raríssimos engenhos de cana-de-açúcar. Entre estes, encontrava-se uma minoria de grandes proprietários rurais, com mais de uma fazenda, que tanto plantavam para agroexportação como plantavam mandioca, fabricavam açúcar e criavam gado, portanto eram auto-suficientes. A imensa maioria destes “fazendeiros” possuía unidades agrícolas situadas na fértil ribeira do rio Itapecuru, distante poucas léguas da cidade de São Luís. Por essa razão era fácil o acesso a esta cidade através da Baía de São José, onde este rio deságua. Na época, esta microrregião concentrava 2/3 de toda a produção da Capitania.

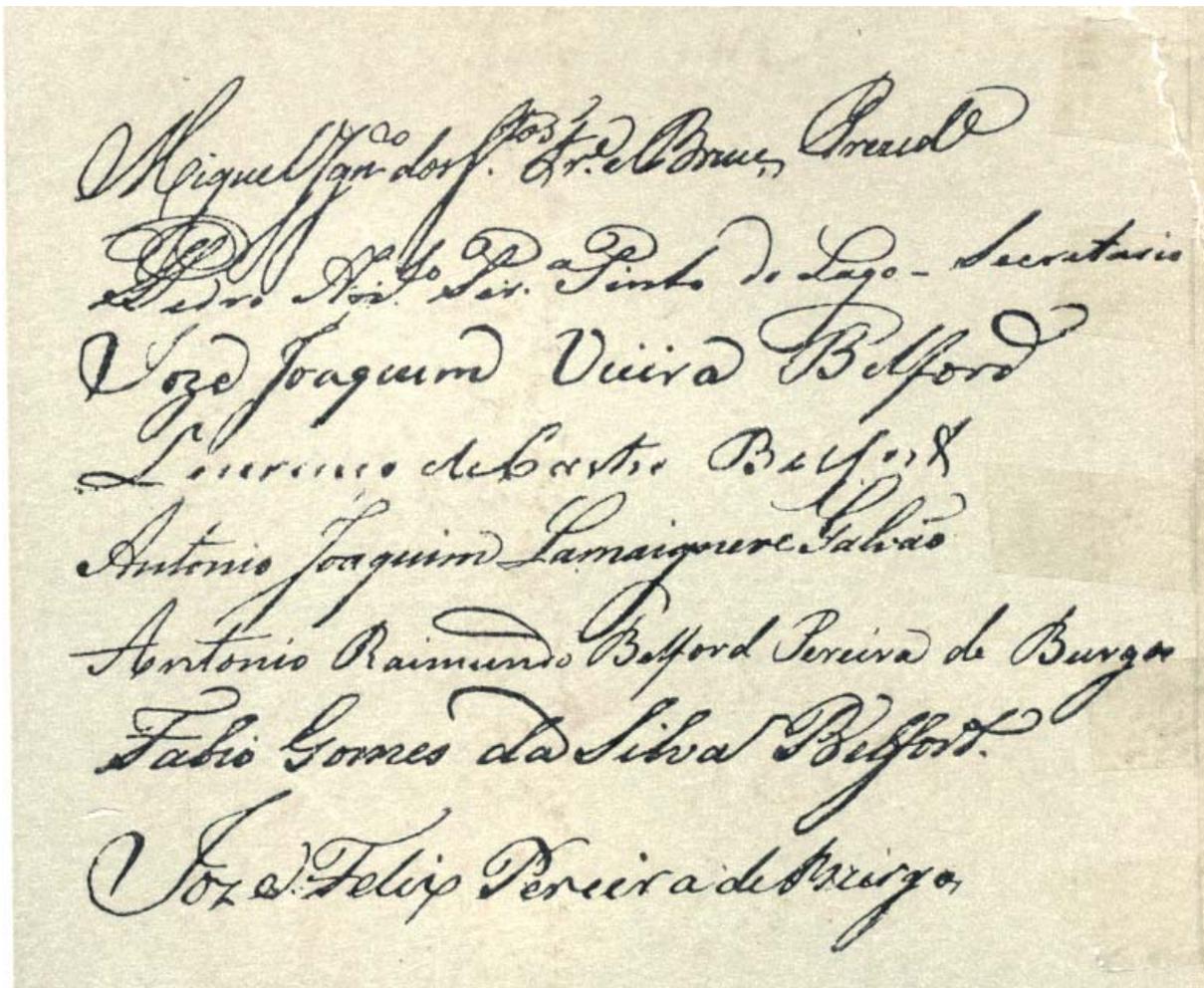
As unidades agrícolas eram movidas pelo braço escravo. A média de escravos em uma unidade de produção voltada para o plantio de algodão e arroz era de vinte escravos. Os seis maiores proprietários rurais, com até quatro fazendas, possuíam entre 109 a 267 escravos. (ATJMA. Processos avulsos de inventário *post mortem*. (1794-1824).

A composição das fortunas destas famílias mostra que os investimentos desta elite não se concentravam somente nas atividades do campo. Os lucros advindos da agroexportação movimentavam também o mercado imobiliário em São Luís, pois grande parte dos espólios era constituída de terrenos e prédios urbanos.

O poder destas famílias também se estendia à administração pública, pois vários de seus membros ocuparam cargos na governança local e regional, como vereadores, almotaceis, juiz de órfãos, arrematadores de dízimos etc. Ocupavam também postos militares, como capitães-mores, mestres-de-campo, comandantes de regimentos de milícias etc.

A força política da parentela fica bem evidente quando do processo de Independência no Maranhão, onde ela se fez presente em todos os movimentos ocorridos. O primeiro governo independente do Maranhão, composto em meio a uma acirrada disputa política, acusa os nomes de José Joaquim Vieira Belfort, Lourenço de Castro Belfort, Antônio Raimundo Belfort Pereira de Burgos, Fábio Gomes da Silva Belfort, José Félix Pereira de Burgos, todos eles netos do irlandês e primos entre si. A Junta de governo compunha-se ainda de Miguel Inácio Freire e Bruce, família de origem escocesa, e Antônio Raimundo Lamagnère Galvão, parente por afinidade dos Belfort, sobrinho de Pedro Miguel Lamagnère.

Figura – Assinaturas do primeiro Governo Independente do Maranhão, 1823



The image shows a piece of aged, yellowed paper with several handwritten signatures in dark ink. The signatures are written in a cursive, calligraphic style. From top to bottom, the signatures are: Miguel João dos Santos, Sr. de Sousa, Secretário; João de Deus da Silva, Sr. de Sousa, Secretário; João Joaquim Vieira Belford; Lourenço de Castro Belford; Antonio Joaquim Lamaignere, Substituto; Antonio Raimundo Belford Pereira de Burgo; Fabio Gomes da Silva Belford; and João de Felix Pereira de Burgo.

Fonte: Contra-capa do livro de Luis Antônio Vieira da Silva. História da Independência da Província do Maranhão: 1822 – 1828. 2 ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972

O domínio da parentela Belfort-Gomes de Sousa-Vieira da Silva era tamanho nas lutas de Independência, que uma das revoltas, encabeçada pelo comandante da guarnição da vila de Rosário, localizada nas proximidades de São Luís, tinha por “objetivo tirar do governo de uma vez por todas, os Burgos, Bruces e Belforts. Estas escaramuças ficaram conhecidas no Maranhão como a Guerra dos três Bês”. (MEIRELES, 1980, p. 244)

Conclusão

O processo de colonização nas possessões ao Norte do Estado do Brasil teve a participação decisiva das famílias senhoriais, gestadas no período pombalino, na segunda metade do século XVIII. Estas apresentaram singularidades que as

diferenciam das elites locais de outras regiões de colonização mais antiga. A atuação destes “estrangeiros”, encabeçando famílias senhoriais, mesmo que absorvidos por famílias de mentalidade ibérica, demonstra a complexidade da experiência colonial na América portuguesa, e o muito que ainda temos que pesquisar.

Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ARRUDA, José Jobson de A. **O Brasil no Comércio Colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

BOSCHI, Caio C. (Coord.) **Catálogo dos manuscritos avulsos relativos ao Maranhão existentes no Arquivo Histórico Ultramarino**. São Luís: FUNCMA/Academia Maranhense de Letras, 2002.

BOXER, Charles. **O Império marítimo português (1415-1825)**. Tradução de Ana Olga de Barros Barreto. – São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

BUENO, Antônio Henrique da Cunha; BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. **Dicionário das famílias brasileiras**. São Paulo: Ibero América, 1999, 2 vol.

COSTA, John Wilson da. **A Casa de Belfort no Brasil**. 1ª parte, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945.

COUTINHO, Milson. **Fidalgos e barões: uma história da nobiliarquia lusomaranhense**. São Luís: Editora Instituto Geia, 2005, p. 137.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. **A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (sécs.XVI e XVII)**, in: Topoi. Revista de História, n^o 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000, pp.45-122, p. 73.

_____. Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Silva Gouvêa, (Orgs). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba**. Tradução de André Villalobos, São Paulo, Editora Record.

MARANHÃO. Arquivo Público do Estado. **Livro de Testamentos**. São Luís, 1794.

Manuscrito.

_____. **Índice dos Registros Gerais (1769-1792)**. São Luís, 1769. Manuscrito.

MARANHÃO. Secretaria de Cultura. **Livro de Registro Geral (1759-1782)**. São Luís, 1759. Manuscrito.

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon e Seleta, 1970.

MEIRELES, Mário. **História do Maranhão**. 2 ed. Fundação Cultural do Maranhão, 1980, p. 244.

MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão**. Recife, tese defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

_____. **Família e fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: EDUFMA, 2006.

_____; SILVA, Kelcilene Rose; MANTOVANI, José Dervil. **Cripto Maranhenses e seu legado**. São Paulo: Siciliano, 2000.

PEDREIRA, Jorge M. **Negócio e capitalismo, riqueza e acumulação: os negociantes de Lisboa (1750-1820)**. In: Revista Tempo/ Universidade Federal Fluminense, Departamento de História – Vol. 8, no 15, jul. 2003 – Rio de Janeiro 7 Letras, 2003.

PORTUGAL. Arquivo Histórico Ultramarino. **Manuscritos avulsos relativos ao Maranhão**.

Schwartz, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

_____. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1979, Prefácio.

SILVA, Luís Antônio Vieira da. **História da Independência da Província do Maranhão: 1822 – 1828**. 2 ed. Rio de Janeiro, Companhia Editora Americana, 1972.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Arquivo histórico. **Processos avulsos de Inventários post mortem** do período 1767 a 1824.

CASA DE ENGENHO, SOBRADOS E MOBÍLIAS: A FORMAÇÃO DO PODER DA ARISTOCRACIA RURAL E URBANA DE CRATO -1790-1890¹

Antônio José de Oliveira
Prof. do Departamento de História
Universidade Regional do Cariri - URCA
Mestre em História Social - UFC
E-mail: lubelarmino@ig.com.br

Casa de Engenho: Formação da Aristocracia Rural do Crato: 1790-1850

Nos finais do século XVIII, a região sul cearense passou a vivenciar lampejos de crescimento, tanto em sua economia quanto no seu povoamento². Outrora incipiente, sua dinâmica econômica foi gradativamente se fortalecendo, mediante a produção artesanal de gêneros alimentícios de primeiras necessidades³. Os engenhos, além de ter proporcionado uma sólida economia e uma diversificada mão-de-obra, possibilitaram também o surgimento de uma opulenta e importante aristocracia rural.

Por toda a primeira metade do século XIX, a estrutura rural de produção e suas mais variadas formas e relações patriarcais não se alteraram significativamente. A dinâmica de apropriação de terras baseada em posses, pedaços de terras, sítios e fazendas fundamentaram a base de uma economia interna "auto-suficiente", proporcionando uma formação social "*sui generis*" às demais regiões da Capitania cearense.

Diferente da estrutura de produção das regiões pecuaristas, que tinham as casas-grandes fazendeiras como símbolo de poder dessa economia, no Cariri, a casa de engenho representou muito bem o poder e a opulência da aristocracia rural canavieira da região. Crato, sua mais expressiva vila, foi o local em que se concentrou a mais forte e opulenta aristocracia, sendo considerada, mais tarde, uma das mais importantes elites do interior cearense.

Sob a sombra da casa de engenho, foi se configurando, na vila cratense, uma organização social de cunho patriarcal, semelhante à de Recife. Habitada pelo patriarca, a casa de engenho era o reduto de sua autoridade, sob a qual estava, além de sua esposa e filhos, uma gama de parentela e de compadres que o tornavam tão poderoso quanto possuir patações, cobres, ouro e prata em seus baús de madeira-de-lei.

¹ O marco (1790) é em virtude de a documentação ser a mais antiga encontrada até agora; 1890, por ter havido grandes transformações no poder dessas elites, após a proclamação da República Velha.

² A região Sul do Ceará é mais conhecida como Região do Cariri.

³ Os principais gêneros alimentícios produzidos, em seus rudimentares engenhos e casas de farinha, foram farinha e a rapadura.

Não muito diferente das demais regiões canavieiras, cedo o setor urbano do pequeno vilarejo cratense foi sendo subordinado aos sítios, onde eram edificadas as casas de engenho. Segundo um importante estudioso da região, os potentados senhores de engenho de Crato

moram em seus sítios, em prédios de alvenaria cobertos de telhas, ladrilhados de tijolos de barro cozido, em regra geral sem forros e soalho de madeira. Nada de luxo. Nem mesmo de conforto. Vários têm na cidade casas onde passam os dias de domingo, os das feiras semanais, os de festas religiosas (Irineu Pinheiro, 1950:121)

Sítios e casas de engenho decoraram gradativamente a paisagem dos pés de serra de Crato. A estrutura arquitetônica, apesar de rudimentar, expressava o poder e a opulência de quem a detinha. "*Os engenho, eram lugares santos donde outrora ninguém se aproximava, senão na ponta dos pés para pedir alguma coisa; pedir asilo, pedir voto, pedir comida, pedir trabalho*". (Gilberto Freyre. 2000: 17).

O engenho tinha essa função. Muitos buscavam abrigo, porém, tinham que saber entrar e sair de suas dependências. A casa de engenho era o símbolo de um patriarcalismo verticalizado e truculento, que tinha na força física a expressão fundamental de sua dominação. Observemos a citação abaixo:

Mas o menino branco também apanhava. Era castigado pelo pai, pela mãe, pelo avô, pela avó, pelo padrinho, pela madrinha, pelo tio-padre, pela tia solteirona, pelo padre-mestre, pelo mestre-régio, (...) castigo por uma sociedade em que o domínio sobre o escravo desenvolvia, junto com as responsabilidades de mando absoluto do patriarca. (Id. 68-69)

Do ponto de vista do absenteísmo urbano, foi comum na colonização a vila ser subordinada ao campo, sobretudo no interior do Nordeste, onde a pecuária não foi forte o suficiente para viabilizar vilas opulentas como no litoral. Na observação de Waldemar Arraes (2007: 75):

As vilas permaneciam desertas na maior parte do ano, as casas fechadas; só residiam ali o vigário, as autoridades e alguns negociantes. Os donos das casas com suas famílias residiam nas suas fazendas. Nos domingos, porém, e dias feriados afluíam todos à matriz, para ouvir missa; isto, porém, não era carolice; além do sentimento religioso, havia o interesse de manter a harmonia na sociedade, sanar divergências entre pessoas, discutir os interesses da comunhão etc. Havia então entre a população os "homens bons", pessoas respeitáveis pela sua idade, sisudez e critério, aos quais se recorria a todas as emergências; eram consultados para quaisquer empreendimentos, quer de utilidade pública, quer de interesse particular; seus conselhos eram sugeridos, inimigos congraçados, laços de família estreitados.

Em Crato percebe-se também essa subordinação. A postura e influência dos chamados "homens bons" da Aristocracia Rural canavieira, frente aos problemas público e privado no campo

e na cidade, podem estar interligadas também com o tamanho, estrutura e dimensões de seus bens imóveis. A medição do prestígio de um aristocrata rural, nessa época, não só em Crato, mas nas capitais das províncias, pode ter exercido mais um valor simbólico que econômico.

O senhor rural mais pervertido pelo isolamento, este desprezava tudo, pelo régulo de mandar sobre muitos escravos e de falar gritando com todo o mundo. Tal distância, não só social, como física, que o separava quase sempre das mulheres, dos filhos, dos negros, em casa vasta, com salas largas, onde quase nunca as pessoas estavam todas perto uma da outra (Freyre.Ibid. Idem. 47).

A composição arquitetônica dos engenhos, com seus cômodos amplos, suas salas largas e a mentalidade, que sob ela se formou, constituíram, também em Crato, durante mais de dois séculos, os pontos de apoio em que se assentaram as bases dessa aristocracia. Como um instrumento de poder e disciplinador, essa formação rural lançou seus tentáculos nos longínquos quadrantes da sociedade da época. Sem essa empresa arquitetônica, poderosamente construída e herdeira de uma concepção patriarcal tipicamente das zonas canavieiras (sobretudo) de Pernambuco, não se teria uma sociedade tão peculiar que, ainda hoje, persiste no comportamento de algumas famílias tradicionais da cidade.

Pensar não só na estrutura material, mais também no interior doméstico desses potentados senhores, é pensar na acumulação, proliferação e simbologia dessa materialidade, mediante a qual ergueram e ostentaram suas conquistas e entrincheiraram sua privacidade. Devemos encarar o interior da casa de engenho como um "mini-museu", um lugar de conservação da memória de seus ancestrais e da perpetuação e exibição simbólica de seu poder: A grande sala de estar para a recepção de seus convivas, a mesa, a cadeira, a louça, a indumentária, dentre outras, podem representar tal simbolismo,

Irineu Pinheiro, (1950: 35) ao descrever a moradia e a mobília dos senhores de engenho de Crato, destacou a singeleza da construção e dos seus interiores; "*nada de luxo*", ou mesmo de conforto. *Baixíssimo o valor de terras, casas, mobílias, engenhos (...) metais como ouro, prata, cobre ferro*". Aparentemente singela, a materialidade desses indivíduos demonstra seu grau de poder.

Essa preocupação com a riqueza material e o luxo parece que foi regra para toda as vilas do interior da Província cearense. Mas foi com a presença da Cora portuguesa, no início do século XIX, que a onda civilizadora invadiu o interior.

Na Província cearense, as preocupações com a beleza e o luxo das habitações estavam na ordem do dia. Antônio Otaviano (2000: 37) analisa em um dos capítulos de sua magnífica obra, o olhar de um engenheiro português, Antônio Silva Paulet sobre as condições materiais das vilas do Ceará. Segundo o autor, Paulet denunciou a precariedade estética das casas da época, bem como a materialidade utilizada nas construções. Segundo Otaviano, Antônio Silva Paulet atribuía a debilitação das moradias do interior cearense ao não-amor ao luxo. Na observação de Otaviano,

O engenheiro português, acostumado com o luxo e a simetria das construções da Corte, parecia que a rusticidade dos habitantes era um elemento de entrave para o desenvolvimento de Siará-Grande. O estilo tosco da estrutura das vilas cearenses traduzia para o engenheiro o estado rústico e violento da população sertaneja.

As preocupações do engenheiro eram tomar as vilas da capitania dignas de desenvolvimento e progresso; e isto teria que passar pelo aformoseamento das casas, das ruas e pelo luxo dos prédios. Assim, seria o primeiro sinal de avanço de uma vila à civilização, símbolo de "status" e poder. Importante destacar ainda, nessa discussão, as preocupações dos vereadores fortalezenses em não querer que a Vila de Fortaleza perdesse o "status" de capital para as vilas de Aracati e Aquiraz. Eles assim apresentaram e a defenderam:

Consta haver nesta villa oitenta e uma casas de telha, em que se compreendem cinco de pedra e cal, das quais três são magníficas no seu gênero: três com seus sobrados, e suposto todas mais sejam de taipa, com tudo o maior porte a declarar não desmerecem as de pedra e cal, e a com das existentes cazas este Senado concedido licença para se levantar mais doze moradas a pessoas deste villa, e seu termo, que estando já disposta para os fazerem tem mostrado de novo maior favor sobre a construção delias, informados com a notícia de ficar o comercio para o Reyno. Tem mais esta villa alem daquellas cazas numa boa de sobrado que serve de provedoria da Real Fazenda... e por de traz uma figura quadrada de um bem decente o quartelamento, Hospital militar e no Centro numa Capella de Pedra e Cal. (Id., 2002:39).

Na capital cearense, havia esses problemas de estética urbana; o que dizer das vilas do interior? Otaviano afirma que, no interior da pecuária, o "*uso dominante de taipa era associado ao caráter provisório das construções*"; isto devido às frequentes migrações ocorridas pelas secas proporcionando a provisoriidade, rusticidade e a não-luxuosidade das construções.

Para o sertão da pecuária faz sentido a estrutura provisória das construções; o que dizer das construções de uma vila que foi o centro da economia canaveieira, local de intenso fluxo migratório, como a de Crato? Mesmo sendo uma vila abastada, devido à produção canaveieira, ainda assim, segundo estudiosos locais e os viajantes, não havia uma arquitetura urbana tão luxuosa. Gardner assim a descreveu em meados do século XIX:

Crato era uma cidade pequena e suficiente mísera com um terço de Icó (...) suas casas, muito irregularmente construídas, são todas térreas, com uma só exceção. Têm uma cadeia e duas igrejas, mas a primeira destas, inacabada, já tem toda aparência de ruínas. (Gardner. 1838: 93)

Construir grandes e ostentosos prédios não povoava a mentalidade do senhor de engenho da cidade de Crato, não antes de 1850. O seu verdadeiro poder estava estampado

nas construções dos engenhos de rapadura, nos escravos e no mobiliário e não em prédios belíssimos, como eram os de algumas vilas mais próximas, como Icó. Era nos ambientes da casa de engenho que se concentrava a verdadeira riqueza material e simbólica de seus mais expressivos expoentes.

O comportamento rústico da aristocracia rural canvieira de Crato não fugia aos padrões da zona canvieira pernambucana. Herdeira dessa elite colonial, os indivíduos que colonizaram o Cariri não se afastaram dessa tradição. Concentraram-se na zona rural, recolheram-se em suas "fortalezas de cal e pedra", promoveram a exclusão e sobram em prepotência. Veja essa fala do chefe da Comissão Científica que visitou Crato, na segunda metade do século XIX;

Em janeiro de 1860, estavam todos no Crato (...) os viajantes foram bem acolhidos no Crato e demais localidades do Cariri. A todos causou estranheza, para não dizer espanto, a simplicidade de maneiras dos doutores a contrastar violentamente com a arrogância dos donos de engenhos e autoridades (Arraes, 2007:100)

Toda essa discussão paira na assertiva de que Crato tinha uma elite aristocrática essencialmente rural e ainda com muito poder. Os senhores de engenho do Crato e suas senhoras não se recusaram a desfrutar e ostentar, sempre que possível, seus símbolos de "status". Peças coletivas de sua vida cotidiana, presentes em seus inventários, demonstram o requinte e a tendência do momento⁴. Quanto aos objetos pessoais - pentes, botões de ouro, anéis, crucifixos etc, reforçam cada vez mais que o gosto pelo luxo e a vaidade preponderaram, em uma sociedade praticamente "amonetária".

Nas avaliações de bens materiais, o que se deve destacar é a presença não só de colheres de prata, mas também de garfos, louças, pratos de mesa extrafinos e pratos rasos; utensílios finos que, embora ainda ínfimos simbolizavam o declinar de uma sociedade rústica de maus hábitos, a se comportar à mesa, e a ascensão de uma nova elite que procurava confrontar e "domar" esses velhos hábitos, mediante novos códigos de postura, cujos comportamentos deveriam refletir-se em seu gosto pelo novo; que deveriam ser coadjuvados por suas posições diretamente associadas ao domínio e exercício do poder.

Após os anos 20 do século XIX, vêem-se pena de prata, tesoura de alfaiate, ferro de engomar, armários etc. O confronto dos os inventários dos proprietários dos anos mais recuados e a menção de talheres de prata, louças finas e objetos em ouro dos mais recentes, favorecem a configuração e consolidação de uma camada social de proprietários abastados bem diferente de décadas anteriores.

⁴Para esses textos foram selecionados apenas alguns inventários do final do século XVIII e Século XIX

Na medida em que crescem as rendas, com a produção de seus engenhos, sítios e fazendas, aumenta mais ainda a mobília desses indivíduos, tomando-se cada vez mais figuras notáveis na região. Esse crescimento toma impulso ainda mais, a partir da segunda metade do século XIX; os senhores de engenho demonstram cada vez mais possuir um bom arcabouço financeiro, passando agora a investir em residência na cidade.

No instante em que a riqueza vai sendo gerada, através da produção agrícola e de sua comercialização, nota-se também certa evolução nas construções das casas, no gosto mais acentuado pela mobília e na vaidade da indumentária. Toda essa acumulação material está intimamente ligada ao fluxo econômico que a aristocracia rural passa a desfrutar, ao se aproximar a segunda metade do século XIX. Esse requinte se acentua cada vez mais, ao se aproximarem os anos 50 do século XIX: as moradias vão aumentando e proporcionando uma nova roupagem à estrutura patrimonial, na abundância de utensílios luxuosos, a qual paulatinamente vai corroendo os pilares da velha aristocracia rural e moldando uma nova sociedade com postura tipicamente urbana;

Se o luxo não é um bom meio de sustentar, ou de promover uma economia, é um meio de conservar, de fascinar uma sociedade. Em fim entram em jogo as civilizações, estranhas companhias de bens, de símbolos, de ilusões, esquemas intelectuais. (Braudel, 1970:162).

A "civilização" patriarcal, medrada sob a casa de engenho, ostentou uma riqueza invejável. É mister tentar entender o fazer desse jogo e as relações de poder, através do seu simbolismo material. A ostentação de uma materialidade ímpar, o fetiche que ocasionava aos demais grupos sociais era a marca conceitual e distintiva que vinculava essa aristocracia com os demais grupos sociais.

No entanto, a materialidade não era suficiente para tomar esses homens de cabedais influentes numa nova sociedade que se avizinhava; eles deveriam ter seus costumes confrontados e "domados". A rusticidade da vida rural, o poder verticalizado, o mandonismo exarcebado eram incompatíveis com as propostas de civilização que, a partir da segunda metade do século XIX, passou a ser discutida. As casas térreas de taipa cobertas de palhas, a jogatina, a bebedeira, a violência etc, eram deveras um empecilho ao projeto modernizador, pensado por uma nova e ambiciosa aristocracia urbana em ascensão.

Sobrados e Mobílias: a Formação da Aristocracia Urbana: 1850-1889

Segundo Celeste Cordeiro, (2000: 135) a segunda metade do século XIX

caracterizou para o Ceará *"um momento de grandes mudanças. Novas ideias ligadas ao cientificismo, ao liberalismo político abalaram as estruturas tradicionais do poder do velho patriarcalismo rural, abrindo caminho para república"*.

As transformações citadas pela autora vieram com a ascensão da economia algodoeira⁵, Tal atividade proporcionou uma grande migração de contingentes para Fortaleza, que passou a vivenciar um intenso crescimento urbano, proporcionando as primeiras vias de reordenação e aformoseamento. Nesse período, registram-se também imigrações para outros centros urbanos do interior da província. É o caso da cidade de Icó, onde a decadência da pecuária ocasionou a migração de muitas famílias para vilas próximas⁶. O principal itinerário era Crato, próspera vila da região Sul da Província cearense. As migrações para essa vila, sobretudo de ricos comerciantes, alteraram significativamente seu cotidiano, contribuindo para o *aperfeiçoamento dos costumes, devido à emigração para ali de famílias, especialmente do Icó, cujo esplendor principiava a declinar*. (Pinheiro 1950: 89)

A segunda metade do século XIX foi vivida pelos cratenses com muita euforia. Foi o período em que se efetuou sua elaboração à cidade. A preocupação em organizar o setor urbano estava nos discursos dessa nova elite. Quem deu maior peso a essas transformações, a esse novo rumo que Crato tomou foi a recém-chegada família emigrada de Icó. Na observação de Figueiredo Filho (1953: 11),

Naquela época, atingiria a dois mil ou mais o número de seus habitantes. Nos anos 50 do século XIX, prestes a ser cidade ou após sê-lo, organizou Crato vários serviços necessários à sua vida coletiva. Recordemos alguns que lhe foram realmente utilíssimos: a construção do mercado e do cemitério, uma elementar tentativa de abastecimento de água à cidade, a edição de seu primeiro Jornal, que indicou interessarem a elite muito reduzida, é certo, coisa da inteligência e do espírito.

Construir um mercado, um cemitério e um elementar abastecimento de água foi uma das primeiras ações de preparar a cidade para a modernidade. Sepultar seus entes queridos em local apropriado, racionalizar a atividade no mercado e preocupar-se com o abastecimento de água eram passos decisivos a uma vila aspirante a cidade. A criação do primeiro jornal do interior da Província denunciava as pretensões dessa nova elite urbana.

As preocupações com a urbanização e melhoria da fisionomia arquitetônica dos setores urbanos e o refinamento dos costumes da população não foram apenas preocupações das capitais das Províncias; no interior, também se viram tais preocupações.

⁵ O algodão proporcionou a Fortaleza um crescimento galopante. A nova elite que se beneficiou com tal produção veio a modificar totalmente o panorama da cidade. Os grandes investimentos foram canalizados para o incentivo da industrialização e a urbanização da cidade. Essa nova elite, diferente da elite rural, estava aberta às novas ideias vindas do exterior; assim, procuraram preparar a cidade

para realmente ostentar o Status de capital da Província.

⁶Das famílias vindas de Icó, a mais abastada e que teve muita influência na vida política, sócia e cultural de Crato foi a do Coronel António Luís Alves Pequeno. Sua patente de Coronel, hábitos e conduta de um homem empreendedor logo se tornou influente no cenário político da cidade; conseguindo ser o Presidente da Câmara Municipal, em 1853, meses antes de Crato elevar-se à categoria de cidade.

Desde que a coroa portuguesa chegou à colónia, se estabeleceu uma nova configuração na sociedade patriarcal rural. É a partir desse momento que a casa grande vai sentir os mais fortes abalos.

Com a chegada de Dom João VI ao Rio de Janeiro, o patriciado rural, que se consolidara nas casas-grandes de engenho e de fazenda - as mulheres gordas fazendo doce, os homens muito anchos dos títulos e privilégios de sargento-mor e capitão, de seus púcaros, de suas esporas e dos seus punhais de prata, de alguma colcha da índia guardada na arca, dos muitos filhos legítimos e naturais espalhados pela casa e pela senzala - começou a perder a majestade dos tempos coloniais. (Freyre,2000:3)

A corte representava a chegada da civilização, do progresso e da modernidade. Era necessário civilizar o povo da colónia. Segundo Regina Abreu (1996:49):

Setores das elites iniciaram, então, um processo civilizatório em relação aos seus próprios hábitos e costumes. Objetos de cultura material foram abundantemente trazidos da Europa, assim como foi implementado maciço investimento na aquisição de novos hábitos e na formação de bom gosto e tinturas de música erudita, literatura, artes plásticas, filosofia, teatro.

A partir do século XIX, uma leva de materiais luxuosos produzidos na Inglaterra invade o Brasil. Desfrutar desses produtos era experimentar o gosto pelo sofisticado, era ser civilizado. Pelos inventários que até aqui consultamos, a elite cratense, não só rural, mas sobretudo a urbana, se utilizou dessa materialidade⁷.

Um outro elemento que mapeou estudou os princípios de civilização no Brasil, do ponto de vista científico, é o IHGB. As Comissões Científicas viajando por capitais e interiores das Províncias, relataram e caracterizaram as mais peculiares formas culturais do povo brasileiro. Crato foi visitado por uma dessas comissões científicas, chamada de "Comissão das borboletas", que teve como principal líder Francisco Freire Alemão. Assim descreveu Crato:

Crato é uma pequena cidade à qual convinha o título de villa: antiga povoação começada com aldeamento dos índios cariris (...) A cidade está em terreno baixo em meia laranja rasa, de modo que dá escoamento para todos os lados(...) tem a cidade algumas ruas paralelas direitas e largas que são Rua Grande, a Rua do Fogo, a Rua da Vala, a Rua Boa Vista, a Rua das laranjeiras etc., A Praça da Matriz é um grande quadrilátero; algumas ruas são compridas, mas são mal povoadas. Logo na Rua da Vala, e das Laranjeiras, assim como nos extremos das outras, as casas são ou todas em grande parte de palha. O geral das casas é de tijolo: são térreas, baixas, ladrilhadas e de telha-vã.

⁷ Dos inventários consultados há forte presença de utensílios domésticos de luxo provenientes de Recife

que, importados da Inglaterra eram vendidos aos mais abastados senhores de engenhos e grandes comerciantes. A elite cratense também era consumidora desses objetos

Há alguns sobrados; mas destes o único que vi bem acabado e decente, mas telha-vã, vidraça (não há muitas casas como elas) é do Coronel António Luiz Alves Pequeno um dos proprietários mais abastados da terra,. Há vários sobrados principados. (...) as paredes como já disse, são de tijolos (geralmente as paredes de pau a pique chamam de taipa)(..) As madeiras são muito boas - o pau d'arco, a aroeira, etc- e o tabuado de cedro, ou de cumaru, de que fazem portas, janelas, soalho, etc.(...) as casas são muito pobremente tracejadas (...) em geral há pouco cuidado e asseio nas casas(...) (Arraes, 104:105)

Essa descrição nos idos de 1860, demonstra, ainda, que a materialidade da cidade de Crato estava aquém da civilização entendida pela comissão. Mesmo já elevada à categoria de cidade com um importante jornal, para a Comissão, Crato ainda estava longe de ser um espaço urbano "civilizado". Do ponto de vista da estrutura material, pelos relatos da Comissão, o sobrado mais luxuoso era o do Coronel António Luiz. Vale ressaltar que esse indivíduo não vinha das fileiras dos senhores de engenhos da região, como já citamos, e, sim, procedente das famílias de ricos comerciantes abastados da cidade de Icó, que migraram para o Crato na segunda metade do século XIX, e a influência dessas famílias

muito concorreu para o progresso de Crato (...) na época de 50, fizeram-se (...) prédios melhores que os primitivos, os quais eram geralmente de taipa. Em 1857, levantou o Coronel António Luís Alves Pequeno, à rua grande, esquina da travessa da Califórnia, para sua residência um sobrado sob o molde dos da capital pernambucana. Na mesma era de 50, na mesma rua e no mesmo quarteirão, erigiu um outro o negociante António José de Carvalho e na Rua Formosa edificou o coronel Joaquim Gomes de Matos um menor, semelhante ao do Coronel António Luis. Alguns se ergueram na Rua do Fogo, no quadro da Matriz, na Pracinha de S. Vicente.(...) A par do aperfeiçoamento das construções urbanas, a partir de 1850, refinam-se os costumes em Crato. (Pinheiro. 80-83).

Mesmo com uma estrutura urbana deficiente, foi se sedimentando na cidade o projeto de civilização para a Região do Cariri. Essa nova elite, lisonjeada com a presença de representantes de tão importante Instituição (IHGB), passou a discutir com maior eficácia tal projeto; isto porque estava também a seu favor um passado de luta que abalou todo o interior da província cearense⁸.

O aformoseamento da cidade passa a ser preocupação dessa nova elite urbana. Os primeiros prédios são construídos, festas são realizadas para mostrar que Crato deveria estar alerta para as novas transformações culturais. Apesar dessa preocupação material urbanística, Crato não teve ostentosos prédios do tipo neoclássico, talvez devido a não presença da Missão artística francesa que também veio para melhorar esteticamente a arquitetura dos sobrados dos principais centros urbanos, no início do século XIX.⁹

Elevado à categoria de cidade, em 1853, Crato, outrora essencialmente rural,

⁸ Refiro-me aos movimentos de 1817, momento em que a família Alencar de Crato liderou juntamente com as elites pernambucanas a efêmera república.

⁹A Missão Artística francesa, (segundo Arraes 2007), desenvolveu o estilo neoclássico, abandonando os princípios barroco de construções características do período colonial.

passou aos poucos a experimentar os bons fluidos do progresso e da tão decantada civilização. Uma cidade com grandes propostas futurísticas não poderia estar apática aos novos ventos das mudanças, deveria estar preparada para os elementos da modernidade. Essa preparação vem traduzida não só nas instituições que são criadas, mas sobretudo pela transformação do "*modus vivendi*" de seus habitantes.

Os primeiros e luxuosos rituais de festa dessa nova elite são um exemplo disso. Vejamos um artigo do jornal *O Araripe*, número 27, em agosto de 1857:

Domingo, 16 do corrente. O Sr. Tenente Coronel António Luiz Alves Pequeno, por ocasião do batizamento de seu quarto filho, obsequiou aos seus amigos desta cidade com um esplêndido baile que foi assaz concorrido. Esta reunião provou bastante em favor do adeantamento moral do Crato. Não faltou ordem, gosto e delicadeza entre os numerosos convidados. Todos procuraram em dar de seus costumes a melhor ideia. Por sua parte o Sr. António Luiz e sua Excma. Sra. abundaram de delicadezas e bons modos com seus hóspedes, que ficaram penhorados de suas atenções. Uma numerosa companhia de senhoras, cujas graças eram mesmo superiores ao gosto apurado do seu trajar, grande número de oficiais da G. N. ricamente fardados, todos identificados no pensamento de dar ao festim o maior brilho, fizeram bem agradáveis muitas horas dessa noite, que tão veloz parecia correr. Uma bela música, uma companhia escolhida, licores variados e deliciosos, um chá servido com profusão são sempre cousas que muito agradam, mas cumpre confessa-lo, houve ai algo que mais nos chamou a atenção: a educação apurada que revelaram os convivas, as maneiras delicadas que em todos se observaram. Julgando por esta bela reunião, qualquer estranho pode afirmar dos nossos costumes o juízo mais honroso. Agradecendo, pois, ao Sr. Tenente Coronel e a Sua Excma. Sra. as atenções de que fomos testemunhas e mesmo objeto, não o fazemos por mera etiqueta, mas para ter a ocasião de consignar o serviço que apresentou ao Crato, em geral, acabando de plantar os hábitos cultos das nossas capitais. (Pinheiro. 83-84)

Se, em 1817, a grande responsável pela defesa dos projetos políticos revolucionários foi a aristocracia rural, na segunda metade do século XIX, a idealização, defesa e difusão do projeto de civilização para a Região do Cariri vieram por intermédio da aristocracia urbana. Pois,

já na segunda metade do século XIX, o Crato propunha-se a ser o núcleo disseminador de um projeto civilizador para a Região do Cariri. Para isso, servia-se do fato de ser o espaço mais povoado e de maior projeção económica na região. Foi a segunda freguesia criada na região, 1762; o primeiro povoado a ser elevado à condição de vila (inaugurada em 21 de junho de 1764 com o nome de Vila Real de Crato) (Cortez, 2000: Dissertação de Mestrado: 51).

A formação da materialidade dessas famílias, estampada em seus inventários, demonstra o poder e o requinte dessa elite. O poder dos objetos, a ostentação de suas casas e sua luxuosidade em contraste com as demais moradias do restante da população, causava um impacto penetrante na mentalidade dos demais indivíduos da sociedade. Luxo que, segundo Braudel (1962,146), "*não é só raridade, vaidade, é êxito e fascinação sociais*". Nesse aspecto, devemos penetrar e explorar o lugar da imaginação e do estímulo ao desejo dessa nova elite em conquistar espaços, obter poderes e fascinar demais sociedades.

Entender o poder da aristocracia urbana cratense, através do luxo de seus mobiliários, da imponência de seus sobrados é entender que esse gosto pelo sofisticado exerceu comportamentos diferenciadores na sociedade cratense; orientou novos personagens, novos modelos de homens e ideais inovadores de transformações sociais. Rastrear, nesse ambiente, os novos significados que foram se incorporando, os novos rituais sociais que foram preparados e que esse novo grupo procurou, para se inserir nesse novo acontecer social, faz-nos mergulhar num contexto permeado por intensos embates pelos domínios e conquistas da espacialidade do poder.

Em contraste com o comportamento rústico da Aristocracia Rural, o comportamento da Aristocracia Urbana despertou fascinação instituiu novos significados sociais para época. Significados e fascínio esses que, em todo o Império, eram incorporados à sociedade por essa elite urbana. Segundo Regina Abreu

A aristocracia imprimiu não apenas o estilo de vida, mas, fundamentalmente, um estilo de direção administrativa e política que não se dissolveu com a proclamação da república, sendo incorporado com as mudanças implementadas a partir de então. Havia um éthos de grupo, origem aristocrática, educação refinada, acesso regular à Europa, introjeção das modernas ideias do Ocidente, notadamente civilização e progresso. (1996: 51)

A velha elite rural, em todo o Império, estava aos poucos perdendo espaço, não era mais o grande sustentáculo político e económico da sociedade. Os novos indivíduos que despontavam no cenário social da época, essa nova geração de abastados não eram mais adeptos à vida "mediocre" da zona rural. O setor urbano da cidade de Crato passava a ter um novo olhar, uma nova leitura desses novos e visionários cavalheiros que, certamente, travaram grandes batalhas para que suas novas ideias penetrassem no interior das rígidas paredes da casa de engenho, cuja força só veio ser fortemente abalada com a proclamação da República.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, João Capistrano de. *Caminhos Antigos e povoamento do Brasil*. 4ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

ABREU, Reegina. *A Fabricação do Imortal: Memória, História e Estratégia de Consagração no Brasil*. Rio de Janeiro: Lapa/Rocco, 1996.

ALVES, Joaquim. *O vale do Cariri: características físicas, povoamento, população, vida econômica, desenvolvimento*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1946.

ARAÚJO, Antônio Gomes de (Pé). *A cidade de Frei Garfos*. Crato: Coleção Estudos e Pesquisas, 1971

AZEVEDO, Fernando de. *Canaviais e Engenhos na vida Política do Brasil*. 2ª edição, 1958.

BAUDRILLÂRD, Jean. *O sistema dos objetos*. 4ª edição, São Paulo: Coleção debates. 2002.

BRAUDEL, Fernando. "O supérfluo e o vulga: alimentações e bebidas". In: *Civilização Material e Capitalismo (séc. XV-XVIII)*. Tradução. Maria Antonieta M. Godinho. Tomo I, edições Cosmos no Brasil. Livraria Luso-Espanhola e brasileira, Rio, São Paulo e Belo Horizonte: 1970. p. 145-316.

CERTEAU, Michel de. *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*. Tradução. Ephraim Ferreira Alves. 6ª edição, Petrópolis: Vozes, 2001.

COSTA, Dora Isabel. *Mecanismos de redistribuição de riqueza e formação de famílias proprietárias em área de fronteira: Campinas, 1795-1850*. São Paulo: UNESP. (artigo).

CHABLOZ, Jean Pierre. "Carnaúbas, Canaviais/Engenhos e Casas de Farinha". In: *Revelação do Ceará*. Tradução. Francisco de Assis Garcia e outros. Fortaleza: Secretaria de Educação e Desporto, 1993. Cap. III. p. 75-90.

DELPRIORE, Mary. "História do cotidiano e da vida privada". In: *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus Editora, 1997, p. 259-311

FARIAS FILHO, Waldemar Arraes de. *Crato: evolução urbana e arquitetura 1740-1960*. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2007

FEITOSA, Januário. *O sertão do meu tempo*. Fortaleza: IOCE, 1978. p. 15-35.

FIGUEIREDO FILHO, José de. *Engenhos de Rapadura do Cariri*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1958.

_____. *História do Cariri*. Vol. 2. Crato: Coleção estudos e pesquisas. 1964.

_____. *História do Cariri*. Vol. 3. Crato: Coleção estudos e pesquisas. 1966.

FOUCAULT, Michel, *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. 38ª edição, Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. *Açúcar: em tomo da etnologia da história e da sociologia do doce no Nordeste canavieiro do Brasil*. 2ª edição, 1969.

_____. *Sobrados e Mucambus. Decadência do Patriarcalismo Rural e*

desenvolvimento urbano, Tomo I. 3ª edição Rio de Janeiro: José Olympio 1961, GSRÃQ, Raimundo. *Pequena História do Ceará*. 2ª edição, Fortaleza: instituto do Ceará, 1962.

_____. *História Econômica do Ceará*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1947.

LEMENHE, Maria Auxiliadora. *Família tradição e poder: o (caso) dos coronéis*. São Paulo:

ANABLUME/Edições UFC, 1995.

MACEDO, Joaryvar. *Povoamento e povoadores do cariri cearense*. Fortaleza: Coleção Alagadiça Novo. 1990.

_____. *Império do Bacamarte: uma abordagem sobre o coronelismo no cariri cearense*. Fortaleza: UFC, Coleção Alagadiço Novo, 1990.

MARCONDES, Leite Renato. "Uma resenha da riqueza paulista por meio dos inventários". In: *História econômica e História de empresas. Associação de brasileira de pesquisadores em história econômica*, 1998. p. 145-153.

MENEZES. Diacir. *O outro Nordeste: ensaio sobre a evolução social e oolítica do Nordeste da "civilização do couro" e suas implicações históricas nos problemas gerais*. 3ª edição, Fortaleza: UFC, Casa de José de Alencar, 1995.

MENEZES, Paulo Elpidio. *O Grato de Meu Tempo*. 2ª edição, Fortaleza: UFC, Coleção Alagadiço Novo, 1985.

MONTEIRO, Angela Maria Cunha, & SANTOS, José Neiva (Coord). *Estudo da competitividade do sistema agroindustrial da cana-de-açúcar da região do Cariri*. Fortaleza: Banco do Nordeste, FUNDETEC, 2001.

MORAES, Moisés Siqueira (Frei). *Província São Francisco das Chagas dos Capuchinhos do Ceará e Piauí*. Fortaleza: Editora Multigraf, 2000.

NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a História: saques e outras ações de massas no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto do Estado, 2000.

PINHEIRO Irineu. *O Cariri. seu descobrimento, povoamento, costumes*. Fortaleza: 1950.

_____. *Efemérides do Cariri*. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1963.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo (colônia)*. 11ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1973,

_____. *História econômica do Brasil*, 41ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1994.

PORTO ALEGRE, Maria Syívia. "Vaqueiros, Agricultores, Artesãos"; Origens do Trabalho Livre no Ceará Colonial. In: *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza: Vol. 20/21. N. V₂. 1989/1990. p. 01-29.

SCHWARTZ, B. Stuart, *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. Tradução. Laura Teixeira Mota. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

STUART FILHO, Carlos. *Páginas da História e Pré-História*. Fortaleza: Instituto do Ceará. 1960.

SOUZA, Simone. (Coord). *História do Ceará*. Fortaleza: UFC, Fundação Demócrito Rocha. 1989.

_____. (Coord.). *Uma nova História do Ceará*. Fortaleza: UFC, Edições Demócrito Rocha, 2000.

VIANA, Oliveira. "Formação do Tipo Rural" In: *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951. p. 26-62.

VIEIRA JÚNIOR, Otaviano Antônio. *A Família na seara dos sentidos: domicílio e violência no Ceará (1780-1850)*. Tese de Doutorado, São Paulo: USP, 2002. 300p.

VIEIRA, Sulamita. *Feira: espaço de liberdade ou de ilusões?* Fortaleza: Cadernos NEPS, nº 7. novembro, 1986, 38p

VIAJANTES :

GARDNER, George. *Viagem ao interior do Brasil* Tradução. Milton Amado.. São PauJo: Ed. da Universidade de São Paulo: 1975.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Tradução e notas de Luís da Câmara Cascudo. Vol 221, São Paulo - Rio de Janeiro Recife - Porto Alegre: Companhia Editora Nacional. 1942.

ALEMÃO, Freire. 'Os Manuscritos'. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Catálogo-e Transcrição de Darcy Damaceno e Valdir da Cunha. Vol. 81, 1961-1964, p, 198-201.

ELITES LETRADAS LUSO-BRASILEIRAS E O DISCURSO HISTÓRICO NA BAHIA SETECENTISTA

Bruno Casseb Pessoti
Mestrando em História Social pela UFBA
bcpessoti@yahoo.com.br

Resumo: O artigo tem a intenção de discutir a importância cultural e política de uma academia literária e científica fundada na Bahia em 1759 – Academia Brasílica dos Acadêmicos Renascidos – e seu papel de centro de sociabilidade intelectual da América Portuguesa. A academia se dedicou à produção de obras relacionadas a diferentes temáticas e se conformou como local utilizado pelas elites locais para enaltecer a legitimidade da soberania portuguesa no continente americano ao tempo em que era utilizada como plataforma para reivindicação de mercês.

Palavras-chave: Academia, Bahia, século XVIII.

Résumé : L'article a l'intention de discuter l'importance culturelle et politique d'une academie litteraire et scientifique fondée à Bahia en 1759 – Academia Brasílica dos Acadêmicos Renascidos – et son rôle de centre de sociabilité intellectuelle de l'Amérique Portugaise. L'académie s'est dédiée à la production d'oeuvres relacionées à des diferentes sujets et s'est conformée comme place utilisée pour les elites locaux pour exalter la légitimité de la souveraineté portugaise au continent américain et aussi comme plate-forme pour revendiquer faveurs.

Mots-clés: Académie, Bahia, XVIIIème siècle.

Aos 13 de maio de 1758, o desembargador José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo foi nomeado Conselheiro do Ultramar na Bahia, chegando àquela capitania a 27 de agosto do mesmo ano. Mascarenhas além de ter sido encarregado, por Sebastião José de Carvalho e Melo, o Conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal, de expulsar os jesuítas da colônia, trazia consigo outras duas incumbências: criar o Conselho de Guerra e Estado, a ser presidido pelo Vice-Rei do Brasil, e o Conselho da Mesa de Consciência, que ficaria sob a tutela do arcebispo primaz da colônia.¹ José Mascarenhas era homem de confiança de Pombal, e pelas atribuições a ele conferidas, identificamos as tentativas metropolitanas de estender as

¹ LAMEGO, Alberto. *A Academia Brazilica dos Renascidos*. Bruxelas, D'Art Gaudio, 1923, pp. 9-10.

malhas de subordinação colonial. Um controle mais efetivo é o objetivo a serviço do qual trabalha a burocratização característica da ilustração despótica pombalina.²

Para auxiliar Mascarenhas em sua missão, foram enviados também os comissários Antônio de Azevedo Coutinho e Manuel Estevão de Almeida Vasconcelos Barberino, uma vez que a incumbência de criar dois Conselhos, até então inéditos em terras brasílicas – isso para não mencionar a expulsão dos jesuítas – não seria tarefa tão simples.

Pois este distinto trio chega à Bahia sob a influência de um movimento intelectual que vinha se expandindo por toda a Europa e que aportara em Portugal entre fins do século XVII e meados do XVIII: a criação de academias científicas.³ Sob os auspícios da Ilustração, estes centros de estudos e pesquisas vinham se encarregando de produzir conhecimento, e de difundi-lo, a serviço do absolutismo monárquico. Robert Darnton adverte que estes grêmios, quando estabelecidos em França, objetivavam expandir a influência do Estado para a vida intelectual das províncias.⁴ Na metrópole portuguesa são prova disso as ações da Real Academia de História Portuguesa e da Academia Real das Ciências de Lisboa, a primeira fundada em 1720, a segunda em 1779.⁵ Não advirá apenas de Portugal, a bem da verdade, a influência para a criação das academias que terão o Brasil por palco durante o período colonial, sendo, contudo, evidente, sua preponderância.⁶

Não podemos deixar de considerar o controle exercido sobre a colônia que perpassava as amplas esferas política e econômica se manifestando em aspectos da vida cotidiana. O perigo que representava para a administração metropolitana a livre circulação de idéias fazia com que a Coroa adotasse práticas exclusivistas também no que concerne à produção intelectual. Os livros não poderiam ser impressos por aqui, devendo sua editoração e publicação ser levada a cabo em Portugal.

Mesmo com toda sorte de impedimentos e sob a vigilância cerrada da censura, durante o vice-reinado de D. Marcos de Noronha Brito (1755-1760), sexto Conde dos Arcos, José Mascarenhas funda, precisamente em 1759, a Academia Brasílica dos Acadêmicos Renascidos. O nome fazia apologia a um outro grêmio, fundado também na Bahia, nos idos de 1724, a Academia Brasílica dos Esquecidos. Não poderia, desta forma, ser o grêmio *renascido* melhor representado do que pela imagem mitológica da

² KANTOR, Íris. *Esquecidos e Renascidos*. São Paulo, Hucitec, 2003, p. 119.

³ Para maiores informações ver PALMA-FERREIRA, João. *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982.

⁴ DARNTON, Robert. *O Beijo de Lamourette - mídia, cultura e revolução*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1991, pp. 264-265.

⁵ PALMA-FERREIRA, op cit., capítulos I e II.

⁶ KANTOR, op cit., pp. 42-43.

ave que ressurgia de suas próprias cinzas, a Fênix. Esquecidos e Renascidos foram marcadas pela efemeridade – nenhuma delas chegou a completar um ano de atividades – e por se situarem historicamente entre as produções de dois grupos que alcançaram maior mérito literário: os poetas seiscentistas, de que a maior expressão foi Gregório de Matos, e a plêiade mineira que protagonizou, em fins de século XVIII, a Inconfidência.⁷

Aos 6 de junho de 1759, data da solenidade inaugural, estavam presentes na Igreja dos Carmelitas Calçados de Salvador “pessoas eclesíasticas e seculares da principal nobreza da Bahia.”⁸ Esta na verdade não fora a primeira reunião. Em 19 de maio, José Mascarenhas reuniu em sua casa os intelectuais que fundariam a Academia dos Renascidos,⁹ e a 2 de junho, em uma segunda reunião, agregou 37 acadêmicos – e estipulou o número limite de 40 numerários – dando início à academia já composta por um corpo permanente. O Visconde de São Leopoldo informa, em um documento copiado de um manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa,¹⁰ que a fundação da academia, pelos intelectuais, objetivava materializar “um perpétuo padrão de sua alegria, e de seu afeto à real amabilíssima pessoa de S. M. F.”¹¹ por sua pronta recuperação, depois de estar gravemente enfermo. Esta foi, sem dúvida, uma das justificativas para o estabelecimento da academia, de que o servilismo áulico e laudatório, presentes em suas poesias, é a prova cabal. Não nos parece, contudo, suficiente para explicar-lhe a gênese, se levados em consideração os anseios de seus fundadores e as propostas descritas em seus estatutos.

Estabelecida, a Academia dos Renascidos deveria se dedicar a escrever a história universal “eclesiástica e secular, geográfica e natural, política e militar”¹² da América Portuguesa. Este deveria ser seu principal, e não único objetivo. Segundo Pedro Calmon,¹³ os acadêmicos objetivavam que a iniciativa insuflasse a criação de outros núcleos da mesma natureza, em diferentes partes da colônia, com quem manteriam contatos e intercâmbios intelectuais constantes.

Os assuntos das dissertações versavam sobre uma variada gama de ciências e disciplinas, sempre atinentes a matérias concernentes à idiosincrasias da América

⁷ CANDIDO, Antônio. *Letras e idéias no Brasil colonial*. IN: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Vol.2, tomo 1. São Paulo, Civilização Brasileira, 1980, pp. 91-95.

⁸ LAMEGO, op cit., p. 21.

⁹ LAMEGO, op cit., p. 10.

¹⁰ INSTITUTO Histórico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº45, 1882, p. 47.

¹¹ *Ibidem*, p. 50.

¹² Para os Estatutos da Academia dos Renascidos ver INSTITUTO, op. cit., pp. 49-67.

¹³ CALMON, Pedro. *História da Literatura Bahiana*. Salvador, Prefeitura Municipal, 1949, p. 64.

Portuguesa ou da metrópole. Peguemos como exemplo a sessão marcada para o dia 23 de julho, na qual dissertou-se sobre “Quais foram os motivos de se ausentar desta cidade da Bahia seu primeiro Bispo? E como acabou a vida?”.¹⁴ Já para o encontro de 7 de julho, três sócios deveriam ter trazido dissertações concernentes à descoberta do salitre na América Portuguesa, as localidades nas quais se pode encontrá-lo e quem o encontrou.¹⁵ Para o dia 21 de junho havia sido designado o debate sobre a veracidade ou não da existência de um peixe-agulha, em águas dos mares da Bahia, que compromete o costado dos navios.¹⁶

Os diferentes temas seriam tratados por acadêmicos previamente designados. Segundo o estatuto, cada assunto deveria ficar a encargo de, no mínimo, um acadêmico e, no máximo, sete. Nas sessões que se realizaram pelo ano de 1759, identificamos que cada tema foi contemplado por, no mínimo, três acadêmicos e, no máximo, sete.¹⁷

As obras poderiam ser escritas em latim, português, castelhano, italiano e francês. Foram fixadas datas para os quinze encontros subseqüentes. Estavam previstas, para 1759, duas reuniões em julho, duas em agosto, três em setembro, duas em novembro e outras duas em dezembro. Mesmo já havendo sido elaborada a programação para os primeiros meses de 1760 “é pouco provável que se tivesse efetuado todas as reuniões.”¹⁸ Havia contudo algumas especificidades, como por exemplo, a obrigatoriedade de se escrever em português as ‘memórias históricas’, tarefa que depois de completada ocasionaria a confecção das obras concernentes à História Universal da América Portuguesa, compêndios que deveriam, por sua vez, ser escritos, obrigatoriamente, em latim. Observamos durante a pesquisa que a liberdade quanto à escolha do idioma se verificava, principalmente, no tocante à produção poética.¹⁹

No interior da academia havia uma divisão burocrática com cargos eletivos cuja duração era de um ano, passível de renovação, e com as funções bem definidas. Um diretor, cargo ao qual foi alçado José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo, em caráter perpétuo, quatro censores, sendo que o primeiro ocuparia o cargo de vice-diretor, um secretário, que ocuparia também o cargo de chanceler e um vice-

¹⁴ INSTITUTO Histórico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº1, 1839, p. 92.

¹⁵ Ibidem.

¹⁶ Ibidem, p. 94.

¹⁷ INSTITUTO, op. cit., 1882, pp. 52-54.

¹⁸ LAMEGO, op cit., p. 49.

¹⁹ CASTELLO, José Aderaldo. *O movimento academicista no Brasil: 1641-1820-22*. São Paulo, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, 1969.

secretário. Para estas ocupações só poderiam ser eleitos os sócios numerários. Os sócios supranumerários deveriam se comprometer a escrever para a academia com uma periodicidade trimestral, fornecendo informações de seus estudos, empregos e tudo mais que parecesse “útil de ser avisado à Academia.”²⁰

A Academia dos Renascidos tinha ainda um caráter social, uma vez que organizava festejos de variada natureza, alguns deles oficiais, bem como comemorações solenes das quais participavam diferentes segmentos sociais da Bahia setecentista. Além disso, qualquer pessoa que tivesse dúvidas concernentes a quaisquer assuntos poderia recorrer aos acadêmicos renascidos, pessoalmente, ou por carta.²¹ Por um lado a composição da academia advinha das elites, intelectual, financeira e política, da colônia e da metrópole, por outro, estes abastados intelectuais organizavam celebrações públicas nas quais estavam presentes amplos setores da sociedade baiana do século XVIII. Entender as relações estabelecidas entre este grêmio e a diversidade cultural que marcava a população da capitania da Bahia à época de sua breve existência, instigou e influenciou sobremaneira a nossa pesquisa. Isso para não mencionar as possibilidades de discussão concernentes à sua produção histórica e literária.

As ações da Academia dos Renascidos, dedicadas à escrita de uma história geral da América Portuguesa, estão intimamente associadas à produção intelectual dos acadêmicos reunidos em torno da Academia dos Esquecidos (1724) – sediada também na Bahia – que por sua vez se atrela diretamente à fundação da Real Academia da História Portuguesa (1720). A confecção de obras de cariz histórico em Portugal remonta a uma tradição de séculos,²² mas primordialmente levada a cabo de forma individualizada por cronistas, geralmente, designados pelas casas reais que pretendiam registrar e legar seus feitos à posteridade.²³ As academias aparecem em um contexto no qual havia uma premência latente no sentido de buscar no passado a legitimidade da soberania portuguesa.

Desde meados do século XVII franceses, espanhóis e, principalmente holandeses vinham questionando a precedência lusa na exploração de suas possessões coloniais fossem elas localizadas em terras asiáticas, africanas ou americanas. Os espanhóis relutavam, ainda, em reconhecer a autonomia do território português – conquistada em campo de batalha (1668) – no continente europeu,

²⁰ Instituto, op. cit., 1882, p. 66.

²¹ Ibidem.

²² Ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A historiografia portuguesa*, v. III. Lisboa, Verbo, 1974.

²³ Ibidem, pp. 39-51.

almejando o regresso das demarcações vigentes durante a União da Coroas Ibéricas. Diante de toda sorte de reivindicações, protestos, ações judiciais e mesmo militares que atentavam contra a soberania das possessões portuguesas a escrita da história – através de livros, dissertações e monografias que tinham como tema fatos históricos devidamente documentados e comprobatórios da legitimidade da soberania lusitana ‘aquém e além mar’ –, se configurou como uma alternativa que serviria para corroborar a autenticidade e a primazia da presença portuguesa nos locais em que ela se fazia presente.²⁴

Assim, D. João V funda, em 1720, a Real Academia da Historia tendo como um de seus principais objetivos fazer frente a todas as contestações feitas à soberania lusitana por seus vizinhos. Deve-se levar em conta, que as colônias portuguesas despertavam a cobiça na Europa e um dos anseios das potências mercantes era poder entrar em contato com esses promissores mercados ultramarinos sem o intermédio imposto pelo exclusivo metropolitano. A Academia dos Renascidos pode ser vista, destarte, como uma resposta elaborada pelas elites locais à toda sorte de contestações que o domínio português vinha sofrendo em terras ultramarinas, desde meados do século XVII, no contexto setecentista de explosão da produção aurífera quando a atenção européia se voltava para as ricas terras brasílicas.

No ano de fundação da academia, Portugal estava envolvido na Guerra dos Sete Anos, pairando sobre os portugueses a ameaça premente de invasão de seu território metropolitano por espanhóis e franceses. As obras *renascidas* convergiam para cercar de legitimidade a colonização portuguesa no continente americano corroborando sua precedência quase tri-secular. A produção intelectual desempenha uma função política, associada aos interesses da Coroa portuguesa e das elites metropolitanas.

Não se pode desprezar, contudo, a estratégia das elites locais que compõem os quadros da academia de salvaguardar seus próprios interesses, que certamente seriam contestados no caso de uma invasão, ou da perda do exclusivo estabelecido de longa data com Portugal. Além disso, esta produção intelectual que se coadunava com os interesses metropolitanos, e que tinha o objetivo de ajudar a garantir a soberania portuguesa em terras americanas, seria utilizada também para que os membros das elites locais envolvidos no processo de construção da História Universal da América Portuguesa reivindicassem o atendimento de alguns de seus interesses. A academia se resignifica e de centro de sociabilidade intelectual das elites locais se

²⁴ KANTOR, op cit., pp. 45-87.

configura em uma plataforma na qual membros das elites luso-americanas podem se confrontar e entabular negociações atinentes a interesses individuais ou coletivos.

A centralização promovida por Pombal ocasionou embates entre os diversos grupos e estamentos nobiliárquicos envolvendo intelectuais, religiosos membros da administração colonial.²⁵ A academia era um espaço de sociabilidade em que estes conflitos ficavam escamoteados ou necessariamente se manifestavam de forma indireta. Se estes grupos pressionavam as estruturas do poder régio, parece lícito considerar a possibilidade de que a academia e sua produção se conformassem como elementos legitimadores das tensões e campo de embate, ao tempo em que praça de reivindicações.

Seria ingenuidade acreditar que os portugueses confiariam a manutenção de sua soberania à produção de obras históricas por membros das elites metropolitanas ou por academias que viessem a surgir em suas possessões coloniais. Mesmo incentivando a produção de trabalhos que zelassem pela legitimação da sua multi-secular presença em terras ultramarinas e no próprio continente europeu, os portugueses garantiam a manutenção de seu status de metrópole através de acordos diplomáticos firmados principalmente com a Inglaterra.²⁶ Esses acordos eram, a um só tempo, extremamente desvantajosos – do ponto de vista econômico – e a salvaguarda da soberania lusa – na medida em que transformavam os ingleses em aliados militares e comprometidos a intervir em caso de invasão dos territórios portugueses.

Considerando real a máxima segundo a qual os tratados diplomáticos são “papéis que o vento leva”²⁷ quando interesses estão em jogo, não há razão para acreditar que o mesmo vento não levasse outros papéis empilhados ou arrumados sob a forma de livros ou opúsculos. Ainda assim, há que se considerar a produção histórica como fator a auxiliar na criação de legitimidade e de autonomia – calcada na precedência – e na confirmação da tomada de posse e colonização das terras americanas por portugueses frente aos seus adversários diretos.

Para além da produção histórica a Academia dos Renascidos tinha uma proposta de potencializar o conhecimento e a exploração da América Portuguesa. É preciso ter em conta todas as transformações ocorridas durante o século XVIII, período que protagoniza a uma valorização renovada do poder prático e explicativo das ciências.²⁸ Podemos associar a proposta pombalina de transformar os rumos da

²⁵ MUTEAL, op cit., p. 15.

²⁶ FISHER, H. E. S. *De Methuen a Pombal*. Lisboa, Gradiva, 1984.

²⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. São Paulo, Cia. das Letras, 2007, p. 93.

²⁸ SILVA, Wilton Carlos Lima. *As terras inventadas*. São Paulo, UNESP, 2003, p. 158.

economia portuguesa, aos anseios dos acadêmicos que almejam alçar a exploração das terras brasílicas a patamares ainda inéditos, pelo menos é o que inferimos das sugestões de estudo e dos estatutos elaborados pelos letrados luso-brasileiros.

A necessidade de controlar as regiões interiores que eram ainda parcamente conhecidas desempenharia uma dupla função. Evitava as contestações ao domínio luso confirmando a posse das mesmas, e abriria um leque novo de opções de produtos e terras ainda desconhecidos e por serem explorados. Possibilidades diretamente atreladas aos interesses das elites locais e que não se distanciavam dos anseios das elites metropolitanas.

Infelizmente grande parte destes planos de pesquisas e estudos teve que ser abortada precocemente e não poderemos acompanhar o reflexo prático das teorizações ensaiadas pelos letrados renascidos. A academia teve uma existência efêmera encerrando suas atividades poucos meses após a fundação. As obras e propostas de trabalhos elaborados ficam como seu legado para auxiliar no entendimento do stecentismo político, cultural e intelectual luso-brasileiro.

A última reunião *renascida* de que se tem notícia foi a de 10 de novembro de 1759, tendo a prisão de José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Melo precipitado o fim dos encontros. Mascarenhas não levava adiante a empresa que havia motivado sua vinda para a colônia, a prisão e expulsão dos jesuítas. Pedro Calmon registra que diante de um temporal, durante a viagem que o trazia ao Brasil, “e à iminência de naufrágio,”²⁹ teria feito uma promessa de poupar os inacianos. Verdade ou não, o fato é que Mascarenhas se furta de levar sua missão adiante. Pela afronta foi encarcerado em uma fortaleza em Santa Catarina. A dependência em relação ao fundador e diretor perpétuo era tamanha que, pouco após sua prisão, as reuniões deixaram de acontecer.³⁰

Referências

- CALMON, Pedro. *História da Literatura Bahiana*. Salvador, Prefeitura Municipal, 1949.
- CANDIDO, Antônio. Letras e idéias no Brasil colonial. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. Vol.2, tomo 1. São Paulo, Civilização Brasileira, 1980.
- CASTELLO, José Aderaldo. *O movimento academicista no Brasil: 1641-1820-22*. São Paulo, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, 1969.
- DARNTON, Robert. *O Beijo de Lamourette - mídia, cultura e revolução*. São Paulo, Cia. Das Letras, 1991.
- FISHER, H. E. S. *De Methuen a Pombal*. Lisboa, Gradiva, 1984.

²⁹ CALMON, op cit., p. 59.

³⁰ LAMEGO, op cit., pp. 49-50.

ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL.

Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

KANTOR, Íris. *Esquecidos e Renascidos*. São Paulo, Hucitec, 2003.

LAMEGO, Alberto. *A Academia Brazilica dos Renascidos*. Bruxelas, D'Art Gaudio, 1923.

PALMA-FERREIRA, João. *Academias Literárias dos séculos XVII e XVIII*. Lisboa, Biblioteca Nacional, 1982.

INSTITUTO Histórico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico Brasileiro*. Rio de Janeiro, nº1, 1839.

_____. Rio de Janeiro, nº45, 1882.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A historiografia portuguesa*, v. III. Lisboa, Verbo, 1974.

SILVA, Wilton Carlos Lima. *As terras inventadas*. São Paulo, UNESP, 2003.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. São Paulo, Cia. das Letras, 2007.

A CÂMARA DE SÃO LUÍS E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE 1646 A 1700

Carlos Alberto Ximendes¹

RESUMO: O presente artigo tem por finalidade compreender a importância da Câmara de São Luís e dos seus agentes, para o desenvolvimento das atividades econômicas, do exercício dos ofícios e da regulamentação e fiscalização de um padrão monetário para as transações comerciais, uma vez que tal instituição tinha funções legislativa, executiva e, em alguns casos, judiciárias.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo, proponho-me a analisar a função da Câmara de São Luís, no seu aspecto de reguladora e controladora das atividades econômicas, bem como a sua influência na vida dos moradores da cidade no período de 1646 a 1700. Tomamos como ponto de partida deste artigo o ano de 1646, por se tratar do livro da Câmara de São Luís mais antigo ao qual temos acesso, já que os anteriores a esse período foram destruídos pelos holandeses em vinte e oito de fevereiro de mil seiscentos e quarenta e quatro (28/02/1644), quando foram expulsos da cidade pelos colonos maranhenses², terminando assim o ciclo de invasões estrangeiras de outras nações européias no Maranhão. O ano de 1700 foi escolhido como recorte final deste artigo porque, a partir do final do século XVII, a Coroa portuguesa adota a clara tentativa de diminuir grande parte da autonomia que os conselhos municipais tinham. A instituição do cargo de juiz de fora em 1696 é o exemplo mais evidente dessa mudança de atitude.

Dentre os órgãos que faziam parte da administração portuguesa na América, as Câmaras municipais se constituíram num dos mais importantes, pois, além de serem compostas pelos que viviam e trabalhavam na colônia, lidavam diretamente com as questões do dia-a-dia da população, exercendo grande controle sobre a vida dos habitantes das vilas e cidade. O autor João Francisco Lisboa relata esse amplo raio de atuação das Câmaras, no caso específico referindo-se aos senados³ de São Luís e Belém:

¹ Aluno do doutorado do programa de História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor Assistente da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. E-mail caximendes@yahoo.com.br

² SÃO LUÍS, Livros da Câmara Municipal. Acórdãos, 1646, p.39.

³ Segundo Caio Prado Júnior “Senado é título honorífico e especial que as câmaras da colônia se arrogaram abusivamente. Só em raros casos o título será confirmado legalmente” até o momento na documentação por nós pesquisada não conseguimos confirmar se a câmara de São Luís, recebeu oficialmente este título.

Um dos fenômenos mais extraordinários que oferece a história do regime colonial é, sem dúvida, a grande expansão do elemento municipal, ou melhor, o imenso poder político que se arrogavam os senados das duas cidades de São Luís e de Belém e, à volta deles, a classe dos nobres de que saíram os seus membros⁴.

Segundo a citação, as Câmaras detinham imenso poder político, que foi ampliado durante o regime colonial, quando passou a exercer prerrogativas que não lhes cabiam, tais como “nomear e suspender governadores e capitães”. Na obra *Formação do Brasil Contemporâneo*, Caio Prado ressaltou a importância das Câmaras num determinado momento do período colonial, bem como o grande prestígio que a mesma desfrutava. Vejamos a citação abaixo:

[...] nos primeiros tempos da colônia, sabe-se que muito grande fora o seu raio de ação. Algumas câmaras, sobretudo as de São Luís do Maranhão, do Rio de Janeiro e também a de São Paulo, tornaram-se de fato, num certo momento, a principal autoridade das capitanias respectivas, sobrepondo-se aos próprios governadores, e chegando até a destituí-los do seu posto.⁵

Na citação acima, o autor chama atenção para dois pontos, que são: o grande prestígio e poder das Câmaras nos primeiros tempos da colônia, ou seja, não é regra para todo o período colonial, como alguns inadvertidamente podem tomá-lo. Para o pesquisador Caio Prado, o grande poder das Câmaras municipais adivinha do seu patrimônio, de suas finanças, da sua capacidade de nomear dirigentes para diversos cargos, do seu poder de fiscalização do comércio, do poder disciplinar as questões de saúde pública, editar posturas, processar e punir pequenos delitos. Este autor nos coloca:

Além da questão do seu patrimônio e das suas finanças, cabiam à Câmara várias nomeações: do juiz almotacé a quem competia fiscalizar o comércio dos gêneros de primeira necessidade e zelar pela higiene e limpeza públicas; dos juizes vintenários ou de vintena, com jurisdição nas freguesias [...], e com iguais atribuições que os juizes-de-fora ou ordinários, mas de alçada menor, aliás, muito pequena; além destas autoridades, nomeava a Câmara seus funcionários internos: escrivão, síndico, etc.

O jurista Raymundo Faoro, discorrendo sobre a colocação feita por João Lisboa, afirma que incorre em erro quem toma a colocação feita por esse autor como a característica geral do posicionamento das Câmaras durante o período colonial. Reconhece que houve um momento em que Portugal confia ao morador e aos donos de engenho a tarefa de colonizar,

⁴ LISBOA, João Francisco, **Apontamentos para a História do Maranhão**. V.02, p. 46

⁵ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**, 1976, p. 316.

porém logo se arrependeu, pois tal medida poderia estimular tendências autonomistas e descentralizadoras. Continuando sua argumentação, Faoro coloca:

As câmaras se convertem, depois de curto viço enganador, em simples executora de ordens superiores. De “cabeça do povo” descem, passo a passo, a passivo instrumento dos todo-poderosos vice-reis, capitães-generais e capitães-mores⁶.

Para o autor, esse breve momento de autonomia das Câmaras vai até “meados do século XVII” mas mesmo neste momento “a própria categoria de vila habilitada a possuir a Câmara depende da vontade régia, mesmo quando a vontade do soberano limitava-se a reconhecer um fato”,⁷ ou seja, em nenhum momento as Câmaras funcionaram totalmente à revelia do soberano e que suas amplas funções eram uma característica da administração de Portugal⁸. Para Faoro, a importância das Câmaras e o seu relativo poder em determinado momento ocorrem por interesse e tolerância do soberano, pois via nessa instituição uma aliada para garantir rendas, bem como uma aliada na batalha contra fazendeiros e potentados locais. Vejamos o que o referido autor nos coloca:

[...] o município, com sua autonomia tolerada e medida, estimulada para cumprir os desígnios do soberano, transformava, com simplicidade, as rendas e tributos em moeda ou em valores redutíveis contabilidade à moeda. A economia natural, sempre possível de se fixar na empresa agrária, seria, desta sorte, triturada. As receitas públicas valiam bem algumas migalhas de liberdade. Os interesses régios tinham, desde logo, defensores institucionais, para resguardá-los contra o indígena e o fazendeiro que, com base na sesmaria, pretendesse ares de potentados⁹.

Analisando a posição de Faoro com relação a sua percepção das câmaras municipais, a professora Maria de Fátima Silva Gouveia, afirma que o mesmo valoriza as

⁶ FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 10ª ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000. v.1 – (Grandes nomes do pensamento brasileiro) p.210.

⁷ Idem., p. 209.

⁸ Idem., p. 210.

⁹ Idem., p. 166.

Câmaras “não como instituição autônoma ou representativa, senão como um elo a mais na cadeia de controle régio”.¹⁰

De acordo com essa linha de pensamento teórico, a autonomia dos conselhos municipais estava ligada à lógica da política portuguesa, de colocar a tudo e a todos sobre o seu controle, cada um controlando e vigiando o outro e todos *submissos* ao rei senhor de *tudo e todos*.

O jurista Caio Prado, escrevendo em 1942, portanto, 16 (dezesesseis) anos antes de Faoro, já apontava para a mesma direção, ou seja, negando essa grande autonomia das Câmaras municipais em relação a outros agentes da administração portuguesa no Brasil. Vejamos que o nos coloca:

Assim, embora as Câmaras tenham uma característica especial que se revela, sobretudo no fato de possuírem patrimônio e finanças próprias e estarem revestidas de uma quase personalidade jurídica, o que não se encontra nos demais órgãos da administração colonial, **elas funcionam como verdadeiros departamentos do governo geral, e entram normalmente na organização e hierarquia administrativa dele**¹¹ (grifo nosso).

Percebemos que, apesar das muitas divergências entre esses autores, na concepção da administração portuguesa na América eles parecem concordar que a descrição da autonomia das Câmaras, traçada por João Francisco Lisboa, não corresponde à característica geral dessa instituição em todo o período colonial da administração portuguesa na América.

Na segunda parte deste artigo selecionamos e analisamos alguns fragmentos dos livros de acordões da Câmara de São Luís, o que nos permite perceber a sua influência no exercício das atividades relacionadas ao funcionamento da economia (profissões, comércio, circulação de moedas, preços, mão-de-obra, impostos, rendas, abastecimento).

2 A CÂMARA DE SÃO LUÍS E ALGUMAS DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO SENTIDO DE REGULAMENTAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS

a) Um mercado de serviços

¹⁰ “Câmaras”. IN: VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. 2001. p. 89.

¹¹ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**, 1976, p. 319.

As Corporações de Ofícios, em São Luís, eram organizadas e fiscalizadas pela Câmara. Esse traço peculiar de sua forma local será mais bem detalhado nas observações que faremos a seguir.

As corporações de ofício, muito embora sejam instituições típicas do período feudal, são encontradas bem presentes no século XVII em São Luís do Maranhão. As informações contidas nos livros da Câmara de São Luís permitem-nos compreender a organização, o funcionamento e a importância dessas corporações para a produção e os serviços de consumo local.

No livro da Câmara de acórdãos, datado de 1646, encontramos o seguinte Termo de Vereação para eleger os juízes de ofício.

[...] o foi requerido pelo procurador aos vereadores que mandassem lançar um pregão por toda a cidade para que se juntassem em Câmara os oficiais de todos os ofícios, tecelões, alfaiates, sapateiros, serralheiros, ferreiro para fazerem juizes de seus ofícios e vendo pelos senhores vereadores seu requerimento ser justo mandavam lançar um pregão, digo, requerer o que logo pelo porteiro foram requeridos, todos os oficiais se juntassem em Câmara e, sendo juntos e logo pelo dito juiz, foram chamados todos os oficiais alfaiates e foi chamado a juramento e cada um, onde debaixo de juramento declarassem que podia ser juiz e todos juntos e cada um por si declarassem Afonso [...] para o qual o juiz desse juramento dos santos evangelhos em que lhe encarregou que bem verdadeiramente servisse seu oficio o que ele prometeu fazer assim e da maneira que lhe foi encarregado fazendo guardar as caixas_e posturas desta Câmara¹².

Nesse Termo de Vereação vemos que os oficiais da Câmara convocam os oficiais dos ofícios para comparecerem ao referido Conselho, a fim de que os juízes de ofício fossem eleitos, ou seja, aqueles que seriam, junto com a Câmara, responsáveis pela organização e fiscalização de seus pares.

Nos livros da Câmara de São Luís não nos foi possível identificar até o momento se alguém deixava de ser eleito juiz de ofício de uma determinada profissão por não ser tão bem sucedido quanto o seu companheiro de ofício, como chegou a acontecer na Europa.

Também não nos foi possível verificar até o momento o número de oficiais de ofício para abrir uma corporação, mas tudo nos leva a crer que era um mínimo de dois membros, pois, além do juiz de ofícios, também era escolhido um escrivão do referido ofício¹³.

¹² SÃO LUÍS, Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Brás Rocha. 02 abril. 1646. Livro Acórdãos da Câmara. n. 1. p. 10.

¹³SÃO LUÍS, Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Brás Rocha. 02 abril. 1646. Livro Acórdãos da Câmara. n. 1. p. 10-11.

Nos livros da Câmara de São Luís, no período de 1646 a 1700, foi possível identificar oito Corporações de Ofícios, a saber: a de tecelões, alfaiates, sapateiros, serralheiros, ferreiros, pedreiros, carpinteiros e pescadores, fora os inúmeros ofícios que são citados, mas que, no entanto, não chegavam a constituir uma corporação. Isso nos permite dizer que essas corporações indicam a existência de um mercado que absorvia os serviços desses profissionais.

O controle do ingresso de novos profissionais nas corporações era feito pelos membros destas e pelos oficiais da Câmara, que procuravam equilibrar a relação oferta-procura, evitando assim os excessos de profissionais no mercado. Penalizavam também os oficiais que se encontravam fora do exercício da profissão, assim como obrigavam que determinados homens exercessem certos ofícios quando não havia trabalhadores suficientes para tal atividade. Vejamos esse exemplo: “Não havendo pedreiros, obrigasse homens peões para que fossem jurados pelo procurador do Conselho”¹⁴ e passassem a exercer esse ofício. O contexto deste Termo de Vereação retrata um momento em que o procurador do Conselho fez um requerimento, segundo o qual deveriam ser executadas obras de reparos nos muros, nas fontes e nas cadeias da cidade, porém, não existiam pedreiros suficientes para que tal tarefa fosse realizada. Por isso, a Câmara determinou que homens peões realizassem a tarefa. Isso demonstra o controle que a Câmara tinha sobre o mercado de trabalho.

b) A câmara e a mão-de-obra indígena

Os índios, desde o início da colonização do Brasil, constituíam-se uma grande opção de mão-de-obra para os portugueses, pelo fato de serem obtidos praticamente sem nenhum custo. Em virtude disso, foram escravizados pelos lusitanos.

No Estado do Maranhão, os índios foram utilizados em larga escala como mão-de-obra escrava pelos colonos portugueses, fato este que ocasionou graves conflitos com os jesuítas¹⁵. O padre Antônio Vieira expressou-se da seguinte forma sobre a exploração imposta pelos colonos aos indígenas: “Com este sangue e suor se remedeia a necessidade dos moradores; e com este sangue e com este suor se enche e se enriquece a cobiça insaciável dos que lá vão governar”.¹⁶

¹⁴ SÃO LUÍS, Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Brás Rocha. 02 abril. 1646. **Livro Acórdãos da Câmara.** n. 1. p. 46-47.

¹⁵ O pesquisador Milson Coutinho na obra “A revolta de Bequimão” faz referência a oito levantes dos colonos contra os jesuítas no século XVI (1618, 1622, 1653, 1655, 1661, 1667, 1677 e 1684)

¹⁶ VIEIRA, Antônio. Padre, **Sermões (1608-1697)** v. 05, p. 285

O trabalho escravo indígena foi importante para suprir a falta de mão-de-obra para atividades que os portugueses não se dignavam a fazer. Essa exploração ocasionou a riqueza de alguns colonos e autoridades, e os jesuítas também utilizavam a mão-de-obra indígena.

Com o passar do tempo e em consequência, principalmente, do lucro gerado pelo tráfico negreiro, como salienta Fernando Novais no seu trabalho,¹⁷ os portugueses fazem opção pela mão-de-obra negra. Entretanto, no Maranhão até a implantação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão em 1755, a mão-de-obra escrava indígena foi dominante.. A escravidão indígena intensificava-se à medida que a coroa portuguesa não conseguia suprir a região com a mão-de-obra negra necessária.

Nos livros da Câmara de São Luís do Século XVII, observamos que os colonos maranhenses não ofereciam obstáculos no que se referia à troca da mão-de-obra compulsória indígena pela negra, desde que estes últimos fossem oferecidos dentro das condições de pagamento que interessassem aos colonos.

O índio, além de estar presente no trabalho compulsório, também desenvolvia atividades remuneradas, pois é comum encontrarmos em diversos Termos de Vereação da Câmara de São Luís a expressão “índios forros”, para designar aqueles que não eram escravos, e que se encontravam a serviço da referida Câmara.¹⁸ .Muito embora possamos questionar o tipo de liberdade que esses índios podiam desfrutar, uma vez que os membros da Câmara dispunham deles quando lhes convinham, os documentos que analisamos evidenciam a diferenciação entre os índios escravos e aqueles que eram alforriados, podendo-se concluir que estes últimos eram em menor número.

c) O trabalho do negro escravo e forro no Maranhão

O número de mão-de-obra negra em São Luís, no século XVII e primeira metade do século XVIII, se comparada com a indígena, é extremamente reduzido. Essa redução era provocada pelos altos preços praticados pelo mercado de negros, o que impossibilitava os maranhenses de adquirirem a mão-de-obra escrava. Além disso, a região não era abastecida regularmente, conforme demonstra o Termo de Vereação seguinte:

Aos 19 dias de março da era de 1678 anos em as casas do Senado da Câmara desta cidade de São Luís do Maranhão e nelas sendo juntos os juizes e os vereadores e o procurador do conselho com a maior parte da nobreza e procuradores do povo [...] em haver quantidade de Gentio Forro, e escravos

¹⁷ NOVAIS, F. A., Op. cit. 1989.

¹⁸ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Arrematação das Carnes. Escrivão: Mateus Alvares. 22 jan. 1676. **Livro de Acórdãos da Câmara.** n. 7, p. 46-47.

naturais em quanto Sua Alteza que Deus guarde não resolver algum meio por onde fossemos abastados de Angola e Guiné [...] ¹⁹

Por essas e outra razões é que o número de africanos escravos no Maranhão apresentava-se em níveis insatisfatórios para a demanda de mão-de-obra. Mesmo assim, muitos negros eram utilizados nas atividades agrícolas, nos afazeres domésticos, como também na realização de obras públicas na cidade. ²⁰

Se o número de escravos negros era reduzido, o número de escravos livres [forros] era sem expressão. Lendo em documentos do século XVII e primeira metade do século XVIII, encontramos apenas um registro, nos livros da Câmara de São Luís, que atesta a presença de negros trabalhando como vaqueiros, recebendo como salário duas varas de pano por mês, que era o mesmo valor que recebiam os índios forros. ²¹

d) A Câmara: rendas, impostos , comércio e abastecimento

A Câmara de São Luís tinha diversas atribuições no que se refere ao funcionamento das atividades econômicas, dentre as quais destacamos a taxaço de produtos e o estabelecimento dos preços dos mantimentos.

A colocação dos preços nos produtos geralmente era realizada pelos almotacés. Estes eram eleitos e nomeados pela Câmara por um período de três meses ²².

A ação dos almotacés é mais um elemento que denota o rígido controle que a Câmara procurava ter sobre a sociedade e, neste caso específico, envolvendo as atividades comerciais, porém muitas vezes os comerciantes burlavam a vigilância e até mesmo procuravam tirar proveito dela,. Vejamos um exemplo:

[...] pelo procurador do Conselho foi requerido aos senhores vereadores que o almotacé Manuel da Costa almotasara uma pipa de vinho por excessivo preço de que este povo se queixa pelo dito vinho não prestar não valer a dita quantia por que foi almotasado logo pelos oficiais visto seu requerimento mandavam pelo alcaide chamar o almotacé viesse dar razão porque almotasara o vinho pelo preço que não valia o que dito almotacé respondeu dera juramento a Deus e mais que em sua consciência declarasse o preço porque se podia por a Câmara neles o declaravam que por aquele preço se podia vender e pelos oficiais da câmara comparando o vinho da amostra que o almotacé tinha em sua casa com o da pipa que se estava vendendo não ser o mesmo e não valer

¹⁹ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação 19 maio. 1678. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 97. 1678.

²⁰ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Eleições para Juizes de Ofícios. Escrivão: Brás Rocha. 30 mar. 1646. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 1, p. 09.

²¹ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Arrematação de Carnes. Escrivão: Mateus Alvares. 15 fev. 1679. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 117-118.

²² Livro de Acordões de 1657 a 1673. Registro de 30/09/1670, p.28

portanto o preço pelo qual foi almotasado, ficou então de notificar pelo alcaide desta cidade, a Antônio de Oliveira mercador dos ditos vinhos com pena de seis mil reis não vendesse o tal vinho, pelo preço que estava almotasado e querendo vender o almotasasse de novo.²³

O inverso também acontecia, ou seja, um comerciante ia à Câmara para reclamar que seu produto fora almotassado por preço inferior ao merecido. Foi isso que aconteceu com o comerciante Antônio Oliveira que se sentiu lesado com a ação do almotacé Bartolomeu Lopes²⁴.

Certo é que, embora contestando ou até mesmo burlando a legislação da Câmara, os comerciantes reconheciam nela autoridade para legislar sobre assuntos econômicos. A Câmara determinava que produtos vindos de Portugal só poderiam ser vendidos nas terras maranhenses, se fossem almotassados por ela.

Os almotacés eram responsáveis por taxar o preço dos produtos, fiscalizar o comércio e participar das correições²⁵ quando ocorria durante o exercício do mandato. Devido à grande responsabilidade do cargo, a Câmara de São Luis chegou a impedir a conferência do cargo àqueles que, na sua visão, não eram considerados indignos²⁶.

O preço de um determinado produto, após ser fixado pelo almotacé não poderia ser alterado a não ser com autorização expressa da Câmara, e todos aqueles que ousassem desobedecer eram multados, como aconteceu com o negociante João Batista da Costa:

[...] foi perguntado ao procurador do conselho se tinha que requerer que João Batista Costa tinha caído na pena de vender tabaco por mais da postura e que deve ser condenado em 6 mil Réis ao que deferiram que chamariam testemunhas para jurarem e de como assim o disseram mandaram fazer este termo²⁷.

Dentre as irregularidades encontradas no dia-a-dia pelos almotacés e durante as chamadas correições, citamos:

²³ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Brás Rocha. 29 de jan. 1646. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 01, p. 03.

²⁴ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação de 03 março 1646. Livro de Acórdãos da Câmara. n. 1, p. 06,07.

²⁵ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Correição. Escrivão: João Ribeiro. 12 Agosto. 1647. Livro de Acórdãos da Câmara. n. 1, p. 61-62.

²⁶ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Cartas. 1715. **Livro de Acórdãos da Câmara**. 06 de junho n. 09, p. 263. 1720.

²⁷ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo Vereação. Escrivão: Mateus Alvares. 11 Agosto. 1678. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 101-102.

- a) Postos de venda que funcionavam sem autorização da Câmara;²⁸
- b) Comerciantes que, embora tivessem a licença da Câmara, não tinham seus pesos afilados, ou seja, estes não estavam de acordo com o que padronizava todo o comércio, e que era determinado pela Câmara. Por isso, os comerciantes eram obrigados a levar seus pesos e medidas à Câmara para serem aprovados.²⁹
- c) Comerciantes que vendiam por mais do que determinava a postura da Câmara;³⁰
- d) Tecelões que fabricavam panos abaixo da qualidade exigida.³¹

A Câmara de São Luís, com suas exigências, inibia um pouco as atividades comerciais. Porém, apesar de todos os riscos, os comerciantes teimavam em ir contra as ordens da referida Câmara. Daí, torna-se comum a Câmara repetir uma lei diversas vezes.

A Câmara também detinha o direito de conceder, de forma privilegiada, a venda de carne em São Luís, que anualmente era entregue a um comerciante ou pessoa da comunidade que, por tal privilégio, pagava à Câmara determinada soma de dinheiro. A Câmara também fornecia índios forros para ajudar o “arrematador de carnes”, expressão utilizada nos livros da Câmara para designar aquele que ficava encarregado de abastecer a cidade com carne, durante um determinado período, geralmente um ano.³²

[...] Lázaro de Melo que arrematou as carnes este ano 1677 depois de o porteiro desta cidade andar pelas ruas públicas e praças com o pregão das ditas carnes e não havendo quem por elas mais desse se arrematou ao dito Lázaro de Melo por preço de 25 réis com declaração de lhe darem doze índios por repartição para efeito dar as ditas carnes ao povo e dando-lhe os dito índios [...]³³

A Câmara, além de explorar as vantagens dos arrendamentos das carnes, também arrendava para particulares o direito de explorarem as rotas marítimas, as quais tinha acesso. Vejamos o exemplo:

²⁸ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Jorge Sampaio e Carvalho. 18 jan. 1647. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 1, p. 39.

²⁹ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Correição. Escrivão: João Ribeiro. 12 Agosto. 1647. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 1, p. 61-62.

³⁰ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Mateus Alvares. 22 jan. 1678. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 86-87.

³¹ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Mateus Alvares. 13 Agosto. 1678. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 105.

³² SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Arrematação de Carnes. Escrivão: Mateus Alvares. 22 jan. 1676. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 46-47.

³³ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Arrematação de Carnes. Escrivão: Mateus Alvares. 27 jan. 1677. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 68.

[...] Manuel Pereira Catino senhor de barco de passagem de Tapuitapera e na forma dos anos atrasados se comentou na passagem dos barcos em onze mil réis em este ano em que se consertou com o dito Senado e se obrigou a pagar no cabo do dito ano [...]

Quando não aparecia arrematante para estas atividades [venda de carne verde e passagem], a Câmara se encarregava de explorar tais atividades.

e) A Câmara e a circulação de moeda

Durante todo o século XVII e primeira metade do século XVIII, a moeda foi um grande problema não só para o Maranhão, mas para quase todo o Brasil, uma vez que o dinheiro migrado para a colônia acabava sendo drenado pelo comércio das manufaturas e levado quase todo para Portugal.

Diante desse quadro, os moradores de São Luís buscavam alternativas viáveis para desenvolver e estimular o comércio. Assim, passaram a utilizar como moeda rolos de fio de algodão e vara de panos, cabendo à Câmara sua regulamentação, bem como sua fiscalização. Para evitar as fraudes, a Câmara estabeleceu a seguinte postura:

[...] foi perguntado ao procurador do conselho se tinha que requerer, ao que respondeu que ele requeria que botasse pregão que o pano que estivesse feito e tecido antes da marca o trouxessem a este Senado para se marcar com o selo que para isso está feito e lhe foi deferido que logo se botaria o bando para que se trouxesse o pano [...]³⁴

Muito embora a Câmara fosse responsável pela fiscalização, isso não impedia que ocorressem fraudes, acontecendo de até mesmo os próprios vereadores serem enganados.

Vejamos este exemplo:

Os oficiais da Câmara recebiam como propina 50 (cinquenta) varas de pano com as quais pagariam os índios que trabalhavam nas obras da Câmara. Porém, os vereadores constataram que a qualidade do pano não correspondia às exigências dos padrões estabelecidos pela Câmara.³⁵ Pelos termos de vereação, fica evidente que a Câmara procurava exercer um estreito controle sobre as atividades comerciais e a circulação de “moeda”, porém fica clara a fragilidade desse controle, ou seja, os comerciantes sempre procuravam meios para burlar algumas das medidas estabelecidas pela Câmara.

³⁴ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Mateus Alvares. 05 Mar. 1678. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 95.

³⁵ SÃO LUÍS. Senado da Câmara. Termo de Vereação. Escrivão: Mateus Alvares. 13 Agosto. 1678. **Livro de Acórdãos da Câmara**. n. 7, p. 105.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme procuramos mostrar ao longo deste artigo, a Câmara de São Luís, no período de 1646 a 1700, teve grande influência sobre as atividades econômicas e, conseqüentemente, sobre a sociedade.

Vimos também que o exercício das profissões era controlado pela Câmara, que regulava a relação de oferta e procura, com vistas a evitar o excesso de profissionais de uma mesma categoria, além de definir os salários de índios forros, negros forros e homens brancos livres.

Mostramos como a escravidão indígena constituía-se uma forma imprescindível de mão-de-obra para os moradores de São Luís, desde os oficiais da Câmara que eram em geral grandes proprietários rurais, até os homens que roçavam terras menores nos arredores da cidade. A mão-de-obra indígena compulsória só alcançou em São Luís maior prestígio em razão da falta de mão-de-obra negra, uma vez que esta era uma mercadoria constantemente solicitada pelos colonos, mas não atendida.

A Câmara era responsável por taxar o preço dos produtos que seriam comercializados, elegendo para isso um funcionário chamado de almotacé, cujo mandato durava três meses, mas podia ser renovado por igual período. Qualquer morador da cidade, ao sentir-se prejudicado em seus direitos pela ação do almotacé, poderia dirigir-se ao senado da Câmara para expressar sua insatisfação, e esta se encarregava de averiguar a referida denúncia.

Também observamos que a Câmara de São Luís, além de deter o monopólio de pelo menos duas atividades comerciais, concedia a particulares a exploração e administração desses monopólios, geralmente pelo período de um ano, cabendo-lhe fiscalizar o exercício das atividades concedidas.

A regulamentação e circulação da moeda também era uma atribuição da Câmara de São Luís, que procurava a todo custo evitar as fraudes, fiscalizando o comércio à procura de irregularidades, mas que nem sempre se tornava possível deter as infrações que eram cometidas.

Procuramos mostrar através deste artigo algumas funções da Câmara de São Luís, no período que se inicia em 1646 e estende-se até o final do século XVII.

4- REFERÊNCIAS E FONTES

Documentos da Câmara de São Luís:

Livro de Acórdãos de 1646 a 1649

Livro de Acórdãos de 1649 a 1654

Livro de Acórdãos de 1654 a 1657

Livro de Acórdãos de 1657 a 1673

Livro de Acórdãos de 1675 a 1681

Livro de Acórdãos de 1690 a 1705

COUTINHO, Milson. **A revolta de Bequimão**. São Luís: SECMA, 1984.

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 10ª ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000. v.1 – (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

LISBOA, João Francisco. **Jornal de Tímon**. Vol.I, II. Brasília:Alhambra,1993.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**.São Paulo: Hucitec, 1989.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. “Formas de controle do cotidiano da população”.

“urbana setecentista: o direito de almotaçaria” **Estudos Ibero-Americanos**. PUCRS.v. XXVII. n. 1, p.75-102, junho 2001 p. 75-102.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo. Colônia**. 14 ed. São Paulo, Brasiliense, 1976.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**, 42 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SOUSA, Laura de Melo e, **Desclassificados do ouro. A pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VIEIRA, Antônio. Padre, **Sermões (1608-1697)** v. 05. Lisboa: Allaud &Lello, 1951 (Obras completas do Padre Antônio Vieira).

ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL.

Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

XIMENDES, Carlos Alberto. **Economia e Sociedade Maranhense (1612-1755)**: elementos para uma reinterpretação. Assis, 1999. Dissertação (Universidade Estadual Paulista - UNESP)

A JURISDIÇÃO DO EXÍLIO: O GOVERNO DE JERÔNIMO JOSÉ DE MELO E CASTRO (1764-1797)

Fabírcia Kalene Alves de Sousa
Graduada pela Universidade Federal da Paraíba
fkallene@yahoo.com.br

Teoria e empiria: a práxis administrativa do Império Ultramarino

A temática a respeito das práticas administrativas portuguesas do ultramar apresenta-se como um campo ainda a ser explorado pela historiografia, no sentido de compreender melhor como se concatenava essa dinâmica, tendo em vista não haver uma fórmula estabelecida a ser seguida para a construção do espaço colonial.

No caso específico do Brasil, os objetivos iniciais da conquista territorial para a exploração mercantil foram ultrapassados na medida em que a ocupação do território já estava se efetivando com o adentramento nos sertões e lugares que antes não eram habitados, principalmente a partir das reformas pombalinas, que pretendiam o planejamento administrativo e o fomento econômico, apesar de não seguirem no início da ocupação territorial uma estrutura colonizadora previamente elaborada, sendo a premência da necessidade que se apresentava a cada momento, o que condicionava o processo de tomada de decisão.

Como um dos primeiros estudiosos do tema, Caio Prado Jr. coloca a administração do Estado português de suas possessões ultramarinas como constituindo um universo caótico e extremamente desorganizado e nos alerta ao “...abordar a análise da administração colonial com o espírito preparado para toda sorte de incongruências.”¹

Segundo o autor, a complexidade e o número excessivo de órgãos, imprecisões em relação a competências e jurisdição de seus funcionários, que muitas vezes deliberavam sobre os negócios ultramarinos passados a milhares de quilômetros do reino, além da ausência de um método que elaborasse leis mais claras e voltadas para a realidade da colônia fazia com que a efetividade das deliberações da administração não acontecesse.

Embora Caio Prado Jr. atribua ao emaranhado administrativo da Coroa em relação à América Portuguesa a impossibilidade de administrar racionalmente suas possessões

¹ Caio Prado Jr., *Formação do Brasil contemporâneo*, 21ª ed., São Paulo, Brasiliense, 1989, p.301.

ultramarinhas, leva em consideração, as diversidades territoriais como elementos de interferência no processo administrativo. Para ele não haveria eficiência nas cadeias de comando tanto pela sua desorganização e hierarquização inadequada, como pelas demandas diferenciadas da colônia, que tinha realidades culturais e geográficas totalmente diversas da experiência portuguesa, além das próprias peculiaridades locais que variavam de região para região, exigindo posicionamentos e decisões específicas.

Por outro lado, temos Raymundo Faoro que analisa a organização administrativa do Império português sob o signo da racionalidade. O universo burocrático da Coroa é que determinaria os caminhos da ordem colonial. O Estado teria tido controle sobre o processo colonizador através da emissão constante de decretos, alvarás e ordens régias.² No entanto, o autor também questiona a existência de órgãos e cargos incumbidos das mesmas jurisdições, que confundiam a lógica da hierarquização e da autoridade municipal, da capitania, do governo geral e do próprio rei.

Apesar de enfatizar o sucesso da administração portuguesa Faoro negligencia, em sua análise, a realidade local que imprimia uma dinâmica social pautada na pessoa dos próprios administradores. As redes clientelares que se formavam em função das idiossincrasias regionais foram minimizadas pelo autor, esvaziando a complexidade das relações entre administração, política e sociedade.

Já Sérgio Buarque de Holanda utiliza o contraponto da América espanhola para analisar a realidade administrativa portuguesa, fornecendo elementos de aproximação e de oposição de forma comparativa entre os dois processos. A Coroa espanhola teria exercido um papel firme e centralizador no seu projeto de colonização, formulando regulamentos e arquitetando de forma meticulosa os contornos do novo território, devido à busca de uma unidade que não era possível internamente, pois o domínio régio era formado por partes não conectadas entre si.

Com uma percepção de que a partir do século XVIII o Atlântico Sul passou a constituir-se como sistema próprio dentro do Império português, outros autores renovaram a discussão sobre o tema. Russel Wood ressalta as lógicas próprias do sistema administrativo do Império com uma história institucional que daria a impressão de centralização com cadeias de comando e áreas de jurisdição bem definidas, mas que pela dimensão humana, aponta uma realidade que nega uma rigidez administrativa, pois as situações específicas geravam

² Raymundo Faoro, *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro, 8ª ed., Rio de Janeiro, Editora Globo, 1975, p. 97-234, Vol. 1.

flexibilidade na interpretação das ordens e decretos da Coroa.³ Ao fazer essas considerações Russel Wood demonstra, de modo implícito, um canal pelo qual os colonos se faziam ouvir, influenciando e flexibilizando as ordens régias por meio de seus agentes e governantes, tanto no plano local como junto ao centro do poder em Lisboa.

Luís Felipe Alencastro em *O Trato dos Videntes* defende uma estreita conexão entre África e Brasil, afirmando que não é possível compreender o Brasil com feição exclusivista própria dentro do Império.⁴ Em defesa de seu argumento utiliza a comparação até mesmo com o Oriente, seguindo o rastro de Charles Boxer, que considerava a reprodução das instituições portuguesas na colônia como elementos essenciais para perpetuar a existência de seu Império. Boxer faz uma consideração bastante convergente com Alencastro ao mencionar uma característica bem peculiar do Império português que foi a existência do escravismo como sustentáculo essencial da sua base, com cujas elites realizaram alianças estratégicas para manter seu domínio.⁵

Já Francisco Bethencourt preocupa-se com o exame dos cargos em termos de sua venalidade e do fato de que, observando as diferentes capitanias, é possível verificar como a estrutura administrativa respondia de acordo com as conjunturas e necessidades específicas, demonstrando que um único modelo organizacional não funciona para todas as capitanias. Antes, cada realidade interferia e gerava modificações, adequando-se às demandas locais.⁶

Os estudos realizados por Antonio Manuel Hespanha têm sido utilizados por muitos teóricos brasileiros e leva em conta uma análise administrativa atrelada ao universo político. Cita a confusão de atribuições e jurisdição do organismo administrativo português como característico do Estado europeu dos séculos XV ao XVIII, nos quais os atos informais eram tão ou mais importantes que os formais e adverte que, para não se cair em anacronismos, deve-se olhar o passado como “um país estrangeiro”.⁷

A supervalorização dos textos jurídicos, estabelecendo a dinâmica política pela ótica da lei e da norma que, no entanto, se tornavam letra morta ante a dinâmica e complexidade das situações específicas da colônia, denotam certa fragilidade nas análises de Hespanha.

³ A.J. R. Russel-Wood, “Governantes e agentes”; Francisco Bethencourt Kirti Chaudhri, “A América portuguesa”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (orgs.), *História da expansão portuguesa. O Brasil na balança do Império (1697-1808)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1999, p. 192, Vol. 3.

⁴ Luis Felipe de Alencastro, In “Um historiador na esquina do mundo”, entrevista à *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano1, no. 4, outubro 2005, p. 45-6.

⁵ Charles Boxer, *O Império marítimo português*, São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 286.

⁶ Bethencourt, “A América portuguesa”. In Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (orgs.). *História da expansão portuguesa. O Brasil na balança do Império (1697-1808)*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1999, p. 241.

⁷ Antonio Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político, Portugal século XVII, Coimbra, Livraria Almedina, 1994, p. 33.

Algumas de suas idéias reitera a importância do centro decisório e de como ele mudou ao longo do tempo, contribuindo para um mapeamento das lógicas que presidiam as escolhas dos governantes coloniais, além de uma atenção que é dada ao sistema de recompensa vigente na monarquia e sua repercussão em âmbito imperial em que associava a remuneração dos serviços em geral e a concessão de hábitos militares a uma “teoria do dom”, resultando numa “economia da graça e das mercês” que no século XVIII iam sendo substituídas por valores mais pragmáticos.

Essas relações diferenciadas do rei com seus súditos, fosse doando terras ou concedendo isenções judiciais em troca de sujeição política foi chamada por Antonio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier como “economia do dom”. Fórmula administrativa encontrada pelo Estado português para viabilizar a exploração comercial das possessões ultramarinas, assentada na ação de dar e receber favores, baseadas em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço, formando uma “lógica clientelar” que estruturava as relações políticas da época.⁸

Estudar casos particulares - os agentes e as instituições -, associa de modo orgânico teoria e empiria, possibilitando o desenvolvimento de uma história renovada da política e da administração do Império português, em função de seu escopo comparativo entre Brasil e outras regiões do Império, iluminando estruturas abstratas, rastreando trajetórias, (seja de administradores reconhecidos ou servidores obscuros), podendo representar um novo caminho para os historiadores na busca do refinamento da discussão sobre política administrativa portuguesa no enfrentamento dos desafios ao seu Império.⁹

As relações horizontais entre os indivíduos locais e as de ordem vertical entre os colonos e a metrópole inferem uma necessidade de adaptação por parte do reino às necessidades e demandas coloniais. Segundo Murilo Bentes Monteiro, os desvirtuamentos das determinações régias podem ser explicados mediante a discussão do conceito de região, uma vez que permitirá sair do lugar comum de avaliar a administração portuguesa como um emaranhado burocrático caótico com imprecisões e disputas de jurisdições e competências. Além disso, para o autor...

“O conceito de região colonial também se faz procedente, por ser compatível com as relações de caráter pessoal e de prestação de favores, características das redes clientelares já expostas, redes que compreendiam também

⁸ Antonio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier. “As redes clientelares”, in Antonio Manuel Hespanha (org.), *História de Portugal*, p. 381-93.

⁹ Laura de Mello e Souza, *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo, Companhia das Letras, 2006, p. 76-7.

em suas malhas grupos de diversas matizes e expressões, em seus vínculos formais ou informais com o poder régio.”¹⁰

A região colonial determinada para além dos limites físicos, mas sobretudo sociais, é entendida “segundo um sentimento de identidade comum de seus habitantes e pertencimento a um determinado espaço marcado por relações sociais próprias. [...] Essencialmente ligado à natureza e ao prestígio da atividade econômica exercida e subordinado aos interesses mercantis portugueses, este espaço era fundamentalmente produtor, coerente com o ‘sentido da colonização.’”¹¹

Cada região¹² enquadrava uma sociedade colonial específica em que seus indivíduos eram classificados em função da posse de monopólios comerciais, administrativos ou religiosos, propriedade de terras ou controle sobre mão-de-obra, ou mesmo pelo desprovemento desses itens, além da atuação regional como líderes locais. Colonizadores, colonos e colonizados travavam relações específicas na região colonial, enquanto espaço vivo e dinâmico da colonização.

Ainda segundo Murilo Bentes Monteiro o rei e as regiões representavam as duas faces da “moeda colonial”, considerando o Estado, na figura do monarca, e as relações diferenciadas mediadas por esse mesmo Estado, dentro do que o Antigo Regime e o Antigo Sistema Colonial podiam oferecer. “Desse modo o uno e a diversidade, a lei e a realidade, o geral e o particular, adquirem sentido e se completam.”¹³

Do fim da guerra contra os holandeses até a desanexação

Ao fim do período de domínio holandês, a capitania da Paraíba encontrava-se em total estado de devastação em função da estratégia da “terra arrasada” adotada pelos moradores locais de destruir, eles mesmos, seus engenhos e queimar seus canaviais como forma de resistência aos holandeses e defesa da capitania e fidelidade ao rei. O balanço da guerra da restauração contra esse domínio trouxe resultados negativos para a capitania em suas bases

¹⁰ Rodrigo Bentes Monteiro, *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*, São Paulo, Hucitec, 2002, p. 226.

¹¹ Rodrigo Bentes Monteiro, *O rei no espelho...* p. 226.

¹² O termo *região* apesar de não pertencer ao universo vocabular da administração ultramarina portuguesa é desenvolvido por Ilmar Rohloff de Mattos como uma construção que se efetua a partir da vida social dos homens, dos processos adaptativos e associativos que vivem, além das formas de consciência social que lhes correspondem. Mais informações em Ilmar Rohloff de Mattos, “A moeda colonial”. O tempo saquarema. A formação do Estado imperial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Access editora, 1999. p. 24-5.

¹³ Rodrigo Bentes Monteiro, *O rei no espelho*, Op Cit, p. 229.

econômicas, pois ao tocarem fogo em suas casas e engenhos, os proprietários se retiraram para Pernambuco e para o interior da capitania, causando o esvaziamento de sua população. De modo que, a Paraíba que contava com vinte engenhos antes da ocupação pelos holandeses, chega a apenas nove em 1663, e gradativamente vê sua produção de açúcar cair a menos de um quarto do que era produzido antes da invasão.¹⁴

A desorganização produtiva que acomete a capitania devido à guerra de resistência cujos desdobramentos se estendem até o século XVIII foi agravada pela perda de grande parte da população e também pela baixa do preço do açúcar no mercado internacional com o surgimento da concorrência antilhana. Esse panorama representa os reflexos da nova política instaurada por Pombal que regula a criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Criada em 1759, a Companhia tinha por objetivo dinamizar a produção, incentivando novas culturas com isenções e financiamentos em consonância ao pacto colonial na perspectiva de gerar lucros para a Coroa. No entanto, houve muita insatisfação entre produtores e a população em geral, pois a Companhia aumentava o preço de seus gêneros e diminuía aqueles que recebia da capitania, elevando o preço de todos os produtos de consumo necessários à sobrevivência da população de um modo geral, de forma que a maior parte dos moradores encontravam-se ameaçados de terem os bens seqüestrados por ela.

Tais queixas foram objeto de representações dos oficiais da Câmara da Paraíba ao rei, não apenas sobre os vexames por que passavam com a criação da Companhia Geral de Comércio, como também e, sobretudo, pela anexação da capitania a Pernambuco, já que a Paraíba, segundo os mesmos, possuía meios de se manter autonomamente e suas rendas só se esvaíam por Pernambuco não enviar os recursos da dízima como era indicado expressamente por Ordem Régia.

Entretanto, a própria reconstrução interna da elite paraibana após a guerra da restauração é responsável pelas crises no aparelho do Estado na capitania. Se as dificuldades pelo lado econômico são extremamente difíceis de serem vencidas, como resultado dessa guerra, surge uma nova ordem de indivíduos que por liderarem o movimento de resistência ao domínio holandês, tomam para si o direito de recompensa por seus serviços ao rei, reivindicando a posse dos cargos da administração pública. Os restauradores propagavam

¹⁴ Irene Rodrigues da Silva Fernandes, “Capitania real da Paraíba: bases históricas da sua formação econômica”. *In textos do NDHIR*, 1991, p. 11.

que, “...os cargos da administração deveriam lhes pertencer como direito natural de conquista.”¹⁵

Todavia, para além do aspecto simbólico da nobreza e prestígio individual junto ao monarca que a investidura em cargo público trazia,¹⁶ no caso da capitania da Paraíba esse cargo também significava uma questão de sobrevivência pelo próprio ordenado e pelas gratificações que a posição permitia, dado o estado de pobreza em que se encontrava a capitania.

Ao agravamento da situação econômica, tendo por herança da guerra contra os holandeses o declínio de seu desenvolvimento econômico, juntou-se uma gradativa dependência mesmo que ainda não formalizada pela Coroa, da capitania da Paraíba a Pernambuco.

A Coroa resolve atrelar a arrematação da dízima da Alfândega da Paraíba à de Pernambuco num só contrato, uma vez que eram poucos os navios que freqüentavam os portos da Paraíba. No entanto, essa medida não resolveu os problemas de pagamento da folha militar da capitania, tendo em vista que Pernambuco não remetia, como estava ordenado, os rendimentos das dízimas devidas à Paraíba, já desde seu primeiro contrato.

A crise econômica e a virtual falência fiscal combinavam-se de modo a criar uma situação de implícita fragilidade política aos ocupantes do governo da capitania da Paraíba em que Elza Régis de oliveira enquadra o contexto do que chama de crise.¹⁷

Além das dificuldades econômicas em que a capitania estava mergulhada, havia o agravante da anexação, oficializada por provisão do Conselho Ultramarino em 1º de janeiro de 1756. A justificativa era o fato de que a Provedoria da Fazenda da Paraíba não dispunha de meios suficientes para manter um governo separado.¹⁸

Vários são os governadores que se sucedem no governo da capitania em nomeações que duravam em média de 3 a 6 anos, sendo o último governador autônomo Luís Antonio Lemos de Brito que saiu em abril de 1757. Daí em diante assume, nomeado pelo governador de Pernambuco, José Henrique de Carvalho, portanto já dentro do período de subordinação à capitania vizinha.

¹⁵ Mozart Vergetti de Menezes, *Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)*, São Paulo: 2005, p. 68. (Tese de Doutorado em História/FFLCH/USP)

¹⁶ Raymundo Faoro, *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*, 8ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1980, p. 175.

¹⁷ Elza Régis de Oliveira, *A Paraíba na crise do século XVIII...* p. 98.

¹⁸ Irineu Ferreira Pinto, *Datas e notas para a história da Paraíba*, João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 1977, p. 157. Vol. I.

Esses governadores da era da anexação dirigem a capitania sob o signo do entrave econômico em que a Paraíba se encontrava. De modo mais recrudescedor também assume e dirige peculiarmente por 33 anos a capitania, Jerônimo José de Melo e Castro, de uma forma ainda mais comprometida.

O período de seu governo, apesar de tão longo, fugindo da média usual da época que era de 3 a 6 anos, é pouco referenciado pela bibliografia paraibana. Elza Régis de Oliveira dedica algumas páginas sobre as características e dificuldades de Melo e Castro à frente do governo da Paraíba, sendo dos poucos autores paraibanos que relatam o referido governo de forma mais aprofundada. Segundo a autora, Jerônimo de Melo e Castro envia contínuas representações sobre as dificuldades enfrentadas em seu governo ao Ministro e Secretário dos Negócios Ultramarinos Francisco Xavier de Mendonça Furtado e em seguida, após a morte desse ministro, ao seu primo que assume a pasta, Martinho de Melo e Castro.

O governador da Paraíba faz queixas constantes sobre o impedimento de sua jurisdição quanto a aspectos corriqueiros da administração da capitania. Apesar do provimento das tropas de ordenanças e de auxiliares ser da competência do governador, Melo e Castro via-se impedido por Pernambuco de prover os oficiais inferiores como mandava a ordem régia.

Tais impedimentos constroem o governador que, já em 1770, começa a pedir seu afastamento do cargo,¹⁹ enviando contínuas correspondências não apenas para o Ministro dos Negócios Ultramarinos, como também ao rei D. João e depois, a D. Maria, que lhe indicasse os limites de sua jurisdição a fim de evitar constantes conflitos com o governo de Pernambuco.

Apesar das dificuldades no seu governo, a freguesia da Paraíba cresceu. Jerônimo construiu, em 1782, as Fontes do Tambiá e do Gravatá no intuito de melhorar as condições urbanas. Pediu e obteve ordem para melhorar a organização das tropas militares, criando dois terços auxiliares de cavalaria e dois de infantaria de homens pardos e pretos, reorganizando as companhias dos brancos em dez, até então constituída por quatro companhias, apesar de enfrentar dificuldades em obter autorização para tais reformulações militares.

Também solicitou e conseguiu a vinda de um professor de latim que carecia a capitania pela falta que fazia um instrutor de gramática à população, tendo em vista a expulsão dos jesuítas.

É então, na segunda metade do século XVIII, que a Paraíba começa a retomar seu desenvolvimento, favorecida pelas mudanças implementadas por D. Maria I. As Companhias de Comércio são extintas e inicia-se uma política voltada para a agricultura, pois esta fornecia as matérias-primas necessárias à indústria e ao comércio. Surge o incentivo ao incremento da

¹⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx24, D. 1898.

agricultura e à diversificação da produção como resultado das idéias fisiocratas que surgiam na época, defendendo a liberdade comercial e estímulo aos produtores.

Assim, constatamos uma considerável elevação da receita da capitania da Paraíba na segunda metade do século XVIII. Todavia, essa retomada do crescimento econômico é prejudicada pela seca que ocorre em 1777 e também por outras que se seguem de 1791 a 1793, atingindo desde o litoral até o sertão da Paraíba e de Pernambuco.²⁰

Apesar das secas, alternando fases de baixa e de alta na economia, é possível verificar uma tendência ao crescimento. O açúcar apresenta pequena recuperação, mas outras culturas estão em pleno desenvolvimento, como é o caso do algodão e outros produtos que são produzidos e exportados como couro e goma. A pauta de importação também mostra indicativos desse crescimento com a vinda de Lisboa de vinhos, panos de lã, chitas, chapéus, tecidos de seda, farinha do reino, sal entre outros.

É interessante observar, como Maximiano Machado se refere ao período do governo “...bem que ainda na dependência de Pernambuco, e sob o longo governo de trinta e três anos e vinte e dois dias do capitão-mor Jerônimo José de Melo, e Castro conservou-se sempre em paz.”,²¹ uma vez que verificando o catálogo dos documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino, assim como relata Elza Régis de Oliveira, o governo de Jerônimo é marcado por vários constrangimentos diante da situação de capitania subordinada a Pernambuco em vários setores da administração.

Isso desde conflitos sobre sua jurisdição militar, quando faz vários encaminhamentos ao ministro e ao rei sobre a necessidade de reparos no forte do Cabedelo, já que foi passada a Pernambuco a Superintendência das Fortificações, estando a mesma impossibilitada de realizar as obras pela sobrecarga da abrangência administrativa, tendo em vista a anexação de outras capitanias como Rio Grande do Norte e Ceará, até conflitos com os religiosos da cidade quando questiona o poder de nomeação dado ao vigário pelo governo de Pernambuco e sofre embaraços públicos que culminam, inclusive, na tentativa de seu assassinato.

Ao fim e ao cabo, Jerônimo José de Melo e Castro inicia e termina seu governo exatamente dentro do período de anexação, já que a subordinação só acaba em 1798, data posterior à sua morte, no governo de Fernando Delgado Freire de Castilho.

O vácuo sobre esse período verificado na bibliografia paraibana na realidade muito nos revela no sentido do ônus da anexação e do “bônus” da autonomia. Muitos autores, ao não falar mais profundamente sobre o período de governo de Melo e Castro, estabelecem um

²⁰ Maximiano Lopes Machado, *História da província da Paraíba...* p. 521.

²¹ Maximiano Lopes Machado, *História da província da Paraíba...* p. 505.

fosso ao fazer o recorte temporal anterior a 1755, (data da anexação) e 1798, (quando ocorre o desmembramento), o que confunde o período do referido governo, já que coincide com o período de subordinação, imputando-o como fase improdutivo e estanque.

Entretanto, esta é uma fase de soerguimento da economia paraibana apesar de depender de Pernambuco. Apresenta-se um desenvolvimento de suas atividades produtivas, chegando o próprio Melo e Castro a relatar ao rei das condições e rendimentos próprios da Paraíba em serem suficientes para manter autonomamente a capitania.²² O fosso anteriormente levantado é verificado nos relatos de Mozart Vergetti que, ao analisar o histórico da Provedoria Real da Fazenda da Paraíba, dedica um item de um de seus capítulos à história da anexação.

Nele, Vergetti menciona apenas a representação feita pelo último governador autônomo, Luís Antonio Lemos de Brito, cujo teor não era suficiente para convencer o Conselho Ultramarino das condições favoráveis que a Paraíba tinha para manter-se independente e envereda para os ofícios feitos por Fernando Delgado Freire de Castilho enviados para D. Maria com os mesmos propósitos, deixando de mencionar os relatos feitos por Jerônimo de Melo e Castro ao rei sobre a capitania ter condições econômicas de manter-se sem o jugo de Pernambuco.²³

Como grande interessado que era pela valorização da região que lhe foi confiada, Freire de Castilho baseava seus argumentos na valorização de outros produtos produzidos pela capitania como couro, madeira e algodão, em satisfação às demandas do mercado internacional.

Nesses termos peca Jerônimo de Melo e Castro por não fundamentar suas justificativas de autonomia nos preceitos ilustrados de empreendedorismo de Freire de Castilho. Antes, Melo e Castro ainda fiava-se nas mazelas e dificuldades seguidas à expulsão dos holandeses e continuadas com os atrelamentos a Pernambuco ao longo do século XVIII, apesar, de no período de sua representação, a Paraíba já mostrar fortes sinais de retomada do crescimento e consolidação de suas novas atividades produtivas.

A anexação, a princípio, pode ter sido fruto dos planos do Maquês de Pombal, sob os auspícios da contenção de gastos e maior centralização para o rendimento máximo do que a colônia poderia oferecer, mas é preciso ampliar tais considerações no sentido de analisar as entrelinhas das relações de mando entre o poder formal e as lideranças locais.

²² Elza Regis de Oliveira, *A Paraíba na crise do século XVIII...* p. 101-2.

²³ AHU_ACL_Cu_014 Cx. 30 D. 2240.

Nesse sentido, deve-se considerar também os interesses centralizadores dos governadores pernambucanos e o ranço de suas rivalidades para com a Paraíba, bem como avaliar as dificuldades econômicas enfrentadas pela capitania como fatores preponderantes que levaram à anexação, pois, como afirma Mozart Vergetti de Menezes, “uma análise que pretende investigar e concatenar os fatos que resultaram na subordinação da capitania da Paraíba, não pode hesitar quanto à dimensão da crise que se abateu sobre a economia paraibana.”²⁴

As agruras do exílio

Ao assumir o cargo em 26 de maio de 1764 apesar de sua nomeação ter sido em 5 de julho de 1763, Melo e Castro passa a enviar ofícios e requerimentos ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado e, após o falecimento deste, ao seu primo que assume a pasta, Martinho de Melo e Castro, como também ao Rei D. José I e, (em seguida à sua morte, D. Maria I), além do Secretário de Estado do Reino e Mercês, Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal.

Quando envia ofício em 19 de junho de 1765 ao Secretário de estado do Reino Sebastião José de Carvalho, o governador solicita o despacho dos requerimentos feitos a esta secretaria desde sua posse, sem os quais a Paraíba ficaria sem rendimento algum prejudicando sua administração.²⁵ Em ofício de abril de 1766 enviado à Sebastião José de Carvalho, Melo e Castro relata o episódio ocorrido na Fortaleza do Cabedelo quando o Capelão Bartolomeu de Brito Baracho, o insultou publicamente apenas por tê-lo mandado oficiar a ladainha como era de seu dever.²⁶

Nesse mesmo documento, o governador menciona o vigário da cidade da Paraíba, Antonio Soares Barbosa como elemento de intriga entre os dois governadores, acusando-o de interferir junto ao Conselho Ultramarino no envio das cartas pela Câmara da cidade e intervindo no cumprimento das determinações reais.

Melo e Castro adverte ao Secretário que mesmo na ausência do vigário, seus sócios levantam calúnias sobre a sua pessoa, pedindo portanto, proteção. Informa ainda que o padre Bartolomeu de Brito Baracho, capelão da Fortaleza do Cabedelo, era usado como instrumento de suas maquinações, quando em carta recorreu ao governo de Pernambuco sobre o episódio ocorrido na Fortaleza no qual a pessoa do governador fora insultado na presença do corpo

²⁴ Mozart Vergetti de Menezes, “*Colonialismo em ação...*”. p. 198.

²⁵ AHU_ACL_CU_014, Cx.23, Doc. 1763.

²⁶ AHU_ACL_CU_014, Cx.23, Doc. 1787.

militar pelo mesmo capelão, a quem pede punição pela agressão na certeza de sua impunidade.

Há também a denúncia de subornos seus aos oficiais para aviltar as contas enviadas pela Câmara, além de andar pedindo votos para seu benefício. E denuncia o religioso em seu próprio campo, por deixar morrer sem o sacramento mais de oito pessoas, não cumprindo como deveria suas obrigações religiosas.

No referido documento percebe-se um forte sentimento de rancor e intriga, permitindo inferir que em apenas quatro anos de governo a figura do governador já era alvo de várias intrigas travadas em entre diversas autoridades religiosas da capitania que uniram-se para sabotar a sua administração, inclusive junto ao governo de Pernambuco.

O governador da capitania da Paraíba envia constantes ofícios ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, fazendo queixas do vigário da cidade, acusando-o de ser um espírito perturbador e que está o tempo todo maquinando intrigas do governo da Paraíba com o de Pernambuco e denuncia o mesmo por unir-se ao padre Antonio Bandeira de Melo para alcançar seus objetivos, apesar de afastado do vicariato.

Para Jerônimo de Melo e Castro o padre Antonio Bandeira de Melo, na época do governo do Conde de Villa Flor forjou intrigas para a desunião com autoridades de Pernambuco, atestando em carta anexa que o vigário teria escrito ao dito padre para semear a discórdia entre os dois governos, espalhando acusações de ordem criminal e “maledicências de que é capaz de maquinar.”²⁷

Jerônimo de Melo e Castro denunciou então ao Bispo de Pernambuco as perturbações e delitos praticados pelos dois padres, que mandou prender a um e exterminar ao outro, mas a tempo o vigário refugiara na casa dos padres Congregados de Pernambuco de onde continuou a planejar as mesmas perturbações. Jerônimo de Melo e Castro pede então ao Conde de Oeiras que interceda junto sua Majestade para que haja punição exemplar os que atentaram contra sua vida e aproveita para remeter em anexo a devassa realizada pelo ouvidor e corregedor da Câmara José Januário de Carvalho.

Em 27 de outubro de 1770 por já ter completado sete anos de um governo subordinado e encontrar-se impedido de exercer sua jurisdição mesmo que apenas no âmbito militar, o governador da Paraíba escreve ao seu primo Manoel Bernardo de Melo e Castro, contando com a sua ajuda a respeito dos despachos que fez junto a o seu primo, Martinho de Melo e Castro, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar em que os dois poderiam nomeá-lo para

²⁷ AHU_ACL_CU_014, Cx.24, Doc. 1866.

Pernambuco ou Goiás, acompanhado do ouvidor José Januário Carvalho, que presidira a referida devassa.²⁸

Observa-se nesse documento o primeiro pedido de remoção pelo próprio governador justificado, por estar privado de toda e qualquer jurisdição de sua capitania, uma vez que o general de Pernambuco a tudo fazia independente das determinações régias, restando a Jerônimo de Melo e Castro permanecer “pobre e mortificado na capitania da Paraíba.”²⁹

As queixas do governador da capitania da Paraíba em relação aos ultrajes causados pelas intrigas do vigário Antonio Soares Barbosa são atribuídas por ele à subordinação da capitania da Paraíba a Pernambuco. Uma vez que todos contam com a impunidade de seus atos, já que o governador da Paraíba não tem autoridade suficiente para castigar os que cometem qualquer delito na capitania.³⁰

Nesse documento ele acusa o Provedor José Gonçalves de Medeiros e o Escrivão da Fazenda Bento Bandeira de Melo de fomentarem uma queixa falsa, levada à presença do rei contra o seu Secretário José Pinto Coelho. Para o governador da Paraíba tudo foi planejado pelo padre Antonio Bandeira que, estando em Pernambuco escreve ao seu sobrinho Bento Bandeira de Melo à procura das ocorrências da capitania, que assim são levadas à Corte de forma falsa e deturpada.

Como governador de uma capitania subordinada, Jerônimo de Melo e Castro trata com os governadores de Pernambuco com toda cordialidade e subordinação, tentando retratar-se por todo tempo com estes governadores, pois é alvo constante de calúnias e difamações levantadas pelo vigário da Paraíba, levadas ao capitão-general de Pernambuco ou mesmo ao secretário da marinha e Ultramar, que a repassa ao círculo do rei.

Apesar de ter consciência de seus limites de jurisdição política e fazendária, o governador da capitania da Paraíba faz constantes queixas em relação à sua competência nas questões de ordem militar, já que os governadores naquela época, mesmo sendo administradores de uma capitania subordinada, tinham toda liberdade de nomear e preencher os cargos militares.

Por outro lado, levantamos a questão de que porque Jerônimo de Melo e Castro passou tanto tempo à frente do governo da capitania, quando o usual era a permanência de três a seis anos no cargo, mesmo numa capitania anexada. As relações de prestígio e nobreza são ponderadas na perspectiva de entender até que ponto foram determinantes no processo de gestão do então governador.

²⁸ AHU_ACL_CU_014, Cx.24, Doc. 1898.

²⁹ AHU_ACL_CU_014, Cx.24, Doc. 1898.

³⁰ AHU_ACL_CU_014, Cx.26, Doc. 2033.

As questões do desprestígio que envolvem a figura do governador são paradoxais no sentido de que durante o período de seu governo, a Paraíba passa por extremas dificuldades financeiras como foi exposto, mas a partir de meados do século XVIII, sobretudo com a implantação das reformas pombalinas, a capitania passa a apresentar uma retomada de seu crescimento econômico que, no entanto, nada influencia no modo como a Paraíba era vista pela Corte, ainda inapta à uma gestão independente de seus assuntos administrativos.

O sentido do exílio caracterizado em sua administração que se estende por um período tão longo sem resposta aos seus pedidos, também motiva nossa investigação, já que ao contrário de outros administradores ultramarinos, que para estender suas estadias no cargo faziam alianças sociais com as elites nativas (como casamentos, apadrinhamentos ou formação de sociedades comerciais e aquisição de terras), Jerônimo José de Melo e Castro não apresenta nenhuma associação deste tipo. Ao contrário, mostra-se pobre e sem recursos, não efetivando nenhum vínculo afetivo de matrimônio ou de outro fim como era comum na época. O abasileiramento ou criação de vínculos com os nativos ou com a terra parece não ter contaminado o governador, que pede continuamente até a sua morte que o liberem do cargo.

Sua missão como vetor das idéias ilustradas, que consolidavam-se política e doutrinariamente na época em cumprimento às reformas preconizadas pelo Marquês de Pombal, referendou-se em sua prática. Mas mesmo enquanto dirigente acoplado aos objetivos reformistas do secretário, Jerônimo não conseguiu impor-se. Sua longa permanência no cargo ocorreu sem grandes respostas da Corte; parece que sua missão estava mais no cumprimento de uma etapa necessária de consolidação econômica de fomento e controle de gastos não apenas da capitania da Paraíba, mas inclusive de toda a colônia, imprescindível para o avanço da regulação absolutista portuguesa.

Sua condição de exílio fica patente, portanto, já que passa trinta e três anos no governo sem ter seus apelos atendidos. Só deixa a capitania com sua morte, que vem seguida da conquista da autonomia! É curioso observar que essa desanexação ocorre assim que o novo governador Fernando Delgado Freire de Castilho assume a capitania da Paraíba, quando envia um relato que lhe é encomendado pela rainha a respeito das condições financeiras da capitania.

A coincidência do período que assume o substituto de Jerônimo de Melo e Castro com os resultados das medidas arquitetadas no período do Marquês Pombal, talvez explique porque a autonomia chega em 1799. Jerônimo de Melo e Castro cumpre assim um papel fundamental no conjunto desse processo de reformas, já que sua posição de governador

subordinado permite que não cause grandes interferências no andamento dessas medidas e que apesar de suas solicitações não serem atendidas, o mesmo não causa grandes empecilhos nem a Pernambuco nem à Coroa.

Bibliografia

- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A Escrita no Brasil Colônia*. 2ª edição. Recife: Editora Massangana, 2003.
- ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1975. Vol. 1.
- FERNANDES, Irene Rodrigues da Silva. “*Capitania real da Paraíba: bases históricas da sua formação econômica*”. In: Textos do NDIHR, 1991. 25: 3-21.
- HESPAÑA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal: século XVII*. Coimbra, Livraria Almedina, 1994.
- MACHADO, Maximiano Lopes. *História da Província da Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 1977. Vol. II.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado imperial*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Access editora, 1999.
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MENEZES, Mozart Vergetti. *Colonialismo em ação: fiscalismo, economia e sociedade na capitania da Paraíba (1647-1755)*. São Paulo: USP, 2005. Tese de livre-docência não publicada.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O rei no espelho: a monarquia portuguesa e a colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- OLIVEIRA, Elza Regis de. *A Paraíba na crise do século XVIII: subordinação e autonomia (1755-1799)*. Fortaleza. BNB/ETENE, 1985.
- PINTO, Irineu Ferreira. *Datas e notas para a história da Paraíba*. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 1977. Vol. I.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 21 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- RIBEIRO JÚNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. São Paulo: Hucitec, 1976.
- RUSSEL-WOOD, A-J.. “*Governantes e agentes*”. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (orgs). *História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império. (1697-1808)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999. p. 169-192. Vol. 3.
- SOUZA, Laura de Melo e. *O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Fontes: Documentos Avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino

Docs. 1763; 1787; 1866; 1898; 2033; 2240

ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL.
Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.
Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

O PROCESSO ELEITORAL NO BRASIL COLÔNIA (1500-1822)

Fagner Torres de França

Jornalista e mestrando em Ciências Sociais pela UFRN

(e-mail: Lethal1015@hotmail.com)

RESUMO

A história das eleições no Brasil é quase tão antiga quanto o processo de formação da própria colônia. Apesar das distorções existentes na forma como a política é feita no país, com hipertrofia do executivo, interferência entre os poderes, grande número de partidos etc., o sistema eleitoral brasileiro é reconhecidamente um dos mais avançados do mundo, inclusive exportando sua tecnologia para outros países. Retomando o processo histórico, vemos que o exercício do voto surgiu em terras de Santa Cruz ainda em 1532, com os primeiros núcleos de povoadores, instalando a primeira Câmara de Vereadores de São Vicente. A eleição da Câmara assegurava o vínculo entre o povo e a administração pública, toda interiormente voltada para o rei. E durante todo o período da independência, eleições foram realizadas no País. Basta sabermos, agora, o caráter deste sufrágio, como era feito, a quem beneficiava etc. O processo eleitoral era aberto com o pedido do juiz à Assembléia. Mas a vontade coletiva dos munícipes não se constituía em resultado da soma de opiniões individuais. Após um processo um tanto complexo de escolha, apenas os “homens bons” eram selecionados pelo corregedor (representante do rei) para votar. Dessa forma, procuraremos cotejar os estudos com a situação atual do voto no Brasil. Pois se a lei eleitoral contida nas Ordenações do Reino presidiu as eleições municipais no Brasil por cerca de 300 anos, hoje, desde a redemocratização (1985), não se passa uma eleição presidencial sem que as regras não sejam alteradas.

Simpósio temático: Elites e Poder na América Latina.

1 INTRODUÇÃO

Em que a política feita hoje no Brasil – incluindo-se o processo eleitoral - assemelha-se àquela praticada na época colonial? Passados mais de 500 anos do descobrimento do Brasil, e tomando em causa a disparidade do contexto sócio-econômico entre os dois recortes históricos, é possível estabelecer essa relação sem forçar uma semelhança inexistente? É o que tentaremos fazer neste trabalho.

O Brasil possui uma robusta tradição eleitoral que data do século XVI. Foi no dia 23 de janeiro de 1532 que os moradores da primeira vila fundada na colônia portuguesa - São Vicente - foram às urnas eleger o Conselho Municipal. As eleições eram orientadas por uma legislação de Portugal - o Livro das Ordenações. Mas sua pretensa correição não tardou em mostrar-se uma “idéia fora do lugar”.

O objetivo do nosso trabalho, portanto, é mostrar o caráter deste sufrágio, como era feito e a quem beneficiava. Demarcamos o objeto desta análise no período colonial, mas nunca interrompendo o canal de reflexão que nos liga ao presente, pois esta também é a função da ciência. Por isso, pretendemos cotejar os aspectos políticos dos dois períodos e encontrar uma linha mestra perpassando a ambos.

Para tanto, usaremos autores brasileiros que se debruçaram sobre o assunto, iluminando o caminho, cimentando a passagem e abrindo clareiras; sejam sociólogos ou historiadores, conservadores ou progressistas, clássicos ou não, todos foram importantes para o início de uma pesquisa, cuja idéia embrionária, um tanto obscura, começa a tomar forma para mostrar o conteúdo reacionário dos donos do poder¹.

Queiroz (1969) identifica no Brasil, desde os primeiros anos do descobrimento, “a herança de uma estrutura social baseada no latifúndio e no que se poderia chamar de grande família”, caracterizada pelo “mandonismo” (p. 5). Este fenômeno, segundo a autora, se estende até 1930 - etapa do fortalecimento decisivo do poder central ocasionado pela Revolução ocorrida naquele ano. A partir daí, não é mais o governo que cede aos coronéis, mas estes se adaptam àquele. Para nós, o “mandonismo” observado na colônia é visível ainda hoje, embora com trajes mais modernos.

Faz-se necessário um esclarecimento. Ao falarmos de “mandonismo”, nos referimos a um poder patriarcal, centralizador, dominador, economicamente abastado, aglomerador de atenções, capaz de interferir social, econômica e politicamente em uma dada sociedade, controlando vidas e agindo mesmo à margem da lei, fazendo de sua conduta a conduta oficial. Assim fizeram os proprietários rurais durante boa parte da história brasileira. Chamaremos os donos deste poder de “coronéis”, mesmo nos referindo aos da atualidade, de outro tipo, pois, em essência, são os mesmos.

Ferreira (2001), numa abordagem pouco comprometida – para dizer o mínimo – com a realidade histórica, explica que o voto na colônia era feito “como em Portugal, pelo povo, que tinha a mais ampla liberdade de escolher governantes locais” (p. 45). Teremos todas as chances de refutar esta assertiva mais à frente. Por enquanto, ficamos com a posição de Valente Neto (2004), para quem “inúmeras limitações ao exercício do voto, a exclusão de uma parcela significativa da população, composta por escravos e trabalhadores livres, e o poderio político e ‘militar’ do senhorio rural contribuíram sobremaneira para a existência de pleitos ilegítimos” (p. 84).

Dividiremos nosso trabalho em três etapas. Na primeira explicaremos a formação política da colônia, enfatizando as condições econômicas e sociais, além de

¹ Entendemos o poder como algo relacional, atravessando a sociedade em vários níveis e direções. No entanto, tratamos aqui especificamente do poder político e econômico.

falamos do sistema eleitoral da época. Em seguida, tentaremos expor nossa tese, amparados em alguns autores, da interferência das classes dominantes locais nas eleições e a resistência imposta por Portugal a partir de meados do século XVII. Por fim, procuraremos mostrar que esta prática ainda hoje se faz presente, mas com o tempo tornou-se mais sofisticada, a ponto de incorpora-se à cultura verde-amarela.

2 ALGUNS ASPECTOS DA ORGANIZAÇÃO COLONIAL

Neste capítulo registraremos em breves linhas, os primórdios da organização institucional do Brasil. Para isso, temos que incluí-la no roteiro inicial da expansão colonial portuguesa, em 1415, com a tomada de Ceuta, na África, chegando às Índias. No meio do caminho desta vasta empresa comercial depara-se Portugal com a descoberta de um imenso território, sem muitos atrativos além de uma vasta natureza hostil, habitado por tribos nômades e “primitivas”. Mas seria imprudente abandoná-lo.

Portugal contava, à época, com escassa população: cerca de 1 milhão de pessoas. A idéia inicial é delegar a colonização à iniciativa privada. Criam-se as capitânicas hereditárias. Não vingam por insuficiência de verbas capazes de resistir às exigências de tão grande empreitada. Em 1549 institui-se o governo-geral e tem início o resgate pela Coroa das capitânicas doadas. Adota-se o regime das sesmarias, em que o beneficiário fica obrigado a aproveitar a terra por um certo prazo.

E quem eram os contemplados? Naturalmente, os mais abastados, detentores de recursos próprios. Aqui é possível observar um traço estrutural ainda hoje fortemente presente no Brasil e derivado deste período. Apenas os grandes latifundiários dispunham de condições para sobreviver economicamente, frente aos ataques dos gentios, estrangeiros e de outros senhores. Além desses contratempos, os pequenos produtores dificilmente conseguiam acesso a um mercado que absorvesse seus produtos, pois praticamente não existia vida urbana e os engenhos produziam quase tudo do que precisavam. Diante disso, como diz Caio Prado Jr.:

“A pequena propriedade não encontrou terreno favorável para se desenvolver na economia da colônia. Impelidos pelas circunstâncias se vão os pequenos proprietários aos poucos desfazendo de suas posses em benefício dos grandes domínios. Depois de tal processo de eliminação da pequena propriedade, vai-se afinal fundar toda a economia agrária da colônia unicamente no grande domínio rural. É portanto no campo que se concentra a vida da colônia, é a economia agrícola a sua base material”. (1999, p. 18-19).

Começamos, agora, a entender a raiz de onde brota o poder dominante no Brasil colônia, espreado-se por todos os aspectos da vida e determinando comportamentos, modos de agir e pensar, subjugando uma maioria despossuída, tão longe do céu e tão perto dos coronéis. Nas palavras de Prado Jr., baseado numa análise materialista da História: “Da simplicidade da infra-estrutura econômica – a terra, única força produtiva, absorvida pela grande exploração agrícola – deriva a da estrutura social: a reduzida classe de proprietários, e a grande massa que trabalha e produz, explorada e oprimida” (1999, p. 29). Nesse sentido, existiriam eleições livres?

2.1 O SISTEMA POLÍTICO

Diferentemente do que possamos pensar, o fato de haver eleições em determinada região não significa estar ela sob vigência plena de um regime democrático, nem tipifica o sistema político como pluralista e aberto. Isso porque, como bem observa Neto (2004), “Deste recurso se utilizaram regimes autoritários e até totalitários, como tentativa de apoiar seu objetivo no consenso popular” (p. 85).

Pedindo vênias para uma pequena digressão, acreditamos na democracia como um processo que não começa nem termina na hora do voto. Ela passa por um controle efetivo das instituições, daqueles investidos de cargo público, pela influência sobre a aplicação do orçamento, participação popular nas discussões e efetivas decisões sobre as políticas públicas, no debate crítico em relação as propostas políticas etc.

Portanto, como já dissemos, trata-se de um processo, e não pouco complexo. Além disso, uma democracia de alta intensidade não pode ser vista apenas pelo aspecto eleitoral. Diz respeito, também, ao capital econômico (igualdade de condições), capital social (cidadania; consciência crítica), capital político (capacidade de representação), capital simbólico (publicização das intenções), etc. Em última análise, estamos falando de cidadãos ativos em lugar de cidadãos passivos.

E por aí vai. Essa é uma discussão que, por motivos óbvios, não vamos nos aprofundar. Mas o que foi exposto é suficiente para fornecer um plano de fundo onde situar e enquadrar nossa análise. Diante deste cenário, fica cada vez mais difícil pensar num processo eleitoral na época da colônia em que os votantes, segundo Ferreira (2004), apareçam como isentos de pressões de qualquer ordem, guiados apenas por um sentimento inequívoco de civilidade e crença nos homens. Isso não!

2.2 AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Ate a época da independência, o povo só elegia governos locais, isto é, os conselhos municipais. Como salienta Faoro:

“O 3º elo da administração colonial, depois do vice-rei e do capitão-general e governador, se forma em torno do *município*. Será a *vila a base da pirâmide de poder, na ordem vertical que parte do rei – vila administrada pela Câmara, ou Senado da Câmara*. As ordenações Afonsinas, Manuelinas e as Filipinas regulam essa unidade de governo, nascida de preocupações fiscais do soberano, com o estímulo de motivos militares e de defesa, sempre alheias ao espírito autonomista do self-government anglo-saxão”. (2001, p. 212 grifos nossos).

As palavras grifadas têm sua lógica. Isso porque apenas as vilas estavam habilitadas a realizar as eleições municipais, e para o município receber este *status* dependia da vontade régia. Quando Faoro refere-se a “base da pirâmide do poder”, quer dizer, com isso, que “salvo um fugaz momento de estímulo régio de um século, estímulo que não busca a autonomia, mas a subordinação, por meio do compromisso, o município se submete ao papel de braço administrativo da centralização monárquica” (p. 214).

A Câmara Municipal (ou Senado da Câmara) era constituída por dois juizes ordinários, três vereadores, procurador, tesoureiro e escrivão, investidos de cargos eletivos. Os juizes de vintena, almotacés, quadrilheiros e demais funcionários eram nomeados pela própria câmara. A eleição, em linhas gerais, era indireta, realizada de três em três anos. Primeiramente, os votantes de primeiro grau, formados pelos “homens bons e povo”, um por um, indicavam a um juiz, aos sussurros, e o escrivão anotava, o nome de seis pessoas capacitadas a serem votantes de segundo grau. Em seguida, “a apuração do rol era feita pelos juizes e vereadores, recaindo a escolha nos seis mais votados, que, por suas vez, escolhiam seis nomes para juizes ordinários, nove para vereadores, três para escrivães etc.” (NETO, 2004, p. 86).

O termo homens bons, de incerto significado, é compreendido por Queiroz (1969) como contemplando “essencialmente os agricultores”, ou seja, donos de terras. Para Nunes Leal (1975), “não se tratava, como é fácil imaginar, de sufrágio universal. Ao contrário, o eleitorado de primeiro grau das câmaras era bastante restrito, pois geralmente se consideravam homens bons os que já haviam ocupado cargos da municipalidade, ou ‘costumavam andar na governança’ da terra”. (p. 69).

Segundo Faoro, mais sofisticado,

“Na verdade, o escopo íntimo da superioridade institucional do homem bom será o mesmo que inspira os conselhos portugueses: inscrever os proprietários e burocratas em domicílio na terra, bem como seus descendentes, no ‘livro da nobreza’, articulando-o, desta sorte, na máquina pública e administrativa do império. Incorporam-se, por meio da aristocracia por semelhança, às camadas novas da população, enobrecidas pelos costumes, consumo e estilo de vida”. (p. 215).

Isso significa ao que nós, em outra ocasião, aludimos. A relação entre metrópole e colônia foi, no começo, de mão dupla. Havia interesse daquela em deixar esta última desenvolver suas prerrogativas “transbordantes”. Neste período, o poder das câmaras municipais era abarcante, e aparentemente não tinha limites, hierarquias, restrições, competências ou estruturas demarcadas, possuindo atribuições de natureza normativa, executiva ou judiciária. Como explica Queiroz (1969), as câmaras

“Viviam então *perfeitamente autônomas*. Julgavam ações de injúrias verbais a pequenos furtos: à câmara prestavam contas os tesoureiros e procuradores do conselho; tinham a seu cargo a administração dos bens municipais, jurisdição sobre caminhos, fontes, etc., e autoridade para taxar serviços, produtos, tudo o que se comprava e vendia, com exceção do pão, vinho, azeite etc., fora do âmbito municipal, podiam denunciar crimes e contravenções aos poderes competentes, auxiliavam os alcaides no policiamento da terra, elegiam em grande parte os funcionários da administração geral e até participavam, pela nomeação de representantes seus perante as cortes, da administração mais alta da colonial”. (p. 18 grifos nossos).

O fato que é as câmaras atuavam, por um lado, sob o beneplácito da metrópole; por outro, refletiam o poder dos latifundiários e seu interesse no governo local. Em verdade, não atendiam aos anseios populares. Provavelmente em nenhum outro ponto de nossa história, os interesses público e privado estiveram tão interligados. E os eleitores não estavam suspensos neste mundo de trocas. Formavam um núcleo extenso em torno do senhor rural e seu domínio.

No Brasil, como revela DaMatta (1997), não há como falar de uma pessoa sem ligá-la imediatamente a uma totalidade de relações. Isto está na essência de nossa formação: a família patriarcal, em decadência no Reino, renova-se e perdura aqui. Ao contrário, “são inúmeras as expressões que denotam o desprezo pelo ‘indivíduo’, usado como sinônimo de gente sem princípios, um elemento desgarrado do mundo humano e próximo da natureza, como os animais” (p. 231). Portanto, não dá para julgar o processo eleitoral no Brasil colônia com base apenas no formato superior do sistema, sem observar o que opera em outras camadas da vida social.

3 AS ELITES DOMINANTES: O FOGO CRUZADO

É possível dividirmos o período colonial em duas fases: antes e depois de meados do século XVII. Uma transformação, claro, não abrupta, mas transitória. Na primeira encontraremos a dominação mais visível do poder local; na segunda, o Reino “resolve” pegar o poder de volta. Esta relação, não obstante, é dialética e complicada: à metrópole interessa o desenvolvimento econômico da colônia; ao patriarcado rural a liberdade é bem vinda, mas as possibilidades de acúmulo de capital (além de outros fatores) aceleram o processo de intervenção régia.

Mas estamos nos adiantando. O certo é que durante um século, a colônia esteve entregue aos mandos e desmandos do senhoriato rural. É dele o poder político. Mercadores, mecânicos, industriais e outras categorias fora do raio de ação dos patriarcas estão excluídos das eleições. Uma legislação corrompida. Para Neto:

“Embora Portugal tivesse um nível razoável de interferência na vida política brasileira, pelo menos até a metade do século 17, era de fato, o patriciado rural quem direcionava, acorde os interesses dos clãs familiares, os assuntos pertinentes a coisa pública nas câmaras municipais. Estas, muitas vezes quando se apercebiam da instituição de medidas régias tendentes a limitar o domínio dos senhores rurais, intervinham nas próprias leis que regiam a colônia, modificando-as ou revogando-as. [...] Havia, sem hesitações, um conluio entre o poder privado e as autoridades do reino, pois estas precisavam daquele para se manterem na influência dos rumos da política e da economia colonial”. (2004, p. 85).

Claro que encontramos divergências entre os autores. Para Faoro, é dourar demais a pílula acreditarmos nesta autonomia completamente isenta de grilhões que a maioria dos estudiosos do assunto (pelo menos os que tivemos contato) atribui à colônia. Para ele, as amplas atribuições das câmaras municipais não subtraem a competência régia nem significam a onipotência do poder local. Configuram, ao nosso entender, uma espécie de concessão à colônia vigiada pela Coroa. Para ele,

“[...] dos séculos 16 ao 19 tudo – a economia, as finanças, a administração, a liberdade – está regulado, material e miudamente, pelo poder público, do qual os conselhos serão um ramo, ramo seco ou ramo vivo, conforme as circunstâncias. As atribuições amplas não são, como enganadoramente se crê, próprias das câmaras brasileiras, mas inerentes à administração, metropolitana e ultramarina”.

Ato contínuo, é importante que consideremos um aspecto latente até o momento. Falamos, aqui, de duas forças maiores a se digladiarem. As duas são poderosas, têm seus pontos de contato e divergências. A Corte necessita do poder exercido pelo senhorio rural em pelo menos dois aspectos: a) ser o braço político e econômico do Reino longe de Portugal, a continuação do seu poder; e b) taxar os súditos e mantê-los debaixo de uma prescrição administrativa.

O aspecto a que nos referíamos é que, em momento algum, nenhum dos poderes preocupa-se com o povo, incapaz de emancipar-se, “protegido” sob a sombra dos engenhos, “preso” aos laços patriarcais, impossibilitado de tocar a própria vida. E “quando os colonos, isolados e perdidos nas distâncias, ameaçam ruralizar e extremar-se no localismo, a fundação da vila serve para lembrar a autoridade da coroa, empenhada em substituir a força dos patriarcas pela justiça régia” (FAORO, 2003, p. 173). O pelourinho, marco onde se castigavam criminosos, expostos em praça pública, nas vilas, é um exemplo desta presença imperiosa entre os súditos.

Mas vamos dividir metodologicamente as duas etapas acima citadas.

3.1 AS ELITES LOCAIS

Até os autores que, como Faoro, têm uma visão mais crítica da política municipal na colônia, concordam que houve um curto período de “autonomia relativa”, embora bem longe do estilo *self-government* anglo-saxão. Isso porque Portugal, como ficou claro desde a chegada da expedição colonizadora de Martim Afonso de Sousa (1530-32), não pretendia refletir aqui as suas instituições, mas queria apenas uma reprodução passiva delas, que depois ajudariam na centralização absoluta do poder.

Segundo Faoro, foi um período em que a metrópole confiou as novas terras à administração do colono e do senhor de engenho, embora tenha se arrependido depois. Antes disso, porém, a impressão é que hipotecou-lhes apoio quase irrestrito. A autonomia do latifúndio, auto-suficiente, juntamente com a liderança do chefe da família, desenvolveram o espírito local; e a política municipal girava, toda ela, em torno desses interesses locais de vários municípios. (QUEIROZ, 1969).

Como já indicamos anteriormente, havia uma cumplicidade de interesses, que não visava atender à população. Portugal precisava apelar para a iniciativa privada na colonização da nova terra. Para isso, os locais contavam com o beneplácito da Côrte. Com poucos recursos em caixa e outros domínios com que se preocupar, ela

desincumbiu-se do encargo, mas não antes de preparar a “carapaça administrativa” (FAORO, 2003) que posteriormente auxiliaria no resgate do poder político-econômico.

Dotados de poder absoluto, os fidalgos e senhores rurais apossaram-se do território. Promoveram a agricultura e o povoamento em seus domínios, transmitindo aos herdeiros após sua morte. O clã familiar, formado por pais, filhos, escravos, agregados, casamentos entre parentes etc., constituíam um poderoso sistema de dominação, conquista e manutenção de status e privilégios, passando de geração em geração e dificultando a vida de quem se encontra fora deste círculo. Segundo Leal:

“Durante longo período, as câmaras municipais exerceram imenso poder, que se desenvolveu às margens dos textos legais e muitas vezes contra eles. Não raro a coroa sancionava usurpações, praticadas através das câmaras pelos onipotentes senhores rurais, mas em plena correspondência com a ordem econômica e social estabelecida nestas longínquas paragens. Seria difícil conter essas manifestações do poder privado em uma estrutura cuja unidade fundamental era o extenso domínio rural, essencialmente monocultor e construído a base do trabalho escravo”. (1975, p. 62).

As eleições, certamente, não eram mais que reflexos deste poderio. Não podemos falar de um processo político livre em um contexto onde pressão ideológica e sobrevivência física estão associadas diretamente a uma estrutura desigual. Seguindo as palavras ainda de Leal, “A massa do povo composta sua grande maioria de escravos e dos chamados livres, cuja situação era de inteira dependência da nobreza fundiária – também nada podiam contra esse poderio privado, ante o qual se detinha, por vezes, a própria soberania do rei” (1975, p. 65).

E por vezes era o próprio rei quem intercedia a favor dos patriarcas, protegendo-os contra a concorrência dos pequenos produtores, vedando a eleição de mercadores para as câmaras municipais, evitando que os latifundiários tivessem seu patrimônio dilapidado nas execuções por dívidas, etc. “Por tudo isso, o latifúndio monocultor e escravocrata representava, a essa época, o verdadeiro centro de poder da colônia, econômico, político e social”. (LEAL, p. 68).

3.2 “O IMPÉRIO CONTRA-ATACA”

Talvez não tenha ficado clara a repartição temporal que tentamos operar acima. Para que dúvidas não quedem obscuras, sejamos diretos: tudo o que foi dito no tópico anterior passou-se da chegada de Martim Afonso de Sousa até meados do

século XVII. A partir daí, a história política do Brasil, podemos dizer, muda de direção, toma outro rumo, motivada pela transformação no contexto das relações internacionais e pela própria complexificação do cenário econômico interno. Tentaremos explicar.

É claro: as modificações políticas não se dão de uma hora para outra, mas demandam lutas, por vezes ásperas e ferozes, com a introdução de um novo elemento pouco citado acima e que começa a ganhar relevo, buscando seu espaço: a burguesia comercial, até então tímida e acanhada. O comércio e o crédito desenvolvem-se paralelamente à economia agrícola, auxiliando na modernização econômica colonial.

E aqui começam a atuar, subterraneamente, aqueles mesmos mecanismos administrativos implantados desde o início, responsáveis por uma “autonomia controlada” da colônia, aos quais, mesmo alardeando poder soberano, os próprios senhores rurais estavam subordinados. A partir de certa época, a brandura da metrópole em relação à colônia vai dando lugar a um controle mais rigoroso. O poder dos coronéis agora precisa ser contido em seus ímpetos de expansão.

A economia colonial aquecida começa a ganhar asas, sinalizando que pode sobreviver sem Portugal; este continuava decaindo em sua posição de superioridade. O comércio Oriental fracassara (PRADO JR., 1999); a Índia cobrava seu custo. Tornam-se necessárias, então, as medidas acauteladoras para manter o patrimônio. Libertado do jugo espanhol (1580-1640), precisava recompor-se como potência. Nesse sentido, mesmo aquela política de estímulo e contemporização da metrópole com os colonos do início, como já fizemos alusão, “não tem mais significação, a partir de meados do século XVII. A frouxa disciplina da união dos reinos, sob a hegemonia da Espanha, cede ao império dos interesses da Coroa, vitalizada com a recém-instituída dinastia de Bragança” (FAORO, 2003, p. 174). Inaugura-se, assim, a centralização repressiva, consolidada pelo regime das minas na virada do século. Muito melhor conta Faoro:

“A passividade complacente da metrópole diante das câmaras municipais, frente aos caudilhos rurais, chega ao fim, bruscamente. Seus interesses eram, agora, de outra índole, inspirados no campo político, pelo absolutismo vitorioso na Europa e pela reativação mercantilista, movida pelo comércio, soldado à nobreza fundiária. As câmaras se convertem em (...) órgãos inferiores e subordinados verticalmente”. (2003, P. 174).

O crescimento do poderio do senhorio rural representava ainda uma maior insolência dos súditos, além da autoconfiança em contrariar as vontades do rei. A convivência, antes tolerável, passou a encontrar um interesse intransponível. A política de repressão se acentua sensivelmente, e o parasitismo lusitano assume seu pleno

caráter. O regime das Companhias Gerais (do Comércio, do Grão-Pará, Paraíba, Pernambuco, etc.) multiplica as restrições comerciais.

O Cerco começa a se fechar inexoravelmente. O regime das minas precipita o processo de transformação, contemplando uma regulamentação minuciosa que mantinha toda uma população sob o mais severo controle (PRADO JR. 1999). De acordo com o autor de História Econômica do Brasil:

“O interesse da metrópole no Brasil e o desenvolvimento conseqüente de sua política de restrições econômicas e opressão administrativa tomarão considerável impulso sobretudo a partir de princípios do século XVIII quando se fazem na colônia as primeiras grandes descobertas de jazidas auríferas. A mineração do ouro no Brasil ocupará três quartos de século o centro das atenções de Portugal, e a maior parte do cenário econômico da colônia. Todas as demais atividades entrarão em decadência, e as zonas em que ocorrem se empobrecem e despovoam”. (PRADO JR. 2006, p. 56).

Mas já nos últimos anos do século XVII, se realizam os primeiros achados de importância. Em 1699, fazem-se as primeiras descobertas positivas de ouro em Minas Gerais. Não por acaso, este é o ano em que Portugal desfere um dos maiores golpes na autonomia local: a introdução do juiz de fora em substituição aos juizes ordinários de eleição popular. Além da função jurídica, cabia aos juizes de fora a presidência das câmaras, conseqüentemente, a presença permanente de um delegado régio no comando da política. Acelera-se, assim, a decadência das autoridades municipais.

Nunes Leal faz a ligação que precisamos deste fato com o processo político:

“A justiça eletiva, com atuação nos municípios, constituía um importante instrumento de dominação do senhorio rural, cuja influência elegia juizes e vereadores e demais funcionários subordinados às câmaras. Por isso mesmo, segundo já notamos, na medida em que os juizes ordinários, eletivos, iam sendo substituídos pelos de fora, de nomeação régia, foi a coroa se assenhorando de parte considerável do governo local”. (1975, p.72).

É a consecução do movimento dialético sobre o qual aludimos anteriormente. Acostumado a conquistas ultramarinas, Portugal não incorreria no erro de abandonar as terras brasileiras aos colonos sem antes manter uma salvaguarda político-institucional que garantisse o retorno à ordem e à tradição ao menor sinal de necessidade. Nesse caso, “os interesses mercantis, a cobiça holandesa, o zelo pelo estatuto colonial deram o sinal de recuo” (FAORO, 2003, p. 215).

O ponto de equilíbrio onde encontramos o alinhamento de interesses de ambos os lados – em detrimento dos demais colonos não inscritos no livro da nobreza – é, na nossa interpretação, o que Faoro (2003) chama de “estamento burocrático”, ou seja, o

governo de uma minoria, em que “poucos dirigem, controlam e infundem seus padrões de conduta a muitos” (p. 108). Um fenômeno, segundo ele, “secretado pela ordem democrática, dentro dela, mas em desacordo com seu princípio orientador” (p. 109).

Em outras palavras, podemos dizer que o conceito do autor refere-se a um grupo dirigente acastelado no poder, utilizando-se dos mecanismos e do discurso democrático para perpetuar-se na condição de mando, construindo um edifício burocrático rígido, mas garantidor das posições, permitindo uma circulação segura das elites. Erguido o alicerce, procede-se a um revezamento da soberania, mas com a certeza de que a estrutura jamais sofrerá nenhum abalo.

Enquanto a nobreza local enquistava-se no comando político da colônia, preso ao “estamento burocrático” português, nada mais fazia senão manter a “cama aquecida” para o posterior deleite lusitano. Negava-se o poder régio à amoldar-se às imprevistas circunstâncias brasileiras do descobrimento, transportando todas as normas e regras jurídicas e políticas de Portugal para o Brasil. O país nascia sob o controle das Ordenações². Delas brotaram as tradições, ao invés destas nascerem da cultura, do hábito e das necessidades locais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos, assim, à última etapa do nosso trabalho. Partindo para as considerações finais, tentaremos articular as proposições feitas acima com as condições político-eleitorais do Brasil contemporâneo, mostrando a sobrevivência de relações que atravessaram o tempo e formaram um país de história parcial, cheia de revoluções pelo alto, modernizações conservadoras e reestruturações passivas.

Mas também, não subtraímos a responsabilidade popular na formação desta cultura. Nesse sentido, não há como esquecer Carvalho (1987), quando diz que todo sistema de dominação, para sobreviver, terá de desenvolver uma base qualquer de legitimidade, ainda que seja a apatia dos cidadãos. Falando sobre o Brasil antigo, ele esclarece que a representação municipal ficava solta, sem ter de prestar contas a um eleitorado autêntico. Se omitirmos o fato do autor referir-se à República, dificilmente alguém reconheceria o tempo histórico, pois o quadro é o mesmo da colônia e de hoje.

² As Ordenações do Reino, Afonsinas, Manuelinas e Filipinas eram as responsáveis pela organização político-administrativa das cidades e vilas do Brasil desde o descobrimento até 1824, data de nossa primeira constituição. As Ordenações regulavam também as eleições municipais, como uma espécie de código eleitoral.

Segundo o historiador, os representantes do povo não representavam ninguém, e o ato de votar era uma operação de capangagem. Nada diferente de Isaura (1969), quando afirma que, na colônia, “eram verdadeiros chefes de bandos armados os ‘homens bons’ que concorriam às assembleias das câmaras municipais para eleger seus representantes constituídos pelos juizes ordinários e vereadores, que durante algum tempo cuidariam dos negócios públicos do lugar” (p. 11). Para Carvalho, a expectativa inicial, despertada pela República, de maior participação popular foi sendo sistematicamente frustrada (1987).

A narração do sistema político-eleitoral brasileiro, desde o início da colonização até agora, parece contar um enredo monótono, cheio de lugar-comum, sem muitas variações, com os mesmos papéis sendo representados pelas mesmas pessoas, herdeiros de uma situação aparentemente imutável. As frases-feitas elaboradas pelos personagens centrais da história do país, como “é preciso mudar para que tudo permaneça o mesmo”, ou “façamos a revolução antes que o povo a faça”, vagam pela consciência popular, mostrando o quanto ainda refletem uma desigualdade estrutural.

Não dizemos, com isso, que as coisas não possam mudar. Claro que sim, e podemos ver isto hoje no Brasil. No entanto, até o ritmo da transformação assegura a divergência. Os ricos, claro, estão ficando mais ricos. Os pobres também estão ficando mais ricos, mas numa velocidade bem menor e sem uma continuidade estável. Os abalos financeiros produzem, no cidadão, instabilidade emocional, insegurança social e insatisfação pessoal. Sua condição reduz sua capacidade de participação, alargando o espaço onde o “estamento burocrático” pode livremente se movimentar.

No Brasil colonial, a situação de submissão e prostração da classe trabalhadora em relação ao patronato não era muito diversa da atual, guardadas as devidas proporções. No primeiro caso, estava ela submetida ao controle do senhor rural, pertencendo a um clã familiar. Era este pertencimento que garantia ao despossuído uma identidade social³. Por isso, Damatta (1997) teoriza sobre o pânico do brasileiro de encontrar-se numa situação de impessoalidade, onde o que vale é o império da lei. No segundo ponto, as condições de controle são econômicas e políticas, mas também simbólicas.

Ainda hoje se costuma dizer que o código penal do Brasil possui apenas dois artigos. Os pobres ficam na prisão, os ricos não. Em geral, por aqui, as leis ainda são relativas, retomando o poderio do senhoriato colonial, como dito acima, capaz de

³ No Nordeste do Brasil é comum encontrarmos pessoas cujos nomes só são reconhecidos pelo costume popular de ligá-los a um nome de família, como, por exemplo, “João de Seu Antônio”, o segundo nome representando o patriarca.

mudá-las ao bel prazer ou, no mínimo, não ser atingido por ela. Há uma clara diferenciação. Por exemplo, a placa que diz “proibido estacionar” serve para o povo. Quem determinou a restrição sente-se desobrigado de cumpri-la.

Neste diapasão, o sistema político também aparece como cheio de vícios. O eleitorado deturpa sua função de cidadania ao vender o voto. O candidato o compra sem nenhuma formalidade. O poder econômico cria uma relação incestuosa com o cidadão-eleitor, que passa longe da política como meio de transformação social. A predominância do mercado sobre outros aspectos da vida compra o apoio parlamentar a projetos governistas, vende à iniciativa privada a presença afetuosa em um governo patriarcal e dispensa as deliberações democráticas. Tanto hoje quanto há 500 anos, é quase impossível, para o político brasileiro, separar os negócios públicos do privado.

É possível dizer também que as benesses do Estado acolhem também o povo. Mas não da maneira como devia. É somente através dele que os cidadãos, ricos ou pobres, contemplam a capacidade de atingir seus objetivos. Aqueles conseguindo um lugar de destaque junto ao erário. Estes, beneficiando-se dos serviços e programas sociais. Cria-se, assim, o que Carvalho chama de “Estadania” (1987). É a mesma proteção dada pelo Senhoriato rural ao trabalhador incapaz de emancipar-se.

A força do dinheiro impõe-se com forte influência na política institucional, retomando a nossa comparação com o passado. Licitações são fraudadas a todo o instante. Grandes empresas apóiam políticos encarregados de servir seus interesses junto ao Estado. Fraudes em obras públicas não são mais nenhuma novidade, ao ponto de eleitores votarem em um candidato porque “rouba, mas faz”.

Não seríamos cínicos de dizer que todos os administradores públicos utilizam-se do mesmo procedimento espúrio. É possível a transformação pela política. Mas precisamos adquirir a capacidade de indignação, para que nunca mais assistamos, “bestializados”, às maquinações elitistas passando ao largo da participação do povo. A política de hoje não pode mais ser vista como a do Brasil de priscas eras.

A democracia clama pela participação popular, liberta das amarras ideológicas dos colonos antigos. É difícil consolidar uma democracia em que os homens estão presos pelas necessidades mais básicas de sobrevivência, longe de construir um pensamento crítico e autônomo. Estado patrimonialista e instituições desacreditadas são a fórmula do atraso que ainda lutamos por deixar no retrovisor.

Em muitos aspectos, parece que pouca coisa mudou desde que as caravelas de Cabral aqui aportaram, em abril de 1500. E isso, em pleno século XXI...

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis.** Para uma sociologia do dilema brasileiro. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder.** Formação do patronato político brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2001.

FERREIRA, Manuel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto.** 2ª ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1975.

NETO, José Valente. **A evolução político-eleitoral no Brasil.** Revista Pensar, Fortaleza. V. 9, nº. 9, p. 82-88, fev. 2004.

PRADO jr., Caio. **Evolução Política do Brasil.** Colônia e Império. 21ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PRADO Jr., Caio. **Historia econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira.** Da colônia a primeira república. Ensaios de sociologia. Instituto de Estudos Brasileiros/ USP: São Paulo, 1969.

VIVER “À LEI DA NOBREZA”: Práticas e ideais de nobilitação das elites na periferia da América portuguesa – Os camaristas de Santa Cruz do Aracati (1748-1824)¹

Gabriel Parente Nogueira

(Mestrando em História Social – UFC)

parentenogueira@gmail.com

O presente trabalho configura-se, antes de tudo, como uma comunicação de pesquisa, na qual pretendo fazer um levantamento da discussão acerca do caráter de nobreza e das práticas de nobilitação desenvolvidas na América portuguesa para, a partir daí, lançar alguns questionamentos referentes à pesquisa que estou desenvolvendo sobre as práticas de nobilitação desenvolvidas pelos camaristas de Santa Cruz do Aracati, vila da capitania do Siará grande, entre os anos de 1748 e 1824.

Nos últimos anos, a historiografia sobre a América lusa – em estreito diálogo com a historiográfica portuguesa sobre a sociedade de Antigo Regime – tem dado grande destaque às discussões acerca das elites coloniais. Em meio a estes estudos sobre as elites, um dos problemas bastante discutido diz respeito ao emprego do conceito de nobreza para as elites coloniais. Nos estudos sobre a nobreza no reino, coloca-se em meio às discussões uma questão, que diz respeito ao grande alargamento que o conceito de nobreza passa a sofrer ao longo do tempo (sobretudo a partir do século XV), o que fez com que, em certa medida, tal conceito não se configurasse exatamente como um circuito de classificação social tão restrito no reino lusitano, se for visto níveis comparativos com seu emprego em outros Estados modernos como o espanhol e o francês. Deixando de ser um atributo diretamente ligado ao desempenho de uma função (no caso militar, ligado ao contexto de constituição do reino, e formação do Estado Nacional) – o conceito de nobreza, a partir do século XV, passa a ser, antes de tudo, um designativo de qualidade daquele que o detinha.

O alargamento do conceito no reino, devia-se ao emprego do termo, não somente, a um grupo restrito de sujeitos que tivesse no sangue a origem do atributo de nobre, sendo também um termo qualificativo que passou a ser empregado a indivíduos do estrato terciário, que estivessem ligados ao desempenho de funções de destaque em instituições de caráter civil ou militar de várias paragens do reino e no Império, que então começava a se constituir. O conceito de nobreza no reino poderia,

portanto, ser dividido como fruto de duas origens: no primeiro caso, uma origem no sangue, ou seja, uma nobreza de linhagem, de caráter hereditário e, no segundo caso uma nobreza definida como “nobreza política ou civil”, ligada ao desempenho de cargos administrativos como o de oficiais camarários, ou postos de oficiais em instituições militares como as ordenanças ou milícias. Diferente da nobreza de caráter estamental, a nobreza política caracterizava-se por ser individual, não levando em consideração, em alguns casos, a origem social do sujeito, da mesma forma que, não necessariamente, o caráter de nobreza conferido a um sujeito seria automaticamente transferido à sua descendência.

Torna-se relevante atentarmos a este caráter de nobreza política, se levarmos em conta que, seu surgimento e larga aplicabilidade, está diretamente ligado ao processo de constituição do Império português, o qual contou com grande participação de sujeitos, em alguns casos destituídos, ou com pouca qualificação social no reino e que tinham nas conquistas do ultramar uma possibilidade de acesso às compensações inerentes ao desempenho de serviços ao rei e ao Estado que comumente eram retribuídos, segundo a lógica da “economia das mercês, com a concessão de postos, cargos patentes, terras e outros meios que conferiam uma qualificação ao sujeito que o recebesse. Nesse sentido a conquista do Novo mundo se caracterizou como um marco na “economia dos serviços” já que a conquista se deu em grande escala por sujeitos, se não destituídos de qualificação, pouco qualificados, dentro da lógica hierárquica da organização social do reino. Neste sentido, para os estudos acerca do caráter de nobreza aplicado para as elites colonial, “(...) *há que atentar na especificidade da nobreza colonial, pois o que é relevante é o processo de nobilitação e não, como em Portugal, a reprodução social da nobreza.*”². Ou seja, “Ser nobre na colônia” diz respeito antes de tudo à segunda classificação de nobreza, ou seja, a nobreza de caráter político ou civil diretamente ligada à prestação de serviços ao Estado.

Em artigo intitulado “Conquista, Mercês e Poder Local: a *nobreza da terra* na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”³ Fernanda Bicalho se propõe a discutir o conceito de “nobreza da terra” adotado para caracterizar um dado perfil de elite na América portuguesa; assim como perceber, como a sociedade da América portuguesa, para além de seu sentido comercial que teve na escravidão um ponto de clivagem social marcante, pautou-se, em sua organização, em meio a valores e prática de Antigo regime, ou seja, um tipo de sociedade marcado sobretudo pela classificação e hierarquização de seus sujeitos, onde os indivíduos eram pensados como naturalmente diferentes. Referenciada em um estudo de Evaldo

Cabral de Mello⁴, Bicalho busca perceber o que justificava a auto-denominação da açucarocracia pernambucana como “nobreza da terra”, Bicalho menciona portanto que, no período posterior à expulsão dos holandeses, a elite açucarocrata pernambucana deixa de se auto-referenciar enquanto “principais” passando a reconhecerem-se como “nobreza da terra”. Esta transformação estava associada e reafirmada tendo por base algumas práticas como: o desenvolvimento de um discurso e uma prática genealógica, assim como o surgimento da idéia de que a colonização pernambucana teria raízes aristocráticas, tanto nas origens de seus colonizadores e do caráter de conquista desta colonização, no que se refere à conquista e colonização da terra, como na reconquista da capitania da dominação holandesa. Tais pontos, associados ao acesso quase exclusivo desses sujeitos a postos camarários da vila de Olinda, de terem à disposição um séquito de servos e escravos, além de terem suas rendas extraídas da exploração da terra, configuraria-se como elementos que justificavam a auto-identificação desta elite como “Nobreza da Terra”.

Por mais que tal denominação não seja encontrada em documentos referentes a outros grupos, Bicalho percebe que os referenciais adotados pela elite senhorial pernambucana podem ser encontrados em meio às práticas adotadas por elites de outras paragens da América Lusa, como no caso da elite senhorial fluminense dos séculos XVI a XVIII que, a nível de perfil sócio econômico e de práticas e experiências, assemelhava-se bastante à pernambucana, por também haver participado dos processos de conquista e expulsão dos franceses do recôncavo da Guanabara durante o século XVI assim como pelo fato de controlarem o acesso as postos camarários e de terem na exploração da terra, por meio de mão de obra escrava, sua fonte de renda. Com base nessas constatações a autora conclui que o conceito de “nobreza da terra” teria operacionalidade para o emprego em estudos de alguns grupos com perfil social semelhantes na América Lusa, mesmo que tal conceito não fosse um referencial adotado por esse grupo, como no caso da elite pernambucana.

Ao longo da discussão acerca das elites senhoriais na América portuguesa, Bicalho atenta que a formação e organização das práticas e estratégias de poder desenvolvidas por esses grupos estavam em muito referenciadas em uma cultura política de Antigo Regime, já que muitas de suas práticas pautavam-se por códigos e posturas claramente ligadas a esta ordem social. Dizer que as práticas desenvolvidas por esses sujeitos referenciavam-se em padrões sociais do Antigo Regime lusitano não quer dizer, entretanto, que estas práticas fossem mera reprodução de valores e modelos sociais, já que estas sociedades viviam realidades e dinâmicas próprias,

entretanto estavam ligadas a um centro que servia como referencial de práticas e medidas.

Não há como desenvolver uma análise acerca de práticas e culturas desenvolvidas na América portuguesa, como é o caso das práticas de nobilitação desenvolvidas na colônia, sem levar em consideração uma discussão à qual esta está diretamente relacionada, que diz respeito à relação centro-periferia. A América lusa, neste sentido não pode ser pensada de forma isolada, mas sim como parte componente de um império que, caracterizado por sua grande dimensão, e pluralidades culturais, possui uma relação comum que sobre certos aspectos são pautadas por dados códigos que são tidos como referenciais pelo império. Um império como o lusitano, assim como qualquer outro tipo de organização sócio, política, econômica ou religiosa tem, como uma de suas características, o compartilhamento (não necessariamente de forma integral) de uma série de códigos valores e símbolos que confere certa unidade e padrão referencial a determinadas práticas. O compartilhamento de valores e símbolos segundo Edward Shills deve ser vista a partir da relação entre centro e periferia. Para Shills:

“O centro, ou zona central, é um fenômeno que pertence à esfera dos valores e das crenças. É o centro da ordem de símbolos, de valores e crenças que governam a sociedade.”⁵

“O centro é também um fenômeno que pertence à esfera da ação. É uma estrutura de actividades, de funções e pessoas, dentro da rede de instituições. É nessas funções que os valores e crenças centrais se encarnam e são propostos.”⁶

A idéia de centro, nessa discussão, não diz respeito a um referencial geográfico (que até pode ser levado em conta) mas, sobretudo, a um referencial simbólico. O centro, visto como um fenômeno que pertence à esfera da ação, é algo que deve ser pensado, em sua relação com a perspectiva de periferia, não pode ser visto a partir de uma perspectiva estática, mas sim dentro de uma ótica relacional, já que, um mesmo espaço que se caracterize como centro para determinadas questões, pode também ser percebido como periferia se encarado sobre uma outra ótica.

Segundo Shills, o centro, enquanto referencial simbólico, configura-se como um sistema central de valores afirmados e seguidos pelas elites dos vários subsistemas que compreendem o todo da organização social. Tal sistema constitui-se como fruto de um consenso entre essas elites que se baseia em um conjunto de

referencial aceito por esses grupos. O fato de ser consensual não significa, entretanto, que seja algo integralmente compartilhado por todos os grupos, até mesmo de elites. Até mesmo por ser compartilhado em espaços com realidades e dinâmicas próprias, tal sistema não é aceito em sua integralidade em decorrência das especificidades locais, mas no cerne de seus princípios é algo compartilhado em todo o espaço ao qual se integra, sendo até mesmo, as transformações pelas quais passa, transformações de pequena monta e que não contrariam os princípios centrais desse referencial simbólico.

Tais questões ficam claras quando levamos em conta as transformações pelas quais a sociedade de Antigo Regime lusitana (e por extensão a de suas colônias, em especial a América portuguesa) passou, sobretudo, ao longo de todo o século XVIII. Já desde finais do século XVII, o setor mercantil passou a viver um processo de destaque nas relações econômicas do Império lusitano o que ao longo do tempo veio a repercutir em uma busca de ampliação de espaço de poder político. Na colônia americana, tal experiência de destaque do setor mercantil foi vivida e marcada como diferentes experiências em diferentes localidades.

Na capitania Duarteina, a ereção de uma vila no porto do Recife, no início do século XVIII, configurou-se como o estopim deflagrador de uma revolta, que tinha como grupos adversários os mercadores reinóis sediados no Recife e a elite senhorial sediada em Olinda⁷. A criação da vila do Recife havia se dado como forma de atender aos interesses dos mercadores reinóis que queixavam-se, por serem constantemente preteridos nas eleições para os postos de oficiais camarários na vila de Olinda, então sede de capitania, postos estes que eram controlados e monopolizados pelos membros da elite açucarocrata. O controle dos postos camarários – além das rendas decorrentes do controle dos contratos monopolizados pela câmara – configurava-se como uma das principais formas de garantia de acesso à qualidade de nobreza no mundo colonial, que para membros do emergente setor mercantil, configuraria-se como uma forma de ascensão social, já que por mais que fossem credores dos senhores de engenho de Olinda, na sociedade de Antigo regime, dinheiro e qualidade, não necessariamente andariam juntas. A ereção da vila do Recife (e a conseqüente revolta que se gerou em decorrência deste ato) configurasse como um indicativo do conflito vivido entre os mercadores de Recife e a elite senhorial de Olinda, rixa que era motivada não por uma negação dos valores vigentes na sociedade de Antigo Regime, mas, sobretudo, gerada em decorrência da busca da afirmação desses valores, já que, o ponto de conflito foi gerado por meio da busca dos mercadores reinóis de se

afirmarem dentro de uma ordem que sob certos aspectos os excluía, e não pela negação destes valores.

Assim como em Pernambuco, em outras localidades, percebemos também a busca de membros de setores mercantis de se integrarem dentro desta ordem social que tanto destaque e valor conferia à qualidade dos sujeitos. No Rio de Janeiro, entretanto, o acesso de membros dos setores mercantis à postos de destaque como ofícios camarários e postos de ofício militares se deu de forma diferenciada ao que ocorreu em Pernambuco. Ao invés de um conflito declarado entre a elite senhorial e os membros do setor mercantil, como ocorreu em Pernambuco, no Rio de Janeiro os homens de negocio foram gradualmente associando-se, via matrimônio com as “melhores famílias da terra”, havendo nestas alianças uma confluência e troca de interesses já que, por meio do matrimônio de suas filhas com negociantes, a elite senhorial salvava seu patrimônio que se mantinha na família por meio da quitação das dividas celebradas com a união marital, que conferia aos negociantes reinóis a integração ao meio que lhes possibilitaria o acesso aos postos que lhes confeririam distinção e nobilitação, sobretudo em âmbito local, já que aos negociantes era mais facilmente garantido o acesso a espaços de nobilitação conferidos por instituições centrais como os hábitos de familiares do Santo Ofício e das ordens militares do reino. Lembremos, entretanto, que esta associação foi fruto de um processo lento e gradual e que gerou também certas questões entre negociantes e elite senhorial no que se refere ao controle e acesso aos cargos camarários e outros ofícios administrativos⁸. É com base, sobretudo, nesses referenciais que me proponho a discutir as práticas e ideais de nobilitação desenvolvidos pelos camaristas da vila de Santa Cruz do Aracati.

Elevada a vila no ano de 1748, a povoação do Porto dos Barcos, situada as margens do Rio Jaguaribe, próximo a foz deste rio, constituiu-se como a quarta vila da Capitania do Siará grande. Sua elevação a vila, em muito, foi motivada como forma de buscar estabelecer um controle ao comercio dos couros e carnes que desde o início do século XVIII conferia destaque àquela paragem, onde muitos barcos, vindos sobretudo de Recife, vinham “fazer carnes”⁹. Tendo a pecuária como principal atividade econômica do XVIII a Capitania do Siará grande teve sua colonização marcada pela ocupação de suas ribeiras com fazendas de criar gado. Tal produção, em muito, destinava-se para o abastecimento de núcleos urbanos tais como Recife e Salvador. O transporte do gado vivo para as áreas de consumo ao longo do tempo se mostrou como algo improdutivo, tendo em vista que ao longo da travessia entre as áreas de criação e as áreas de consumo, parte do rebanho morria e o que sobrevivia perdia muito do seu peso o que se configurava como um grande prejuízo. Como

alternativa, na capitania do Siará, foram se estabelecendo, em algumas localidades oficinas que abatiam o gado e beneficiavam seus produtos couro e carne o que representava tanto uma forma de diminuição das perdas dos produtores, como uma forma de maior obtenção de lucros tendo em vista o maior valor agregado que o produto manufaturado carrega. Aracati se constitui assim como um núcleo de destaque na maior e mais importante zona de criatório da capitania, (a Ribeira do Jaguaribe) atraindo para suas oficinas grande parte da produção de gado da região e assim se constituindo como um grande entreposto, não somente de destino da produção da região, como também de distribuição de mercadorias oriundas de outras praças devido ao intenso fluxo mercantil que vai se desenvolvendo na vila.

O destaque comercial de Aracati fez com que esta vila se configurasse durante a segunda metade do século XVIII e primeira metade do Século XIX como principal vila da capitania do Siará grande, superando até mesmo à vila sede da capitania (vila de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção) e a vila sede da comarca (Aquiraz) . Segundo as palavras de um de seus camaristas:

“Depois de edificada a Villa cresceu o commercio de sorte que se constitui hoje a mais populosa de toda comarca do Ceará, não só pelos seus bellos edificios nella levantados, senão pelos seus habitantes pela maior parte civis e ricos, que costumavam conduzir para ella bastantes fazendas e outros generos de negociação,[...].”¹⁰

O destaque gozado pela vila, como principal e mais rica da capitania repercutia também na qualidade de sua elite, tendo em vista que, por ser a vila de maior destaque, certamente à sua elite dispunha-se uma maior possibilidade de acesso a meios de que lhes conferiria distinção e nobilitação, sobretudo se levarmos em consideração o contexto em que a vila foi criada e se desenvolveu, ou seja, um período em que a atividade mercantil passa a ser largamente incentivada, e torna-se até mesmo, instrumento da política do Estado Português, uma maior facilitação ao acesso a postos, cargos e ofícios nobilitatorios a membros do setor mercantil ¹¹.

Em meio a estas questões me proponho a discutir quais as estratégias desenvolvidas pela elite da vila de Aracati como forma de nobilitar-se e arregimentar para si poder e privilégio. Pretendo perceber como esta elite se relacionava entre si no que se refere ao acesso a estes postos nobilitatórios e as disputas e alianças daí decorrentes. Como marco de delimitação dos sujeitos a serem estudados, tenho como referencial aqueles sujeitos que ao longo do período por mim estudado desempenharam funções camararias nos postos de destaque dentro da organização dos ofícios camarários, ou seja: Juiz Ordinário, Vereadores, Procuradores do

Concelho e Escrivões. A escolha deste universo de sujeitos se dá em decorrência do caráter de nobilitação inerente ao desempenho de tal função como já mencionamos anteriormente. O limite temporal diz respeito ao ano de criação da vila e o ao da confederação do Equador, que se constitui como um marco de destaque nas relações políticas estabelecidas entre as elites da região. Com um intervalo temporal de setenta e seis anos teremos, ao longo da pesquisa como vislumbres os arranjos e alianças estabelecidos entre os membros das elites locais por meio dos quais pretendemos identificar alianças e ordenamentos desta elite em grupo.

Os estudos e pesquisas nos fazem perceber que as estratégias de nobilitação e distinção social desenvolvidas pelos sujeitos em estudo, não diziam respeito unicamente à busca de acesso a postos e ofícios mais se configuravam também em uma série de práticas sociais que visavam, sobretudo, a aquisição de prestígio e legitimação de poder em esfera local. Dentro desta lógica podemos perceber que as práticas de nobilitação desenvolvidas pelos camaristas de Aracati – assim como grupos congêneres de outras localidades – desenvolviam-se a partir de uma lógica que visava legitimar seu estatuto tanto em uma órbita central do Império quanto em âmbito local. Dentro da ordem vigente no período, maior destaque tinha aquele que mais qualificações ostentasse. Como bem diz Nizza da Silva:

“Na sociedade de Antigo Regime aqueles que aspiravam a condição de nobre não se satisfaziam com uma única fonte de nobreza: mesmo já sendo cavaleiros, ou mais raramente comendadores, pretendiam um ofício civil ou um posto militar, pois só graças a várias mercês, reforçadas umas pelas outras, é que sua nobreza se impunha na sociedade.”(pág 18 Nizza)

Com base no levantamento que estamos desenvolvendo percebemos que, como forma de legitimação do poder em âmbito central, percebemos que alguns camaristas requereram hábitos de familiar do Santo ofício assim como hábitos em ordens militares do reino. Por meio da concessão de tais hábitos, os camaristas teriam uma forma de legitimação de seu caráter em âmbito de instituições centrais do reino. Mas nobilitar-se como já disse não se trata de uma prática que busca legitimidade unicamente no poder central, mas, sobretudo, uma série de práticas que associadas à busca de um reconhecimento central busca a legitimação do poder a níveis locais. Em meio a estas práticas percebemos que o desempenho de dadas atividades, como a arrematação de contratos da câmara – para além de um negócio por meio do qual o arrematante arrematava lucros – constituiria-se também como um aspecto de

distinção de seus detentores, pois o desempenho de tais atividades, sobretudo aquelas ligadas ao abastecimento, como o fornecimento de carnes verdes, configuraria-se também como um ponto de arregimentação de prestígio para seus detentores que também identificavam-se enquanto provedores do bem comum. Nesta mesma lógica, a participação destes sujeitos em instituições como as irmandades, além de se constituir como um referencial social – já que as irmandades em muito se agrupavam a partir da qualidade de seus componentes – constituía-se também como um meio de aquisição de prestígio, pois, dentre outros fatores, a contribuição para constituição do patrimônio destas instituições, assim como a contribuição para suas festividades configuravam-se como oportunidades de aquisição de prestígio fundamental para legitimação em meio ao espaço religioso de seu poder, não somente a nível político, mas também econômico.

Percebemos também que o poder e o prestígio não estão ligados unicamente à esfera do institucional. Como forma de arregimentação de maior prestígio as alianças estabelecidas através de laços matrimoniais e de compadrio constituíam-se como traço marcante nas estratégias de poder dessas elites. Baseado em uma análise desenvolvida com base em na genealogia de um dos camaristas de maior destaque na vila de Aracati, o Mestre de Campo Pedro José da Costa Barros, percebemos que este camarista desenvolveu uma estratégia matrimonial que ligou alguns de seus filhos a membros das melhores famílias da terra, seu filho primogênito contraiu núpcias com a filha de um antigo sócio seu no contrato dos dízimos da Ribeira duas filhas suas casam-se com camaristas da vila, assim como um outro filho seu se casou com a filha de um camarista. Percebemos com base neste exemplo que as relações matrimoniais configuravam-se como um meio de estabelecer e reforçar alianças entre um dado grupo, alianças essas que reforçariam o seu poder de mando. No que se refere à figura do já mencionado Mestre de Campo Pedro José da Costa Barros e as relações estabelecidas com sua parentela, torna-se digno de menção, uma contenda que envolveu diretamente o Mestre de Campo, um de seus genros camaristas e um outro camarista da vila de Aracati.

Em requerimento enviado ao reino em 1804¹², João de Castro Silva queixa-se por haver sido preterido pelo mestre de Campo Pedro Jose da Costa Barros na concessão do posto de Tenente Coronel na Companhia do mesmo Mestre de Campo, posto no qual proveu o seu genro José Fidelis Barroso de Mello, mesmo sendo João de Castro e Silva o candidato mais adequado à provisão do posto, por haver cumprido todos os requisitos necessários a concessão de tal posto. Como justificativa para suas queixas, Castro e Silva argumentava que, além de servir a Sua Alteza Real por todos

estes 30 anos no Regimento “*com honra zelo, actividade e desempenho de seus deveres*”, teria desempenhado em Aracati cargos da República e descenderia:

“de huma das mais nobres famílias da Va., tratando-se por isso á Lei da Nobreza, abundando em bens e comportando-se em todas as suas acções com morigeração, e bons costumes, sem ter delinqüido contra as Leis de V.A.R. nem haver cometido culpa , que o obrigasse a Livram.to”

Uma das formas utilizadas por Castro e Silva para fazer valer o seu discurso foi deixar visível que dedicara sua vida ao serviço à Sua Majestade, à República, assim como de exaltar a sua distinta ascendência que, juntamente com sua conduta, o fariam homem honrado e, portanto, merecedor do provimento no posto ao qual fora preterido. Já sobre a indicação e o favorecido no provimento ao posto de tenente coronel, Castro e Silva diz que:

“José Fidelis Barroso de Mello, pella proposta do Coronel seo Sogro pelo m.mo provido escripto como consta no reconhecimento do Tabelião e feita contra as Reais Ordens de V.A. porque devendo propôr três Officiais , dando preferênciã aos que fossem da capitania na conformidade do Decreto constante da [__] e tivessem mais tempo de Serviço, tudo inverteo e postergou, propondo unicamente o Genro”

Este exemplo nos é bastante relevante, pois, se configura como um indício de uma possível existência de grupos da elite de Aracati com perfis sociais e interesses diferenciados, o que nos fica mais claro quando identificamos a origem social dos sujeitos envolvidos na questão. João de Castro Silva assim com seu irmão, o Capitão Mor José de Castro Silva eram filhos de José de castro Silva (homônimo do filho) o Trato com a documentação nos faz perceber que os Castro e Silva já estavam estabelecidos na Vila mais ou menos na época em que esta foi elevada a Vila, pois já no início da década de 1750 encontramos documentos de aforamento de terra da vila por José de Castro e Silva (pai) identificamos que estes sujeitos desde a instituição da vila estavam ligados ao desempenho de funções camarárias, sendo José de Castro Silva (filho) durante muitos anos escrivão da Câmara, nem um indício, portanto, que ligue estes sujeitos ao desempenho de atividades mercantis. Já Pedro José da Costa Barros, reinol que estabeleceu-se em Aracati, juntamente com seu sogro, o açoriano Salvador de Souza Braga, em decorrência de seus tratos com as carnes e o couro, possivelmente entre o final da década de 1760 e 1770 época marcada por um grande fluxo comercial na vila, no final da década de 1770 percebemos que este sujeito já

andava em meio à gente da governança da terra. Pedro José da Costa Barros viria a ser o principal homem de negócio da vila de Aracati o que para o período configuraria-se como um aspecto de destaque em meio as práticas de nobilitação. Seu genro, José Fidelis vinha de Pernambuco, e estabelecera-se em Aracati onde dedicava-se, também, à atividade mercantil ponto que Castro e Silva se utiliza como forma de tentar desclassificá-lo quando diz que José Fidelis é homem: “*sem mais merecimentos do que ser Mercador de Vara e Côvado de que ainda presentemente uza por si próprio, sendo por isso notado por todos.*”

Com base nessa série de dados podemos perceber que tal querela constitui-se como um indicio de uma possível divisão da elite de Aracati em grupos com perfis sociais e interesses diferenciados, o que nos fica mais claro se percebermos que membros da elite local identificados como descendentes de alguns dos primeiros sesmeiros da região como é o caso de Gregório Grascisman Galvão, não está entre os membros de maior destaque a níveis políticos nem mesmo no que se refere ao acesso a alguns postos de prestígio como os hábitos de Familiares do Santo Ofício. Pelo levantamento que fiz, pude perceber que todos os 12 camaristas por mim identificados que receberam o hábito de Familiar na vila de Aracati eram sujeitos ligados à atividades mercantis. A conformação desta elite em grupos com perfis sociais diferenciados configura-se, portanto como uma das hipóteses ainda a ser elucidada ao longo de minhas pesquisas.

Como pudemos perceber, nobilitar-se configura-se como um conjunto de práticas que visam não somente um reconhecimento a níveis centrais, mas também a nível local. Tais práticas, ligadas ao contexto social de Antigo Regime, por mais que em alguns casos se desenvolvessem em meio a embates e conflitos, estes, antes de tudo, se davam como forma de busca de adequação ou inserção no modelo social proposto, nunca de sua contestação.

¹Agradeço à Capes pelo apoio concedido para o desenvolvimento deste trabalho

²SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia**: São Paulo: Editora UNESP, 2005.p 07.

³BICALHO, M. F. B. . Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Braziliense** (Online), v. 2, p. 21-34, 2005.

⁴MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio O Imaginário da Restauração pernambucana**,Rio de Janeiro: Topbooks,1997.

⁵ SHILS, Edward. **Centro e periferia**. Lisboa, Difel,1992, p.53.

⁶ SHILS, Edward. Centro e periferia. Lisboa, Difel,1992, p.54.

⁷MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos**: Nobres contra Mascates. Pernambuco 1666-1715. Rio de Janeiro, Cia ed. Nacional,1995.

⁸FRAGOSO, João Luis Ribeiro FRAGOSO, A formação de a economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII) (In) João; BICALHO, Maria Fernanda; GOVÊA, Maria de Fátima. (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos**: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p.29-71.

⁹ PITA,Sebastião da Rocha – História da América Portuguesa, São Paulo: Itatiaia, 1976, p.55.

¹⁰ Registro de Memória dos principais estabelecimentos factos, e casos raros acontecidos nesta villa de Santa Cruz do Aracaty, feita segundo ordem de S. M., de 27 de Julho de 1782 pelo vereador Manoel Esteves d’Almeida desde a fundação da dita villa, até o ano presente (1795) Rev. do Instituto do Ceará Tomo I, Fortaleza:Typ.Econômica,1887,págs 80-81.

¹¹ OLIVAL, Fernanda. **O Brasil, as Companhias Pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de setecentos**, Anais da Universidade de Évora, nº 8-9, 1998/1999 2001,pp. 73- 97.

¹² Documento do AHU/ CE – DOC. 1065. AVISO do [secretario de estado dos negócios da Marinha e ultramar], ao conselheiro do Conselho Ultramarino, barão de Moçamendes, [Manoel de Almeida Vasconcelos], para que se faça consulta sobre o requerimento de João de Castro Silva, Capitão do Terço de Infantaria Auxiliar das Marinhas do Ceará e Jagoaribe em que pede promoção para Coronel.

OS DONOS DO PODER NO PERNAMBUCO COLONIAL

Ana Maria Barros

Professor Associado I – Departamento de História/UFPE

E-mail: annamar_pe@yahoo.com.br

Isabelly Leão

Licenciada em História pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)

E-mail: isabellyleao@yahoo.com.br

As questões que envolvem o processo de um Estado desenvolvido trazem à tona a reflexão sobre a capacidade de se realizar uma espécie de unidade entre o progresso do espírito e o engajamento na história. O desenvolvimento representa estruturas mais sadias e modernas. Estruturas sociais arcaicas e viciadas, já não cabem dentro de um genuíno processo evolutivo. Essas velhas estruturas têm que ser reformuladas em função das necessidades de toda a sociedade.

Ora, o que vemos no nosso país, por mais que chamemos de desenvolvimento, na realidade é o que podemos chamar de **reformismo**, onde as velhas estruturas sofrem no máximo, a introdução de reformas graduais, nas quais são tecidas uma modernização remendada e imbuída de falhas. Ainda não vemos uma preocupação com a realização da unidade citada – progresso do espírito/ engajamento na história - ou seja, comportamentos que revelem a inserção do país e da sua sociedade em modelos de ética que demonstrem esse progresso do espírito, e que signifiquem definitivamente a passagem de um estágio para outro, de uma recriação cultural.

A impunidade, que permite a corrupção e o desmando, presente em todos os níveis, mostra um processo ontológico de decadência das instituições políticas. O que grassa, é uma corrupção sem culpabilidade, sem inquietações e sem angústias. O poder e o enriquecimento material parecem trazer para quem os possui a despersonalização de sua essência humana. Valores como, ética e honestidade tendem a ser esquecidos no Estado de “coisas”, onde o ter ultrapassa o ser e onde se insere ainda, um jogo político - econômico de cartas marcadas que evidenciam um alto grau de descomprometimento e benefícios perpétuos, absolutamente ligados a apenas parte da sociedade, o que demonstra claramente a exclusão de muitos outros.

Darnton, no seu livro, “**Boemia Literária e Revolução**, de 1987, já dizia que, é fazendo perguntas aos documentos e prestando atenção às respostas, que podemos ter o privilégio de auscultar almas mortas e avaliar as sociedades por ela habitadas. Foi isso que, inadvertidamente começamos a fazer, quando nos deparamos com documentos que, mais de uma vez nos mostravam situações, que, apesar de fazerem parte daquele momento histórico, atravessaram incólumes vários séculos, e hoje se apresentam diante de nós. A estrutura de poder do Estado, que permitiu o fato, há tantos anos atrás, ainda possui fortes resquícios entre nós, atualmente. Essa estrutura de poder, característica que permeia o Estado em nosso país, seja na Colônia, no Império ou na República, mantém o seu domínio sobre as pessoas, exercitando uma atitude política que, ao longo do tempo vai ser causa de grandes distorções no chamado **caráter nacional**. Essa atitude do Estado, como provedor e do governante, seja ele, o Rei, o Imperador ou o Presidente, como o “bom pastor, que vela por todo o seu rebanho” (ARAÚJO,1993:23), e que dele depende para sobreviver, e que se submete à sua vontade, está muito presente na história do país. É por esse Estado provedor, e pelas autoridades que o representam, que todos esperam.

Autores como Sérgio Buarque de Holanda, em **Raízes do Brasil**, de 1936; Caio Prado Júnior, em **Formação do Brasil Contemporâneo**, de 1942; Raimundo Faoro, em **Os Donos do Poder**, de 1958, procuraram explicar esse Estado e, a partir dele o nosso questionável **caráter nacional**. Esse Estado que, se estruturando no Brasil colonial, tudo controla, tudo provê, impondo regras e leis que, no mais das vezes servem para encobrir a sua incompetência como administrador da sociedade e cada vez mais distante do cidadão, para sanar-lhe os problemas, mas, sempre perto para cercear-lhe a capacidade de organização. Não é de admirar, portanto, o costume que, vai arraigar-se na sociedade brasileira: do uso e usufruto do Estado. O indivíduo, não se sente partícipe de um projeto coletivo e o desamparo a que está sujeito, leva-o a se utilizar de expedientes muitas vezes não muito éticos, para garantir a sua sobrevivência. Dentre esses meios, está, muito freqüentemente, uma recorrência ao Estado provedor. Nesse tipo de Estado, já conceituado por Max Weber (2004), como **Patrimonial**, a exigência de competência não está necessariamente presente. O que se valoriza, são os laços familiares, o compadrio, o afilhadismo, etc.

Na nossa pesquisa, que se fixa no período colonial, pretendemos analisar o desenvolvimento e organização do que viria a compor o Estado brasileiro que conhecemos hoje. Através dos documentos proporcionados pelo Projeto Resgate, tivemos a possibilidade de fazer a relação entre as idéias que se originaram no

período colonial e a realidade que continuamos a vivenciar no nosso país, a qual Faoro já estudava na obra citada. Essa percepção nos permitirá a formação de contrapontos importantes na busca de uma maior compreensão da estrutura política brasileira.

As pesquisas revelam que essa recorrência ao Estado como provedor tem origens muito remotas. São requerimentos e alvarás que determinam nomeações e concessões, privilégios que são legitimados jurídica e moralmente pela supremacia governamental que passa a determinava tais possibilidades à aristocracia local estabelecida.

São registros de solicitação de terras, de dinheiro e de cargos, baseados muitas vezes em suposições, como foi o caso do Srº Antonio Coelho Marinho que escreve ao príncipe regente D. Pedro solicitando o “hábito de cristo”, colocações para suas duas filhas em um convento (Documento 652). Ou em casos mais diferenciados, como no caso em que João Paes Barreto pede fiança para defender-se da acusação de crimes (Documento 10719). Estes são claros exemplos das relações instaladas nas raízes processuais do sistema e que viria a acompanhar a mentalidade que vai se formar no que diz respeito à função do Estado.

A burocracia aparece como um sistema que tem a função de coordenar e prever processos que gerenciem e determinem as funções do Estado, nas suas diversas instituições. A burocracia brasileira foi sendo estabelecida a partir de uma ética peculiar e, o controle à qual se propõe um Estado burocrático organizado, como trabalha Weber, não se fez real. O Brasil ignorou o racionalismo econômico estabelecido por esse Estado burocrático e persistiu nas características do estado patrimonial, que se estabelece a partir de relações familiares e de compadrio. Nesse caso, o Estado teria então a obrigação de manter uma elite que, além de preconceituosa, tinha ojeriza ao trabalho, principalmente o manual, aos seus olhos atividade característica da escravidão. Dessa forma, as estruturas da política brasileira vão ser geradas a partir de uma sucessão de hábitos trazidos dentro do processo colonizador. O patrimonialismo instituído recorre à apropriação de cargos como forma de amarrar a organização política vigente. Estes cargos tinham a função particular de qualificar, prestigiar e premiar a aristocracia devota da realeza. Nesse processo, o que se observa é o crescimento de uma nobreza rasa, sem grandes perspectivas e completamente avessa às mudanças naturais à um processo evolutivo. Essa estabilização tende a estagnar vários aspectos da sociedade que através de seu

entrelaçamento complexo misturam-se e influenciam-se mutuamente. Não há o interesse em buscar o rompimento com as falhas que se encontram na organização processual do sistema. A tradição promove dia a dia uma dormência na elite governamental que, usufruindo e esbanjando, confundindo esse comportamento com legalidade e moralidade.

Dessa forma a economia, a religião e a sociedade, como um todo, funcionam a partir desse propósito, fazendo vigorar gradativamente a arquitetura de um Estado deficiente, viciado nas facilidades e que tem por conseqüência um sistema incompatível com um capitalismo “sadio” e eficaz que lhe proporcione o seu desenvolvimento econômico e social. As conseqüências desse processo errôneo gerado no berço do colonialismo brasileiro, deu origem a atitudes que contribuíram e contribuem ainda para a continuação do nosso subdesenvolvimento. A história demonstra que o atraso foi instalado e engordou prioritariamente às vistas permissivas do Estado brasileiro e suas elites.

Seria interessante promover a evolução dos instrumentos administrativos, erradicando os privilégios que caracterizam o descompasso das políticas públicas em vigor. Impulsionar um sistema transparente, onde a prestação de contas entraria num processo de evidenciação e geraria elementos imprescindíveis a ampliação gradativa de um desenvolvimento determinante.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAUJO, Emanuel. O Teatro dos Vícios; transgressão e transigência na sociedade colonial. José Olympio, 1993;

BARROS, A.M. Colonização e Caráter Nacional, in Revista CLIO História. No.18 Imprensa Universitária UFPE.

FAORO, Raimundo. Os Donos do Poder. Globo, 1987.

WEBER, MAX. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. Pioneira, 1992;.

WEBER, MAX. Economia e Sociedade. Ed. UNB/Imprensa Oficial do E. de São Paulo, 1999.

ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL.
Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.
Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

AS REDES DO IMPÉRIO PORTUGUÊS A PARTIR DO OFÍCIO DE CAPITÃO DE ARTILHARIA.

Luiz Guilherme Scaldaferrri Moreira^{1 2}

Mestrando em História Social pela UFRJ

lgmoreira@ig.com.br

Resumo: O trabalho visa compreender como era a dinâmica nas nomeações feitas pelo Rei de Portugal para o ofício de capitão de infantaria. Pretende-se traçar um perfil social para o cargo e analisar a inserção destes indivíduos na sociedade portuguesa, especialmente na capitania do Rio de Janeiro. Assim, tentaremos entender como a Coroa dirigia sua política para estas nomeações, ou melhor, até que ponto se observava interesses imperiais ou locais, se é que podem ser separados. Para isto, consideraremos as nomeações feitas para a capitania do Rio de Janeiro, entre 1640-1706. Período entre a Restauração Portuguesa e o fim do reinado de D. Pedro II. Para tal, iremos comparar nas Cartas Patentes, passadas pelo Rei, as carreiras dos concorrentes ao cargo e que por isso apresentavam *folha corrida*. Depois confrontaremos com genealogia do XVII e com a relação dos primeiros senhores de engenho do recôncavo da Guanabara. A partir daí montaremos as redes. Possibilitando visualizar os conflitos entre as diversas redes existentes no Império.

Palavras-chave: Brasil – Portugal – Rio de Janeiro.

Estudo pioneiro sobre a administração na América Portuguesa destacou que o Estado português tornava-se mais centralizador pós-Restauração, em 1640 (SALGADO: 1985). Passaria a existir uma tensão em transformar áreas de *conquistas* em *colônias* (BICALHO: 2003, 384).

A idéia de *conquista* permitia aos conquistadores e a seus familiares ocuparem os cargos de governo nas regiões, possibilitando interferir na economia e na relação entre a América e o Reino, contribuindo para que acumulassem riquezas do próprio excedente colonial. O Rio de Janeiro seria uma área de *conquista* devido à forma como foi ocupado³. Ao mesmo tempo, os anos de 1560-80 são de dificuldades econômicas para a Coroa devido à perda de possessões orientais e guerras (FRAGOSO, 2001).

¹ O artigo é parte de uma pesquisa que está em sua fase inicial. Assim sendo, novas conclusões podem e deverão aparecer.

² Meus agradecimentos ao professor Dr. João Fragoso pelo estímulo e pela paciência.

³ Quando os vicentinos expulsam os franceses da Baía de Guanabara, em 1565, e fundam a cidade.

A importância das *melhores famílias* no Rio permanece após a Restauração, já que, a Coroa precisava de seu auxílio para defesa da região⁴. Estas *melhores famílias*, já no XVII, criam solidariedades verticais e horizontais além de controlar a reprodução da economia da região. Prática fundamental numa sociedade de Antigo Regime, pois pertencer e dominar os cargos do Estado possibilitava perpetuar uma sociedade excludente e hierárquica.

Em 1660-1, no Rio, ocorre uma revolta da população contra o governador Salvador Correia de Sá e Benevides motivada pela presença e a excessiva influência de um grupo que controlaria a administração e de altos impostos, cobrados pelo Estado (GOUVEA, 2006). O que se deve observar é que os ofícios deixavam os conquistadores e passavam para oficiais com carreiras imperiais e, acima de tudo, uma política mais agressiva por parte do Estado, que buscava ter um maior controle nas nomeações. Destacamos que, para além das brigas entre grupos, os conflitos deveriam ser mediados pelo Estado, pois passavam pelas nomeações que eram feitas por este. Ao mesmo tempo em que um dos agentes envolvidos, o próprio Estado, e, portanto, defensor de seus interesses, seria o mesmo que viabilizaria a participação destas elites no governo.

As redes criadas para fazer os circuitos comerciais, não só entre os grupos no Rio, mas, também, entre os que se estabeleceram em todos os cantos do Império eram de suma importância. Assim, estudos⁵ têm demonstrado a existência de redes que ligavam a sede do Império às outras áreas e que, freqüentemente, os interesses de redes periféricas, não só se chocavam com os das redes metropolitanas, mas, também, às vezes, eram os que se levavam em conta quando se adotava alguma política. Temos que destacar que estes grupos não se opunham diretamente aos interesses metropolitanos e, sim, estavam ligados com redes mais amplas e, que por vezes, estas redes tinham representantes na sede do Império.

Gouvêa destacou que, mesmo havendo uma interferência maior nas nomeações dos governadores no ultramar feita pelo rei, possuíam uma dupla finalidade, *geral* e *particular*. *Geral*, pois fortalecia o poder e o controle do Estado. *Particular*, pois as nomeações favoreciam as redes governativas criadas⁶. Se, além disto, as áreas de expansão, eram de suma importância, portanto, neste momento, o Rio se colocava como um dos grandes focos

⁴ Como já ocorrera anteriormente na expulsão dos franceses e, posteriormente, em outros lugares, na Reconquista de Angola e na Restauração Pernambucana.

⁵ FRAGOSO: 2006, GOUVÊA: 2004 e ALENCASTRO: 2000.

⁶ Isto fica claro em sua análise sobre a nomeação temporária de André Cusaco para governador da capitania do Rio de Janeiro, em 1694 momento demasiado importante para a cidade. Assim como para os interesses particulares da *governança*. Tal contexto era marcado por uma reordenação de interesses em rotas mercantis de longa e média distância, em razão não só da Restauração, como por exemplo, o do controle de rotas na região do Prata e a proteção das áreas do sul – especialmente a Colônia de Sacramento -, a da guerra de expulsão dos holandeses em Recife e a da expansão do tráfico de escravos em Angola.

de interesse do Império, uma vez que iria “administrar” tanto áreas ao sul como em Angola (GOUVÊA: 2006)⁷.

Controlar os ofícios era de extrema relevância, pois permitia transmitir e produzir conhecimentos sobre os assuntos do Império. Mais ainda, além do controle das redes comerciais, ter um ofício, também, possibilitava “poderes de nomear outros oficiais subalternos” (GOUVÊA: 2005,195), o que era fundamental para se construir as redes - pois eram compostas por pessoas de diversas qualidades. A posse ou não dos ofícios, no Rio, está relacionada a questões mais amplas. Gouvêa (GOUVÊA: 2000) nos mostra que no período entre 1640 e 1670, a Coroa ainda possuía uma *estratégia de governo* de conceder títulos e vantagens (NIZZA DA SILVA: 2005, 7).

A montagem do sistema imperial português ficou cada vez mais complexa, fruto de uma articulação cada vez mais intensa entre as várias áreas do Império⁸, levando a uma proximidade maior entre os dois lados do Atlântico e a dois movimentos. 1º, uma tentativa da Coroa de retomar o controle de parte do Império. 2º, de grupos espalhados pela América que se mobilizaram para expulsar os holandeses das redes comerciais existentes na região. É neste momento que as elites locais, produto desta *estratégia de governo*, podem facilmente, no Rio, por exemplo, dominar a região e ocupar os ofícios. O que não vai ocorrer na virada do XVII para o XVIII, quando a Coroa passa a se preocupar com um controle maior dos ofícios régios. Os conflitos, então, passam a ser mais freqüentes e, se antes, os ofícios, passavam quase que de forma hereditária para as famílias ou aliados dos conquistadores, passam a não ir mais.

Assim, nossa proposta é acompanhar de forma comparativa as nomeações destes ofícios, na capitania do Rio, entre 1640 e 1706. Ou seja, verificar como ocorreu, se é que houve, como os estudos pioneiros relatam, uma mudança nos critérios para nomeação dos ofícios por parte da Coroa portuguesa⁹. Tal proposta nos permitiria entender melhor, não só os mecanismos de reprodução da sociedade, mas, acima de tudo, também, quem passava a ocupar estes ofícios, assim como a montagem de redes comerciais.

Burke chamou a atenção para: “A existência de uma elite do poder em determinada sociedade é, contudo, mais bem vista como hipótese que como axioma” (BURKE: 2002 109). Portanto pensar as nomeações como momento no qual o rei confirmava esta hipótese. Ou seja, exercia de fato, ou não o poder, pode ser bastante interessante, para montagem de

⁷ Alencastro sublinha que o momento pós-restauração seria um período no qual há uma rearticulação entre centro e periferia e que também se daria uma rearticulação comercial, através do tráfico de escravos, que ligaria o Rio à Angola. Cf. ALENCASTRO: 2000.

⁸ Como, por exemplo, a América e a África.

⁹ Podemos pensar, também, exatamente pelo seu oposto. A continuidade nas nomeações de indivíduos mais locais, nos mostrariam que elas foram fortes o suficiente para criar uma estratégia de inércia, ou seja, de não mudança. Cf. BURKE, 1992.

um sistema cada vez mais centralizado. Momento chave, pois é quando podemos observar os diversos interesses em jogo e o quão forte era para exercer o poder. Embora, nem sempre este só possa ser visto em períodos de conflito, mas são nestes momentos que ele é exercido de forma mais explícita e com maior nitidez.

Destarte, o período relacionado se inicia, em 1640, com a Restauração, momento no qual se inicia o processo de centralização e consolidação da Casa dos Bragança. E termina, em 1706, quando D. Pedro II é substituído por D. João V.

Em particular para o Rio de Janeiro, a questão dos ofícios se tornava fundamental, visto que além de serem garantidos uma série de benefícios, como já mostrado acima, neste momento estar no Estado era a possibilidade de uma melhor inserção, por exemplo, nas rotas comerciais de contrabando que se reorganizavam com a região do Prata e com outras áreas do Império.

No entanto, como se chegavam a estes ofícios? Ou seja, como eram nomeadas as pessoas? Quais eram os critérios para nomeação destes ofícios? Gouvêa destacou que:

Apesar de ser tema muito pouco explorado, já se dispõem hoje de algumas análises acerca dos procedimentos de seleção e nomeação de oficiais régios para os mais altos cargos de governo das capitânicas no Brasil, bem como das principais unidades administrativas (...) (GOUVÊA: 2006 161).

Característica similar nos relata Monteiro, ao estudar a nomeação de capitães-generais das capitânicas para o Brasil, ao dizer que: “mais do que conclusões, cabe-nos (...) esboçar uma carta de intenções que delimitará os passos da ulterior pesquisa” (MONTEIRO, 2001, 279).

Cunha ao tratar das nomeações de capitânicas, no século XVII, das quais chamou de menores¹⁰, afirma não existir um critério claro para a nomeação dos seus governantes. E que freqüentemente na escolha de um indivíduo para o cargo de capitão, os candidatos possuíam carreiras bastante parecidas, leia-se experiência militar, sobretudo, na Guerra de Restauração. Os que não eram escolhidos, posteriormente iam para a mesma capitania, ou postos parecidos em capitânicas similares. Talvez isto se desse devido ao excesso de oferta. Para a escolha dos ofícios mais importantes, tais como: donatários, capitães-mores, governadores e vice-reis, deveria se levar em conta um perfil político e social adequado as especificidades da região. Mesmo se considerando que o período pós-Conselho Ultramarino (1642) seria marcado por uma tentativa da Coroa de ter maior autonomia frente às escolhas para os ofícios. O perfil social pode ser visto como um fator de legitimidade que o candidato teria para receber um determinado ofício (CUNHA: 2005).

Aqui voltamos a uma característica já vista, qual seja, as relações sociais, tanto de dependência, quanto clientelares que se estabeleciam, não só no reino, mas, também, na América. Assim como, não podemos deixar de lembrar que as diversas redes,

¹⁰ Por não serem tão importantes quanto, por exemplo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão.

especialmente as comerciais, muitas vezes entravam em conflito. Estas redes, como já visto, não podem ser lidas com uma simples relação dicotômica de oposição entre metrópole X colônia. Isto nos ajudaria a entender que os conflitos existentes dentro do dentro do próprio Conselho Ultramarino. Motivado por dois grupos. Um que defendia um melhor conhecimento das realidades locais. Neste caso, talvez, a base de legitimação seria não apenas o seu conhecimento, mas o controle de uma forte rede clientelar social local (CUNHA: 2005).

Para Alencastro, as nomeações tinham uma característica bastante clara, desde que comparada entre pessoas de condições sociais semelhantes e obedeceriam a uma lógica na segunda metade do Seiscentos, qual seja: 1º, as guerras na Europa, sendo a contra Espanha preferível a contra os holandeses – durante o período filipino -; 2º, as guerras nas Índias; 3º, as guerras brasílicas, e, quarto, as guerras em Angola. Tal hierarquização mudou no último quartel do século, com as guerras brasílicas só perdendo em termos de importância para as batalhas na Europa. Isto se deve ao crescimento econômico da América frente ao Império (ALENCASTRO: 2000, 302-3).

Como em nossa periodicidade, aproximadamente 60 anos, temos três monarcas é necessário se ressaltar o problema de “geração”. Burke destacou que as gerações podem mudar o seu ponto de vista sobre algo. No nosso caso, não só, sobre a própria Restauração, mas, também, sobre suas batalhas. Assim, poderia ser natural que nem só o rei, mas os participantes de novas batalhas mais afastadas tendessem a menosprezar as batalhas “restauracionistas” (BURKE: 2002, 221-2).

Então, se o tema das nomeações de ofícios mais altos, foi pouco *explorado*, menos ainda os menos importantes. Portanto, nossa proposta de trabalho é detectar quais eram os critérios para as nomeações dos ofícios régios, na Capitania do Rio de Janeiro, entre 1640-1706, chamando a atenção para a dinâmica do processo e especialmente pela tensão provocada. Ou seja, se houve uma centralização e um maior controle por parte do Estado português. Para enxergar este movimento temos que destacar os anos 50 e 60 dos Seiscentos, como marcos de uma aceleração deste processo, especialmente a subida ao trono de D. Pedro II, em 1667, como nos mostrou Monteiro¹¹, fundamental para o processo.

No entanto, não podemos trabalhar com o seiscentos sem uma rápida discussão a respeito da formação do Estado Moderno. Mesmo que nosso trabalho enfatize a América Portuguesa, mais precisamente a capitania do Rio de Janeiro, se torna necessário uma breve conceituação de que Estado Moderno estamos falando. Para isto utilizaremos o

¹¹ Nuno Monteiro, também partilha da idéia de que durante o período de D. Pedro II houve a consolidação da dinastia e uma maior centralização. Cf. MONTEIRO: 2000, 130.

modelo de estado proposto por Skinner, especialmente o modelo do Tomismo ou a Segunda Escolástica (SKINNER: 2006).

O tomismo, ou a 2ª escolástica, aparece com bastante força nos países com uma forte tradição católica depois do Concílio de Trento (1545). Concílio este que deu origem ao que se chama de Contra-reforma, onde se resgatou as idéias de São Tomas de Aquino. Teríamos, então, a necessidade do governante buscar a paz interna, o que levaria a defesa do bem e a segurança do povo. Propõem uma sociedade altamente hierarquizada. Em primeiro lugar com a lei eterna, onde Deus age. Segundo, a lei divina, revelada nas escrituras por Deus aos homens. Terceiro, a lei da natureza, que Deus coloca nos homens para que possam entendê-Lo. E quarto e último, a lei humana positiva, que os homens criam. O governante deve seguir a lei natural, que em última instância, foi criada por Deus. E ao segui-la seria possível ser um governante justo e instalar a paz na sociedade. Ele ficaria satisfeito e benévolo, pois governante estaria seguindo seus ensinamentos (SKINNER: 2006).

Tentando trabalhar com o modelo geral de Estado Moderno e o caso português Xavier e Cardim, nos chamam a atenção para um desenho de dois modelos distintos de Estado. O 1º, que levaria em conta uma lógica corporativa, onde o rei age como árbitro entre os choques dentro das instituições e dos poderes existentes¹². E um 2º, fruto de uma maior centralização da monarquia portuguesa, que também ocorre com outras monarquias européias, que vai se dar na virada do XVII para o XVIII (XAVIER & CARDIM: 2006).

Seguindo o segundo modelo, Nuno Monteiro pontua que o governo de D. Pedro II (1667-1706), seria um marco desta centralização, momento no qual os Bragança começam a se consolidar e quando as decisões passam a ser cada vez mais feitas pelos Conselhos, Secretarias e Juntas criadas logo após a Restauração, especialmente depois do reinado de D. João IV (1640-1656). Nas palavras do autor:

De fato, passada a conjuntura de guerra e de intensa disputa política faccional, associada a episódios tão emblemáticos como o da ascensão e queda do valido Castelo Melhor, os modelos políticos que vão triunfar parecem afastar-se notoriamente do pluralismo corporativo aparentemente prevalecente nos anos imediatamente posteriores à entronização dos Bragança (MONTEIRO: 2000, 127).

Pujol coloca que mais do que a centralização, as monarquias ibéricas queriam a sua afirmação. Esta passaria tanto pelo enquadramento dos súditos, como, também, se impor aos outros países. Assim, uma das funções do rei de estabelecer a paz, interna ou externa, era fundamental não só para a própria sociedade, mas, também, como fator legitimador. Logo, os Estados Modernos surgiriam com uma característica militar importante não só para a defesa, mas, também para a sua organização. Ao mesmo tempo, a crise européia do

¹² Concepção bastante próxima do tomismo apresentado por Skinner onde o rei deve “instalar a paz” devido ao choque das instituições, além de ser justo.

século XVII intensificou o papel arbitral do Estado, fazendo com que seu poder fosse ampliado muitas vezes até por iniciativa dos agentes locais. Acabaram-se criando laços corporativos e clientelares incentivados pela Coroa, o que permitia fortalecer o seu poder e, ao mesmo tempo, incorporá-lo ao sistema através de concessões de títulos e cargos no Estado, por exemplo (BICALHO: 2003, 339).

Haveria, então, dois movimentos, que levariam a existência de conflitos, um na esfera macro, outro na micro. Na macro, um processo centralizador do Estado; na micro, a disputa entre os grupos rivais no Rio de Janeiro e, que não obedeciam a uma relação hierárquica, como já visto, entre metrópole X colônia. Este último cruzaria pelo 1º, pois a centralização poderia passar pelo beneficiamento e conseqüentemente a montagem de novos grupos, ou seja, o próprio reordenamento de rotas comerciais já existentes.

Além desta concepção de sociedade, utilizaremos, também, a concepção de indivíduo, formulada por Polanyi, especialmente a noção de indivíduo ativo. Polanyi preocupado em entender como a economia de mercado havia se consolidado no século XIX e, quais as suas implicações sociais, formulou alguns conceitos-chaves, que já há algum tempo estão sendo introduzidos no campo histórico. Estes derivam não de uma análise estritamente econômica, mas, sim, de se levar em consideração aspectos sociais. Logo, a economia é apresentada como fenômeno social, não sendo, portanto, possível entender os fenômenos históricos sem compreender os sociais. Polanyi criticou parte das Ciências Humanas que pensava o homem, especialmente, antes do aparecimento do capitalismo, como um ser que não possuía motivação para agir, ou seja, que não lhe permitia estabelecer estratégias para lhe garantir uma melhor segurança frente às incertezas da vida, leia-se, a própria sobrevivência. Mais ainda, era um equívoco tirar a característica social do homem, o que freqüentemente ocorria. Para fugir disto, se tornava necessário, entender que a sobrevivência do homem (economia) estava ligada às relações sociais, à sua cultura. Portanto, para entender sociedades pré-industriais, onde os fatores necessários para a reprodução, sobretudo, econômicos, como terra, trabalho e dinheiro, ainda não são mercadorias, e, portanto, não passam pelo mercado, se torna indispensável entender estas relações sociais. Para tal, alguns conceitos da Antropologia são bastante importantes, como: redes clientelares, parentesco, redistribuição, ritual, honra e etc. Portanto, se não temos um sistema econômico clássico. Qual sistema teríamos? Polanyi, além deste sistema clássico, menciona a existência de reciprocidade e redistribuição. Reciprocidade onde as trocas não teriam motivação econômica. Seriam feitas apenas para manter a solidariedade social. Redistribuição, quando as trocas são feitas entre iguais e dependeriam de hierarquia social. (POLANYI: 1980).

Para a nossa pesquisa utilizaremos a combinação destes dois sistemas, pois as trocas eram feitas para se manter uma solidariedade social (serviço prestado para o rei, a manutenção da qualidade de vassalo e recebimento de um bem – mercê). Mas, ao mesmo tempo, respeitavam a forte hierarquização social portuguesa. Indivíduos com uma hierarquia social melhor, teriam mais poder na barganha quando se desse a troca, ou seja, no momento em que recebia a mercê¹³.

Hoje, a historiografia influenciada por Polanyi, sabe que estudos sobre a economia pré-industrial não podem ser baseados em explicações puramente econômicas. Devido à incapacidade de se responder a algumas questões propostas fruto da falência de um discurso universalizante e teleológico. As análises devem passar por conceitos como parentesco, rituais e a própria cultura material, que aparecem com bastante propriedade na Antropologia e, que quando levados à História devem ser reelaborados (GINZBURG: 1989)¹⁴. Na pesquisa em diversas séries documentais, estas relações apareceram em contextos sociais diversos, e que devem ser capturados, para se desenhar um cenário mais amplo, através dos nomes. No entanto, para a construção deste cenário como selecionar entre as diversas relações parentais presentes nas inúmeras famílias reconstruídas as que são importantes. Assim, se pega não uma família típica - até mesmo, porque dificilmente encontraremos uma -, mas comportamentos que se repetem com frequência. Ao mesmo tempo, também casos que não são tão repetitivos nos indicariam outra realidade que estaria se construindo, mostrando toda a dinâmica do processo histórico. Os dois aspectos são fundamentais. Pois, irão permitir a articulação do vivido – as relações familiares -, com a estrutura. Assim como, de forma dinâmica, se contribui ou não para a sua construção e sua mudança, à medida que aparecem cada vez mais comportamentos que fogem da norma.

Em linhas gerais, o que se propõe é enxergar os indivíduos como seres ativos. Com possibilidades, não só de escolhas, mas, acima de tudo, como pessoas que estabelecem negociações e estratégias, umas com as outras, e com instituições. Porém, estas escolhas operam dentro de um quadro variável e limitado de possibilidades, que estão ligadas ao seu próprio sistema de valor. Os indivíduos tornam-se livres para se movimentarem dentro deste quadro, não sendo condicionados pela estrutura. Logo, são

¹³ Levi chamou atenção para o quão era importante o princípio de equidade para os Estados Mediterrâneos modernos (Portugal, Espanha e Itália) dar a cada um conforme o seu lugar na hierarquia sócia. Cf. LEVI: 2002.

¹⁴ BURKE nos mostrou que apesar de certo “diálogo de surdos” entre historiadores e sociólogos, hoje cada vez é mais comum uma intensa troca entre cientistas sociais. Cf. BURKE: 1992. Como um bom exemplo podemos citar a micro-história, prática recheada de conceitos antropológicos. Sahlins também chamou a atenção para este fato. Portanto, aspectos culturais e da natureza humana devem ser levada em conta, tais como “amizade, afiliação étnica, (...), lei, moralidade, honra, tratados e justiça em geral; (...), linguagem, o significado das palavras em geral”. Cf. SAHLINS: 2006, 16.

estas escolhas que acarretarão nas mudanças. Permitindo-nos, assim, ver como se deu o processo de forma bastante dinâmica (LEVI: 1987 135).

Trazendo estas questões para o nosso objeto. Analisaremos uma nomeação para o ofício de capitão de artilharia, para descobrirmos qual o critério utilizado para a escolha dos candidatos que se apresentavam para concorrer. Tomaremos contato com tais critérios, por meio das nomeações, uma vez que, para requerer o ofício o candidato apresentava *folha corrida*¹⁵ com sua carreira. Portanto, uma melhor carreira levaria o Conselho Ultramarino a recomendar ao rei a sua nomeação. Assim, confrontar estas carreiras, para ver como elas eram analisadas pela Coroa, seria a grande questão a ser avaliada. Uma vez que seria possível entender o que levaria o indivíduo a ter uma melhor carreira, ou seja, descobrir qual era o critério efetivo para a nomeação. Além disto, a reconstituição das famílias (RHEINGANTZ: 1965) seria de fundamental importância, pois nos sinalizaria a existência das redes. Para tal, cruzar-se-ia os candidatos com a genealogia e com a tipologia dos primeiros senhores de engenho (FRAGOSO: 2000, 103).

Assim, estamos pensando a família como um conceito, como chamou atenção Burke, construído, não só no tempo, mas com variantes geográficos. E acima de tudo entendendo a família como indivíduos que compartilham algum envolvimento emocional. Além disto, ela pode ter funções diversas, tais como: econômica, emocional, residencial e que muitas vezes podem não coincidir geograficamente (BURKE: 2002, 81).

Ao mesmo tempo, acreditamos ser importante ressaltar que as nomeações tinham uma característica de mobilidade bastante interessante. Poderemos ao longo da pesquisa ver tanto uma mobilidade intrageracional, na medida em que o mesmo indivíduo aparecer concorrendo e ganhando ofícios cada vez mais importantes. Como uma mobilidade intergeracional, na medida em que as gerações futuras forem recebendo ofícios mais elevados. Como uma mobilidade do grupo, na medida em que a rede a qual o indivíduo esteja vinculado passe ou não a receber mais ofícios. Para isto os ofícios são de extrema importância pois nos mostrariam o caminho que se levou para ascender, por exemplo, em ofícios melhores. Estes caminhos apareceriam nas *folhas corridas* (BURKE: 2002, 93). Analisar ainda a mobilidade é de fundamental importância para perceber tanto as

¹⁵ As *folhas corridas*, ou seja, a biografia dos candidatos, são recuperadas através da carta patente passada pelo rei. Encontram-se nos seguintes instrumentos: Biblioteca Nacional, *Documentos Históricos*, vols. 16 ao 34. Arquivo Nacional. *Códice 60 e 61 – Provedoria da Fazenda Real do Rio de Janeiro* e *Códice 77 – Governadores do Rio de Janeiro*. E, Projeto Resgate Coleção Castro Almeida. *Manuscritos do Conselho Ultramarino, referentes ao Rio de Janeiro*. Coleção com 7 cd-rom's.

solidariedades horizontais, que irão aparecer entre as famílias, como reparar nos conflitos entre governantes e governados¹⁶.

Uma vez que a historiografia colonial já abandonou a noção simplista dicotômica em suas análises, não podemos cair nesta armadilha, ou seja, os ofícios não seriam ocupados por pessoas ligadas a uma carreira imperial – mais diretamente dependente do Estado português – ou por pessoas ligadas às redes periféricas – em tese, mais preocupadas com o as questões “regionais”. Era bastante comum os interesses se misturarem, como já demonstrado acima.

Vejamos por exemplo, a nomeação de Manuel do Rego da Silva¹⁷, feita em 1663, quando Manuel Mateus, se ausenta para ir a São Paulo. Apresentam *folha corrida* para concorrer ao cargo, **Manuel do Rego da Silva, João Velho Barreto e Henrique Pereira Velho**.

A disputa pelo cargo se dá com a ida de Manoel Mateus para São Paulo. Vale salientar que o ofício até o momento só tinha sido ocupado pelo dito Manoel Mateus, uma vez que:

... No Rio de Janeiro não ouve nunca, o posto de capitão da artilharia, ainda que ha na Bahia, Pernambuco e na capitania do Espírito Santo, e por não haver quem o exercitasse e tratasse do benefício da poluora, foi V. A. seruido de nomear a *Manuel Matheus* nelle e que servisse juntamente de poluarista...¹⁸

Não conseguimos remontar a genealogia de **Manuel Mateus**. Assim como não conseguimos encontrá-lo concorrendo com outros cargos. Isto, talvez, se deva por falta de fonte. Sua nomeação data de 1648¹⁹, portanto, já estava no Rio de Janeiro há aproximadamente 15 anos. Tempo suficiente, para concorrer a outros ofícios e até mesmo dar continuidade a família, por meio de nascimento, ou casamento de seus “herdeiros”. Embora, também, não possamos descartar sua vinculação com São Paulo²⁰.

O vencedor da disputa **Manoel do Rego da Silva**, apresentou *folha corrida*, onde constavam 14 anos de serviços prestados ao Rei. Atuando, desde 1647, como: soldado, cabo de esquadra, sargento e alferes. Tendo embarcado em cinco armadas, três das quais ligadas a Cia. Geral do comércio, que fora ao Brasil e; duas que correram a costa, combatendo o inimigo. Ainda tinha feito batalhas na praça de Mazagão, em Badajos, no

¹⁶ Algo que também, segundo Burke, constantemente é negligenciado. Cf. BURKE: 2002, 104.

¹⁷ AHU, RJ, CA., Doc. 964.

¹⁸ AHU, RJ, CA., Doc.1179.

¹⁹ AHU, RJ, CA., Doc.1161. “Carta Patente pela qual se fez mercê a Manuel Matheus, de nomear polvarista e capitão de artilharia do Rio de Janeiro, com o soldo mensal de 10\$000. Lisboa, 9 de Dezembro de 1648”.

²⁰ Fragoso mostra que a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, foi feita pelos vicentinos, que posteriormente se instalaram na região. Cf. FRAGOSO: 2007.

forte de São Miguel e na linha de batalha de Elvas, sempre procedendo com muito valor²¹. E até então não conseguimos achar nenhum outro ofício que tenha ocupado²².

Manuel do Rego da Silva casou-se com Isabel Viçosa, tendo três filhos. Infelizmente não conseguimos saber quem eram os pais do casal. Mas, seu único filho, Antonio do Rego da Silva, se casa em 1693, com Francisca de Medanha, que era filha de Antonio Borgado (de Medanha Soutomaior)²³ e Catarina Veloso. Suas duas filhas, D. Guiomar de Negreiros Silva e D. Maria de Negreiros, casaram-se nos mesmo dia, na freguesia de Campo Grande, no dia 23 de Outubro de 1696, com os respectivos irmãos, Francisco de Macedo e Antonio de Macedo Bueno. Ambos nascidos em Ilha Grande, o primeiro em 1671 e o outro em 1673. E, que por sua vez, tinham como bisavô o vicentino e capitão João Pais e com quatro gerações acima o também capitão Amador Bueno²⁴.

Outro concorrente, **João Velho Barreto** servia a Vossa Majestade há aproximadamente 11 anos, desde 1662, como: soldado, alferes e ajudante. Embarcou em algumas armadilhas que correram a costa e serviu algum tempo na fortaleza de Santa Cruz, por cabo de alguns soldados, tendo sempre se destacado como bom soldado²⁵.

João concorre logo depois, em 1668, a dois cargos de capitão de infantaria, não sendo preterido em ambos²⁶. No entanto, acaba sendo nomeado duas vezes como juiz de órfãos, nos anos de 1685 e 1686²⁷. Cargo este que a sua família, Velho Prego, já havia ocupado anteriormente, com Antonio de Abreu de Lima, em 1681.

O licenciado e senhor de engenho **João Velho Barreto** se casou com D. Maria Tourinha Maciel, infelizmente não conseguimos detectar quem eram os pais do casal. A filha do casal, Teresa Maciel Tourinha, se casa, com o capitão Inácio da Madureira Coutinho, que era bisneto de um dos conquistadores Luis de Barcelos. E irmão de um senhor de engenho Manuel Barcelos Machado. Seu avô, José Barcelos havia sido vereador e provedor da fazenda em 1672-1675²⁸. Ofício que, vez por outra, era controlado pela sua família, Homem da Costa²⁹.

²¹ Cf. AHU, RJ, CA., Doc. 964.

²² Concorre com outras pessoas ao cargo de Capitão de infantaria, no Rio de Janeiro, em maio de 1678, e ao que parece ganha o cargo (cf. AHU_ACL_CU_017, cx. 4. D. 419), pois aparece logo em seguida, em 22 de Junho de 1678, prestando informações ao Conselho Ultramarino sobre a falta de artilharia e munição das fortalezas da praça (AHU, RJ, CA., Doc. 1343). Neste primeiro documento aparece solicitando autorização para deixar o ofício de sargento-mor do Pará, para assumir o de capitão de infantaria do Rio de Janeiro, para “acudir a pobreza de sua família”.

²³ Desconfio que Antonio fosse parente de Luiz V. M. Soutomaior, conquistador e senhor de engenho (Cf. Fragoso: 2000), mas só com o avançar da pesquisa confirmaríamos esta hipótese.

²⁴ O mesmo que participa do movimento conhecido na historiografia como Aclamação de Amador Bueno. Esta ligação merece um estudo mais aprofundado, que devemos fazer no futuro.

²⁵ Cf. AHU, RJ, CA., Doc. 964.

²⁶ Cf. AHU, RJ, CA., Doc. 1072 e AHU, RJ, CA., Doc. 1073.

²⁷ Cargo vital para a reprodução da economia colônia, por controlar o crédito. Cf. FRAGOSO: 2007, 87.

²⁸ Cf. FRAGOSO: 2007, 85.

O último concorrente **Henrique Pereira Velho** serviu a Vossa Majestade por 17 anos, desde 1645 até 1662. Com nove anos de serviços prestados na capitania do Rio de Janeiro, como: soldado e alferes. Tendo atuado nos trabalhos de fortificação, assim como fez uso de “sua indústria doze soldados”³⁰, na dita fortificação. Foi comandado pelo capitão Jorge Pereira³¹.

Aparece em 1686 sendo nomeado para capitão de ordenanças de São João de Campo Grande, pelo governador João Furtado de Mendonça³². Suas informações genealógicas são muito pobres. Casou-se com Isabel Pinta de Castilho. Tiveram dois filhos, João Velho Pereira e Bárbara Pinta de Castilho, que, no entanto, não apresentam nenhuma informação relevante para montarmos uma rede mais ampla. O mesmo se dá com os seus netos, nora e genro.

Para concluir, podemos montar a tabela, a fim de uma melhor visualização.

Concorrentes ao Cargo de Capitão de Artilharia do Rio de Janeiro, em 1663.

Candidatos	A n o s	Carreira Militar	Lócus de Atuação	Outros ofícios	Ligações sociais	Votos dos Conselheiros		
						1) João Falcão de Souza e 2) Souto Maior	3) Jerônimo de Mello e Castro	CU
Manuel	1 4	Soldado, Cabo de esquadra Sargento. e Alferes.	Cia Geral Comércio, Costa Europa		Vicentinos	1º	2º	1º
João	1 1	Cabo, Soldado, Alferes e Ajudante.	Costa – Fortaleza de Santa. Cruz – RJ	Juíz-de- órfãos (1685 e 86)	Homem da Costa e Velho Prego	2º	3º	2º
Henrique	1 7	Soldado e Alferes	Fortificações do RJ	Cap. de ord. (1686)	?	3º	1º	3º

Para um melhor exame acerca da “neutralidade” dos votos dos conselheiros, deveríamos analisar como estes se inseriam nas redes, pois seu grau de inserção, com

²⁹ Sobre a importância do ofício ver Cf. FRAGOSO: 2007.

³⁰ Cf. AHU, RJ, CA., Doc. 964.

³¹ A quem não conseguimos ligar a nenhum grupo.

³² Arquivo Nacional. Códice 77, vol. 1, pp. 94v.

certeza, influenciaria em suas decisões. Como não tivemos ainda oportunidade de fazê-lo, nossa conclusão irá tratar apenas dos critérios, que poderíamos chamar de técnicos.

O critério adotado pelo conselheiro Jeronimo de Mello de Castro nos parece bem claro. Estava condicionado aos anos de serviços prestados ao Estado. Por isso a escolha de Henrique, 17 anos de serviços; em 2º Manuel, com 14 e; 3º João, com 11. Sendo assim, fugia dos critérios apontados por Cunha (CUNHA: 2005) e Alencastro (ALENCASTRO: 2000).

O conselheiro João Falcão de Souza que tinha a prerrogativa de votar também por Souto Maior escolhe Manuel em 1º; em 2º, João e; em 3º, Henrique. Como temos apenas três conselheiros votando, o voto de João Falcão acabará determinando a escolha do candidato. Sua escolha tentou equilibrar as diversas habilidades que o candidato deveria possuir, quais sejam: tempo de serviço e experiência. Assim, embora Manuel, não tenha o maior número de anos de serviços prestados, era muito mais experiente militarmente, fruto de batalhas na Europa. Esta experiência, ao que parece, se torna fundamental para o ofício, afinal trata-se de um posto militar. Embora, seus laços sociais, com as elites locais, não sejam de se descartar. Tendo assim, legitimidade para ocupar o posto (experiência militar) e aceitação local (inserido nas redes sociais). Ao mesmo tempo, como era fundamental, uma “aceitação” do oficial, por parte da localidade - não se escolhe um candidato com uma rede mais ampla, e que já domina outras áreas importantes, como juizado dos órfãos, provedoria da fazenda e inserção no Senado da Câmara, como era o caso de Henrique – a escolha recai em Manuel. Assim, se procurava equilibrar as esferas de poder local. Este equilíbrio iria a nosso ver facilitar uma maior centralidade do poder real. No entanto, para confirmar esta hipótese, teríamos que analisar, não só este ofício em outras épocas, mas os outros também. Ao mesmo tempo, a escolha obedece aos critérios levantados por Alencastro (ALENCASTRO: 2000). **Manuel do Rego da Silva** era o único que tinha em sua *folha corrida* participado de batalhas na Europa, portanto, nada mais natural que ele fosse o escolhido.

Bibliografia

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Trato dos Viventes. SP: Cia. das Letras, 2000.
- BICALHO, Maria Fernanda. A cidade e o império. RJ: Civilização Brasileira, 2003.
- BURKE, Peter. História e teoria social. SP: Edusp, 1992.
- CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In BICALHO e FERLINI. Modos de governar. São Paulo: editora Alameda, 2005, pp. 69-92.

- FRAGOSO, J. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In *Revista Topoi*. Rio de Janeiro: 7 letras, nº1, 2000
- FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e Costa da Mina, séculos XVII e XVIII. In FRAGOSO, João (Org.). Et all. *Nas Rotas do Império*. Vitória: Edufes, 2006, pp. 25-72.
- FRAGOSO, João. Um mercado dominado por ‘bandos’: ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro Seiscentista. In TEIXEIRA DA SILVA, MATTOS e FRAGOSO (orgs.). *Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Linhares*. RJ: Mauad, 2001, pp. 247-288.
- FRAGOSO, J. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In FRAGOSO, J. et all. (org.) *Conquistadores e Negociantes*. RJ: Civilização Brasileira, 2007.
- GINZBURG, Carlo. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In --, *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, pp. 169-178.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar*. São Paulo: Ed Alameda, 2005, pp. 179-197.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, FRAZÃO, Gabriel, NOGUEIRA DOS SANTOS, Marília. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. In *Revista Topoi*, nº 8, 2004, pp. 96-137.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. André Cusaco: o irlandês “intempestivo”, fiel súdito de Sua Majestade. Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português, ca. 1660-1700. VAINFAS, Ronaldo et all (org.). *Retratos do Império*. Niterói: EdUFF, 2006, pp. 155-175.
- LEVI, Giovanni. Reciprocidad Mediterranea. In *Revista Tiempos Modernos*. Buenos Aires, nº2, 2002.
- LEVI, Giovanni. Sobre à micro-história. In BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História*. São Paulo: Unesp, 1997.
- MONTEIRO, Nuno, A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroca: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In TENGARRINHA, José. *História de Portugal*. São Paulo: Editora Unesp e Edusc, 2000.
- MONTEIRO, Nuno. Trajetórias sociais e governo nas conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In FRAGOSO, et all. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI–XVIII)*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

- NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz. Ser nobre na colônia. SP: Ed. da Unesp, 2005.
- POLANYI, Karl. A grande transformação. RJ: Campus, 1980.
- RHEINGANTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro. RJ: Livraria Brasileira, 1965.
- SAHLINS, Marshall. História e cultura. RJ: Jorge Zahar, 2006.
- SALGADO, Graça (Coord.). Fiscais e Meirinhos. RJ: Nova Fronteira, 1985.
- SKINNER, Q. As fundações do pensamento político moderno. SP: Cia das letras, 2006.
- XAVIER, Ângela & CARDIM, Pedro. D. Afonso VI. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2006.

O TERÇO DOS HENRIQUES: A FORMAÇÃO DE UMA ELITE DE COR EM PERNAMBUCO NOS SÉCULOS XVII E XVIII

Millena Lyra Valença

Estudante do curso de Especialização em História do Nordeste pela Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata/Universidade de Pernambuco FFPNM/UPE; pesquisadora do GEHSCAL (millenalyra@yahoo.com.br)

Kalina Vanderlei Silva (orientadora)

Profª Adjunta da Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata/Universidade de Pernambuco FFPNM/UPE; coordenadora do GEHSCAL

Este trabalho propõe-se a discorrer sobre a formação de uma elite de cor em Pernambuco, notadamente pertencente ao Terço dos Henriques, milícia composta por homens pretos forros originada em Pernambuco durante os conflitos com a W.I.C. e que atuará como força auxiliar dentro da estrutura militar da colônia. Detentores de um status social diverso das tropas regulares, essas milícias foram utilizadas em diversos empreendimentos no contexto da expansão do império português. Analisaremos as formas pelas quais, a partir de sua participação nesses processos esses homens de cor empreenderão um sistema de negociação e barganha perante as autoridades coloniais bem como estas responderão concedendo-lhes ora mercês régias ora intensificado o processo de controle social sobre elas.

O período que vai de 1630 a 1654 que corresponde ao tempo de permanência da W.I.C. em Pernambuco, foi responsável por irreversíveis transformações políticas, econômicas e sociais em todo o Brasil colônia. É devido a sua atuação nesse conflito que alguns indivíduos, notadamente militares, encontrarão meios para criar um espaço de barganha dentro da estrutura político-militar do período e ascender socialmente. Entre estes indivíduos, encontramos os Henriques.

A estrutura militar da colônia e a situação em que se encontravam os efetivos militares em Pernambuco antes e durante a invasão da W.I.C. não eram das melhores se considerarmos o quadro de desestruturação geral em que se encontrava a capitania em 1630 que agravara-se nos anos imediatamente posteriores¹. O total desprestígio e descaso em que se encontravam os soldados regulares fez com que as autoridades apelassem cada vez mais para a chamada 'gente da terra' considerada

¹ COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco. 1983. volume II. p. 471-472

mais adaptada à tática da ‘guerra volante’ ou guerra de guerrilhas². Parte dessa gente da terra corresponde àquilo que Cabral de Mello chama de “infantaria natural”.

O autor refere-se à ‘infantaria natural’ como sendo composta por índios, negros e mestiços³. Vemos ainda que nos primeiros conflitos travados com a W.I.C. contam-se 3.500 homens das ordenanças, 200 das companhias volantes e 300 índios. Em 1651, sob o comando de Fernandes Vieira, contavam-se 733 soldados, 300 índios e 400 africanos⁴. Cabe aqui analisarmos a participação do contingente de índios e homens de cor entre os militares de Pernambuco. Nesse ponto, são nomes de referência Felipe Camarão e Henrique Dias.

Felipe Camarão é fruto dos constantes tratados e alianças feitas entre portugueses e indígenas ao longo da colonização do Brasil⁵. Ao contrário da tropa dos Camarões, que teve suas origens nas alianças entre portugueses e indígenas no âmbito da conquista e colonização do Brasil, a tropa dos Henriques é fruto dos conflitos travados em Pernambuco a partir de 1630 para a defesa da Capitania.

Para José Antônio Gonsalves de Mello, o surgimento do terço dos Henriques data de 1633, embora o próprio Henrique Dias se diga atuante ao lado da Coroa nas guerras do Brasil desde 1630⁶. O que sabemos, através de Gonsalves de Mello é que no dia 15 de julho de 1633, Henrique Dias foi como capitão de 20 ‘homens de sua cor’ para a defesa do Engenho São Sebastião, de Pedro da Cunha⁷. Mas vejamos.

Em 1633 Henrique Dias, diz Gonsalves de Mello, um preto livre apresenta-se a Matias de Albuquerque para servir junto a outros pretos livres ao lado dos portugueses nas lutas pela expulsão da W.I.C. do território pernambucano⁸. Se em algum momento fora escravo – fato que é discutido por Gonsalves de Mello em sua obra citada – não sabemos. Quando se ofereceu ao comando militar da capitania era livre⁹.

Em 1636, Cabral de Mello nos diz ‘não passavam de’ 80. Em 1648 eram 300 e em 1652 400, contabilizando 13% dos efetivos¹⁰. Inicialmente, as tropas dos Henriques eram compostas por pretos e pardos, ou, como diz Cabral de Mello, “não se

² MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. . São Paulo : Ed. 34, 2007.p. 299

³ Ibid. p. 190

⁴ Ibid. p. 191

⁵ LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e Missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-um Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003. p. 74

⁶ MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Henrique Dias governador dos crioulos, negros e mulatos do Brasil*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988. p. 12

⁷ Ibid. p.12-3

⁸ Ibid. p. 10

⁹ Ibid.. p. 10

¹⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. cit. p. 193

compondo apenas de africanos ou crioulos, mas de ‘toda sorte de mestiços, mulatos e mamelucos’¹¹

Em 1636, Henrique Dias recebe a patente de Governador, que segundo Gonsalves de Mello, lhe tornará responsável pelo

“comando geral dos negros que serviam no exército luso-brasileiro; e a menção de que sua companhia passou ao comando de Paulo São Feliche, permite supor que, na qualidade de Governador, estava em posição superior à do seu substituto na chefia da companhia”¹²

Esses dados, referentes a Henrique Dias e sua patente de Governador dos crioulos negros e mulatos, que viera entre abril e julho de 1636¹³, não implicam dizer que todos os homens de cor que lutaram na expulsão da W.I.C. ao lado dos portugueses estivessem de fato reunidos sob o comando de Henrique Dias. Além de encontrarmos mulatos e mestiços em geral nos corpos de ordenanças devido à ausência de homens brancos e mesmo ao desprestígio ibérico pelo ser soldado, encontramos negros escravos recrutados em substituição a seus senhores¹⁴.

Com o fim das guerras de expulsão da W.I.C. do território pernambucano, na organização militar da colônia, as milícias tornaram-se mais sólidas e mais definidas principalmente no tocante à sua diferenciação das companhias de ordenanças¹⁵. Terminadas as guerras, tropas de Henriques serão enquadradas nas milícias, tropas auxiliares na estrutura militar da colônia. Ao contrário da tropa burocrática que conhece o descaso e total desprestígio na sociedade colonial, as milícias terão um *status* muito diferente da tropa regular. Para Silva, as milícias são de certa forma agrupamentos sociais que promovem também a distinção social: *“esse talvez seja um dos motivos do seu prestígio perante seu meio social: elas estão perfeitamente afinadas com ele. Exatamente o contrário da tropa de linha, agregando indesejáveis e parias tornando-se ela própria paria e indesejável”¹⁶*

A participação do Terço dos Henriques bem como dos Camarões nas guerras holandesas foram representativas. Não numericamente no primeiro caso, mas socialmente. Esses indivíduos encontraram no terço um mecanismo capaz de promover ascensão social e assimilação desses mesmos homens de cor à sociedade colonial.

¹¹ Ibid. p. 193

¹² MELLO, José Antônio Gonsalves de. Op. cit. p. 15-6

¹³ Ibid.. p. 16

¹⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável Soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001. p. 208

¹⁵ Ibid.. p. 54-55

¹⁶ Ibid. p. 119

Por volta de 1638, Henrique Dias recebe o foro de fidalgo, título geralmente dado a mestres-de-campo que exerciam a muitos anos seus serviços e o hábito de uma das ordens militares que escolhesse dispensando-o previamente das provanças¹⁷ as quais poderiam impedi-lo de receber o hábito uma vez que, segundo Silva,

*“As leis de limpeza de sangue da Península Ibérica determinam que para ascender à fidalguia ou receber comendas, o requerente deve estar limpo de máculas de sangue mouro, judeu, negro ou índio até a quarta geração de seus ascendentes”*¹⁸

Henrique Dias junto com seus negros tomara parte em diversas das mais importantes batalhas empreendidas naquela guerra contra a W.I.C. recebendo por seus serviços algumas mercês entre as quais as que citamos acima. Claro está que tratamos do mais alto oficial da milícia Henrique e por isso não podemos considerar essas concessões para toda a tropa. Mas vejamos.

No decorrer do conflito, à formação original da milícia de 1633 foram acrescentados diversos novos componentes entre eles escravos na promessa de obterem liberdade em troca de serviços militares prestados à Coroa. É de 1645 o documento assinado pelos líderes do movimento insurrecional destacado por Costa em que é determinado que: *“(...) todo negro Arda, Mina, Angola, crioulo, mulato, mameluco forros e cativos que fizeram sua obrigação em defesa da liberdade divina serão livres e pagos de tudo o que fizer”*¹⁹ Ou ainda, sobre Fernandes Vieira, o mesmo autor diz:

*“Aclamado João Fernandes Vieira chefe do movimento expediu logo comunicações da declaração da guerra para todos os pontos, para que em todos se lançasse mão das armas e o seguissem, e publicou um bando convidando os escravos Angolas, Minas, Ardas, crioulos e mulatos a se alistarem sob as suas bandeiras, prometendo-lhes, além da sua liberdade, a paga como a soldados, e o gozo de todos os foros da milícia. Vieira, porém num rasgo do mais alevantado patriotismo e como nobilíssimo exemplo, concede a liberdade a cinquenta escravos seus, e dentre eles escolhe a dois para capitães das duas companhias em que os dividiu.”*²⁰

A tirar pela atitude de Vieira, podemos supor que alguns escravos foram doados para a guerra pelos seus senhores, e outros, sabendo da promessa de liberdade fugiram arregimentando-se no terço²¹.

¹⁷ COSTA, Pereira. F. A. *Anais Pernambucanos*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1983. vol 3 p. 89

¹⁸ SILVA, Kalina Vanderlei. 2003. Op. Cit. p. 170

¹⁹ COSTA, Pereira. Op. cit. p. 202

²⁰ Ibid. p. 255-256

²¹ SILVA, Kalina Vanderlei. 2003. Op. Cit. p. 160

Para Evaldo Cabral, no entanto, a Coroa sempre atuou no sentido de manter a ordem escravista bem como a propriedade escrava. O autor ressalta que Matias de Albuquerque ao aceitar os serviços da tropa de Henrique Dias, teria concedido-lhes alforria após indenizar seus donos e ter determinado que só africanos livres poderiam ser daí pra frente recrutados²². Ainda, o autor destaca que, Fernandes Vieira alforriaria na Batalha das Tabocas vários pretos, porém, que lhe pertenciam. Entretanto, como vemos na citação acima de Costa, Vieira convoca *‘todo negro Arda, Mina, Angola, crioulo, mulato, mameluco forros e cativos que fizeram sua obrigação em defesa da liberdade divina’*. Ainda segundo Cabral de Mello, muitos escravos que faziam parte do Terço dos Henriques foram recrutados a título de empréstimo²³. O fato é que terminada a guerra, a Coroa garantira a liberdade desses indivíduos, embora em alguns casos pagando por sua liberdade.²⁴

Longe de acharmos que o surgimento e manutenção do terço dos Henriques alteraram a organização social da colônia bem como a propriedade escrava, não podemos negar que para um grupo seletivo de homens de cor que atuaram na expulsão da W.I.C. do território pernambucano o ingresso na tropa representou uma possibilidade de ascensão social.

Nesse contexto não podemos esquecer escravos como Gonçalo Rebelo que reivindicava à Coroa sua liberdade diante da tentativa de um sobrinho de seu antigo

dono fazê-lo cativo apesar de ter sido doado para servir nas Guerras contra a W.I.C. Pelos serviços prestados nas guerras do Brasil recebe a liberdade por parte da Coroa enquanto servir no Terço²⁵. Além disso, se por um lado a Coroa, como sugere Cabral de Mello, atuou no sentido de manter a ordem escravista e mesmo a propriedade escrava, por outro lado agiu no sentido de conservar o terço concedendo liberdade e mercês régias como é o caso de Henrique Dias, que se torna Cavaleiro da Ordem de Cristo ou mesmo Antônio Gonçalves Caldeira que recebe o hábito da Ordem de Santiago mesmo sendo preto²⁶.

Com o fim das guerras pela expulsão da W.I.C. as possibilidades de fuga vão diminuindo assim como as doações de escravos feitas pelos senhores para o serviço nas guerras do Brasil.²⁷ Percebemos então um aumento do controle sobre a ordem escravista retomado após o conflito, fato que entrevemos refletido na composição

²² MELLO, Evaldo Cabral de. Op.cit. p. 194

²³ Ibid. p. 194

²⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. 2003. Op. Cit. p. 165

²⁵ Ibid. p. 160

²⁶ Ibid. p. 170

²⁷ Ibid. p.162

social do terço o qual no século XVIII passa a possuir apenas homens livres e forros²⁸.

Para Silva, a mudança na composição social do terço:

“ se deve à consolidação da sociedade urbana canavieira a partir das últimas décadas do século XVII. O crescimento e a diversificação dessa sociedade facilitam o acesso de forros a atividades profissionais que possibilitam o sustento do papel social suntuário de miliciano”.

Vemos que no início do XVIII, a coroa vê-se diante da emergência, devido ao aumento do seu quantitativo, de um novo grupo social os forros e da conseqüente necessidade de manter relações de negociação com ele.

Terminadas as guerras holandesas, as autoridades trataram de discutir a questão da manutenção ou extinção do terço. Nesse ponto percebemos as divergências entre o interesse da Coroa em manter o terço institucionalizando-o ao passo que se via diante do perigo de levante dessas tropas caso permanecessem ociosas.

Sobre essa questão é Gonsalves de Mello quem nos dá notícia. Em resposta à representação de Dias em que pede à rainha que se dê a liberdade aos soldados que ainda são cativos bem como mantenha

“em serviço o terço, lhe concedesse os privilégios e liberdades de que gozavam os mais terços de brancos, pois seria de grande utilidade para a Fazenda Real pois fazem menos gastos que os brancos, e não deixão naquelas partes de fazerm o mesmo que elles”²⁹

Concedida a liberdade aos ainda cativos com a condição de pagar-se por sua alforria a donos pobres, o conselho opina que enquanto não houver ‘paz firme’ com a Holanda se conserve o Terço e que quando estabelecida a paz se extinguisse o terço *“por não fazer despesa sem urgente necessidade, e por evitar os inconvenientes, que podem naçer de o ter ociozo”³⁰* A decisão da rainha foi em favor da manutenção do terço enquanto fosse vivo Henrique Dias³¹. Entretanto, terminada a guerra, o terço dos Henriques é institucionalizado e será solicitado em diversos conflitos como o combate ao quilombo dos Palmares e a chamada ‘Guerra dos Bárbaros’ muito tempo após a

²⁸ Ibid. p.162

²⁹ Consulta do Conselho Ultramarino. Lisboa, 21 de julho de 1657(o despacho é de 25), AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4 e código 46, fls. 68v Apud MELLO, José Antônio Gonsalves de. Op. cit. p. 51-52

³⁰ Consulta do Conselho Ultramarino. Lisboa, 21 de julho de 1657(o despacho é de 25), AHU, Pernambuco, papéis avulsos, caixa 4 e código 46, fls. 68v Apud MELLO, José Antônio Gonsalves de. Op. cit. p. 51-52

³¹ AHU, código 82, fls 78v79v. Apud MELLO, José Antônio Gonsalves de. Op. cit. p. 52

morte de Dias. Fica a questão: que vantagens teria a Coroa para não só institucionalizar o terço como incentivar a sua expansão em um período claramente voltado para a reorganização dos efetivos militares e enxugamento desse contingente?³²

As milícias representavam forças auxiliares que não eram remuneradas pela coroa – exceto quando em serviço – que exercitavam-se apenas aos domingos e eram organizadas de acordo com segregações sociais raciais e/ou econômicas³³. Dessa forma, paralela à manutenção de um posto na milícia, os componentes do terço deveriam manter um ofício mecânico indispensável tanto para a compra de armamento e fardamento quanto para o seu sustento. Desse modo, as mudanças na sociedade colonial trazem cada vez mais à tona um determinado grupo social, no caso específico homens de cor forros, detentores de alguma atividade mecânica responsável por conferir-lhes um status socialmente marginalizado. Ao mesmo tempo esse grupo encontra-se desejoso de inserir-se na sociedade barroca colonial.

O Terço dos Henriques, desse modo, funcionava como mecanismo de ascensão social não só por representar um instrumento capaz de proporcionar nos primeiros anos de sua existência liberdade como também um novo status social conquistado pela manutenção de um posto na milícia que se mostrava antes de tudo suntuário, visto que não era remunerado³⁴. Esse status dava aos homens de cor a possibilidade de inserirem-se mesmo com todas as restrições impostas pela organização estamental do período no conjunto da sociedade barroca colonial. Após as guerras contra a W.I.C. é esse status social a principal motivação que atrairá diversos pretos forros para arregimentarem-se no dito terço.

A atuação dessa milícia em diversos conflitos confere a alguns de seus componentes mercês régias e aquisição de um status social militar diferenciado que, no caso do Terço de Henriques é “superior” ao status dado aos soldados – geralmente vadios³⁵ e marginalizados – que compõem as tropas regulares. Esse status social irá conduzir diversos pretos forros a arregimentarem-se no Terço dos Henriques que,

³² MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco 1654-1701)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2006. p. 96

³³ SILVA, Kalina Vanderlei. Op. cit. 2001.p. 83

³⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. Op.cit. 2003. p.125

³⁵ O vadio é representado na sociedade açucareira por homens pobres, geralmente livres, de cor que não exercem nenhuma atividade, desocupados vivendo da mendicância ou mesmo do crime. Segundo Kalina V. Silva “vadios constituem o grupo considerado improdutivo, desligado de quaisquer atividades inseridas na economia da região, tornando-se marginais perante essa sociedade.”(SILVA, Kalina Vanderlei.. Op.cit. 2003. p.125)

funcionou como mecanismo auxiliar no contexto da fraca atuação das tropas regulares.

No entanto, como ressalta Silva há uma aparente preocupação da Coroa em promover a conservação do Terço. Segundo a autora, é essa importância militar que faz com que a Coroa trabalhe no sentido de ‘conservar’ o terço:

*“Durante as guerras holandesas, o Conde da Torre, então comandante geral, impõem um racionamento de farinha que atinge todas as tropas envolvidas, visto ser a farinha o sustento básico das mesmas. Nesse racionamento, no entanto, apenas o terço de Henrique Dias continua a receber sua cota normal, devido, segundo a Coroa, à conveniência de conservá-lo.”*³⁶

Não podemos, desse modo, esquecer a orientação da política portuguesa que, segundo Silva representava

*“Uma política, em geral, baseada em negociações com diferentes grupos sociais inseridos no processo de colonização, e não apenas com os senhores de engenho.(...). Com o fim das guerras e a consolidação da ordem régia, a possibilidade dos escravos conseguirem liberdade através da prestação de serviços militares vai escasseando, mas a milícia dos henriques permanece”*³⁷.

É com essa perspectiva de “negociação” que entendemos a atuação do Terço dos Henriques na estrutura escravista colonial.

Na segunda metade do século XVIII percebemos a existência de tropas de Henriques nas principais vilas de Pernambuco bem como a existência do terço dos Henriques da Bahia, retratando desse modo a sua expansão³⁸. Analisemos ainda a carta do Governador Francisco de Brito Freire sobre a solicitação de socorro feita pelo Capitão-mor do Ceará:

“O Capitão-mor do Ceará me pede o socorra com 40 homens, 20 brancos, e 20 pretos de Henrique Dias, por não ter mais que outros 40, e ser grande o perigo a que alli está exposto com o Gêntio; para o qual lhe faltam os resgates: (...) Eu lhe respondo(no maço que com esta será para o padre Jacobo Cocleo Superior daquela missão) que ordenava a Vossa Mercê o socorresse com tudo o que fosse possível. Vossa Mercê o faça assim mandando-lhe (suposto considerar eu lhe não poderá Vossa Mercê mandar nem os 20 brancos, os 40, todos de gente preta, que poderão alli ser mais officiosos e ordenará ao Provedor da

³⁶ Ibid. p. 174

³⁷ Ibid. p.170

³⁸ REQUERIMENTO do capitão do Terço dos Henriques da guarnição da praça de Recife, Vitorino Pereira da Silva, ao rei [D. João V], pedindo o posto de capitão mor do Terço dos Henriques da Bahia. AHU_ACL_CU_015, Cx 63,D.5353

*Fazenda lhe acuda com os resgates(...)porque não convem parecer aquella força por falta de socorro, que não vem a ser grande: principalmente quando os dizimos dessa Capitania melhoraram tanto este anno para se não sentir a despesa dos resgates; e a gente preta está ahí tão ociosa(...)*³⁹

Analisando este documento percebemos que o capitão – mor do Ceará solicita número igual de brancos e negros para socorrer a região dos ataques indígenas. Como vimos quando tratamos sobre a guerra volante ou guerra de guerrilhas, os índios assim como os pretos são considerados mais aptos para empreenderem este tipo de guerra, nesse caso específico do terço de homens pretos, conter as ações dos índios. Talvez a crença na sua utilidade e maior capacidade militar tenha motivado a solicitação expressa de ‘20 homens pretos de Henrique Dias’. Além disso vemos nesse acontecimento ainda, a utilização pela Coroa dos serviços do terço na defesa da capitania e suas anexas, tornando essas forças uma das primeiras a serem deslocadas. Para Silva,

*“ se, por um lado, esse discurso pode prejudicar negros e pardos ao priorizar seu deslocamento antes de qualquer outra tropa, minando assim os laços sociais que os sustentam nas vilas açucareiras, por outro, é um discurso que ao lhes conceder prestígio militar, aumenta suas possibilidades de barganha por prestígio social e mesmo por vantagens materiais(...)*⁴⁰

Embora concordemos com Evaldo Cabral ao admitirmos que o Terço dos Henriques não constituía uma parcela tão significativa do contingente militar restaurador (“em 1648, somava 300 homens o que equivalia a menos de 10% do total de homens em armas⁴¹) buscamos exatamente abordá-los como um grupo numericamente seletivo de indivíduos que alcançaram uma situação social privilegiada tanto perante as autoridades coloniais quanto à sociedade como um todo. Desse modo, constituíam-se em uma ‘elite de cor’ já que teriam empreendido uma ascensão para o grupo definido por Jean Gazeneuve e David Victoroff como “o grupo que exerce papel dominante numa dada sociedade”⁴²

É nessa perspectiva que se insere o Terço dos Henriques como uma forma de assimilação dos preceitos barrocos bem como de uma inserção na sociedade colonial.

³⁹ Carta para o Governador Francisco de Brito Freire para socorrer o Ceará. Coleção Documentos Históricos da Biblioteca Nacional. volume IX, p. 149-150

⁴⁰ SILVA, Kalina Vanderlei. Op.cit. 2003 p. 167

⁴¹ MELLO, Evaldo Cabral de. Op.cit. p.236-237

⁴² GAZENEUVE, J. e VICTOROFF, D. *Dicionário de Sociologia*. São Paulo: Verbo, 1982. p. 271. Apud SANTOS, PRISCILA. *Elites de cor em Pernambuco colonial- séculos XVII ao XIX*. Monografia (Especialização em História) – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, Universidade de Pernambuco, 2006. p. 55

É tomando por base estas perspectivas que pretendemos orientar nosso trabalho no sentido de situar o Terço dos Henriques nesse todo que engloba os diversos tipos de interação dos homens de cor com a sociedade colonial.

Ao contrário de outras formas de interação desses homens com o sistema escravista colonial, como é o caso da resistência materializada nos quilombos, entre eles Palmares, o Terço dos Henriques se enquadra em um processo que vai em direção oposta à fuga, a ‘assimilação’.

Analisemos o caso da resistência de Palmares e a utilização do Terço dos Henriques, entre outras forças, na sua repressão. Em dado momento, diante das sucessivas derrotas das expedições, Décio Freitas nos dá notícia das duas únicas soluções encontradas por Brito Freire para resolver-se definitivamente a situação dos negros de Palmares:

“a primeira em mover-lhes guerra sem quartel, tornar-lhes a vida impossível e fundar na região duas povoações a partir das quais os negros seriam fustigados incessantemente.(...) Outra solução seria conceder alforria aos Palmarinos ‘na forma de todos os outros negros seus parentes alistados no terço de Henrique Dias’”⁴³.

Embora o autor não indique a fonte desse documento, podemos perceber analisando-o que o Terço dos Henriques parece mesmo funcionar, ao menos no discurso das autoridades coloniais, como mecanismo facilitador na estratégia de negociação com os pretos forros. Dessa forma, o terço funcionaria mesmo como lugar privilegiado dessa negociação a concordarmos com Silva de que o terço funciona como mecanismo de controle social ao passo que fornece aos forros status, os mantém sob controle da coroa ‘inseridos’ na sociedade colonial.

Nesse sentido, no tocante às concessões feitas aos oficiais do Terço dos Henriques a Coroa assume uma postura contraditória. Ao passo que fomenta a manutenção de um status social diferenciado para o terço de pretos concedendo inclusive mercês régias, como é o caso da estância de Henrique Dias, a Coroa demonstra uma preocupação constante em manter um controle social sobre esses elementos. Em alguns casos concede hábitos de ordens militares como é o caso de Antônio Gonçalves Caldeira, preto provavelmente de avós cativos. Em outros, nega-o a Antônio Cardingo, genro de Henrique Dias e filho de negros livres⁴⁴.

Por outro lado, vejamos o caso da estância concedida a Henrique Dias, terminados os conflitos com a W.I.C. Segundo Gonsalves de Mello, as terras

⁴³ FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. p. 73-74

⁴⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. Op.cit. 2003. p. 168

ocupadas pela estância em Recife comandada por Dias e seus homens fora doada a ele e, segundo o autor compreenderia grande parte do atual bairro da Boa Vista⁴⁵. Em um requerimento feito pelos Henriques ao rei aparecem alguns indícios sobre a existência de possíveis conflitos relacionados à posse das ditas terras. Neste documento as terras que então haviam sido doadas e que se encontravam sob posse do dito terço foram arrematadas pelo Capitão Mor Agostinho Cabral. Através desse requerimento, solicitam ao rei que ordene ao escrivão da Santa Casa de Misericórdia de Olinda que reveja os livros que atestem a posse da terra pelo dito terço ou determinem-nas devolutas para a Coroa e dêem por sem nenhum valor a arrematação feita pelo Capitão Mor⁴⁶.

Analisemos ainda a carta do governador de Pernambuco D. Manuel Rolim de Moura ao rei na qual solicita que examine se existem terras sem dono legítimo que foram doadas ao terço pelos herdeiros de Henrique Dias e no caso de encontrá-las acomode nelas o terço ou se não as encontrar solicita que se procure outras em que possa acomodar o terço *“dando-lhes carta de sesmaria para seu título e dando-me conta para lha confirmar”* para que nelas possa cultivar terra para o seu sustento⁴⁷.

A partir destes documentos é interessante notarmos um certo prestígio por parte do terço na carta do governador de Pernambuco que solicita no caso de não serem encontradas tais terras, que a Coroa disponibilize outras para acomodar o terço. Ao que parece, essas terras tornaram-se propriedade do terço, passando das mãos de Henrique Dias para a instituição da milícia nessas terras.

Enfim. Surgindo no contexto dos conflitos com a W.I.C., mantidos pela coroa após seu término – mesmo firmadas as pazes com a Holanda – e utilizados nos mais diversos empreendimentos do imperialismo português o Terço dos Henriques constituir-se-á em uma força militar numericamente restrita, socialmente respeitada, e responsável por oferecer a esses pretos forros um status social diferenciado das tropas regulares. A atuação desses indivíduos em diversos conflitos, como vimos, dará a esses homens um espaço de negociação em torno de benesses e mercês régias que funcionarão cada vez mais para estabelecer-los social política e economicamente na dinâmica do sistema colonial.

⁴⁵ MELLO, José Antônio Gonsalves de. Op. cit. p. 46

⁴⁶ REQUERIMENTO dos mestres-de-campo, sargentos-mor, capitães e mais oficiais e soldados do Terço dos Homens Pretos da guarnição da praça de Pernambuco ao rei [D. João V] pedindo que se ordene ao escrivão da Santa Casa de Misericórdia veja os papéis e títulos da Estância de Henrique Dias. AHU_ACL_CU_015, Cx 30,D.2758

⁴⁷ CARTA do governador da capitania de Pernambuco[D. manuel Rolim de Moura] ao rei[D. João V] sobre se procurar terras desocupadas, sem dono legítimo ou doadas por filhos e herdeiros do Mestre de Campo Henrique Dias para acomodar o Terço da Gente Preta. AHU_ACL_CU_015, Cx 34,D.3092

BIBLIOGRAFIA:

COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco. 1983. volume II.

FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GAZENEUVE, J. e VICTOROFF, D. *Dicionário de Sociologia*. São Paulo: Verbo, 1982.

LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e Missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-um Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. . São Paulo : Ed. 34, 2007.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Henrique Dias governador dos crioulos, negros e mulatos do Brasil*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco 1654-1701)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.2006.

SILVA, Kalina Vanderlei. 'Nas solidões Vastas e Assustadoras': os pobres do açúcar e a conquista do Sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese de Doutorado pela UFPE. Recife, 2003.

_____ *O miserável Soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001

SANTOS, PRISCILA. *Elites de cor em Pernambuco colonial- séculos XVII ao XIX*. Monografia (Especialização em História) – Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata, Universidade de Pernambuco, 2006.

FONTES PRIMÁRIAS:

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino;

DH - Coleção Documentos Históricos. Biblioteca Nacional. Volume IX. Rio de Janeiro.

OS SESMEIROS DOS "SERTÕES DE MOMBAÇA": UM ESTUDO ACERCA DE SUAS TRAJETÓRIAS E RELAÇÕES SOCIAIS (1706-1751)¹

Rafael Ricarte da Silva

Mestrando em História Social – UFC

e-mail: rafa-ricarte@hotmail.com

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar as trajetórias, as relações sociais e estratégias de poder empreendidas por parte dos sesmeiros dos *Sertões de Mombaça* no processo de requerimento, ocupação e manutenção das sesmarias pedidas por estes. Para tanto, buscaremos investigar as justificativas elencadas pelos sesmeiros e os tipos de pedidos (coletivos e individuais) – qual a diferença que poderia existir entre estas formas; compreender quem eram esses sujeitos históricos através de suas procedências, condições econômicas e sociais permitindo assim entender o porque de suas movimentações e o que os teria levado a pedirem terras nesta região.

Palavras-chave: Sesmeiros. *Sertões de Mombaça*. Capitania do Ceará.

A ocupação do território da capitania do Ceará ocorreu por meio da concessão de sesmarias para a atividade pastoril. Em consórcio desta, fazia-se o combate ao gentio. É nas duas últimas décadas do século XVII e na primeira metade do século XVIII que o processo de concessão de terras se intensifica e onde, também, teremos o maior combate aos indígenas na conhecida “*guerra dos bárbaros*”.² As bandeiras de caça aos índios e a marcha do gado foram os elementos constitutivos do ímpeto colonizador sertão adentro. O crescimento do cultivo e exploração da cana-de-açúcar necessitava de terras e carne. A expansão da pecuária para o interior foi-se dando gradativamente com a presença de criadores de gados que receberam cartas de sesmarias para ali poderem criar seus gados “*vacuns e cavallares*”. Os rebanhos ao adentrarem no sertão iam ao mesmo tempo ocupando terras e expulsando o gentio.

A distribuição das sesmarias na capitania do Ceará seguiu os caminhos dos principais rios: Jaguaribe, Banabuiú, Salgado, etc. Feitas às concessões nas margens

¹ Este artigo faz parte da pesquisa, em andamento, que estamos desenvolvendo no Mestrado em História Social da Universidade Federal do Ceará. O objetivo da pesquisa é estudar a formação histórica dos Sertões de Mombaça, entre os anos de 1706 e 1782. Dentro deste recorte, pensamos dois momentos: um inicial de conquista (1706-1751) que compreende a discussão do artigo; e um outro de 1752 a 1782 que designamos de colonização mediante o enraizamento das relações entre os sesmeiros e demais famílias.

² Sobre a guerra dos bárbaros ver: PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*. São Paulo: Eduso/Hucitec, 2002.

destes, passaram as doações nos demais afluentes. A formação de adensamentos populacionais e vilas na capitania do Ceará, também, esteve ligada ao movimento das concessões de terras para a criação de fazendas de gado. Em muitos casos, era a partir do fluxo do gado nestas áreas que as povoações começaram e ser formadas. Exemplo de Icó, Aracati e Quixeramobim.³

O povoado dos *Sertões de Mombaça*⁴ surgiu por volta do final do século XVII e começo do XVIII com as concessões de sesmarias feitas para este território. A criação da Vila, com o nome de Maria Pereira, substituindo temporariamente a designação de Mombaça, é datada de 1851. Sua formação judiciária estava ligada à comarca de Quixeramobim desde 1835, sendo transferida posteriormente em 1854 para São João do Príncipe (Tauá - Inhamuns). A criação da capela, Nossa Senhora da Glória, é de 1782, em terras doadas pela filha de Maria Pereira, e esteve desde o começo ligada a Quixeramobim.⁵ Este povoado pertencia a Ribeira do Rio Jaguaribe. Esta compreendia os rios: Banabuiú (que banhava os *Sertões de Mombaça*), Quixeramobim, Palhano, Salgado, Cariús, dentre outros. Neste período, as principais vias de comunicação do Ceará colonial (Estrada geral do Jaguaribe, Estrada das Boiadas e Estrada Nova das Boiadas) convergiam para esta ribeira formando vários caminhos subsidiários proporcionados pela pecuária.⁶

O sistema de concessão de sesmarias (distribuição de terras) foi aplicado no Brasil a partir do governo de D. João III, no momento de criação das capitanias hereditárias. Cabia aos donatários repartirem as terras com os moradores pelo regime de sesmarias. Após a concessão da terra o colono ficava obrigado a ocupar o território com produção e teria que demarcar sua área. Esse sistema de sesmarias na Colônia difere do sistema da Metrópole em vários aspectos, desde o objetivo de sua criação. Na última foi criada para responder às necessidades peculiares de uma conjuntura econômica pela qual Portugal

³ VIEIRA JUNIOR, Antônio Otaviano. **Família na Seara dos sentidos: domicílio e violência no Ceará (1780-1850)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

⁴ Os Sertões de Mombaça compreendia a área dos atuais municípios de: Mombaça, Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Pedra Branca. Optamos estudar toda essa área devido estar muito interligada através dos pedidos coletivos de sesmarias e nas relações que estes sesmeiros estabeleceram. Preferimos, também, a designação de Sertões de Mombaça por melhor caracterizar este território. Estes municípios hoje pertencem ao Sertão Central do Ceará, distante de Fortaleza cerca de 290 quilômetros.

⁵ Sobre a criação da Vila de Maria Pereira ver: BENEVIDES, Augusto Tavares de Sá e. **Mombaça: biografia de um sertão**. Fortaleza. Imprensa Oficial do Ceará, 1980.

⁶ GIRÃO, Valdelice Carneiro. **As Oficinas ou Charqueadas no Ceará**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1982. p. 12-53.

passava – crise de alimentos e carência da mão-de-obra. Na Colônia, o interesse principal era o povoamento da área despovoada, e também para produção de gêneros com vista ao abastecimento.

As sesmarias doadas nos *Sertões de Mombaça* foram dezoito, no período que vai de 1706 a 1751. Os pedidos eram justificados mediante dois argumentos. As terras estariam desaproveitadas e os requerentes possuíam gados e não teriam terras para os acomodarem. De acordo com os requerentes do pedido de número 148, do livro terceiro das sesmarias da capitania do Ceará, estes “*são puçuidores de gados assim Vaquens como cavalares enão tem terras próprias pa. que posão acomodar e os trazem pro terras alheas recebendo muntas perquas e como... elles suplicantes tem noticia e saben que há muitas terras ocultas dezaproveitadas...*” pedem para que possam acomodar seus gados e assim, gerarem divisas com suas criações. O argumento aparece também no pedido de número 178 do mesmo volume das datas de sesmaria. Segundo Maria Pereira da Silva e seus companheiros: “*elles suplicantes pesuem cantia degados vacuns e cavalares os quais trazem pella ribeira do Jaguaribe em terras alheias pagando dellas arendamento pelas nam ter próprias ao que lhe baste...*”. Nos dezoito pedidos encontramos a justificativa para criação de gados e somente um levantava o argumento da lavoura, sem deixar de destacar também a criação de gados. Conforme expõe a historiadora Regina Célia Gonçalves a aliança entre poder metropolitano e poder local era expressa na contrapartida que os beneficiados com as concessões tinham a oferecer, no caso “*a conquista, a defesa e o povoamento da terra. Essa era a moeda de troca...*”.⁷

Estas requisições eram feitas de duas formas. Através de pedidos coletivos ou individuais. O que podemos observar é uma certa divisão entre estas, como aparece no quadro abaixo.

QUADRO 01
RELAÇÃO ENTRE O ANO DO PEDIDO E A FORMA

PERIODO	QUANTIDADE TOTAL	FORMA DO PEDIDO	
		INDIVIDUAL	COLETIVO
1706 - 1710	09	02	07
1711 - 1751	09	07	02

* Sistematização feita a partir das sesmarias consultadas no CD-ROM organizado pelo Arquivo Público do Estado do Ceará.

⁷ GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açucares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru, SP: Edusc, 2007. p. 162. Coleção História.

Estes dados nos proporcionam a possibilidade de levantar a hipótese de que uma das estratégias que os sesmeiros usaram na requisição de suas terras, neste primeiro momento, era o pedido coletivo. É possível supor, que estes pensassem que fazendo desta maneira teriam mais condições de ter seu pedido aceito para o caso de uma primeira ocupação. Ademais, nestas mesmas solicitações, aparece outra singularidade entre os períodos acima destacados. Este outro item é a menção ou não da patente, cargo ocupado pelos solicitantes. Nos pedidos coletivos encontramos na sua quase totalidade. Já os pedidos individuais apresentam com menor frequência à menção a cargos, patentes ou titulação dos requerentes. Assim, podemos inferir que estes dois critérios aliados garantiriam aos requerentes a obtenção, com mais facilidade, das terras pedidas.

Nestas requisições coletivas, constatamos o agrupamento de pessoas que possuíam vínculos familiares. Estes agrupamentos eram realizados mediante relações de parentesco ou através de algum vínculo que os mesmos possuíam na região onde moravam. Maria Pereira da Silva, residente em Pernambuco, quando da requisição das terras, teve bastante destaque nos *Sertões de Mombaça*. Através desta se formaram as relações iniciais de casamento com outros sesmeiros. Foi o caso de Serafim Dias, este casado com Inácia Pereira da Silva e Pedro Barbalho, este casado com Teresa de Sousa, filha de Maria Pereira da Silva.⁸ Francisco José Pinheiro ressalta que estas alianças “*envolvendo os laços familiares e através do casamento, se constituíram em importante mecanismo na constituição do poder local*”.⁹ Assim, para se estudar a constituição dos espaços coloniais seria necessário, segundo Fábio Kühn:

“estudos que articulem as redes sociais, as relações de parentesco, residência e vizinhança; as estratégias matrimoniais e os sistemas de herança; o papel dos vínculos de amizade e

⁸ Até o presente momento não pudemos identificar ainda todos os laços de parentesco, econômicos e sociais que os sesmeiros tinham, sendo possível até agora a composição de parte destes entrelaçamentos mediante o cruzamento de dados das sesmarias, inventários post-mortem e documentos do Conselho Ultramarino referentes às capitânicas do CE, RN e PE.

⁹ PINHEIRO, Francisco José. **Formação Social do Ceará (1680-1820): O papel do Estado no processo de subordinação da população livre e pobre**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. p. 81.

solidariedade; enfim, todo o universo de sociabilidade em que se insere o indivíduo".¹⁰

É nesta perspectiva, de um entrelaçamento das ações desenvolvidas por estes sujeitos, que podemos reconhecer a importância que as estratégias familiares e redes sociais dão sentido ao funcionamento da sociedade pensada pelas elites locais. Não nos propomos a fazer uma reconstituição familiar, mas sim entender como a conquista e colonização deste sertão foi efetivada, através das relações familiares e econômicas desenvolvidas entre estas famílias e com outros sujeitos de seus circuitos sociais no cotidiano do trabalho das fazendas de criar e em seus negócios no mercado da capitania cearense.

Outro item de extrema relevância para o trabalho é quanto à procedência destes sesmeiros. Qual seria a origem social destes sesmeiros? Nas sesmarias encontramos requerentes vindos de outras localidades da capitania do Ceará, das capitanias vizinhas (Rio Grande do Norte e Pernambuco). Qual o lugar social e econômico que estes sesmeiros ocupavam em suas localidades?

Dos dezoito pedidos que analisamos verificamos que 13 são pedidos feitos por moradores da capitania do Ceará, 03 de fora da capitania (Rio Grande do Norte e Pernambuco) e 02 não apresentam a informação sobre a procedência dos mesmos. A partir deste levantamento, podemos afirmar que a maior parte dos sesmeiros dos *Sertões de Mombaça* eram constituídos por sujeitos que já residiam na capitania do Ceará. A constatação destes deslocamentos evidencia uma mobilidade destes sujeitos que através da obtenção de terras, cargos, patentes e/ou casamentos circulavam pelos espaços que iam sendo construídos a partir destas práticas.

Cosme Pereira Façanha, residente em Pernambuco, quando dos seus dois pedidos de terras feitos em 1706 em conjunto com outros requerentes, era almoxarife da Fazenda Real de Pernambuco, cargo ocupado por cerca de 18 anos. Este cargo era importante no período, pois o almoxarife da Fazenda Real era uma das autoridades responsáveis por controlar, fiscalizar o comércio existente na capitania. Portanto este deixa o cargo que ocupava na Capitania de Pernambuco e migra para os Sertões de Mombaça, onde estabelece sua propriedade.

¹⁰ KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. p. 16.

O que nos chama a atenção nos sesmeiros que possuíam patentes, cargos administrativos é a busca destes em se distinguir dos demais através destes títulos que possuem ou outros que almejavam. Este tema tem merecido bastante destaque em estudos do período colonial, por meio de estudos de caso individuais ou de grupos. Segundo Fabio Kühn, seriam três atributos essenciais que definiriam uma elite social: riqueza, status e poder. O primeiro critério é elementar para própria existência do grupo. Os demais são frutos da obtenção de títulos e nomeações para cargos nas instituições coloniais. O que conferia a quem recebesse um status de diferenciação social perante os demais.

Em nossa consulta aos registros de sesmarias e os manuscritos do Conselho Ultramarino referentes à capitania do Ceará, o nome do Coronel João de Barros Braga sempre aparecia com um destaque nas ações de “desbravamento do sertão”. João de Barros Braga é um dos sesmeiros, na capitania do Ceará, que consegue maior número de concessões de terras sendo 11 no total. Lembramos aqui, que uma das normas para concessão das terras era a não autorização de dois ou mais pedidos por pessoa a não ser que ficasse provado que o requerente tinha condições de povoar e cultivar todos os domínios solicitados.

Filho de Antonio de Barros, Capitão de Infantaria do Terço da Bahia, a trajetória de João de Barros Braga é bem contundente no que se refere a ocupações de cargos administrativos mediante a troca de favores com a administração colonial. Sua trajetória é marcada pela conquista de diferentes cargos e patentes na capitania do Ceará e Rio Grande do Norte. Um dos primeiros cargos que recebe por ter prestado grande auxílio no combate ao gentio, ajudando na edificação de construções e disponibilização de armamentos, é o de Capitão da Cavalaria da Ordenança do Distrito da Ribeira do Jaguaribe. Na nomeação do posto, essa contribuição dada é ressaltada:

“Atendendo ao dito João de Barros Braga ser pessoa de satisfação e se achar na edificação de Fortaleza que se faz na dita Ribeira, dando (carros de boi) para a condução das munições, balas e canoas, a ser o que levantou o Arraial e Igreja, tudo a sua custa (...) Confirmo no posto de Capitão da Cavalaria da Ordenança do Distrito da Ribeira do Jaguaribe (...) e gozara de todas as honras,

privilégios, liberdades, isenções e franquezas que em razão dela lhe tocarem".¹¹

Nesta carta patente fica clara a menção ao que tanto estes sujeitos buscavam. Poderia ele, João de Barros, gozar de todas as honras e privilégios que o cargo lhe proporcionava. É desta forma, através de trocas de favores e concessões que João de Barros Braga consegue o posto de Capitão da Cavalaria e que mais tarde recebe o comando da capitania do Rio Grande do Norte. Ademais, este ao pleitear o cargo de capitão-mor do Ceará enumera os serviços já prestados ao governo e por tê-los cumpridos "*com grande zello, incansável trabalho, assistindo a todas as obrigações com o mayor desvello empregandoçe no Real serviço com todo o cuidado*".¹² Porém, o mesmo acaba não conseguindo o posto tão almejado.

As primeiras indicações que temos, a partir destes casos iniciais levantados neste trabalho, mostram-nos que o cruzamento das informações já retiradas das fontes com as que estamos tendo acesso neste momento, contidas nos registros eclesiásticos, evidenciam um emaranhado de relações compostas por estes sesmeiros na tentativa de configurar uma rede de relações que fomentasse a constituição de uma elite social baseada nas articulações econômicas das fazendas de criar e nos casamentos. Por fim, ressaltamos que os sesmeiros aqui mencionados fazem parte de um conjunto maior de 32 requerentes que estamos analisando.

Bibliografia

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. **História e Direito: sesmaria e conflito de terras entre índios em freguesias extra muros do Rio de Janeiro (século XVIII)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da UFRJ, Rio de Janeiro, 2002.

BENEVIDES, Augusto Tavares de Sá e. **Mombaça: biografia de um sertão**. Fortaleza. Imprensa Oficial do Estado do Ceará, 1980.

¹¹ Carta Patente do Posto de Capitão da Cavalaria da Ordenança da Ribeira do Jaguaribe, passada a João de Barros Braga. Ano de 1703. Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC. In: Coleção de documentos, doados ao Arquivo Público do Estado do Ceará pelo Professor Limério Moreira da Rocha. p 118.

¹² Requerimento do capitão-mor do Rio Grande do Norte, João de Barros Braga, ao rei [D. João V] pedindo para ser provido no cargo de capitão-mor do Ceará, em retribuição dos seus serviços como capitão-mor do Rio Grande do Norte. 20 de Outubro de 1734. Projeto Resgate de Documentação Histórica. Manuscritos Avulsos da Capitania do Rio grande do Norte, Arquivo Histórico Ultramarino. Documento 200; CD 01; Pasta 004; Sub-pasta 001.

CARVALHO, José Lemos de. **Mombaça-Ceará e seu encontro familiar**. Fortaleza: Multigraf, 1999.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1998.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia – Rio de Janeiro 1790 / 1840**. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001.

GIRÃO, Valdelice Carneiro. **As Oficinas ou Charqueadas no Ceará**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1982.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. “*Vagabundos e ladrões, assassinos e facinorosos*”: *violência, crime e impunidade na capitania do Ceará (século XVIII)*. In: **Documentos - Revista do Arquivo Público do Ceará**. Volume 1, número 4, semestral. Fortaleza: Arquivo Público do Ceará, 2005. p.127-155.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açucares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585-1630**. Bauru, SP: Edusc, 2007. p. 162. Coleção História.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MARCILIO, Maria Luiza. “*Migrações no Brasil Colonial: uma proposta de classificação*”. In: **LPH - Revista de História**. Volume 1, número 1, 1990. Departamento de História da UFOP. p. 36-45.

PEIXOTO, Tatiana da Cunha. **Os mandarins do Sertão: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750)**. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

PINHEIRO, Francisco José. **Formação Social do Ceará (1680-1820): O papel do Estado no processo de subordinação da população livre e pobre**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

VIEIRA JUNIOR, Antônio Otaviano. **Família na Seara dos sentidos: domicílio e violência no Ceará (1780-1850)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

UMA BUENOS AIRES LUSITANA: A PRESENÇA PORTUGUESA NO RIO DA PRATA (SÉCULO XVII)

Rodrigo Ceballos
Universidade Federal da Paraíba
Doutor em História
rcovruski@yahoo.com.br

Em 1641, meses após a Restauração portuguesa, efetuou-se em Sevilha o embargo de bens de portugueses que comercializavam na *Carrera de Indias*. No memorial apresentado pelo fiscal da Audiência registraram-se os nomes de 49 comerciantes. Logo depois, em novas pesquisas dos licenciados sevillanos descobriu-se que 93 lusitanos mantinham informalmente ligações com os comerciantes *asientistas* formando-se o que o historiador Collado Villalta chama de um “[...] triângulo urbano peninsular [...] Sevilla-Lisboa-Madrid con un puente continuo de intereses económicos comunes y de solidariedades compartidas y con papeles diferenciados y complementarios en los tres vértices”.¹

Até 1647 os cristãos-novos portugueses foram os principais banqueiros mantenedores do aparato burocrático, comercial e defensivo do Império espanhol. Ao longo do século XVII os lusitanos mantiveram, em parte, o controle dos *asientos* em Sevilha. A busca por estas licenças não foi dirigida apenas ao tráfico de escravos, mas também ao comércio legal das *flotas* a Tierra Firme, nas Índias Ocidentais.

Em 1636, uma denúncia anônima à Inquisição limenha reclamava da dependência dos comerciantes locais aos lusitanos:

Es muy grande la cantidad de portugueses que han entrado en este reino de Perú, [...] por Buenos Aires, el Brasil, Nueva España, Nuevo Reino y Puerto Belo [...] muchos casados y los más solteros, habían se hecho señores de el comercio; la calle que llaman de los mercaderes era casi suya; el callejón todo [...]. El castellano que no tenía como compañero de tienda a portugués, le parecía no tener suceso bueno.²

No mesmo ano iniciou-se, na capital do vice-reino do Peru, a chamada *La Gran Cumplicidad*. Foram perseguidos e relaxados pela Inquisição comerciantes

¹ Entre estes portugueses 35 eram *vecinos* de Sevilha, 18 de Lisboa e 5 de cidades hispano-americanas. VILLALTA, Pedro Collado. El embargo de bienes de los portugueses en la flota de Tierra Firme de 1641 (análisis de las irregularidades normalizadas y del poder lusitano en el comercio indiano de la época). *Anuario de Estudios Americanos*, n.36, p. 169-207, 1979, pp. 21-22.

² Apud: MEDINA, J. T. *Historia del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición de Lima*. Tomo 2. Santiago: Gutenberg, 1887. p. 170.

portugueses acusados de judaísmo. Ricardo Palma chama a atenção que nos anais da Inquisição de Lima foi comum, até o ano de 1693, a presença de portugueses nos autos-de-fé. E segundo Antonio José Saraiva, foram os cristãos-novos de origem portuguesa e não castelhana os que constituíram objeto principal de perseguição para o Tribunal do Santo Ofício nos domínios espanhóis. O do México, por exemplo, apenas começou a condenar judaizantes quando entraram em cena os portugueses.³

Ao longo dos séculos XVI e XVII os lusitanos costumaram comerciar nas cidades hispano-americanas sob o signo da desconfiança – o do marrano. Ao que parece, mais do que um problema religioso, o português mercador representava especialmente uma preocupação social das localidades por serem mantenedores de monopólios comerciais sobre as Índias e feitorias africanas.

Apesar da Inquisição, a presença portuguesa foi constante na América espanhola. Possibilidades comerciais, inclusive, eram proporcionadas pelos próprios clérigos. O dominicano Francisco de Victoria foi um dos tantos portugueses que se instalaram em Lima, ainda no século XVI, para negociar. Desde 1577 fora nomeado bispo na recém fundada província de Tucumán (atual noroeste argentino). Provavelmente ocupado em seus tratos, ocupou o bispado apenas quatro anos depois.

Neste mesmo período, enquanto o frei Victoria abria rotas comerciais entre o reino do Chile e Tucumán, fundava-se pela segunda vez a cidade de Buenos Aires. Na embocadura do Rio da Prata, o porto tornou-se ponto estratégico de defesa da região conquistada e, principalmente, uma nova alternativa comercial para as Índias espanholas.⁴

Com contatos com governadores de cidades do Brasil colônia, como Salvador Correia de Sá no Rio de Janeiro, o bispo Victoria foi o pioneiro de uma rota que, ao longo de todo o século XVII, sofreu restrições de Lima, da Casa de Contratação de Sevilha e do Conselho das Índias.⁵

³ PALMA, Ricardo. *Anais da Inquisição de Lima*. São Paulo: Edusp; Giordano, 1992. p. 65. SARAIVA, Antonio J. *Inquisição e Cristãos-novos*. Porto: Ed. Inova, 1969.

⁴ Por volta de 1536, após quatro longos penosos meses de viagem, o *adelantado* espanhol dom Pedro de Mendoza fundou um porto na embocadura do Rio da Prata onde se desenvolveu uma pequena aldeia. O isolamento deste povoado, nomeado de Nuestra Señora Santa María del Buen Aire, motivou em grande parte o seu abandono em 1541. Em 1580, partindo de Assunção sob ordem de Juan Torres de Vera y Aragon, ouvidor da Audiência de Charcas e governador do Rio da Prata, o seu *teniente* Juan de Garay fundou na mesma boca do rio a cidade de Santísima Trinidad y Puerto de Santa María de los Buenos Aires. RUBIO, Julian María. *Exploración y conquista del Río de la Plata. Siglos XVI y XVII*. Barcelona/Buenos Aires: Salvat, 1942.

⁵ Menos de quinze anos após a fundação de Buenos Aires, o seu comércio esteve proibido pela Coroa espanhola. As Cédulas Reais de 1602, 1618 e 1622 continuaram a restringir o livre comércio, limitando as mercadorias que poderiam ser desembarcadas, trazidas por navios vindos do Brasil e de Angola. Em 1618 foi fundada a alfândega seca em Córdoba, cobrando impostos de até 50% dos produtos que

Em busca do controle comercial que se desenvolvia entre o interior tucumano e o ultramar via Rio da Prata, o governador de Tucumán reclamou ao vice-rei do Peru, em 1587, das atitudes comerciais do frei Francisco de Victoria, “[...] cuya vida y ejemplo no es de prelado sino de mercader”.⁶ No ano anterior, o tesoureiro oficial real da cidade de Córdoba escreveu ao rei acusando o bispo português de defraudar a *hacienda real*. Dizia que a prata que o clérigo levava ao Brasil não era quintada e realizava trato muito avultado de mercadorias e escravos para o Peru. Afirmava a existência de outros prelados ligados ao bispo e voltados ao comércio, realizando negócios superiores a 10.000 pesos. O tesoureiro temia a estreita relação comercial que se estabeleceu entre a província de Tucumán e Buenos Aires, tornando aquela região porta de entrada de mercadorias e passageiros clandestinos.

O caminho terrestre que ligou o Oceano Atlântico ao reino do Chile e à Lima não propiciou apenas novas possibilidades comerciais, mas uma importante dinâmica social na região rio-platense. Dinâmica que não deixou de envolver lusitanos interessados em negociar e lutar por espaços de poder locais que legitimassem sua permanência na região.

Os portugueses em Buenos Aires

A distância cultural e política entre portugueses e espanhóis não eram abismais. Na primeira metade do século XVI foi comum o intercâmbio de clérigos professores entre as universidades de Coimbra e Salamanca, possibilitando um desenvolvimento intelectual luso-espanhol. O Século de Ouro da literatura castelhana foi bem recebido em Portugal, principalmente o seu teatro. Obras de Lope de Vega e Calderón de la Barca eram apresentadas no reino português em língua castelhana. O idioma não representou grande obstáculo. Não apenas por sua proximidade lingüística, mas também porque desde fins do século XV o castelhano vinha ganhando terreno na corte e nobreza portuguesa.⁷

Desde o quatrocentos as casas dos Habsburgos e dos Avis mostravam interesses mútuos pela unificação dinástica. Em 1497, dom Manuel I de Portugal, o Venturoso, e a primogênita dos Reis Católicos, *doña* Isabel, tiveram o primeiro

obrigatoriamente passavam por essa cidade rumo ao Alto Peru. Ao que parece, a Coroa mostrou maior interesse na manutenção da *Carrera de Indias*, contribuindo para o desenvolvimento do monopólio comercial da capital do vice-reino do Peru. Real Cédula de 20 de agosto de 1602, permitindo la exportación de frutos al Brasil y Guinea. In Archivo de la Nación Argentina. *Reales Cédulas y Provisiones* (1517-1662). Tomo 1. Buenos Aires, 1911. pp. 52-53. Ver também: CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata* (1580-1640). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984. pp. 71-78.

⁶ Apud: VENTURA, Maria da Graça A. Mateus. A participação dos portugueses no comércio regional e inter-regional hispano-americano, a partir do Rio da Prata (1580-1640). *Colóquio internacional “Os portugueses no Rio da Prata”*, Instituto Camões, 2003, 28 páginas. Mimeo.

⁷ VALLADARES, Rafael. *Portugal y la monarquía hispánica*, 1580-1668. Madrid: Arcos, 2000. pp. 11-16.

descendente direto para as Coroas ibéricas: Dom Miguel, que veio a falecer três anos depois. Em 1525, a irmã de Carlos I da Espanha (ou Carlos V de Áustria, imperador do Sacro Império Romano) casou-se com um dos filhos de Dom Manuel, o rei Dom João III. O próprio Carlos V manteve matrimônio com a filha do Venturoso, a prima Isabel – irmã do cardeal Dom Henrique, que nos últimos anos de vida manteria o trono português após a morte de Dom Sebastião em Alcácer-Quibir. Como resultado deste emaranhado de parentescos monárquicos na Península Ibérica e o fim da dinastia dos Avis surgiu, em 1580, um dos principais candidatos à Coroa portuguesa: o então rei da Espanha, Felipe II, filho de dona Isabel de Portugal e Carlos V de Áustria. Finalmente chegara o momento em que a correlação de forças e interesses dinásticos até então mantidos entre os dois Impérios ultramarinos pendesse para o lado de uma única coroa: a dos Habsburgos.

A partir da união das Coroas, a influência lusitana interferiu nas políticas da corte espanhola, especialmente no ultramar. Pode-se, inclusive, afirmar que o reino espanhol também viveu sob um “signo português”. Famílias lusitanas, fiéis aos Habsburgos, mantiveram forte influência na Corte madrilena servindo como conselheiros. Tratavam muitas vezes de assuntos que iam além das questões do reino português. Certamente sua presença nas cidades espanholas foi intensa no período da união. Sevilha tornou-se o refúgio de judeus conversos, geralmente comerciantes lusitanos detentores do tráfico ultramarino e conhecedores das Índias castelhanas.⁸ Negociantes que mantinham contatos com Lisboa, São Paulo de Luanda, Bahia, Rio de Janeiro, Cartagena de las Indias, Lima, Potosí e, certamente, Buenos Aires.

É a partir desta mobilidade fronteiriça lusitana, em um momento em que a Espanha vive sob a marca portuguesa, que o Rio da Prata recebeu forte imigração. Lusitanos vindos de cidades do reino ou do Brasil colônia arribaram ao porto de Buenos Aires para comerciar, residir, manter terras ou simplesmente passar ao seu interior. Momento de construção de estratégias de relações de cumplicidade e de pertencimento a novos espaços de vivências. Uma presença bastante conhecida e trabalhada pela historiografia argentina, especialmente por meio do registro de portugueses realizado após a Restauração portuguesa.

Em 1643, o novo governador do Rio da Prata, Dom Gerónimo Luis de Cabrera, apresentou às cidades de Buenos Aires, Santa Fé e Corrientes um bando do vice-rei marquês de Mancera ordenando a todos os portugueses a se apresentarem para “[...] registrar y dar razón de sus nombres, apellidos, naturalezas,

⁸SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica* (1580-1640). Lisboa: Horizonte, 2001. p.48-49.

idades, ofícios, estados, haciendas y familias, y del tiempo en que adentraron en este puerto, y con que licencia vinieron a él [...].⁹ A intenção, justificava o governador, era apreender armas “ofensivas y defensivas” como escopetas, espadas e adagas guardadas pelos lusitanos.¹⁰

Apresentaram-se, nas três cidades, um total de 172 portugueses. Apenas no porto de Buenos Aires, principal porta de entrada ao interior, registraram-se 108 lusitanos (pelo menos 83% sem licença), entre marinheiros, moradores com *vecindad*¹¹, *criollos* com descendência lusitana e mulheres portuguesas ou casadas com lusitanos que há anos não viam seus maridos. Desse total, ao menos 40 lusitanos estavam casados com *criollas*, filhas de conquistadores, primeiros povoadores ou espanhóis *avecindados*; outros 20 tinham laços parentais com famílias portuguesas com *vecindad*; e ao menos cinco estavam casados com portuguesas.¹²

⁹ TRELLES, Manuel Ricardo. Registro y desarme de portugueses. *Revista del Archivo General de Buenos Aires*. Tomo III. Buenos Aires; Imprenta del Porvir, 1871. p. 147.

¹⁰ A chegada do governador Dom Gerónimo Luis de Cabrera no final do ano de 1641, neto de um dos primeiros conquistadores da região tucumana – fundador da cidade de Córdoba – e sobrinho do ex-governador Hernan Arias de Saavedra (conhecido pela historiografia como o primeiro governador *criollo* e perseguidor dos lusitanos), reelaborou os espaços de atuação portuguesa. Proprietário de terras na região e com parentes em Assunção, Santa Fé e Córdoba, Cabrera exerceu lentamente uma estratégia de aproximação e repulsão de portugueses que residiam na cidade.

¹¹ A qualidade de *vecino* permitia ao morador comprar cargos de *regidor* no Cabildo (Senado da Câmara), dando-lhe maiores oportunidades de assegurar mercês de terras, *encomiendas*, licenças de *vaquerías* (caça ao gado selvagem) e permissões para exportação (restringidas por ordens régias). Para obter o direito de *vecindad* era necessário, através de petição ao Cabildo, ter “casa poblada”, possuir armas e cavalos, residir na cidade há alguns anos e oferecer-se a sustentar a cidade de acordo com os preceitos do Cabildo. Em caso de ausência, deveria deixar um representante armado e com montaria para que mantenha sua *vecindad* até seu retorno e “hacer acudir a todas las cosas y casos que como tales vecinos se le mandaren y fueren obligados”. De qualquer forma, segundo Lafuente Machain, era uma condição favorável, praticamente decisiva ao candidato afirmar que era casado com “hija o nieta de conquistador y primer poblador”. LAFUENTE MACHAIN, Ricardo de. *Los portugueses en Buenos Aires*. Siglo XVII. Madrid: Ologáza, 1931. p. 47.

¹² Em 1606, uma Cédula Real exigira o levantamento de todos os estrangeiros – portugueses, franceses, ingleses, flamengos e napolitanos – moradores nas Índias. Para o caso do Rio da Prata, o então governador Hernan Arias de Saavedra realizou uma lista com 51 nomes. Destes, 29 eram moradores de Buenos Aires, sendo 20 portugueses. Considerando apenas os 16 portugueses que se declararam casados, seja com filhas de conquistadores ou com portuguesas, e o memorial do capitão Manuel de Frías que afirmou a existência, em 1617, de 200 famílias na cidade, pode-se especular que aquelas mantidas por lusitanos significaram cerca de 7% da população do porto entre os anos de 1607-1617. Em Tucumán, no mesmo ano de 1606, o governador levantou a presença de 109 portugueses em toda a província, a maioria vinda pelo porto de Buenos Aires e, ao menos, metade sem licença. Sete lusitanos eram *encomenderos*. Real Cedula de 2 de abril de 1606, ordenando se envíe relación de los extranjeros residentes en Indias. In *Archivo de la Nación Argentina. Reales Cédulas y Provisiones (1517-1662)*. Tomo 1. Buenos Aires, 1911. p. 66. Relación de extranjeros en el Río de la Plata. Año 1607. In BONORINO, Jorge F. Lima Gonzalez; LUX-WURM, Hernan Carlos. Colección de documentos sobre los conquistadores y pobladores del Río de la Plata. *Revista del Instituto Histórico Municipal de San Isidro*, 2001. pp. 160-164. CARMONA, Narciso Binayán. El padrón de extranjeros del Tucumán de 1607. *Investigaciones y ensayos*, n.15, p. 207-239, 1973. Carta del procurador general de las provincias del Río de la Plata y Paraguai, Capitán Manuel de Frías, al Rey, en que suplica se ponga inquisición en el Puerto de Buenos Aires por las razones que expresa. In LEVILLIER, Roberto (coord.). *Correspondencia de la Ciudad de Buenos Aires con los reyes de España (1615-1635)*. Tomo 2. Madrid, 1918. pp. 151-152.

Segundo a historiadora Susana Frías, o tamanho das famílias pertencentes à província do Rio da Prata do século XVII não passou da média dos 3,5 membros. Para o caso de Buenos Aires, estima-se que em 1602 sua população não ultrapassou 285 habitantes. Número que modificou-se lentamente até 1615, quando a cidade chegou a ter 111 *vecinos*, isto é, aproximadamente 390 habitantes com direito à participação na administração local, licenças comerciais, caça do gado selvagem, *chacras* e *encomiendas* e solares na cidade.¹³

Em 1664, através do censo realizado para Buenos Aires, sabe-se que havia ao menos 211 *vecinos* na cidade.¹⁴ Número que, segundo Frías, não sofria grandes modificações desde 1622. Se levarmos em consideração o *registro* de 1643, em que consta ao menos 20 lusitanos casados com filhas de conquistadores ou de seus descendentes diretos, podemos afirmar que 10% das famílias pertencentes a uma elite local era composta por chefes portugueses. Este número certamente era maior, já que comerciantes *avecindados* desde finais do século XVI como Amador Báez de Alpoim (“o velho”) e Gil González de Moura chegaram ao porto já casados com portuguesas.

Além do mais, a esta míngua população local deve-se ainda somar a presença dos criados dos *vecinos*, geralmente nativos ou estrangeiros apadrinhados pelos moradores, alguns africanos escravizados e soldados do forte (estes, a partir de 1631). Em 1622, o então governador Dom Diego de Góngora notara que em serviço dos moradores de Buenos Aires (inclusive portugueses), fossem em suas chácaras, estâncias ou solares, havia mais de cem nativos.¹⁵

Além do mais, deve-se considerar ainda o dinamismo da gente em trânsito que costumava manter contatos comerciais entre as cidades das províncias do Rio da Prata, Paraguai e Tucumán. Entre esta gente de trato estiveram índios contratados – fossem livres ou encomendados – por *vecinos* de outras cidades para transportar “tierra adentro” as mercadorias obtidas no porto. Muitos permaneciam longos períodos em Buenos Aires, trabalhando como criados de oficiais mecânicos

¹³ FRÍAS, Susana R. La expansión de la población. In *Nueva Historia de la Nación Argentina*. Buenos Aires: Planeta, 1999. p. 110.

¹⁴ Segundo Bonorino e Lux-Wurm existem duas versões do censo de Buenos Aires de 1664: uma enviada para a Coroa e outra que permaneceu depositada no Cabildo. Enquanto a primeira é um informe objetivo com os nomes daqueles que poderiam tomar armas para defesa da cidade, a que permaneceu na cidade foi ampliada para maior informação sobre seus moradores (ocupação, descendência, matrimônio, filhos, títulos adquiridos ou cargos ocupados). A versão conhecida deste *padrón* data de 1759, compilada pelo *regidor* capitão Alonzo Pastor. Foi neste registro que me apoiiei. El padrón de Buenos Aires. Año 1664. BONORINO, Jorge F. Lima Gonzalez; LUX-WURM, Hernan Carlos. Colección de documentos sobre los conquistadores y pobladores del Río de la Plata. *Revista del Instituto Histórico Municipal de San Isidro*, 2001. pp. 241-279.

¹⁵ LEBRERO, Rodolfo González. *La pequeña aldea*. Sociedad y economía en Buenos Aires (1580-1640). Buenos Aires: Biblos, 2002. pp. 140-146.

em troca de algum recurso que lhes permitisse pagar tributos ou o aluguel de um quarto. Escravos também trabalhavam em *pulperías* (pequenas casas legais de comércio), muitas vezes camuflando algum real proprietário (geralmente um militar do forte) proibido de comercializar.

Segundo o capitão de infantaria de Buenos Aires, em 1641 – portanto antes do levantamento dos portugueses – haveria em torno de 500 pessoas estantes (sem residência fixa) na cidade. Desse total 270 seriam portugueses de “mar en fuera”, sem contabilizar os mais de 60 ou 70 lusitanos, chefes de família e com *vecindad*. Números confirmados, no mesmo ano, por outros oficiais militares, clérigos e o tesoureiro da *caja real* da cidade. Entre as testemunhas, o comissário do Santo Ofício confirmou a permanência de portugueses através de casamentos realizados com *criollas* e castelhanas. Segundo o clérigo, os lusitanos mantiveram-se na cidade com sua “labranza y crianza de ganados”, tendo até mais responsabilidades e cuidado que os demais moradores. Outros ainda, continuava o presbítero, eram oficiais “herrereros, sapateros y carpinteros y sastres” sustentando-se por meio de seus trabalhos manuais.¹⁶

Apesar destas falas partirem de moradores defensores pela permanência de lusitanos *avecindados* na cidade após a Restauração, não há porque duvidar destes números. O próprio governador Cabrera, responsável pelo levantamento, não expulsou a todos os presentes da lista. Chama atenção que dos quase setenta portugueses chefes de família *vecinos* da cidade, apenas dezoito foram expulsos pelo governador. Provavelmente foram nomes escolhidos a dedo por motivos que iam além da suspeita de uma rebeldia lusitana. Isto porque entre os perseguidos não estiveram apenas portugueses. Ao menos dois influentes *vecinos* espanhóis também perderam seu gado e tiveram suas casas e chácaras destruídas por não participarem das redes de cumplicidade formadas pela família de Cabrera.

Este governador, por sua vez, permitiu a permanência de oficiais mecânicos justificando sua importância para a sobrevivência da cidade. Quando necessitou enviar uma embarcação à Sevilha silenciou sobre o embarque de um mameluco do Brasil que se encontrava sob responsabilidade de um parente seu. O piloto do navio, por sua vez, foi um português antes expulso pelo próprio governador.

Um dos oficiais mecânicos lusitanos, denunciando a falta de pagamento de seus serviços, deixou clara a aparente ambigüidade das ações de Cabrera:

¹⁶ Archivo General de Indias [AGI], Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias [Escribanía], Residencias de la Audiencia de Buenos Aires [Residencias], 892C – “Luis Gomes de Sossa vecino de esta ciudad de la Trinidad puerto de Buenos Aires, en nombre de los portugueses [...]”, 1647. fl. 10 verso.

[...] yo siempre estuve muy pronto para salir con mucha voluntad y si mi echada de la tierra tenia alguna conveniencia al servicio de Su Majestad por que no era el [governador] de hacer un real menos de calzar a los soldados para por el me tolerar pero como dejó a otros para sus conveniencias no era mucho quedase yo [...]¹⁷

Se inicialmente Cabrera expulsou para Córdoba e para o reino do Chile grande quantidade de portugueses solteiros, logo fez-se sentir a necessidade do retorno de alguns. Para armar a cidade, reorganizou uma companhia de portugueses, nomeando como capitão um *vecino* da cidade com parentescos com lusitanos influentes na região.¹⁸

Até mesmo a guarda marítima portuguesa de Buenos Aires, também desmontada por Cabrera, foi recomposta para investigar um navio sem permissão vindo da Bahia para comerciar e que havia atracado na outra banda do rio.¹⁹ Reforçando a importância da presença estrangeira no porto para este delicado momento, o reitor da catedral da cidade afirmou que junto com os soldados do forte embarcaram no porto portugueses “gente de mar” – marinheiros provavelmente solteiros e sem *vecindad* – conhecedores dos caminhos do rio.²⁰

Para as campanhas contra reduções rebeladas Cabrera permitiu o rearmamento de alguns portugueses. Quando não podiam seguir a cavalo, estes *vecinos* iam a pé ou disponibilizavam homens de sua confiança (provavelmente escravos ou índios) pagando todas as custas da viagem. Aqueles que não participavam das malocas ou não possuíam soldados particulares ajudavam as tropas doando produtos da terra.²¹

A aproximação de Cabrera com os portugueses não foi notável apenas para a defesa militar da cidade. Em uma carta escrita provavelmente no final de 1641 ou em 1642 e dirigida ao *vecino* Gonzalo Álvarez, o governador deu autorização para que o português continuasse utilizando mão-de-obra indígena em suas chácaras. Demonstrando sua influência local e a importância de aliar-se a ele, o governador reforçou suas palavras afirmando que “[...] amigos pueden mucho con el sin decirle del señor gobernador palabra, porque si se lo dijera, si no le que le excusara el, que

¹⁷ AGI, Escribanía, 892C – “Pedro Martin oficial sapatero vecino morador de esta ciudad en la mejor vía y forma que en derecho lugar aya y al mio conbenga [...]”, 1647. fls. 1-14 verso.

¹⁸ AGI, Escribanía, 892C – “Luis Gomes de Sossa...”, 1647. fl. 10 verso.

¹⁹ Idem, fl. 45.

²⁰ Idem, fl. 85 verso.

²¹ Idem, fl. 2 verso.

es señor gobernador”.²² Tudo indicava que a decisão caberia, então, aos moradores. E aos portugueses, opor-se ao governador poderia significar sua expulsão. Provavelmente foi isso o que ocorreu em janeiro de 1643 quando Cabrera, apoiado pelo vice-rei do Peru, organizou o levantamento dos portugueses para o seu desarme e ameaça de expulsão.

Claramente é difícil quantificar objetivamente a presença lusitana em Buenos Aires na primeira metade do século XVII. Lafuente Machain, em clássica obra sobre a presença portuguesa no porto rio-platense, chegou a levantar uma lista com 370 nomes. Para ele, no período de estudo aqui tratado, cerca de 25% da população de Buenos Aires seria formada por lusitanos.²³

Esta discussão poderia ainda seguir²⁴. Mas de uma forma ou de outra, torna-se claro que a importância lusitana em Buenos Aires não ocorreu simplesmente por sua forte presença e capacidade comercial para a sobrevivência econômica em um porto fechado ao comércio pela Coroa espanhola. Tratos e contratos no porto foram possíveis mediante alianças locais e possibilidades de participação, mesmo que indiretas, na administração e defesa da cidade. Se o comércio foi o responsável pelas possibilidades das arribadas portuguesas em Buenos Aires, a permissão do desembarque e o estabelecimento de portugueses para manter redes comerciais interioranas e ultramarinas efetivaram-se por meio de uma “autotransformação social”. Dinâmicas sociais certamente constituídas pelas práticas cotidianas da “extralegalidade”.

A dinâmica social e comercial no porto

Em 1618, o real provedor da gente de guerra do reino de Portugal, Dom Fernando Alvia de Castro, produziu um informe ao rei Felipe III de Castela denunciando a saída de quatro embarcações de Lisboa com mercadorias sem licença real no valor de mais de 300.000 ducados. Os principais responsáveis pelas

²² AGI, Escribanía, Residencias, 892B – “Gonçalo Alvarez contra el gobernador don Gerónimo Luis de Cabrera”, 1647. fl. 3 verso.

²³ LAFUENTE MACHAIN, R. de. *Los portugueses en Buenos Aires*, pp. 86-90. Na edição pesquisada, Lafuente Machain apresenta uma população de 1500 portenhos para o ano de 1643, havendo uma súbita queda para 1200 habitantes em 1664. Segundo Alencastro, Buenos Aires contava em 1643 com 2000 residentes, havendo em torno de 370 a 490 portugueses. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 111.

²⁴ Emir Reitano, em sua tese de doutoramento, analisa a permanência lusitana em Buenos Aires no século XVIII. Fosse através de pequenas corporações de ofícios ou pelas redes parentais, novos imigrantes portugueses mantiveram-se no comércio, obtiveram títulos militares, participaram da administração e da elite local, tiveram filhos e netos que chegaram, até mesmo, a participar do processo da independência argentina. REITANO, Emir. *Los portugueses del Buenos Aires tardocolonial: inmigración, sociedad, familia, vida cotidiana y religión*. 2004. 254 fls. Tese (Doutorado em História). Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación de la Universidad Nacional de La Plata, 2004.

mercadorias obtidas no reino português não eram desconhecidos da Coroa espanhola: o recém nomeado governador do Rio da Prata, Dom Diego de Góngora, e o tesoureiro Simon de Valdes.²⁵

Os recursos para que os produtos fossem obtidos, especialmente fazendas de Flandres, não seriam possíveis sem a existência de uma intrincada rede de comerciantes do Brasil colônia, Buenos Aires e Tucumán.

As fazendas, primeiramente, seguiram para Salvador. Foram recebidas pelo vice-rei Dom Luís de Sousa e o capitão-mor Vasco de Sousa, responsável pelas visitas dos navios que arribavam ao porto. Segundo um dos cabos de esquadra do forte e guarda dos navios, as embarcações que participavam das rotas rumo a Buenos Aires eram aguardadas com expectativa devido à prata que poderiam carregar. O governador Góngora e o tesoureiro Valdes puderam, então, descarregar alguns tecidos e enviá-los para Pernambuco, com ajuda do comerciante e sócio Francisco de Barrios, com o intuito de obter alguns escravos.²⁶

No governo de Góngora transações comerciais no Brasil colônia foram possíveis em parceria com Dom Luís de Sousa, transportando escravos através de navios de aviso que deveriam ser destinados, à princípio, para a comunicação e defesa da costa.

Em uma das extremidades desta rede comercial que envolvia governadores, militares e oficiais régios estava um dos mais influentes negociantes da região rio-platense. Desde a década de 1610, o lusitano Diego da Vega estabeleceu-se em Buenos Aires e criou laços de interesse com o tesoureiro Valdes e o influente *vecino* Juan de Vergara.

Vega fazia parte de uma família de banqueiros cristãos-novos portugueses da corte de Madrid. Costumava transitar por Lisboa e Rio de Janeiro, além de manter contatos com governadores e contratadores de Angola. Entre os anos de 1615 e 1616, este negociante havia investido em contratos de vendas à prazo um valor superior a 81.200 pesos. Entre os devedores estiveram *vecinos* de Buenos Aires, Córdoba, Santa Fé, Tucumán, Chile e Potosí. No ultramar, mantinha freqüentemente correspondência com o Brasil, Portugal, Flandres e Angola.²⁷

²⁵ AGI, Escribanía, Comisiones de la Audiencia de Buenos Aires, 880B – “Pesquisa y Comisión 1618. Buenos Ayres. Información sumaria hecha contra don Diego de Góngora, gobernador de la Provincia del Río de la Plata y el Tesorero Simon de Valdes, don Gil de Izcaris y otros culpados [...]”, fls. 1- 889 verso.

²⁶ Idem, fls. 257v-258.

²⁷ CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata*, p. 115. GELMAN, Jorge Daniel. “Economía Natural – Economía Monetaria. Los grupos dirigentes de Buenos Aires a principios del siglo XVII”. *Anuario de Estudios Americanos*, tomo XLIV, Sevilla, 1987, p. 9.

Diego da Vega era sogro de Gonzalo Vaz Coutinho (o moço), neto do *asientista* de mesmo nome que atuou no comércio de escravos até 1619. Foi procurador do contratador de Angola, Duarte Dias Henriques – também descendente de cristãos-novos e, no final da década de 1620, banqueiro da Coroa madrilena – e assumiu o posto de feitor do *asientista* Antônio Fernandes d’Elvas.²⁸

Duarte Dias Henriques foi, inclusive, um dos credores de Vega para o transporte do governador Góngora com mercadorias rumo ao Rio da Prata em 1618. Foi dono de engenhos em Pernambuco e residiu em Olinda na década de 1590. Quando contratador costumou passar poderes ao comerciante Manuel Drago. Feitor conhecido pelas ligações de cumplicidade com o governador de Angola, tecendo rotas com a Bahia e Pernambuco, e Cartagena de las Índias e o Rio da Prata.²⁹

O sevilhano capitão Juan de Vergara, por sua vez, obteve em Buenos Aires o cargo de escrivão, assessor e conselheiro do então governador Hernan Arias de Saavedra. Com forte influência na região, foi notário do Santo Ofício e *regidor* perpétuo do Cabildo. Casou-se em 1619 com a portuguesa dona Maria Freyre, sobrinha segunda de Vega.

Rumo ao interior, Vega mantinha laços comerciais e de parentesco com Diego López de Lisboa. Este lusitano chegou ao Rio da Prata por volta de 1600 e, cinco anos depois, era *encomendero* em Córdoba. Foi o pai de Antônio de León Pinelo, futuro jurista, organizador da *Recopilación de Leyes de las Índias* e defensor do comércio de Buenos Aires com Brasil, Angola e Sevilha.³⁰ Com o falecimento de sua esposa, Diego López transferiu-se para Potosí. Sem perder os contatos comerciais em Buenos Aires, enriqueceu com o comércio no porto.³¹

Em Tucumán, um dos maiores intermediários dessa rede era Diego Graneros de Alarcón. Importante *encomendero* da região, foi casado com Catalina de Ugarte y Velasco, neta de ex-governador do Rio da Prata e Paraguai e da província de

²⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*, pp. 81-89, 110, 201 e 365. REVELLO, José Torre. Un contrabandista del siglo XVII en el Río de la Plata. *Revista de Historia de América*, n.45, p. 121-130, 1958.

²⁹ SALVADOR, José Gonçalves. *Os magnatas do tráfico negreiro (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Pioneira: Edusp, 1981. pp. 44, 45 e 132.

³⁰ Em 1623, Antônio de León Pinelo levou ao Conselho das Índias, em nome do Cabildo, seu memorial em defesa de Buenos Aires, Córdoba e Potosí. Pinelo preocupou-se em levantar os serviços prestados pelos *vecinos* e mostrar a necessidade imediata de mercê real pelos convenientes e vantagens comerciais que o porto no Rio da Prata poderia proporcionar à Coroa. Pedia licenças perpétuas para transportar sem limite couros à Sevilha e carne seca, sebo e farinha ao Brasil e Angola. No retorno, as embarcações trariam produtos manufaturados e escravos, podendo ainda ser comercializada a prata. MOLINA, Raúl A. Antônio de León Pinelo y su vida en América. Su testamento y su obra. *Boletín de la Academia Nacional de Historia*. Volúmenes XXIV-XXV. Buenos Aires, 1950-1951, pp. 453-504.

³¹ Diego Lopez de Lisboa também acompanhou seus filhos à universidade de Lima, tornando-se licenciado em Charcas, além de padre e *mayordomo* do bispo de Lima, Fernando Arias. HANKE, Lewis. The portuguese in Spanish America, with special reference to the Villa Imperial de Potosí. *Revista de Historia de América*, n.51, p. 1-48, 1961, pp. 10-11.

Tucumán. Por volta de 1631, *doña* Catalina tornaria-se, em segundas núpcias, a esposa do futuro governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides.³²

Oficiais régios, governadores, cabildantes, militares... criaram na América espanhola possibilidades comerciais junto a portugueses ou não. Segundo Moutoukias, para o século XVII podemos considerar que a limitação extremada do conceito de comércio legal imposta ao porto de Buenos Aires resultou, na realidade, em um alargamento considerável do conceito de contrabando.³³ Para isso, torna-se mais interessante o uso do termo “extralegalidade”. Manter as redes comerciais significava criar permissividades para a prática da ilegalidade. E certamente estes investimentos por espaços de poder locais no porto ocorriam principalmente através de laços de parentesco e amizade.

Em 1614, por exemplo, o então governador interino Matheo Leal de Ayala soube aproveitar-se deste momento para facilitar a presença e participação de seus familiares nas questões comerciais. O *vecino*-comerciante Hernando de Ribera Mondragón, traficante de escravos, pôde comercializar no porto por ser irmão do recém eleito *alcalde* Sebastián Orduña: membro da família de Leal de Ayala. Francisco de Manzanares, por sua vez, marido de Leonor Aguilar, neta de Leal Ayala, era na época *procurador general* e *mayordomo* do Cabildo. A filha deste casal, Gregoria de Aguilar, era esposa do neto de português e dono de *pulperia* Mathias Machado (neto). Seu pai, com mesmo nome, e seu tio Thomás Machado faziam parte de uma importante rede de comerciantes lusitanos que adquiriram *vecindad* na cidade.³⁴ Eles foram casados com as filhas do também lusitano Gil González, o qual era concunhado do *vecino* Amador Báez de Alpoim (“o velho”).

O português Báez de Alpoim chegou ao porto em 1598 na fragata que trouxe o governador dom Diego Rodrigues de Váldez y de la Banda e sua comitiva. Através das permissões concedidas pelo governador comercializou no exterior as mercadorias dos *vecinos* e introduziu escravos de Angola. Fechando o círculo, ou melhor, este espiral de relações familiares com várias outras ramificações, Báez de

³² BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola (1602-1686)*. London, University of London, 1952. pp. 69-110 e 145.

³³ MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988. pp. 114-116.

³⁴ Alguns comerciantes com antigos vínculos em Buenos Aires possuíam fiadores ou “padrinos” protetores como os *vecinos*-comerciantes portugueses Mathias Machado e Manuel Cabral. SAGUIER, Eduardo R. The social impact of a middleman minority in a divided host society. *Hispanic American Historical Review*, v.65, n.3, p. 467-491, 1985, p. 481.

Alpoim era irmão de Juan Cabral de Melo, genro do *teniente de gobernador* e governador interino em 1614, Matheo Leal de Ayala.³⁵

Se retomarmos os laços parentais e comerciais criados por Diego da Vega, perceberemos que mesmo após a Restauração portuguesa sua família manteve forte influência em Buenos Aires. Uma de suas filhas casou-se, justamente, com o governador interino do Rio da Prata de 1641. Os netos de Vega não foram apenas comerciantes, mas também capitães, magistrados e membros do Cabildo. Um deles, Tomás de Roxas y Acevedo, criou cumplicidades com o governador Pedro Baygorri Ruiz (1653-1660), um defensor do comércio com estrangeiros, acostumado a negociar com Flandres. A influência de Tomás de Roxas tornou-o capitão do forte, *alcalde ordinario*, *regidor* do Cabildo e, em 1660, obteve o título honorífico de Tesoureiro da Santa Cruzada.³⁶

Historiadores do tema como Mario Rodriguez afirmam que os *vecinos* de Buenos Aires não participaram em forte grau dos negócios nas primeiras décadas de existência do porto devido às alianças mercantis exclusivas entre comerciantes de Tucumán e Potosí com os portugueses e funcionários da *real hacienda*. O comércio regional e ultramarino teria sido pouco significativo para a vida desta população.³⁷ Da mesma forma, para Jorge Gelman a grande maioria dos *vecinos* não participou desse comércio nem sequer como intermediários. Situação que se modificou a partir dos primeiros anos do século XVII pelas medidas da Coroa para evitar o contrabando de prata e limitar o comércio no porto. Foi a partir de então que formou-se um grupo contrabandista conhecido como os “confederados”, constituído entre outros por Juan de Vergara, por funcionários régios como o tesoureiro Simon de Valdes e por negociantes portugueses com *vecindad* em Buenos Aires, como Diego da Vega. Para Gelman, foi este grupo (que perduraria até a década de 1650) que desafiou as diretrizes da Coroa e impulsionou os negócios ilegais em conluio com seus funcionários para manter o controle da economia do porto.³⁸

Mas o próprio Gelman afirma que a partir da segunda metade do século XVII o comércio já se concentrava nas mãos de comerciantes locais, novos *avecindados* da cidade e alguns funcionários. Este “setor dominante da região” monopolizador dos negócios do porto passou a controlar a vida da cidade política e economicamente, criando uma grande rede de cumplicidades e dependências entre

³⁵ GAMMALSSON, Hjalmar Edmundo. *Los pobladores de Buenos Aires y su descendencia*. Buenos Aires: Municipalidad de la Ciudad de Buenos Aires, 1980. pp. 187-189, 303-304, 331-322 e 357-358.

³⁶ MOUTOUKIAS, Zacarias. Burocracia, contrabando y autotransformación de las elites. Buenos Aires a fines del siglo XVII. *AIEHS*, n. 3, p. 213-248, 1988. p. 227, 240-241.

³⁷ RODRIGUEZ, Mario. The genesis of economic attitudes in the Rio de la Plata. *Hispanic American Historical Review*, v. 36, n. 2, p. 171-189, 1956.

³⁸ GELMAN, Jorge. *Economia natural – economia monetaria...*

seus moradores. O novo grupo, então, não apenas passou a controlar a atividade comercial entre o Atlântico e o interior da região, mas também todo o conjunto da economia local através de uma “autotransformação” social que manteve aspectos da velha economia de seus antigos *vecinos*. Por meio da corrupção dos funcionários e do comércio de contrabando constituiu-se, para Gelman, uma sociedade coesa e de difícil caracterização entre aqueles que pertenciam a grupos comerciais e outros estritamente agrícolas, denominados de *beneméritos* (os *primeros pobladores*).

Baseado nos estudos de Gelman, Moutoukias chama atenção que Buenos Aires ainda possuía uma estrutura estatal a ser mantida: uma guarnição militar e funcionários reais que tinham o dever de cumprir suas funções. Isto não significa que não estivessem ligados aos *vecinos* locais ou mesmo que não tivessem direito de *vecindad* ou, ainda, que evitassem a prática de contrabando. Portanto, não se pode negar que foram as redes sociais locais que propiciaram as possibilidades econômicas para a Coroa espanhola manter seu aparelho militar e administrativo. A venda e mercês de cargos e a incorporação dos funcionários a uma elite local criou uma “estrutura informal de relações pessoais” coexistente à estrutura formal do poder imperial.

As relações estritamente comerciais integraram-se a uma complexa rede de acordos, intercâmbios e relações entre sujeitos unidos por um emaranhado de interesses. Desta forma estabeleceu-se com a Coroa uma espécie de “consenso colonial” que permitiu a estes agentes a capacidade de organizar o controle local e espacial de seus negócios. Daí a dificuldade em caracterizar, de acordo com o jogo de interesses de um determinado governo local, a prática do contrabando.

As distintas formas de participação e integração nas estruturas locais de poder foram fontes de autoridade e prestígio que ampliavam a possibilidade de construir e mobilizar laços sociais, especialmente através do matrimônio.³⁹

Os portugueses, portanto, não estiveram à parte destas relações de interesses. Não foram simplesmente intermediários das relações comerciais, “válvula de escape” para alívio da situação econômica da cidade ou membros do grupo dos “confederados”. Estiveram, portanto, direta ou indiretamente envolvidos na participação do Cabildo. Se a liberdade destas administrações locais caracterizou-se por sua diversidade dentro da unidade do Império espanhol, a elite local a que os portugueses estiveram envolvidos preocupou-se mais pela unidade dentro da diversidade.

³⁹ MOUTOUKIAS, Zacarias. Gobierno y sociedad en el Tucumán y el Río de la Plata, 1550-1800. In TANDETER, Enrique (dir.). *Nueva Historia Argentina*. La sociedad colonial. Tomo 2. Buenos Aires: Sudamericana, 2000. p. 408

Mesmo com as restrições e perseguições em períodos de conflitos entre grupos locais, os portugueses também foram agentes sociais que praticaram ativamente o comércio, foram *vecinos* ou simples artesãos ou tiveram funções administrativas através de estruturas informais de relações pessoais na Buenos Aires seiscentista. O pertencimento às redes de cumplicidade, unida aos interesses comerciais, permitiu para alguns a participação em uma economia de saberes e práticas construtora e mantenedora do Império espanhol.

Por sua vez, funcionários reais e soldados da cidade associaram-se à elite local e passaram a participar de suas redes de interesse. Também dedicaram-se ao comércio, investiram em terras, se ligaram aos membros da elite local por alianças ou cooptação formando uma estrutura informal de relações pessoais. Isto também significou que os aparelhos administrativo e militar passaram às mãos da elite local e se entrelaçaram a ela, funcionando como uma rede de notáveis.⁴⁰

Acredito que foi esta trama de relações no porto que financiou o próprio aparelho administrativo e militar da Coroa para a região rio-platense, garantindo a autoridade do monarca, a estabilidade de uma localidade e os direitos adquiridos de seus *vecinos*. A prática da extralegalidade, a fina cortina composta pelas (in)formalidades do Império, permitiu o fortalecimento da Coroa e da própria elite local. Este pacto, constituído pelas ações cotidianas e o aval real, nos possibilita entender a consolidação dos grupos dominantes da região, assim como a permissividade da presença portuguesa. Isto não significou a ausência de conflitos ou de proibições régias, mas a contínua possibilidade de novas formações de redes de cumplicidade e exercícios de autoridade. Foi nesta malha – permitida pela dinâmica entre “centro” e “localidades” – que os portugueses souberam atuar e negociar para bem conservar.

Fontes Manuscritas

Archivo General de Indias, Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Residencias de la Audiencia de Buenos Aires, 892B e 892C.

Archivo General de Indias, Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Comisiones de la Audiencia de Buenos Aires, 880B.

Fontes Impressas

Archivo de la Nación Argentina. *Reales Cédulas y Provisiones (1517-1662)*. Tomo 1. Buenos Aires, 1911.

⁴⁰ MOUTOUKIAS, Zacarias. *Burocracia, contrabando y autotransformación...*, p. 245.

BONORINO, Jorge F. Lima Gonzalez; LUX-WURM, Hernan Carlos. Colección de documentos sobre los conquistadores y pobladores del Río de la Plata. *Revista del Instituto Histórico Municipal de San Isidro*, 2001.

LEVILLIER, Roberto (coord.). *Correspondencia de la Ciudad de Buenos Aires con los reyes de España (1615-1635)*. Tomo 2. Madrid, 1918.

TRELLES, Manuel Ricardo. Registro y desarme de portugueses. *Revista del Archivo General de Buenos Aires*. Tomo III. Buenos Aires; Imprenta del Porvir, 1871.

Referências Bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola (1602-1686)*. London, University of London, 1952.

CANABRAVA, Alice P. *O comércio português no Rio da Prata (1580-1640)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1984.

FRÍAS, Susana R. La expansión de la población. In *Nueva Historia de la Nación Argentina*. Buenos Aires: Planeta, 1999.

GAMMALSSON, Hjalmar Edmundo. *Los pobladores de Buenos Aires y su descendencia*. Buenos Aires: Municipalidad de la Ciudad de Buenos Aires, 1980.

GELMAN, Jorge Daniel. "Economía Natural – Economía Monetaria. Los grupos dirigentes de Buenos Aires a principios del siglo XVII". *Anuario de Estudios Americanos*, tomo XLIV, Sevilla, 1987.

HANKE, Lewis. The portuguese in Spanish America, with special reference to the Villa Imperial de Potosí. *Revista de Historia de América*, n.51, p. 1-48, 1961.

LAFUENTE MACHAIN, Ricardo de. *Los portugueses en Buenos Aires*. Siglo XVII. Madrid: Ologáza, 1931.

LEBRERO, Rodolfo González. *La pequeña aldea*. Sociedad y economía en Buenos Aires (1580-1640). Buenos Aires: Biblos, 2002.

MOUTOUKIAS, Zacarias. Gobierno y sociedad en el Tucumán y el Río de la Plata, 1550-1800. In TANDETER, Enrique (dir.). *Nueva Historia Argentina*. La sociedad colonial. Tomo 2. Buenos Aires: Sudamericana, 2000.

_____. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.

_____. Burocracia, contrabando y autotransformación de las elites. Buenos Aires a fines del siglo XVII. *AIEHS*, n. 3, p. 213-248, 1988.

RODRIGUEZ, Mario. The genesis of economic attitudes in the Rio de la Plata. *Hispanic American Historical Review*, v. 36, n. 2, p. 171-189.

SAGUIER, Eduardo R. The social impact of a middleman minority in a divided host society. *Hispanic American Historical Review*, v.65, n.3, p. 467-491, 1985.

SALVADOR, José Gonçalves. *Os magnatas do tráfico negreiro (séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Pioneira: Edusp, 1981.

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica(1580-1640)*. Lisboa: Horizonte, 2001.

ANAIS DO II ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL.

Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

VILLALTA, Pedro Collado. El embargo de bienes de los portugueses en la flota de Tierra Firme de 1641 (análisis de las irregularidades normalizadas y del poder lusitano en el comercio indiano de la época). *Anuario de Estudios Americanos*, n.36, p. 169-207, 1979.

VALLADARES, Rafael. *Portugal y la monarquía hispánica, 1580-1668*. Madrid: Arcos, 2000.

POR UMA HISTÓRIA DAS MULHERES: HISTORIOGRAFIAS E FONTES NA COLÔNIA

Walquiria Farias de Albuquerque¹

wrrfa@oi.com.br

Orientadora: Prof.^a Dr^a Suely C. Cordeiro de Almeida²

sue.almeida@uol.com.br

RESUMO

Com o passar dos séculos, foi construída uma imagem das mulheres de sexo frágil, indefesa e dependente da presença do sexo oposto para lhe proteger. Esse artigo vem a ser discutido as referências teóricas com novas construções historiográficas na contemporaneidade, dando importância aos estudos com relevância à mulher como objeto de pesquisa, com isso, vindo a brotar questões relacionadas entre a nova visão da historiografia e sua real posição dentro da sociedade, desconstruindo o sentido negativo e ao mesmo tempo construindo um outro feminino. Abordagens com seus respectivos pontos de vista, em que irá conduzir ao teórico, se voltando para metodologias de investigação e fontes disponíveis em arquivos brasileiros, nos direcionando a uma nova linhagem de produção historiográfica, adaptando-a conforme conjuntura oferecida. Enfatizando essa questão, será direcionar a pesquisa para o dia-a-dia das mulheres, firmando um idealismo vindo a ascender uma esfera de investigação da mulher na sociedade brasileira no século XVIII tendo como base, situações sociais, culturais e econômicas, formulando uma pluralidade de idéias e interpretações, Nossa investigação procura construir uma imagem da mulher que habitou em terras brasileiras no XVIII através das pistas e rastros deixados na documentação pouco explorada.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher, Historiografia, Corpo.

ABSTRACT

¹ Graduada em História pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Concluinte do curso de Especialização no Ensino da História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

² Professora da graduação e pós-graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

With passing of the centuries, an image of the women of fragile, defenseless and dependent sex was constructed of the presence of the opposing sex for protecting to it. This article comes to be argued the theoretical references with new historiography constructions in the present time, giving importance to the studies with relevance the woman as research object, with this, come to inside sprout questions related between the new vision of the historiography and its real position of the society, desconstruindo the negative direction and at the same time constructing to one another feminine one. Boarding with its respective points of view, where it will go to lead the theoretician, if coming back toward methodologies of inquiry and available sources in Brazilian archives, in directing to a new ancestry of historiography production, adapted it as offered conjuncture. Emphasizing this question, it will be to day-by-day direct the research for of the women, firming a idealism come to promote a sphere of inquiry of the woman in the Brazilian society in century XVIII being had as base, social, cultural situations and economic, formulating a plurality of ideas and interpretations, Our inquiry looks for to construct an image of the woman who inhabited in Brazilian lands in the XVIII through the tracks and tracks left in the documentation little explored.

KEY WORDS: Woman, Historiographies, Body.

INTRODUÇÃO

Durante algum tempo, tivemos as mulheres apresentadas como indefesa e dependente de seus pais ou maridos, com uma nomenclatura enfatizada por uma sociedade patriarcal, e visões de dominação machista. Com o surgimento do feminismo, a busca da libertação das mulheres teve conseqüências amplas para a história cultural, preocupando-se para abolir e desmascarar preconceitos masculinos com ressalva na participação feminina para a cultura, praticamente invisível na grande narrativa tradicional.

Com novas escritas sendo elaboradas, sobre as mulheres, engrena-se uma nova historiografia com argumentações qualitativas, com formulações pertinentes a verdadeira origem do sexo feminino e assim, contribuindo para o discurso da identidade coletiva e tornando possível alguns movimentos revolucionários das mulheres, tendo seu posicionamento assentado. Podemos destacar o marco a participação político, nos mais variados movimentos de luta pela democratização do País: pela anistia, eleições diretas, constituinte e outros movimentos de grande expressão naquela conjuntura.

Em algumas versões, a evolução é encarada positivamente como um resgate da história, tanto de princípios políticos de interesses estreitos, quanto de um enfoque demasiado exclusivo sobre as mulheres ou de suposições filosoficamente ingênuas. Em outra e

interpretação é negativa, a “retirada” para a academia (...) sendo encarada como um sinal de despolitização.³

Ao explorar novas fontes documentais, os historiadores se depararam com discurso abrangente das diferenças sociais, e em destaque a sexualidade e as precisões de interesses interligados a ela. Esses interesses foram fundamentais para uma maior aderência das mulheres para sua emancipação, ou seja, conquista de uma identidade autônoma e individual, tendo essa construção e percepção. Com abordagens em fontes ainda não “reveladas”, os pesquisadores elaboram uma junção de dados e a nova história das mulheres se torna em paralelo ao dos homens. Na realidade essa categoria da “mulher”, tomou formulas de uma realidade construída, após movimento contemporâneo, através de operações metodológicas estabelecendo ligações com fontes já exploradas e o grande acervo de arquivos ainda não explorados, tanto no Brasil quanto em Portugal. Obtendo espaços para sua “essência”, e características de “fêmea”, defendendo uma nova forma de interpretar e abordar o sexo em questão conforme Suely Almeida descreve, “não apreendemos a mulher em nossa análise como um ser enclausurado e sem esboçar ações, mas como uma mulher que interagiu na sociedade em que viveu procurando solucionar os problemas mais urgentes de sobrevivência”⁴.

A argumentação central e a adequação de historiadores com objetos de pesquisa, é ter fontes primárias, secundárias e orais, inovando e elaborando as informações descritas nas historiografias, tendo a finalidade de dê-construção da representação de um discurso imperativo na sociedade e por tempos enfatizados e hoje tidos como arcaica. Segundo Michel de Certeau⁵, a construção de um processo de investigação da operação histórica, tem como “peça chave” à combinação de um lugar social, praticas “científicas” e uma escrita. A descrição seria voltada à importância que o historiador tem de dar a uma articulação da história, perante o seu lugar de pesquisa, condição na qual se submete e uma análise geral da sociedade. Com isso, nos deparamos de fato com questões ainda não vista nos relatos arcaicos de alguns profissionais, em que, se tenha a mulher como um “objeto” sem importância e sem passado a se relatar. No entanto, o que Michel Certeau pretendia mostrar era que, os profissionais se voltassem para casos ocorridos no local estudados e fazendo

³ SCOTT, Joan. *Historia das Mulheres*. In: BURKE, Peter (Org.). *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992, p.65.

⁴ ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O Sexo Devoto*. Recife, PE: Universidade Federal de Pernambuco, 2005:30.

⁵ CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2000.

sempre junção de idéias e comparações com fatos do passado para construção do presente.

No demais, representando o imaginário feminino, foram realizadas novas abordagens de identidades que até então estava como “pré-histórico”, os historiadores (as), assim seguindo, voltar-se para o contemporâneo analisando o passado e revigorando o presente com dados sociais da atualidade, tendo um referencial, as semelhanças e diferenças, tendo a presença feminina na sociedade com dados abrangente.

Através do uso da imaginação, da nossa capacidade poética de retramar o que está tramado, redizer o que está dito rever o que já foi visto, para que esses relatos nos sirvam para demarcar a nossa diferença, sirvam-nos nos tramarmos, dizermos e vermos de uma outra forma.⁶

Com essa inovação feminina, os historiadores utilizaram fontes do passado, trazendo para o presente e assim formulando uma junção de traços remanescentes, tendo uma bipolarização e multiplicidade de conceitos pelo sexo feminino, remanejando-as para efetiva no núcleo da historia, buscando “aniquilação” concisa das mulheres como inoperantes, mesclando-as e formulando conjunções históricas, surgindo novos conceitos e idéias. Essa aparição é sempre em pró da mulher como participante da historia, lutando, vivendo e realizando ações, construindo uma nova posição no cotidiano, rompendo com a imagem ambígua da castidade feminina. De acordo com Sandra Pesavento (2005, p.25)⁷, “a rigor, a historia, na sua virada os paradigmas, iria se nutrir, em certa dose e medida, de todas essas pequenas trilhas e indícios para elaborar e assumir uma nova postura”.

No decorrer das leituras, buscando desenvolverem a pesquisa, foram avaliados pontos que, até então, era o padrão nas escrituras que líamos e vendo a mulher como a fragilidade do corpo feminino, sem preocupação de descentralizar essa questão de explorado historicamente. No entanto, a historiadora Maria Izilda, relata em seu livro “Por uma Historia da Mulher”, mesmo com surgimento de novas historiografias, ainda são bastante escassas bibliografias voltadas para essa nova abordagem e condutas do posicionar-se das mulheres. Com novas abordagens sendo exploradas, as mulheres retêm uma imagem participativa na historia, formado um paradigma, adequando e viabilizando sua “libertação” da fêmea, nas historiografias, como objeto

⁶JUNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. **Arte de inventar o passado Ensaios de teoria da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2007, p.153.

⁷ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2005.

de uso e prazer e posse do cultivo masculino, aniquilando essa barreira carregada por muitas décadas, com o mito do “sexo frágil” ou apenas como “objeto de desejo”.

Conformam-no as falas dos acusados na Visitação do Santo Ofício por “defenderem a fornicção simples”, dizendo não haver pecado mortal, ao contrario do que pregava a moral católica ortodoxa. (...), mulheres que, em troca de uma camisa ou qualquer coisa, podiam ser fornicadas à vontade, que isso não ofendia a Deus.⁸

Com a nova visão e abordagens dos historiadores tornando necessária uma pluralidade metodológica, recortando, ordenando e definindo os pontos principais para novas condutas elaborais de pesquisa concisa e o surgimento de uma visão da “nova mulher” emerge de um complexo trabalho de investigação, no qual estão disponíveis nos arquivos brasileiros, há diversidades de fontes intactas, ressurgindo e revendo o foco da mulher submissa e necessitada da presença de um homem mudando seu sentido, mantendo assimilações adjacentes e se fazendo parte do mesmo convívio social. “As origens de nossos Arquivos modernos já implicam, com efeito, na combinação de um grupo (os “eruditos”), de lugares (as “bibliotecas”) e de práticas (de cópia, de impressão, de comunicação, de classificação, etc.)” (*Certeau, 2000:81*)⁹. Com esse processo de recuperação documental, é possível vermos as ações feministas em nossa historia, banindo a visão de passividade, submissão e fragilidade. Com esse aprofundamento teve uma abertura sendo necessária para a formulação do ponto focal: A mulher no seu real sentido no quadro em que a colocaram, ou se colocou, inclusa como co-participante na sociedade, mantendo-se com pretensão de esta em busca de solucionar problemas, como saída, para sua sobrevivência. Essas abordagens o patriarcalismo vendo tomando nova formula com contexto relacional, pois na quais as mulheres faziam parte. Nas camadas mais pobres da sociedade e principalmente da zona rural, as mulheres são “escaladas” para exercerem atividades em casas de famílias de condições econômicas medianas, oferecendo atividades de artesã, serviços domésticos, aulas particulares etc. assim se mantendo de seu trabalho. Em alguns casos, essas mulheres alem de venderem suas atividades nos lares, e seu corpo, para seu sustento:

Homens a violentar seus escravos e os alheios; a prometer dádivas que não cumpriam, em troca de favores sexuais; a dar abrigo a

⁸ VAINFAS, Ronaldo. **Moralidade brasílica: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista.** In: SOUZA, Laura de Melo (Org.). **Historia da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa.** São Paulo: Companhia da Letras, 1997, p.241.

⁹ CERTEAU, Michel. op. cit., p., 81.

andarilhos sem pousada, convidando-os depois ao pecado nefando.
(Ibid).¹⁰

A realidade era complexa pra essas mulheres, mesmo assim contorcia seu rancor e dedicava-se aos afazeres da casa, fazendo “vista grossa”, voltando-se à criação e educação de filhos, como uma representante da família para a sociedade, dando atenção maior a florescer da sexualidade de suas filhas e prazeres a vir sentir conforme suas idades, distinguindo sempre a diferença educacional entre meninos e meninas.

Por vez seus maridos, viviam temerosos por já manterem vínculos com mulheres alheia e firmando ligações extraconjugais, um enorme temor percorria sobre suas idéias, pois sempre cuidadoso de sua reputação como “homem”, o receio de “receber o troco com a mesma moeda” e assim mantivera alarmado: A traição devolvida, pois conforme Emanuel Araújo, “Os homens são muito cioso de suas mulheres e as trazem sempre fechadas, reconhecendo assim que os de sua nação são inclinados a corromper as mulheres alheias”. (Araújo, 2007:58)¹¹. Contudo no século XVIII, os maridos se prevenindo ao risco de serem traídos por suas esposas, e inúmeras vezes ao viajar, enclausuravam-nas em recolhimentos, pois não mais se fabricavam cintos de castidade, sendo comum nessa época, buscando precaver sua reputação agindo com rigidez:

Assim vigiar, cercear punir e enclausurar foram praticas aceitas no Setecentos, pois eram permitias pelos argumentos recorrentes, construídos como “matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade”.O recolhimento apresenta-se, nessa fase como uma instituição disciplinar, que faz a transição do convento para outras formas de controle, que não incidam tão fortemente sobre o corpo, pois a era das luzes começa à impor a sociedade novas regras de respeito ao individual e ao indivíduo.(Ibid).¹²

Para os recolhimentos, essa forma de agir dos senhores da colônia, era viável pois suas despesas eram mantidas por doações e dotes de pais que enviavam suas filhas para serem educadas no recinto, ou até de homens recolhendo suas esposas, por atos insanos. Esses homens tinham vidas mais soltas, a igreja mantinha-se por dentro dos relacionamentos afetivos que os homens mantivera fora de seus casamentos, assim ficando “livres” a praticas de homicídios contra suas esposas e o

¹⁰ VAINFAS, Ronaldo. *op. cit.*, p.271.

¹¹ ARAÚJO, Emanuel. ***A arte da sedução: Sexualidade feminina na Colônia***. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). ***História das mulheres no Brasil***. São Paulo: Contexto, 2007.

¹² ALMEIDA, Suely. *op. cit.*, p. 236.

parceiro da mesma. Podemos citar um dos inúmeros casos encaminhados ao Conselho Ultramarino, como o de Antônio Maciel em 1744, acolhido pela Congregação do Oratório, na igreja da Missão dos índios Xucurus, após matar sua esposa e seu amante Manoel José do Nascimento¹³. O *adultério* assombrava-os, esse acontecimento denegria a sua imagem de “macho” sendo vistos como incapaz de satisfazer os extintos carnavais de suas esposas.

Não podemos generalizar a questão do acobertamento das autoridades (igreja) “dupla relação” descoberta e denunciada pela esposa, o fato aconteceu contra o soldado Antônio Ribeiro de Lima em que a Infantaria envia ao Rei, um Requerimento lhes pedindo punição pela acusação de adultério e traição, assim o afastando de suas atividades¹⁴. Contudo, mesmo algumas mulheres se privando para não expor seus desejos e assim não sendo “taxadas” como “mulheres da vida”, procurando se resguardar e mantendo-se discreta com suas pernas nunca expostas, seus cabelos presos, tornozelos cobertos, pois eram pontos traduzidos como objeto de censura, vistos com ardências eróticas, enfurnavam suas emoções e sensualidade. Mesmo com esses pudores e censura, as traições pairavam de ambos os lados.

Se tomássemos, ao pé da letra, os documentos da Inquisição como fonte de investigação da sexualidade feminina no século XVI, chegaríamos à conclusão de que as mulheres só não eram totalmente frigiditas porque a maioria delas admitia ter “tido deleite” em suas relações.¹⁵

No decorrer das leituras sobre o assunto em destaque, nos deparamos com inúmeros casos que nos leva a ver a verdadeira realidade das mulheres, pois não seria a imagem relatada com freqüência, seriam sim, mulheres que por na maioria das vezes agindo com vigor e até mais “insensíveis” do que os homens, sempre colocados como cruéis. No Brasil, inúmeras as relações extraconjugais de mulheres aconteceram, esses comportamentos desviantes sempre eram descobertos, pois não se tinha lugares para seus encontros proibidos, e sempre estava propício a serem flagrados no auge dos deleites. Mesmo assim, mesmo sabendo do perigo a severas punições a acontecer-lhes perante a igreja e seus maridos, as mulheres não se temia a tal ato. Com a falta de privacidade da época, os coitos aconteciam entre moitas e

¹³ DPH – Avulso de Pernambuco – cx.60, doc.5158 30/08/1744.

¹⁴ DPH – Avulso de Pernambuco – cx.72, doc.6046. 11/08/1751.

¹⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Homoerotismo feminino e o Santo Ofício*. In: PRIORE, DEL Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007:135.

paredes de construções abandonadas, e sempre tendo alguém para flagrarem o casal se “desfrutar”:

Não resta dúvida de que, assim sendo, o território da sexualidade era bem menos privado do que se poderia supor, distanciando-se largamente dos padrões que se supõem vigentes nos dias de hoje. (...) Ver-se-à que até os gemidos de amantes ardorosos não raro podiam ser escutados por ouvidos indiscretos, sem contar os encontros amorosos, as mancebias, pois todos sabiam “quem andava com quem”, para usar uma expressão coeva, nas pequenas comunidades ou engenhos da Colônia. (Ibid).¹⁶

No decorrer das análises documentais, a constatação de formulações históricas veio a surgir, com a sequência de leituras e pesquisas realizadas em Arquivos Públicos e bibliografias, a atuação de mulheres com relações amorosas com outros parceiros são inúmeras, tanto relações com homens como relações com mulheres, no entanto se debruçando nos amores que surgia em busca de acalento de seu corpo ou abrigo para refugiar-se dos problemas do dia-a-dia ou “monotonia” de seus casamentos. Para “O prazer feminino é negado, até mesmo reprovado: coisa de prostitutas.” (Perrot, 2003:16).



As alcovas, espaço da individualidade e do segredo, forneciam toda a privacidade necessária para a explosão dos sentimentos: lágrimas de dor ou ciúmes, saudades, declarações amorosas.

Figura 1¹⁷

A imagem vem a destacar Mulheres que viviam em núcleo de repressões e subordinação do sexo oposto, e o seu sentimentalismo tido como fugaz.

Inúmeros foram requerimentos encaminhados ao Rei, em pedido de punição pelo adultério de suas esposas, quando não se faziam valer com sua morte, pedindo-lhes justiça para limpeza de sua honra denegrida pelo ato cometido. As mulheres utilizavam seu poder de sedução, debruçando-se por seus desejos e fantasias, mantendo relações afetivas com homens ou mulheres as escondidas. As mulheres

¹⁶ VAINFAS, Ronaldo. *op. cit.*, p.227 – 228.

¹⁷ Imagem retirada do livro História das Mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del São Paulo: Contexto, 2007:227.

na colônia, por exemplo, gostavam de se exhibir com trajes transparentes e sedutores, para incitar o desejo masculino e expondo sua sensualidade feminina. Pondo essa questão em destaque, tivemos a declaração de um Padre em 1759 em Pernambuco, que quebrando o sigilo de confissões comenta: “Graças a Deus que já me livrei das mulheres deste curato, porque todas ou a maior parte adulteram os maridos, e assim me vejo já livre de confessar.” (Araújo, 2007:59)¹⁸. A igreja as tinha como a imagem de Eva, e as fêmeas teriam que estarem com freqüência recebendo vigilância dos homens em suas casas, como pais, irmãos ou maridos, sempre mantendo pressões sobre “treinamento” da sexualidade feminina.

As mulheres estejam sujeitas aos seus maridos como ao Senhor, porque o homem é a cabeça da mulher, como Cristo é a cabeça da Igreja. Como a Igreja está sujeita a Cristo, estejam as mulheres em tudo sujeitas aos seus maridos. (Ibid).¹⁹.

Nessa época, o adultério era visto como um dos crimes mais graves pela igreja, e como já citado, os maridos traídos poderiam agir de maneira brusca, matando sua esposa. As punições da Igreja eram diversas, elas retinham seus segredos do “proibido” em absoluto sigilos, apenas em confissões se declaravam seus “pecados”, pois, tratava-se de declarações secretas entre o pecador e o sacerdote. Na época eram comuns os cristãos independentes do sexo, se confessar para deixarem seus pecados mortais sob penitencias direcionadas aos mesmos. A Santa Inquisição demandava pena a quem descumprisse a ordem de sigilos dos confessionários, exigia-se piedade e sigilo dos sacerdotes.

O juramento perante a igreja dos sacerdotes era fundamental com suas ordens, mas o que acontecia não era bem isso. O Padre Antônio Alves Varejão de Sergipe, declarava: “Cuidei achar gente honrada e de vergonha, não encontrei se não mulheres prostitutas e homens infames.” (Mott, 1997:212)²⁰. Entre outros padres, há os que se negavam a confessarem negros, mulheres impuras ou os que não lhes presenteassem ou cedessem aos prazeres com o nefando. Muitos foram casos citados em documentações de envoltimentos de padres com mulheres alheias, julgando-as do “monstruoso” pecado da carne, as fizera deitar-se com os mesmo para não as punirem-nas. Temos como exemplo dessas pratica o Oficio provincial do Carmo da

¹⁸ ARAÚJO, Emanuel. *op. cit.*, p.59.

¹⁹ ARAÚJO, Emanuel. *op. cit.*, p.46.

²⁰ MOTT, Luiz. **Cotidiano e vivencia religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Melo (Org.). *Historia da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia da Letras, 1997:212.**

Reforma, frei João Santa Rosa, denunciando a existência de praticas e escândalos carnavais, praticados pelos religiosos. ²¹

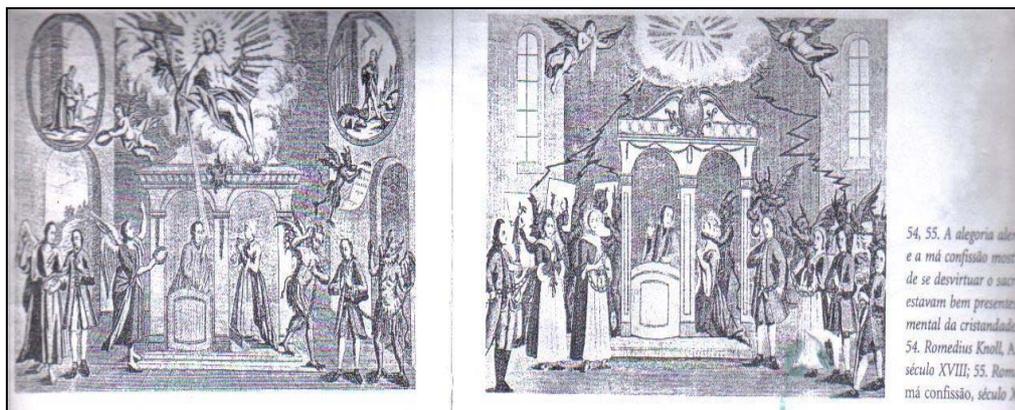


Figura 2²²

Pura simbologia ao profano. As igrejas eram pontos de encontros dos casais, enquanto se celebravam as missas, homens e mulheres se assediavam entre as palavras do sagrado.

Os “coitos” proibidos das mulheres conforme já citado, eram relações afetivas com o sexo oposto e do mesmo sexo, gerando ainda mais polemica na colônia. Mesmo com o perigo correndo a solta devido a seus atos “insanos”, varias se entregavam aos prazeres mais ardentes da carne, sem medo das punições da família, maridos ou igreja, passando por cima de tabus e deixando de lado os pudores fingidos das leis regidas na época.



Figura 3²³

Os relacionamentos extraconjugais de mulheres na Colônia no século XVIII entre heterossexuais e homossexuais, se entregavam aos prazeres da carne.

²¹ DPH – Avulso de Pernambuco – cx.109, doc.8461. 22/08/1770.

²² Imagem retirada do livro Historia da vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa. NOVAIS, Laura de Mello: Companhia das Letras: 212 e 213

²³ Imagem retirada do livro História das Mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del São Paulo: Contexto, 2007:137e397.

No entanto, conforme novas abordagens historiográficas podem relatar que as mulheres não se tratavam apenas de uma flor repleta de aromas diferenciados e com tonalidades a gosto, pois eram tidas também com suas artes da sedução e manejos de prazeres e encantos aos homens e mulheres da época, burlando as Leis regidas e pulando as chamas do perigo, muitas buscaram viver o momento de desejo que lhe foi oferecido.

Com esses relatos já descritos, tivemos a formulação de novas visões da história das mulheres do século XVIII, tendo seus “questionamentos do corpo” cessado por pudores sempre violados pelos quem os puseram:

Fazer funcionar uma prática de tipo científica os procedimentos de uma confissão que, ao mesmo tempo, deveria ser total, meticulosa e constante. Os perigos ilimitados que o sexo traz consigo justificam o caráter exaustivo da inquisição a que é submetido.²⁴

Como muitas não terem se privado de seus desejos, não terem ficado a esperar seus maridos, enfrentarem os homens, se voltarem a atividades para seu sustento etc. Podemos destacar casos de mulheres assumirem suas casas bravamente sem a presença de um sexo oposto, por se tornarem viúvas ou por seus maridos estarem viajando, exercendo trabalhos, domésticos, cultivo de terras, artesanatos etc. Mulheres ao ponto se submeterem às diversas complicações entrelaçadas a seu sexo, tendo assim que se debruçarem com vigor suprimindo as necessidades econômicas de sua família como chefe da casa. Essa questão de assumirem suas casas tornará comum, mesmo sabendo que do papel de ambos os sexos, terem suas responsabilidades, com papéis diferenciados, essa colaboração sugere novas imagens da mulher na sociedade, não vista mais como papel com privilégios masculinos.

²⁴ FOUCAULT, Michel, FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade vol. I: A vontade de saber*. 18ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988:74.



Figura 4²⁵

Representação de mulher em atividades, que para muitos, seria tida como trabalho para homens, em se tratar de atividade “pesada”.

Por tanto, o homem e a mulher têm necessidades e cobiçam direitos e deveres. Tendo embasamento essa descrição, mulheres e homens têm sentimentos da mesma forma, porém, houveram casos não vistos dessa forma. Passamos o tempo todo nos relatos acima, descrevendo a elaboração dos historiadores, metodologias utilizadas e novas abordagens de visão da mulher até os dias atuais, verão como ficará no decorrer das pesquisas dos especialistas em historia a questão de sexualidade ainda tão quanto distorcida. Muitas fêmeas que eram tidas para servirem seus conjugues, em casamentos arranjados, tendo a obrigações em procriação, hoje se destacando em todos os setores como social, cultural, econômico político, ou seja, participação significativa e essencial para desenvolvimento da nação.

Só a procriação justifica a cópula, sendo a castidade superior ao matrimônio. Era comparada com o pecado, tentadora da qual é mister se defender, reduzindo-a ao silêncio: velando-a. Os homens que as tinham como objeto de uso e posse, e se apropriando de seus corpos, o machismo imperando no seu lar, com a construção sociocultural da feminilidade, mesmo tentando se precaver como “chefes”, abdicaram ao espaço da mulher para fazerem contribuições das despesas dos lares.

No decorrer de sua construção sociocultural, as mulheres foram tomando revigorando suas formas e o poder de sedução ascendendo, principalmente nos escalões mais baixos, com a pressão econômica e social, havia a necessidade de empregos alternativos para sua sobrevivência. No entanto, essa questão levantada da participação das mulheres economicamente na sociedade. Com uma nova historia ascendendo e construção de novas bibliografias, para abertura de visões antes tidas

²⁵ Imagem retirada do livro História das Mulheres no Brasil. PRIORE, Mary Del São Paulo: Contexto, 2007:575.

como saturadas, sendo feitas experimentações, sondagens e abordagens sociológicas, econômica e cultural. No demais ficará a critério os profissionais, formulares essas questões e debate. Portanto, esta pesquisa possibilita reflexões voltadas aos pressupostos da história cultural das mulheres e seu posicionamento perante as novas abordagens feitas por especialista, tendo como eixo a exploração de aspectos históricos, culturais e sexuais com ênfase da real identidade da mulher no século XVIII até os dias atuais. Destacando discussões mais ampliadas entorno da historicidade da vida dessas mulheres, voltando-se a praticas do seu dia-a-dia na inserida na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Suely Creusa de. **O Sexo Devoto**. Recife, PE: Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

ARAÚJO, Emanuel. **A arte da sedução: Sexualidade feminina na Colônia**. In: PRIORE, Mary DEL (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

CARDOSO, Flamarion Ciro; MALERBA, Jurandir (Orgs). **Representações: Contribuição a um debate transdisciplinar**. Papirus, SP: Papirus, 2000.

CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. 2º ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2000.

D'ANS, Hugues. **Mulher: da Escravidão à Libertação** (org). São Paulo: Edições Paulinas, 1989.

FIGUEIREDO, Luciano. **O Avesso da Memória: Cotidiano e Trabalho da Mulher Em Minas Gerais no Século XVIII**. José Olympio, s/d

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade vol. I: A vontade de saber**. 18º ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

JUNIOR, Durval Muniz de Albuquerque. **Arte de inventar o passado Ensaio de teoria da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2007.

MATOS, Maria Izilda Santos de. **Por Uma História da Mulher**. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

----- . **O corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003.

MOTT, Luiz. **Cotidiano e vivencia religiosa: entre a capela e o calundu**. In:

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2005.

PRIORE, Mary DEL (Org.). ***História das mulheres no Brasil***. São Paulo: Contexto, 2007.

SAMARA, Eni de Mesquita. ***A Família brasileira***. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SCOTT, Joan. ***Historia das Mulheres***. In: BURKE, Peter (Org.). ***A Escrita da História: Novas Perspectivas***. São Paulo: Unesp, 1992:63 - 96.

SOUZA, Laura de Melo (Org.). ***Historia da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa***. São Paulo: Companhia da Letras, 1997:155 – 220.

STUDART, Heleoneida. ***Mulher: Objeto de cama e mesa***. 13ª ed. Petrópolis, RJ: VOZES, 1982.

VAINFAS, Ronaldo. ***Moralidade brasilica: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista***. In: SOUZA, Laura de Melo (Org.). ***Historia da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa***. São Paulo: Companhia da Letras, 1997:221 – 274.

----- ***Homoerotismo feminino e o Santo Ofício***. In: PRIORE, Mary DEL (Org.). ***História das mulheres no Brasil***. São Paulo: Contexto, 2007:115 – 140.

WHITAKER, Dulce. ***Mulher & Homem, o Mito da Desigualdade***. São Paulo: Moderna, 1988.

FONTES MANUSCRITAS (CITADAS)

Divisão de Pesquisa Histórica – UFPE (Recife)

DHP/UFPE – AHU – Avulsos de Pernambuco - cx.109, doc.8461. 22/08/1770.

DHP/UFPE – AHU – Avulsos de Pernambuco - cx.72, doc.6046. 11/08/1751.

DHP/UFPE – AHU – Avulsos de Pernambuco - cx.60, doc.5158 30/08/1744.

AS ELITES DO SANTÍSSIMO: O PAPEL DAS FESTIVIDADES NA OSTENTAÇÃO DE PODER - OCASO DA IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA VILA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE NO SÉCULO XVIII.

Welber Andrade

Graduando em História pela Universidade de Pernambuco-UPE/Pesquisador do GEHSCAL - UPE (Grupo de Estudos em História Sociocultural da América Latina) /Bolsista FACEPE–CNPq /Orientadora: Prof^a. Dr^a Kalina Vanderlei Silva. Contato: kako_andrade10@hotmail.com

Nascidas na Península Ibérica no final da idade média, as irmandades foram transpassadas às colônias portuguesas ainda no processo de colonização dos séculos XVI e XVII. No início essas congregações reuniam leigos que procuravam suprir as necessidades espirituais e assistencialistas, reflexo da crise que se alastrou em fins do medievo.

Esses membros, reunidos em torno de um orago, santo protetor, buscavam conforto para suas almas após a morte, e em vida praticavam auxílio mútuo. Para Caio César Boschi, ***“ao mesmo tempo força auxiliar, complementar e substituto da Igreja nessa ação, elas propunham a facilitar a vida social, desenvolvendo inúmeras tarefas que, pelo menos em princípio, seriam da alçada do poder público”***¹. Nas colônias essas instituições contribuíram com o Estado e com a Igreja em múltiplos fatores, indo desde o processo de colonização até a inserção e controle de grupos sociais na dinâmica social. ***“Em síntese, as irmandades funcionaram como agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios frente à religião e perplexidades frente à realidade social”***². No Brasil essas associações refletiam a própria dinâmica e hierarquização social, obedecendo aos critérios de cor.

Outro tipo de associação que confundimos com as irmandades são as corporações de ofício. Elas assemelham-se as irmandade e confrarias no sentido de serem associações de leigos, com devoção ao orago, mas diferente das irmandades, estas admitiam em seus quadros pessoas que desempenhassem ofícios tidos por mecânicos. As irmandades, por outro lado, eram constituídas por critérios de cor

¹ BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder-irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. Editora Ática. São Paulo. 1986, p.03.

² Idem, p.14.

sendo de brancos, pretos e pardos. As irmandades do Santíssimo Sacramento são representantes dessa arrumação social, caracterizando-se pela incorporação de membros de cor branca. Espalharam-se pela América portuguesa ao longo dos séculos XVII e XVIII, desenvolvendo-se no meio urbano. Traziam em seus compromissos dispositivos para admissão de pessoas “ilustres e honradas”, caracterizando-se pela invulgar quantidade de pessoas “notáveis” em sua região.

Delimitamos nossa pesquisa na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio do Recife em fins do século XVIII. Abordamos nesse trabalho a constituição do quadro de membros, as relações sociais existentes e os mecanismos como seus integrantes exerciam ou justificavam o poder. Segundo Fernando Pio, **“A irmandade do Santíssimo Sacramento do bairro do Recife multiplicava os esforços dos seus irmãos e dos seus sacerdotes, entre eles os capelães dos terços militares, das congregações, no sentido de levar aos doentes e moribundos o conforto da Eucaristia”**³. Essa comunhão ou unção já revelava bastante acerca do caráter elitista que a Irmandade exercia. No imaginário do período a eucaristia era um privilégio dos brancos cristianizados. Por isso a cada nova vila ou freguesia se erguia uma Irmandade do Santíssimo. Nas reuniões as conversas e ações transpassavam as barreiras da religião, configurando o aspecto “familiar” que suas congêneres européias tinham formado no momento de suas constituições. Assim, os encontros nas irmandades reuniam aqueles que desejavam estar inseridos nas mais diversas teias de relação, fosse política, econômica, religiosa ou social. A prática do convívio orientava as ações do religioso e caritativo aos múltiplos aspectos da vida social. Como afirma Boschi congregava anseios comuns frente à religião e às outras esferas do cotidiano.

Por volta de 1742 a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Frei Pedro Gonçalves, instalada na Igreja do Corpo Santo, sentiu a necessidade de construir uma nova igreja para abrigar o crescente número de fiéis. **“A construção da igreja na vila de Santo Antonio está relacionada à compra da casa de pólvora existente no local [...] certo dia, um irmão corajoso e disposto, homem que pela sua invulgar expressão de marcante caráter entre os irmãos do Santíssimo Sacramento do Recife”**⁴. (homem ascendido economicamente e que através de mecanismos buscava honras sociais como forma de justificar sua posição de homem

³ PIO, Fernando. **A Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio e sua história**. Editora Universitária. Recife, 1973. P.27

⁴ Idem, p.27

de negócio. Juiz reeleito desde 1744, o mestre de campo José Vaz Salgado, esteve ligado às atividades mercantis e agropecuárias. Desenvolveu um notável patrimônio oriundo dos negócios na Praça do Recife ⁵. O dito juiz provido da quantia de 1.260\$000 (um conto duzentos e sessenta mil réis) fez comprar o prédio em 1748. A entrega das chaves foi feita em 1752, e no ano seguinte fazia-se a pedra fundamental da nova igreja receptora do Santíssimo. Desafogava-se assim sua congênere de S. Frei Pedro Gonçalves.

Por volta de 1754 as obras estavam bem adiantadas, em 1790 a igreja estava praticamente pronta, as reuniões passaram a ocorrer em 1791. Robert Chester Smith diz que a irmandade despendeu o total de 33.308\$000 com a construção, de que 14.820\$119 provieram dos rendimentos da irmandade e o resto de donativos particulares. O crescente número de fiéis e moradores da vila alimentou os cofres da irmandade que pode dessa forma construir uma das mais belas igrejas em estilo barroco do Recife. **“De todas as grandes igrejas do século XVIII do Recife, nenhuma teve a fortuna de conservar tão bem sua primitiva aparência como a matriz de Santo Antonio. Seu frontispício, um dos mais belos do Brasil, ainda apresenta, quase inalterados os traços característicos referidos em antigos documentos”** ⁶. O início do século XVIII marcou consideravelmente o Recife. O ascendente segmento dos homens de negócio tinha feito aflorar o Recife como uma potencia mercantil, que desde o século XVII mostrava suas forças e importância na economia da América portuguesa. Esses homens viviam quase exclusivamente de comércio e o açúcar continuava a ser o cobiçado produto entre eles. A importância adquirida na colônia fazia surgir os primeiros choques ainda no século XVII, que se arrastando ao longo dos anos assumiu maiores proporções em 1710.

A ascensão do Recife no cenário pernambucano se efetivou com a câmara do Recife. Esta era a justificativa e a conseqüência direta do prestígio adquirido pelos moradores do Recife. **“Em Pernambuco definira-se o antagonismo entre o patriciado rústico das casas-grandes da zona chamada da mata e a burguesia dos sobrados do Recife- esta prestigiada pelo rei, já desunido dos senhores de engenho, seus aliados de outrora, e aquela pelo alto clero- na guerra civil chamada dos mascates”** ⁷. Uma “guerra” mais ideológica do que sangrenta. Todavia,

⁵CABRAL, George Félix. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)**, Salamanca, 2007. Tese de Doutorado.

⁶ PIO, Fernando. **A Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio e sua história**. Editora Universitária. Recife, 1973. p.07.

⁷ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Editora Global. São Paulo, 2004. p.106

o ambiente urbano se consolidava no Recife desde o tempo dos flamengos, que comprometera o poder dos senhores de engenho, transformando o Recife numa praça mercantil. Com a transfiguração do espaço e uma linha de governança independente da açucarocracia de Olinda, O Recife assistiu durante o século XVIII ao progresso de seu porto e daí toda uma cidade seria alavancada. A Ilha de Antonio Vaz, onde se encontrava a matriz de Santo Antonio, tinha sido por longo tempo apenas reduto dos jesuítas, quase não habitada, mas desde a chegada dos holandeses a WIC tinha transformado significativamente a ilha. Quando expulsos os neerlandeses Antonio Vaz continuou a evoluir em projeções arquitetônicas e em número de habitantes, sobretudo aqueles envolvidos com o comércio.

A construção da nova Matriz acompanhava a evolução do Recife e da própria vila que se tornara freguesia e depois bairro. A irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Antonio passou a se reunir em 1791. Observando as mesas regedoras a partir de sua data de fundação encontramos um número considerável de juizes, tesoureiros e outros irmãos envolvidos com a câmara do Recife; esses irmãos representavam os mais importantes homens de negócio do Recife. Tanto a Câmara quanto a Irmandade de Santo Antonio servia como espaço de ostentação do poder. Para Max Weber o homem não luta pelo poder apenas para enriquecer economicamente. Há outros motivos que levam os homens a buscar o poder. **“O poder condicionado economicamente não é, decerto, idêntico ao poder com tal. Pelo contrário, o aparecimento do poder econômico pode ser consequência do poder existente por outros motivos”**⁸. Assim, participar da Câmara ou da Irmandade seria uma forma de alcançar as honras sociais, estando próximos dos privilégios concedidos pela metrópole, e nisso consistia a aventura dos homens de negócio do Recife nesse processo de afirmação. **“Por poder entendemos a possibilidade de que um homem, ou um grupo de homens, realize sua vontade própria numa ação comunitária até mesmo contra a resistência de outros que participam da ação”**⁹. Chegar ao poder era impor sua vontade, coagindo as ações alheias; exercer o poder era afirmar seu grupo social, a elite mercantil, que desde o século XVII travava no cenário colonial uma disputa em privilégios com o “estagnado” grupo dos senhores de engenho. Compreender os mecanismos de poder é atrelar seu significado ao conceito de *elite*. **“as elites são definidas pela detenção de um certo poder ou então como produto de uma seleção social ou intelectual, e o estudo**

⁸ WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Tradução: Fernando Henrique Cardoso. 2 ed. Zahar Editor. Rio de Janeiro, 1971.p.211

⁹ Idem, p.211.

das elites seria um meio para determinar quais são os espaços e os mecanismos do poder nos diferentes tipos de sociedades ou os principais empregados para o acesso às posições dominantes”¹⁰.

O poder na sociedade colonial criava canais para o acesso as honras sociais; o nome da Casa (família) privilegiava seu possuidor, sendo instrumento para a justificação da nobreza da terra. A ascensão da elite mercantil fazia empregar estratégias para alicerçar sua carreira exitosa, se chocando com os interesses e valores dos senhores de engenho. O espaço público tornava-se o campo da disputa entre os grupos antagônicos, cada um procurando afirmar sua posição; outros lutando para derrubar a representação social vigente. Para a aristocracia, as honras sociais continuavam promovendo o controle nas decisões; para os mercadores, economicamente estabilizados, faltavam as tais honras que só seriam conquistadas a partir do momento que a “sociedade” (sobretudo a açucarocracia) assimilasse a posição desse grupo.

A irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Antonio colocava-se como o espaço para muitos senhores manifestar sua participação na vida pública, servia aliás como um canal que permitia toda a sociedade enxergar os destacados da localidade, aqueles que tinham conquistado o nome, e que uma vez aristocratas tinham se rendido aos “encantos do comércio”. O senhor juiz do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio, Francisco Xavier Cavalcanti e Albuquerque, exercendo os juizados de 1791 a 1796 era o típico representante de uma família de aristocratas que se convertera ao comércio e a vida burocrática. Exerceu ainda a função de mestre de campo da Praça do Recife. Seu filho, Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque, também irmão do Santíssimo, se destacou na Câmara do Recife, fez comércio e foi adepto das idéias iluministas; construiu um invejado patrimônio e esteve envolvido nos movimentos liberais de 1801 e 1817. Foi acusado de conspirar contra a Coroa, e planejar a formação de uma república independente, que seria entregue a Napoleão Bonaparte. Francisco de Paula Cavalcanti sendo homem de negócios comprou o engenho Suassuna, uma amostra de uma prática que se tornou comum entre os mercadores durante fins dos séculos XVIII e XIX.

¹⁰ HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites**. FGV. Rio de Janeiro. 2006.p.08

A irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Antonio deixa expresso em seu compromisso de 1793 a exigência de admitir como juiz pessoa ilustre e honrada. Dessa forma compreendemos a existência de uma nova tomada no pensamento do período, que durante o século XVII aceitava como ilustres aqueles advindo da aristocracia, agora aceitando não só senhores de engenhos, mas os próprios mercadores se afirmavam como ilustres. Nossa afirmativa parte do fato que a maior parte de seus membros eram moradores da própria vila ou arredores, exerciam cargos burocráticos comprados, ou eram comerciantes; outros tendo destaque na cidade foram agraciados com patentes militares, exercício que se tornou freqüente no século XVIII. ***“Não se elegerá para juiz pessoa que não seja abastada em bens, assistente na nossa fregesia, devota, condecorada, e que freqüente os actos da Irmandade [...] Dará de esmola cem mil réis...”***¹¹. O fato de se considerar condecorada mostra o posicionamento da elite mercantil dentro da irmandade, e até mesmo no Recife do século XVIII. Dentro da irmandade já não se diferenciava homem de negócio de senhor de engenho; forjava-se assim uma “identidade” em contraponto a vigente no imaginário coletivo.

As Festas representaram por um determinado período a possibilidade de ostentar poder e honras, cristalizando em sua estrutura estratégias que ajudavam a criar uma “identidade”.

“Normalmente essas festividades ocorriam com o concurso das economias particulares e, como o catolicismo era a religião do Estado, era difícil alguém recusar sua participação. Todas as instancias da comunidade colonial eram envolvidas na espiral da festa e os funcionários do governo português eram também avisados; cabia a eles aprovar sua realização e, quando não havia patrocínio particular, financiá-las.”¹²

Na colônia, as festas ficavam a cargo das Câmaras, como controladoras ou financiadoras do evento. Elas regulavam e intimavam os diversos grupos sociais a participar das cerimônias. Em Recife, assim como em outras regiões da América

¹¹ Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio do Recife-1793. Capítulo I, p.03

¹² DEL PRIORE, Mary. **Festas e utopias no Brasil colonial**. Editora brasiliense. São Paulo. 2000.p.24

portuguesa, a festa de Corpus Christi, a Semana Santa e as festas em honras ao Rei ficavam sob responsabilidade das Câmaras. Em Recife, **“O sentimento de participar da festa contaminava diferentes segmentos da sociedade, mais intimando do que convidando-os a partilhar de um evento, no qual o brilho da colaboração individual poderia sobressair contra o cenário coletivo da festa”**¹³.

Por volta de 1791, com a nova Irmandade do Santíssimo instalada na Matriz de Santo Antonio, os irmãos da confraria recebem a responsabilidade de organizar as festividades da Semana Santa. Sendo o patrocínio particular uma medida utilizada, na tentativa de desafogar as obrigações da Câmara como também de conferir ao patrocinador uma qualidade diferenciada no espaço público, a Coroa portuguesa concede aos juízes da Irmandade do Santíssimo a autonomia na organização das festas. A partir desse fato se dá uma das mais interessantes intrigas dentro da irmandade. O Documento que será citado adiante trata dos ajustes financeiros da Irmandade do Santíssimo de Santo Antonio com seu primeiro juiz eleito. **“Termo pelo qual se manifesta que se ajuste a conta que esta irmandade se deve ao nosso irmão juiz Francisco Xavier Cavalcanti Albuquerque”**. Em documento, a mesa regedora discute a dívida que esta tinha para com o Irmão juiz Mestre de Campo Francisco Xavier Cavalcanti Albuquerque. Na ocasião, os irmãos buscavam solucionar as questões que envolviam a Irmandade e o Juiz, que havia emprestado dinheiro a mesma. Ainda no documento, a mesa cita o discurso de Francisco Xavier:

“A qual conta sendo-lhe remetida, e entregue pelo nosso irmão tesoureiro José de Araújo Lima com o dinheiro do saldo que dela se vê, o dito juiz não quisera aceitar com o fundamento de que se havia de pagar por inteiro todo o dinheiro que ele tinha emprestado a esta Irmandade, porquanto a importância dos seus juizados e a entrada de seu filho ficava tudo embebido nas despesas que tinha feito com as festividades que no compromisso se mandam fazer [...]”¹⁴.

¹³ Idem, p.26

¹⁴ Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio do Recife. **Livro de atas, nº 1 (1791-1837)**, p. 17

Desse conflito percebemos a justificativa do juiz em cobrar o empréstimo feito à irmandade; na ocasião, o mestre de campo, procura receber todo seu dinheiro, mas a irmandade nega o pagamento por completo, visto que o mesmo juiz devia as esmolas de juizados, onde cada ano equivale a cem mil réis, os anos seriam de 1791 a 1796, somado a esmola de entrada de seu filho Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque. A partir desse ponto entra a justificativa de Francisco Xavier, segundo o mesmo essa dívida deveria ser extinta, já que ele havia “sustentado” as festividades que o compromisso se manda fazer. Os livros de atas confirmam o sustento e os empréstimos do dito juiz, e revelam ainda mais a participação desses homens de negócio no patrocínio das festas. O Patrocínio das festividades se colocava como um canal às vias das honras sociais, projetando seu “patrocinador” numa posição reconhecida e confortável em relação à hierarquia barroca.

Parece claro o caráter elitista das relações estabelecidas no Santíssimo Sacramento. A estrutura barroca, já definida, caracterizava toda a sociedade, onde as festas públicas se tornariam importantes mecanismos para reafirmação simbólica do poder. Assim, é freqüente nos atos festivos da Irmandade todo um aparato religioso para tornar significativo o luxo, a pompa, a diferenciação e afirmação social.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS:

Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio do Recife. **Livro de atas, nº 1 (1791-1837), p. 17**

FONTES IMPRESSAS:

Arquivo da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio do Recife. **Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Vila de Santo Antonio do Recife-1793.**

BIBLIOGRAFIA

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder-irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais.** Editora Ática. São Paulo. 1986.

CABRAL, George Félix. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822),** Salamanca, 2007. Tese de Doutorado.

DEL PRIORE, Mary. **Festas e utopias no Brasil colonial.** Editora brasiliense. São Paulo. 2000.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos.** Editora Global. São Paulo, 2004.

HEINZ, Flávio M. **Por outra história das elites.** FGV. Rio de Janeiro, 2006.

PIO, Fernando. **A Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento do Bairro de Santo Antonio e sua história.** Editora Universitária. Recife, 1973.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser Nobre na Colônia** . UNESP. São Paulo. 2005

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Tradução: Fernando Henrique Cardoso. 2 ed. Zahar Editor. Rio de Janeiro, 1971.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José. **Formação do Brasil colonial**. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1999.